

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL



# CÂMARA MUNICIPAL

## PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

## VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

## VEREADORA

Emília de Fátima Moreira dos Santos

## VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

## VEREADORA

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

## VEREADOR

José António Andrade Ferreira

## VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

## VEREADOR

Jaime Manuel da Silva Pinho

## VEREADOR

Paulo Fernando Sousa Ramalho

## VEREADORA

Paula Cristina Romão Pereira

## VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

2017





### ***Mensagem do Presidente,***

*Nesta ocasião em que fazemos presente o relatório de prestação de contas do exercício de 2017 da Câmara Municipal, cumpre-me deixar uma palavra de agradecimento ao Executivo que nesse ano desenvolveu a gestão do Município.*

*Essa equipa foi liderada pelo Sr. Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes no cumprimento do último ano do seu mais recente mandato na liderança da nossa Câmara Municipal. Um mandato muito frutuoso e positivo para a vida do nosso espaço territorial tanto pela atividade desenvolvida como pela pujança e pelo querer que o caracterizou, no qual tivemos o prazer e a honra de participar e de contribuir com o nosso afincado trabalho. E um mandato que transmite um legado com o qual nos identificamos e nos revemos por inteiro.*

*No presente documento fica bem expressa, e traduzida em números, a qualidade de gestão que a Câmara Municipal desenvolveu no ano de 2017 em que se destacam a solidez das contas, a capacidade económica e de realização do Município e, bem assim, a excelente estrutura financeira que enquadra a nossa atividade.*

*É de salientar e de lembrar que tudo isso foi alcançado não obstante o ainda pouco favorável clima e contexto económico geral em que a nossa atividade foi desenvolvida e o cada vez maior espartilho regulatório e normativo com que nos deparamos.*

*O Município no ano de 2017 fica assim caracterizado pelos números que agora apresentamos.*

*São esses números o balastro da ação que estamos a desenvolver.*

*António Domingos da Silva Tiago*



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE



---

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>ANÁLISE ORÇAMENTAL .....</b>	<b>17</b>
ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO .....	21
MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	24
RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA .....	29
Evolução dos Fluxos Monetários .....	29
Poupança Corrente.....	30
Equilíbrio Orçamental em sentido substancial .....	32
Fontes de Financiamento do Investimento .....	32
FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM.....	34
Fluxos de Caixa .....	34
Contas de Ordem .....	38
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA .....</b>	<b>41</b>
ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA .....	43
RECEITAS PRÓPRIAS .....	45
Impostos Diretos .....	46
Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades .....	48
Venda de bens e Prestações de serviços Correntes .....	50
RECEITAS LIQUIDADAS E NÃO COBRADAS .....	51
TRANSFERÊNCIAS .....	54
Fundos Municipais .....	59
Resumo das Transferências de Contratos Programa e Projetos Cofinanciados .....	60
PASSIVOS FINANCEIROS .....	66
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA .....</b>	<b>67</b>
ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA.....	69
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO .....	72
Despesas com Pessoal .....	74
Limitações às despesas com pessoal .....	78
Estrutura Orgânica.....	79
Aquisição de Serviços a Particulares.....	81
Despesas com Aquisição de Bens e Serviços.....	81
Aquisição de Bens .....	82
Aquisição de Serviços por Económica .....	84
Aquisição de Serviços por Orgânica .....	86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	87
INVESTIMENTO GLOBAL .....	90
Investimento Direto.....	92
Transferências de Capital.....	106
Ativos Financeiros .....	109
GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	109

---

Funções Gerais .....	113
Funções Sociais .....	115
Funções Económicas .....	120
Outras Funções .....	122
<b>ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>123</b>
<b>ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>125</b>
ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU .....	126
DÍVIDA TOTAL .....	126
DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....	128
SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....	132
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA .....	137
DÍVIDA DE CURTO PRAZO .....	140
ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU .....	143
LIMITE DA DIVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL .....	145
ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS .....	146
APURAMENTO DA DIVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL ..	148
<b>ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA .....</b>	<b>153</b>
<b>BALANÇO .....</b>	<b>157</b>
ATIVO .....	160
Imobilizado .....	160
Circulante .....	164
Acréscimos e Diferimentos Ativos .....	166
PASSIVO .....	167
Dívidas a Terceiros .....	169
Acréscimos e Diferimentos Passivos .....	171
FUNDOS PRÓPRIOS .....	172
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>173</b>
<b>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS .....</b>	<b>183</b>
<b>INDICADORES DE GESTÃO .....</b>	<b>187</b>
INDICADORES ORÇAMENTAIS .....	189
INDICADORES ECONOMICO PATRIMONIAIS .....	193
<b>ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>195</b>
INTRODUÇÃO .....	197
8.1 – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE .....	197
8.1.1. Identificação .....	197
8.1.2. Legislação .....	198
8.1.3. Estrutura Organizacional Efetiva .....	198
8.1.4. Descrição Sumária das Atividades .....	198
8.1.5. Recursos Humanos .....	198

---

8.1.6. Organização Contabilística .....	200
8.1.7. Outras informações relevantes .....	201
<b>NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....</b>	<b>203</b>
8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	205
Nota 8.2.1 – Derrogação das disposições do POCAL .....	205
Nota 8.2.2 – Valores Comparativos .....	205
Nota 8.2.3 – Critérios valorimétricos .....	205
Nota 8.2.6 – Comentário às contas 43.1 «Despesas de Instalação» e 43.2 «Despesas de Investigação e Desenvolvimento».....	206
Nota 8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado e nas respetivas amortizações e provisões .....	206
Nota 8.2.8 – Desagregação de cada uma das rubricas dos mapas antecedentes .....	206
Nota 8.2.14 – Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.....	207
Nota 8.2.15 – Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões .....	207
Nota 8.2.16 – Identificação das Entidades Participadas .....	207
Nota 8.2.18 – Discriminação da Conta «Outras aplicações financeiras».....	209
Nota 8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.....	209
Nota 8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o mapa respetivo. ....	210
Nota 8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas .....	210
Nota 8.2.28 – Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – Fundo Patrimonial.....	213
Nota 8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas ...	214
Nota 8.2.31 – Demonstração dos resultados financeiros.....	214
Nota 8.2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários .....	215
Nota 8.2.33 – Outra Informação Relevante.....	216
<b>NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO .....</b>	<b>219</b>
8.3 – NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO.....	221
Nota 8.3.1 – Modificações ao orçamento.....	221
Nota 8.3.2 – Modificações ao plano plurianual de investimentos.....	221
Nota 8.3.6 – Endividamento.....	221
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS .....</b>	<b>223</b>



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO



---

***“A obrigação de Prestar Contas como garantia da transparência e do bom uso que se deve dar aos recursos públicos, condição essencial de um verdadeiro Estado de Direito”***

No seio da administração pública assume particular relevância o conceito e prática de *Accountability*, termo que, pese embora seja de difícil tradução, é por todos considerado como um sinónimo de uma exigente prestação de responsabilidades de atos de gestão pública, não só na perspetiva contabilista, monetária e financeira, como também, sobretudo, no mérito e eficácia da concretização de programas pré-estabelecidos e estrategicamente aferidos a planos de ação.

A obrigação de prestar contas apresenta-se assim como dever incontornável dos que administram, a qualquer título, dinheiros ou outros ativos públicos

Em cumprimento da sua missão o órgão executivo de um município tem assim de prestar contas em momentos diversos e a diferentes destinatários, como sejam:

- Aos eleitores, sobre o cumprimento dos compromissos assumidos previamente no programa eleitoral;
- Ao Tribunal de Contas, a quem presta jurisdicionalmente contas da sua atividade financeira;
- Ao Ministério da Administração Interna (DGAL, e CCDR) e outros órgãos de controlo externo (DGO e IGF), a quem presta contas do ponto de vista da legalidade administrativa;
- Ao órgão deliberativo, Assembleia Municipal, a quem presta verdadeiramente contas para que este as aprecie em sessão ordinária a ocorrer durante o mês de abril.

Confrontados os decisores políticos com esta necessidade, sobressai a importância do papel do sistema contabilístico cabendo-lhe assegurar a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros.

Na prossecução deste fim, o regime de contabilidade autárquica legalmente estabelecido (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual) dita a elaboração do relatório de gestão como peça a integrar nos documentos de prestação de contas.

Justifica-se neste âmbito, em resultado do ato eleitoral realizado no dia um de outubro de 2017 que configurou a constituição de um novo órgão executivo cuja tomada de posse ocorreu no dia vinte e seis do mesmo mês e ano, referir que na gerência em apreço não é aplicável a prestação de contas intercalares, face ao disposto na alínea b) do n.º 1 da Resolução n.º 1/2018, e n.ºs 2 e 3 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Não obstante a responsabilidade formal de prestação de contas do exercício económico de 2017, de um de janeiro a trinta e um de dezembro, acometida ao atual Órgão Executivo, assinala-se que o período de gestão compreendido entre um de janeiro e vinte e cinco de outubro daquele ano esteve a cargo do anterior Órgão Executivo.

---

A necessária e profícua sistematização dos diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico determina que o presente relatório de gestão esteja estruturado em cinco capítulos distintos.

O primeiro confina-se ao processo orçamental, inicialmente centrado na análise na execução global do orçamento, seguida de uma abordagem individual às componentes da Receita e da Despesa Municipal, finalizando com a respetiva articulação entre ambas, designadamente ao nível da evolução da poupança corrente, fluxos monetários e das fontes de financiamento do investimento.

O segundo capítulo recai sobre a temática do endividamento autárquico, questão de primordial importância no contexto global da administração pública.

O capítulo terceiro encerra as demonstrações financeiras e respetiva análise económico-financeira, traduzida pelas considerações de cariz patrimonial, ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

No capítulo quarto figura um conjunto de indicadores de gestão, considerados mais relevantes no âmbito das finanças municipais, de natureza orçamental e patrimonial.

Do quinto e último capítulo constam os anexos às demonstrações financeiras, nos quais se agregam informações indispensáveis à correta avaliação e interpretação das contas prestadas, como suporte fundamental de toda a análise técnica vertida no documento ora apresentado para aprovação e divulgação.

Avaliação e interpretação que uma vez prosseguidas por entidades externas de reconhecida competência técnica, mais uma vez reconduziram o Município da Maia para níveis de eficiência financeira assinaláveis, traduzidos num vasto conjunto de rácios que permitem avaliar a gestão financeira, económica, patrimonial e orçamental, bem retratados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2016 ao posicionar o Município da Maia, em 9.º lugar do ranking global dos municípios de grande dimensão integrados na lista dos 100 melhor classificados globalmente, e em 2.º dos municípios do Distrito do Porto.

A concluir a apreciação das contas insere-se a certificação legal das contas individuais, proferida pelo auditor externo do Município da Maia, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Ainda nos termos previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, preceitua o n.º 2 do seu artigo 76.º que o reporte financeiro das contas consolidadas será efetuado em documento individualizado, intitulado “Prestação de Contas Consolidadas – Relatório de Gestão”, a submeter oportunamente ao órgão executivo de modo a ser apreciado pelo órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho.

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE ORÇAMENTAL



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO



## ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO

Com o objetivo de melhor compreender a execução orçamental, designadamente, no que se refere às suas principais modificações, desenvolve-se seguidamente o estudo da variação entre o orçamento inicial, final e executado, permitindo assim avaliar a capacidade da concretização dos projetos que foram propostos, nomeadamente a capacidade de gestão dos recursos da autarquia, como seja o esforço em matéria de arrecadação de receita, fator essencial para a realização do objetivo político, num cenário macroeconómico em que os recursos financeiros são cada vez mais escassos.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será assunto de maior detalhe ao longo do presente documento.

O orçamento é composto por receitas correntes e receitas de capital, que sustentam despesas diferenciadas de igual forma, e está sujeito ao princípio do equilíbrio orçamental, sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.

Em consonância com anteriores gerências, a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva, e à taxa de execução da despesa, respeita a obrigações efetivamente pagas e não à despesa realizada.

**Quadro 1**

ORÇAMENTO DO ANO DE 2017						
ANO DE 2017						
	Previsão			Execução		
	Inicial	Final	Desvio	Valor	Desvio	Taxa de Execução %
Receitas Correntes	61.016.682	61.020.032	3.350	65.095.370	4.075.338	106,68%
Receitas de Capital	12.172.489	2.120.379	-10.052.110	1.678.431	-441.949	79,16%
Outras Receitas	100	100	0	5.901	5.801	5901,29%
Saldo da gerência anterior	0	16.405.049	16.405.049	16.405.049	0	100,00%
<b>Total</b>	<b>73.189.271</b>	<b>79.545.560</b>	<b>6.356.289</b>	<b>83.184.750</b>	<b>3.639.190</b>	<b>104,57%</b>
Despesas Correntes	48.983.905	48.840.376	-143.529	43.013.714	-5.826.662	88,07%
Despesas de Capital	24.205.366	30.705.184	6.499.818	24.675.192	-6.029.992	80,36%
<b>Total</b>	<b>73.189.271</b>	<b>79.545.560</b>	<b>6.356.289</b>	<b>67.688.906</b>	<b>-11.856.654</b>	<b>85,09%</b>

Un: Euros

O orçamento inicial do município para o exercício de 2017 foi aprovado pelo valor de 73.189.271 € tendo-se estimado para as receitas correntes 61.016.682 € e para as despesas correntes a dotação inicial de 48.983.905 €.

Para as rubricas de capital, o orçamento inicial da despesa foi fixado em 24.205.366 € e o da receita em 12.172.489 €, o que evidencia que se estimou que parte das despesas de investimento fosse financiada por receitas de carácter corrente, previsão de financiamento que se concretizou, como demonstram os documentos de prestações de contas das anteriores gerências.

Aprovado o orçamento inicial nestes termos, na sequência das trinta modificações realizadas ao orçamento, consolidadas em vinte três Alterações e sete Revisões, que no seu conjunto determinaram um

acrécimo de (+) 6.356.289 € no orçamento inicial, a dotação final do Orçamento Municipal fixou-se em 79.545.560 € distribuídos nos seguintes termos:

- Em matéria de natureza corrente, a dotação final das receitas correntes perfaz 61.020.032 €, (+) 3.350 € do que a inicial, enquanto as despesas correntes comportaram uma variação negativa de (-) 143.529 €, o que determinou uma dotação final de 48.840.376 €.
- Quanto às rubricas de natureza de capital, a dotação final das despesas de capital ascendeu a 30.705.184 €, (+) 6.499.818 € que a inicial, enquanto as receitas de capital, comportaram uma variação negativa de (-) 10.052.110 €, o que determinou uma dotação final de 2.120.379 €.

Note-se que a dotação final do orçamento não contemplou o impacto da décima segunda modificação (no montante de 7.976.880,48 €), que apesar de ter sido aprovada pelo Órgão Deliberativo em 30 de Junho, só produziria efeitos orçamentais, a partir do visto do Tribunal de Contas do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Maia Golfe por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, tendo como contrapartida a aquisição dos terrenos que presentemente integram o Fundo, o que não se concretizou na gerência em apreço.

Subjacente a este aumento da dotação global do Orçamento Municipal em (+) 6.356.289 €, está a integração de parte do saldo da gerência anterior tendo em vista a concretização de três operações de relevante interesse municipal:

A) Criação de dois novos projetos:

- Projeto N.º 37 de 2017, denominado “Aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cónegos”, inscrito no “Objetivo/Programa 4.3.2.”, a dotar com o valor de 3.300.000 €;
- Projeto N.º 38 de 2017, denominado “Aquisição de terrenos para um Complexo Desportivo na Freguesia de Vila Nova da Telha”, inscrito no “Objetivo/Programa 2.5.2.1.”, a dotar com o valor de 1.900.000 €;

B) Reafecção de 900.000 € para dotação definida no projeto n.º 29 de 2014, denominado de “Reversão de Fundos Imobiliários”, inscrito no “Objetivo/Programa 3.5.4;

C) Ajustamento orçamental dos projetos financiados no âmbito do PEDU, bem como reforço de projetos cujos processos de contratação pública tiveram impacto financeiro no ano em análise.

No que respeita à execução orçamental verifica-se que a taxa de execução das receitas correntes permaneceu em níveis elevados, 106,68%, o que significa que do total de 61.020.032 € previstos arrecadar foram cobrados 65.095.370 €, originando um acréscimo de (+) 4.075.338 €.

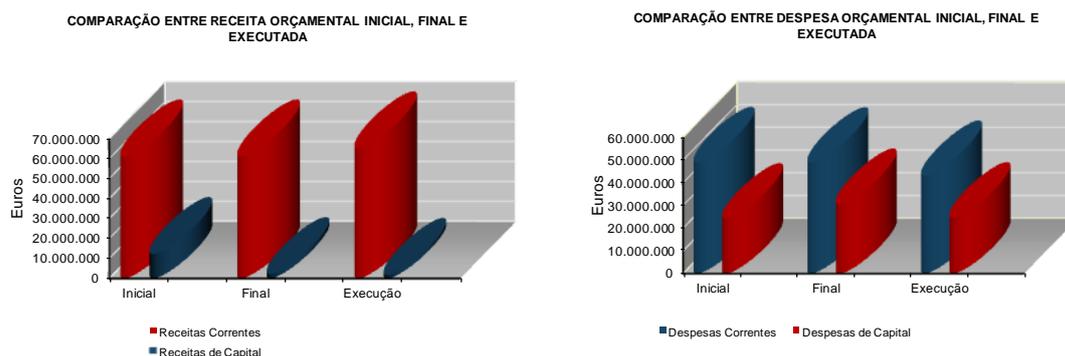
Relativamente às receitas de capital, estas continuam a ficar muito aquém do previsto, uma vez que para uma previsão inicial de 12.172.489 € apenas se arrecadou 1.678.431 €, em consequência da não concretização de um conjunto de expectativas de venda de bens de investimento inicialmente previstas.

No grupo das despesas, a taxa de execução atingiu 85,09%, com as despesas correntes a anunciarem 88,07%, e as despesas de capital 80,36%, o que determina que sejam as despesas correntes que mais convergem para a execução orçamental.

Mediante a dotação final orçada, o total da despesa executada ascende a 67.688.906 € e o total da receita cobrada a 83.184.750 €, o que reflete taxas de execução na ordem dos 85% e 104,6%, respetivamente.

O Gráfico 1 é ilustrativo dos desvios anotados.

**Gráfico 1**



No que respeita ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental consagrada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refira-se, desde logo, por um lado, que, independentemente da terminologia adotada nas normas citadas, o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento, da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Por outro lado, que o controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorrem, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais ao nível da contabilidade orçamental, como aconteciam outrora.

Importa, por fim, realçar que esta norma revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1., al. e), do POCAL.

Assim, atendendo às fases subjacentes a cada ciclo orçamental, para efeitos de demonstração do cumprimento desta regra remete-se para o capítulo seguinte.

## MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

### ALTERAÇÕES E REVISÕES

Durante os exercícios económicos são por regra realizadas modificações orçamentais, que originam acertos aos valores inicialmente previstos, por via do reforço e/ou anulação das respetivas dotações.

Importa, por isso, proceder à apreciação detalhada dos ajustamentos desta natureza que se efetuaram durante o período em apreço por via das vinte e três Alterações e sete Revisões, cujas tipologias se identificam no quadro resumo que se insere.

Quadro 2

NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES		
ANO 2017		
	Alterações	Revisões
Orçamento da Despesa	23	6
Plano Plurianual de Investimentos	22	4
Plano de Atividades Mais Relevantes	22	6
Orçamento da Receita *	1	5

Un: Número

\* Como a revisão da receita n.º 5 não originou qualquer revisão ao orçamento da despesa, o Orçamento Municipal foi sujeito a 7 Revisões.

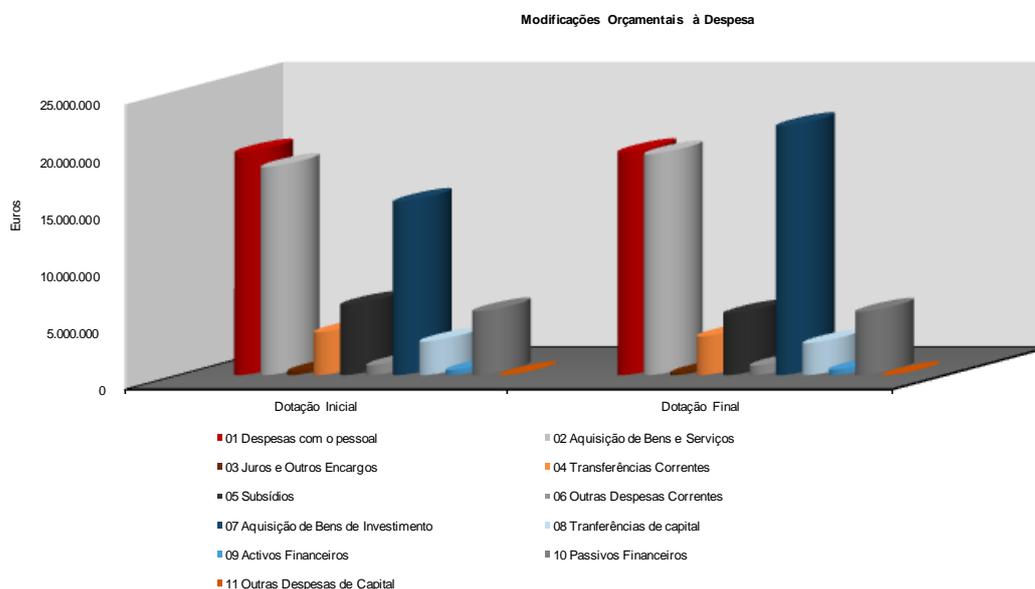
Estruturando a informação referente às modificações orçamentais realizadas em grupos em que se agregam tanto as inscrições/reforços como as diminuições/anulações a que foram sujeitos os diferentes capítulos económicos da despesa e da receita autárquica, avalia-se de seguida o comportamento das respetivas dotações orçamentais ao longo do ano 2017, face aos consecutivos ajustamentos das previsões às realizações então executadas.

Quadro 3

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA								
ANO DE 2017								
Capítulos	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>48.983.905</b>	<b>66,93%</b>	<b>5.080.681</b>	<b>5.224.211</b>	<b>48.840.376</b>	<b>61,40%</b>	<b>-143.529</b>	<b>-0,29%</b>
01 Despesas com o pessoal	19.532.310	26,69%	1.151.113	1.121.751	19.561.672	24,59%	29.362	0,15%
02 Aquisição de Bens e Serviços	18.261.575	24,95%	2.987.489	1.861.741	19.387.323	24,37%	1.125.748	6,16%
03 Juros e Outros Encargos	360.000	0,49%	12.000	154.826	217.174	0,27%	-142.826	-39,67%
04 Transferências Correntes	3.771.320	5,15%	305.799	660.588	3.416.531	4,30%	-354.789	-9,41%
05 Subsídios	6.163.000	8,42%	511.000	1.270.140	5.403.860	6,79%	-759.140	-12,32%
06 Outras Despesas Correntes	895.700	1,22%	113.280	155.165	853.815	1,07%	-41.885	-4,68%
<b>Despesas Capital</b>	<b>24.205.366</b>	<b>33,07%</b>	<b>14.820.486</b>	<b>8.320.668</b>	<b>30.705.184</b>	<b>38,60%</b>	<b>6.499.818</b>	<b>26,85%</b>
07 Aquisição de Bens de Investimento	15.199.530	20,77%	14.051.577	7.409.943	21.841.164	27,46%	6.641.634	43,70%
08 Transferências de capital	2.950.400	4,03%	733.909	875.825	2.808.484	3,53%	-141.916	-4,81%
09 Ativos Financeiros	452.186	0,62%	35.000	0	487.186	0,61%	35.000	7,74%
10 Passivos Financeiros	5.600.050	7,65%	0	34.900	5.565.150	7,00%	-34.900	-0,62%
11 Outras Despesas de Capital	3.200	0,00%	0	0	3.200	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>73.189.271</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.901.168</b>	<b>13.544.879</b>	<b>79.545.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.356.289</b>	<b>8,68%</b>

Un: Euros

Gráfico 2



Sobressai da apreciação geral do quadro supra reforços no valor global de 19.901.168 €, fruto das vinte e três alterações realizadas ao orçamento da despesa, traduzidos da seguinte forma:

- 6.356.289 €, originaram um aumento na dotação global do orçamento da despesa, que teve como contrapartida o aumento da dotação global do orçamento da receita em resultado da integração do saldo da gerência anterior;
- 13.544.879 €, tiveram como única contrapartida a diminuição de dotações em diversas rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, não dando origem a qualquer alteração na dotação global do orçamento.

A modificação positiva com maior expressão ocorreu no grupo das Despesas de Capital, na componente das “Aquisição de Bens de Investimento”, com um aumento de 6.641.634 €, que teve por finalidade dotar projetos cofinanciados na sequência da reformulação da calendarização física e financeira de diversos projetos participados por fundos comunitários, que contribuiu de forma direta para o aumento da dotação global do orçamento de (+) 6.356.289 €.

Imediatamente a seguir posiciona-se o reforço assinalado no grupo das “Despesas Correntes” na área de “Aquisições de Bens e Serviços”, com um aumento de (+) 1.125.748 €, resultado da necessidade de reforçar sobretudo a “iluminação pública” e os “trabalhos especializados” mais concretamente o Projeto inscrito no objetivo 2.4.5- Resíduos Sólidos - Programa/Ação N.º 52/2016 – “Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR”.

Assinala-se a este respeito que foi o atraso do visto do Tribunal de Contas ao “Contrato de Gestão Delegada a Celebrar entre o Município da Maia e a Empresa Maiambiente” que determinou que o pagamento das faturas dos resíduos sólidos se mantivesse por mais tempo do que o inicialmente previsto nos moldes em que vinha a ser feito nos anos anteriores. Na prática, esta despesa cuja execução se previa na rubrica 05.01.01.01 - “Empresas públicas municipais e intermunicipais”, acabou por ocorrer na

rubrica 02.02.20 - “Trabalhos Especializados”, dando origem a modificações de sinal simétrico em ambas as rubricas.

No grupo das despesas de capital, verifica-se ainda uma variação positiva de (+) 35.000 € nos “*Ativos Financeiros*” que foi determinada pela necessidade de reforçar a económica 090911 – Instituições sem Fins Lucrativos a fim de permitir o pagamento da Adesão da Câmara Municipal à “Fundação de Serralves”.

Por último em matéria de modificação positiva temos o aumento de (+) 29.362 €, ocorrida nas “Despesas com o pessoal”, derivado da “Consolidação de Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias”, ao abrigo dos Despacho exarados pelo Exmo. Senhor Presidente em 26 de setembro de 2017, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Em sentido inverso sucede com especial relevo a modificação negativa de (-) 759.140 € na rubrica de “Subsídios”, sobretudo devido à transferência da verba do projeto 46/A/2016, referente ao “Contrato de gestão delegada” a celebrar pela “Maiambiente, E.M.”, para a rubrica de “Trabalhos Especializados” no projeto 52/A/2016 – “Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR”, pelos motivos já invocados.

Nas “*Transferências Correntes*” e “*Transferências Capital*”, registaram-se modificações negativas, nos montantes de (-) 354.789 € e (-) 141.916 €, respetivamente, que tiveram como contrapartida o reforço de rubricas que se encontravam insuficientemente dotadas.

Ainda em matéria de modificação negativa segue-se a variação de (-) 142.826 € na rubrica “*Juros e Outros Encargos*”, com um peso nas dotações iniciais de 39,67%, resulta da oscilação das taxas de juro, cujo valor no momento da elaboração do orçamento foi estimado por excesso.

Por último e com menor materialidade são perceptíveis anulações nas rubricas “*Outras Despesas Correntes*” e “*Passivos Financeiros*” com pouca expressividade no orçamento global, atingindo apenas variações de (-) 41.885 € e (-) 34.900 €, respetivamente.

Para além das possíveis implicações que as diferentes inscrições/ reforços e as diminuições/anulações contêm no orçamento da despesa, têm de ter obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e ou Plano de Atividades Mais Relevantes, determinando por isso alterações ou até mesmo revisões naqueles documentos.

Na alçada do Plano Plurianual de Investimentos concretizaram-se vinte e duas alterações e quatro revisões, as quais provocaram um impacto nas dotações globais, no montante de (+) 6.356.289 €, em consequência das razões anteriormente expostas.

Quanto ao Plano das Atividades Mais Relevantes realizaram-se vinte e duas alterações que tiveram como único objetivo reajustamentos de natureza diversa na despesa associada a vários projetos, e seis revisões com impacto no valor global do orçamento.

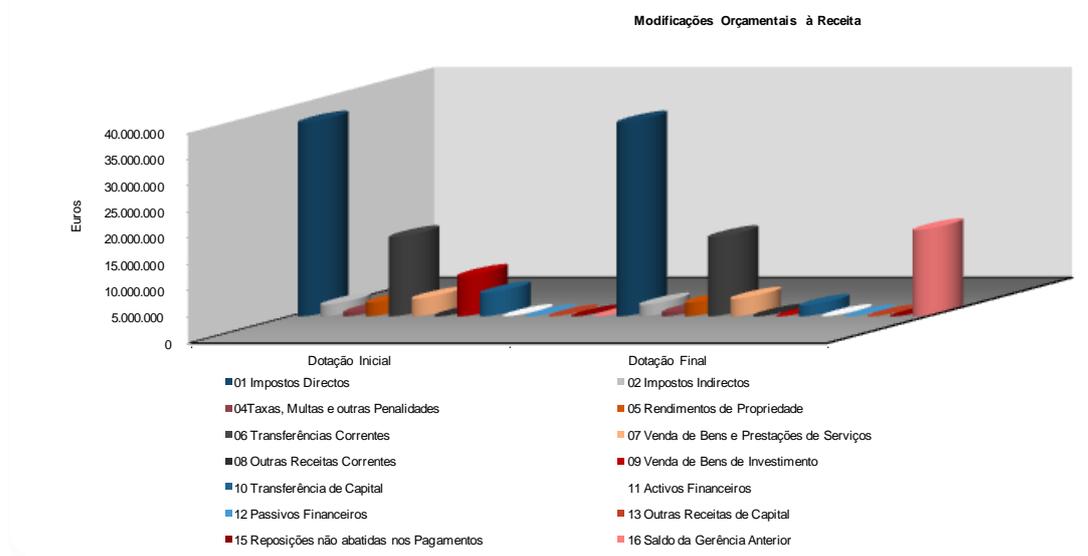
No âmbito do Orçamento da Receita, foram realizadas seis modificações, uma Alteração e cinco Revisões, que conjuntamente implicaram um aumento da dotação global do orçamento de 6.356.289 €, fundamentadas nos seguintes termos:

Quadro 4

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA								
ANO DE 2017								
Capítulos	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>61.016.682</b>	<b>83,37%</b>	<b>5.770</b>	<b>2.420</b>	<b>61.020.032</b>	<b>76,71%</b>	<b>3.350</b>	<b>0,01%</b>
01 Impostos Diretos	36.842.000	50,34%	0	0	36.842.000	46,32%	0	0,00%
02 Impostos Indiretos	2.218.400	3,03%	3.350	0	2.221.750	2,79%	3.350	0,15%
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	796.800	1,09%	0	0	796.800	1,00%	0	0,00%
05 Rendimentos de Propriedade	2.634.700	3,60%	2.420	2.420	2.634.700	3,31%	0	0,00%
06 Transferências Correntes	15.045.682	20,56%	0	0	15.045.682	18,91%	0	0,00%
07 Venda de Bens e Prestações de Serviços	3.358.900	4,59%	0	0	3.358.900	4,22%	0	0,00%
08 Outras Receitas Correntes	120.200	0,16%	0	0	120.200	0,15%	0	0,00%
<b>Receitas Capital</b>	<b>12.172.489</b>	<b>16,63%</b>	<b>10.000</b>	<b>10.062.110</b>	<b>2.120.379</b>	<b>2,67%</b>	<b>-10.052.110</b>	<b>-82,58%</b>
09 Venda de Bens de Investimento	7.679.653	10,49%	0	7.640.971	38.682	0,05%	-7.640.971	-99,50%
10 Transferência de Capital	4.435.036	6,06%	10.000	2.421.139	2.023.897	2,54%	-2.411.139	-54,37%
11 Ativos Financeiros	56.500	0,08%	0	0	56.500	0,07%	0	0,00%
12 Passivos Financeiros	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	-
13 Outras Receitas de Capital	1.300	0,00%	0	0	1.300	0,00%	0	0,00%
<b>Outras Receitas</b>	<b>100</b>	<b>0,00%</b>	<b>16.405.049</b>	<b>0</b>	<b>16.405.149</b>	<b>20,62%</b>	<b>16.405.049</b>	<b>16405048,63%</b>
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	100	0,00%	0	0	100	0,00%	0	0,00%
16 Saldo da Gerência Anterior	0	0,00%	16.405.049	0	16.405.049	20,62%	16.405.049	-
<b>TOTAL</b>	<b>73.189.271</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.420.819</b>	<b>10.064.530</b>	<b>79.545.560</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.356.289</b>	<b>8,68%</b>

Un: Euros

Gráfico 3



A única alteração teve por finalidade, o ajustamento de receita orçamental indexada a projetos cofinanciados, no âmbito da fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao processo de empreitada de “Reabilitação das Zonas Verdes e dos espaços coletivos da Zona Desportiva do centro da Cidade da Maia”, por contrapartida da diminuição das dotações orçamentais previstas no Plano Plurianual Investimento para 2017 - Projeto N.º 49/2016, dada a natureza consignada da receita em causa, consequente da respetiva calendarização financeira.

Para o efeito, o montante global do orçamento da receita foi diminuído em (-) 203.062,49 €, na rubrica da receita “10.03.07 – Estado – Participação comunitária em projetos cofinanciados”.

As cinco revisões traduzem-se da seguinte forma:

- A primeira revisão a ser elaborada, no montante de 3.350 €, teve por objetivo a inscrição da classificação económica **02.02.06.99.05** – Impostos Indiretos – Impostos indiretos específicos das autarquias locais – Outros - Taxa de Gestão de Resíduos – TGR, decorrente da “Adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constante do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL”. (última atualização em janeiro de 2017).
- A segunda revisão teve por finalidade:
  - 1) A integração do saldo da gerência anterior no montante de 16.405.048,63 €, com a seguinte aplicação:
    - 8.777.427,63 € para aumento global do Orçamento da Receita, como contrapartida para o aumento global do Orçamento da Despesa, em igual montante;
    - 7.627.621 €, com contrapartida na diminuição da rubrica “09 - Venda de Bens de Investimento”, que se encontrava excessivamente dotada;
  - 2) A inscrição da classificação económica **10.07.01** – Transferências de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, com o montante de 10.000 €, a fim de permitir a arrecadação da receita proveniente da Fundação do Desporto, no âmbito do financiamento do Cento de Alto Rendimento (CAR), tendo como contrapartida a diminuição de outras rubricas, que se encontravam excessivamente dotadas, não originando por isso um aumento da dotação global do orçamento.
- A terceira revisão teve como fim último reajustar a receita orçamental dos projetos cofinanciados na sequência da reformulação da calendarização física e financeira de diversos projetos participados por fundos comunitários, por contrapartida da diminuição das dotações orçamentais previstas no Plano Plurianual Investimento para 2017, dada a natureza consignada da receita em causa. Para o efeito diminui-se o montante de (-) 2.218.076,24 €, nas seguintes rubricas do orçamento da receita:
  - 10.03.01.04 – Cooperação técnica e financeira, no valor de 262.500,00 €.
  - 10.03.07 – Estado – Participação comunitária em projetos cofinanciados, no valor de 1.955.576,24 €.
- A quarta revisão ao orçamento da receita (no montante 7.976.880,48 €), apesar de ter sido aprovada pelo Órgão Deliberativo em 30 de Junho, não produziu efeitos orçamentais uma vez que estava pendente do visto pelo Tribunal de Contas, no âmbito do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Maia Golfe por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, tendo como contrapartida a aquisição dos terrenos que presentemente integram o Fundo; o visto em apreço não se verificou na presente gerência.
- A quinta revisão ao orçamento da receita, teve por finalidade a inscrição da classificação económica **05.09.99** – Rendimentos de Propriedade – Participações nos Lucros de

Administrações Públicas - Outras, com o montante de 2.420,00 €, a fim de permitir a arrecadação da receita referente à distribuição de resultados do exercício de 2016 do “Fundo de Apoio Municipal – FAM”, nos termos da Nota Explicativa do SATAPOCAL, elaborada no sentido de uniformizar a contabilização daqueles valores. A referida inscrição teve como contrapartida a diminuição de rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, não originando, por isso, um aumento da dotação global do orçamento.

## RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

### EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS

A análise da evolução dos fluxos monetários numa ótica orçamental, pretende relacionar a evolução das despesas e receitas efetivas e confrontá-las com o desenvolvimento quer do saldo corrente do exercício (receita corrente – despesa corrente), quer do de capital (receita de capital – despesas de capital), aferindo em que medida contribuem para financiar a gerência do exercício seguinte.

**Quadro 5**

EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS									
	2015			2016			2017		
	Receita Cobrada	Despesas Executada	Diferença	Receita Cobrada	Despesas Executada	Diferença	Receita Cobrada	Despesas Executada	Diferença
Saldo da gerência anterior	3.234.891		3.234.891	11.310.502		11.310.502	16.405.049		16.405.049
Corrente	59.429.555	40.932.490	18.497.065	66.299.182	42.531.259	23.767.923	65.095.370	43.013.714	22.081.656
Capital	15.779.810	26.202.792	-10.422.981	1.105.344	19.833.585	-18.728.241	1.678.431	24.675.192	-22.996.762
Outras	1.527		1.527	54.866		54.866	5.901		5.901
<b>TOTAL</b>	<b>78.445.783</b>	<b>67.135.282</b>	<b>11.310.502</b>	<b>78.769.893</b>	<b>62.364.844</b>	<b>16.405.049</b>	<b>83.184.750</b>	<b>67.688.906</b>	<b>15.495.844</b>

Un.Euros

O Quadro 5 reflete a evolução dos fluxos monetários dos últimos três exercícios que evidencia recorrentes poupanças correntes brutas, que culminam no exercício de 2017 com cerca de 22 M€, apontando para níveis de receita corrente cobrada muito acima da despesa corrente paga.

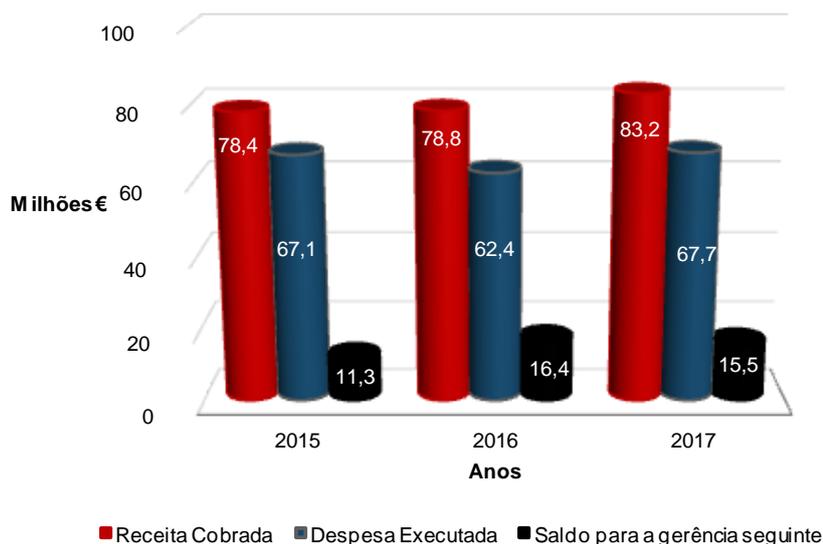
Em 2017, a receita corrente cobrada situou-se nos 65.095.370 € e a despesa corrente paga nos 43.013.714 €, resultando numa notável poupança corrente bruta que alavancou o *deficit* da componente de capital e libertou fluxos monetários para a gerência seguinte, apresentando-se uma vez mais como principal fonte de financiamento do investimento.

Na componente de capital, pelo facto da receita cobrada de capital ser inferior à despesa paga da mesma natureza, registam-se consecutivos saldos negativos, que em 2015 e 2016 foram suportados na íntegra pela poupança corrente bruta e no exercício de 2017 pela poupança corrente e pelo saldo da gerência anterior.

A receita cobrada bruta totalizou 83.184.750 € e a despesa paga 67.688.906 € originando um saldo para a gerência seguinte de 15.495.844 €, valor bastante significativo, como se poderá aferir no Gráfico 4.

Gráfico 4

EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS



**POUPANÇA CORRENTE**

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, ao estabelecer o Princípio do Equilíbrio Orçamental, determina que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tais condições devem ser observadas no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na execução orçamental. Funcionam como forma de contenção do *deficit* orçamental e de formação da poupança corrente, tendo em vista a sua aplicação na despesa de investimento.

Para aferir o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental nas diferentes fases do ciclo orçamental, insere-se o quadro seguinte:

### Quadro 6

PRINCIPIO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL				
Ano 2017				
		Dotação inicial	Dotação final	Execução orçamental
(1)	Receita Corrente	61.016.682	61.020.032	65.095.370
(2)	Despesa Corrente	48.983.905	48.840.376	43.013.714
<b>(3)=(1)-(2)</b>	<b>Poupança corrente</b>	<b>12.032.777</b>	<b>12.179.656</b>	<b>22.081.656</b>
(4)	Amortizações médias empréstimos de MLP	7.579.873	7.579.873	7.579.873
<b>(5)=(3)-(4)</b>		<b>4.452.904</b>	<b>4.599.783</b>	<b>14.501.783</b>

Un:Euros

A observação do Quadro 6 permite concluir que nas três fases do ciclo orçamental o município cumpriu integralmente o princípio do equilíbrio orçamental, verificando-se uma cobertura das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo pela poupança corrente, culminando, em matéria de execução orçamental, com a libertação de 14.501.783 € para financiamento de investimento.

Contudo, uma análise centrada ao conceito de poupança corrente não pode descontextualizar nem as dívidas correntes transitadas, nem as receitas correntes liquidadas e não cobradas do exercício, sendo por isso importante avaliar também a designada Poupança Líquida Corrente do Exercício, que incorpora estas duas variáveis.

### Quadro 7

EVOLUÇÃO DA POUPANÇA CORRENTE DO EXERCÍCIO			
	2015	2016	2017
Receita Corrente Executada	59.429.555	66.299.182	65.095.370
Despesa Corrente Executada	40.932.490	42.531.259	43.013.714
<b>Poupança Corrente Bruta (1)</b>	<b>18.497.065</b>	<b>23.767.923</b>	<b>22.081.656</b>
Variação	30,84%	28,50%	-7,09%
<b>Dívida Corrente Transitada (2)</b>	<b>-110.978</b>	<b>-102.261</b>	<b>206.053</b>
Da Gerência Anterior	522.864	411.886	309.624
Para a Gerência Seguinte	411.886	309.624	515.677
<b>Receita Corrente Liquidada e não cobrada do pp exercício (3)</b>	<b>-450.021</b>	<b>-872.858</b>	<b>1.539.232</b>
Da Gerência Anterior	4.710.078	4.260.057	3.387.199
Para a Gerência Seguinte	4.260.057	3.387.199	4.926.431
<b>Poupança Corrente Líquida do Exercício (4)=(1)-(2)+(3)</b>	<b>18.158.022</b>	<b>22.997.326</b>	<b>23.414.836</b>
Variação	21,80%	26,65%	1,82%

Un:Euros

Assim, quando se incorpora na análise as dívidas transitadas e a receita liquidada e não cobrada, observam-se sucessivas poupanças correntes líquidas, atingindo-se em 2017, 23.414.836 €, valor ligeiramente superior ao verificado em anos anteriores.

## EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL EM SENTIDO SUBSTANCIAL

O Princípio do Equilíbrio em Sentido Substancial pode ser analisado numa ótica de *Execução Autónoma do Ano*, em que se avalia a taxa de cobertura das despesas orçamentais realizadas e pagas no ano pelas receitas disponíveis do ano ou, pode ser aferido numa ótica de *Execução Global* através da taxa de cobertura das despesas orçamentais totais (pagas e a transitar para o ano seguinte) pelas receitas disponíveis no ano.

Nesta perspetiva, apresenta-se o Quadro 8 que pretende demonstrar o grau de execução do princípio mencionado.

**Quadro 8**

<b>CONTROLO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL EM SENTIDO SUBSTANCIAL</b>			
	<b>2 0 1 5</b>	<b>2 0 1 6</b>	<b>2 0 1 7</b>
<b>Receita Cobrada</b>	<b>75.210.893</b>	<b>67.459.391</b>	<b>66.779.702</b>
Corrente	59.429.555	66.299.182	65.095.370
Capital	15.779.810	1.105.344	1.678.431
Outras Receitas	1.527	54.866	5.901
<b>Despesa Paga</b>	<b>67.135.282</b>	<b>62.364.844</b>	<b>67.688.906</b>
Corrente	40.932.490	42.531.259	43.013.714
Capital	26.202.792	19.833.585	24.675.192
<b>Saldo Final de Operações Orçamentais</b>	<b>11.310.502</b>	<b>16.405.049</b>	<b>15.495.844</b>
<b>Divida Total Transitada</b>			
Da Gerência Anterior	574.546	422.813	336.726
Para a Gerência Seguinte	422.813	336.726	650.217
<b>Equilíbrio Orçamental Substancial (Execução Autónoma do ano)</b>	<b>117,11%</b>	<b>126,48%</b>	<b>122,33%</b>
<b>Equilíbrio Orçamental Substancial (Execução Global do ano)</b>	<b>116,12%</b>	<b>125,63%</b>	<b>121,72%</b>

Un:Euros

Da análise do quadro antecedente é possível aferir que no ano de 2017 o Princípio do Equilíbrio Orçamental em Sentido Substancial foi plenamente cumprido, quer no que toca à execução autónoma do ano (122,33%) quer no que toca à execução global do ano (121,72%), orientação que se tem mantido ao longo do triénio representado.

Com efeito, o desenvolvimento positivo destes rácios encontra-se influenciado quer pelo comportamento da dívida transitada, quer pelos bons níveis de execução orçamental da receita.

## FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

Tendo por finalidade avaliar quais as fontes de financiamento do investimento autárquico do ano de 2017, e não deixando de salvaguardar que de acordo com o princípio da não consignação, em regra, o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei, como é o caso específico de alguns investimentos que têm subjacentes a comparticipação de fundos comunitários e/ou a cooperação técnica e financeira do Estado, insere-se um quadro com os diversos contributos.

As receitas municipais foram agregadas em função da sua importância em dois grandes grupos, as de carácter corrente que aparecem associadas à poupança corrente gerada no exercício, deduzida que seja das amortizações de capital e de outras despesas de capital de carácter residual e não reprodutivo, e as de natureza de capital que em função da sua tipicidade aparecem mais desagregadas, incluindo-se por último o contributo do saldo da gerência anterior.

**Quadro 9**

<b>FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO</b>		
<b>2017</b>		
	<b>Valor</b>	<b>FF/ DI</b>
<b>Receitas Capital (1)</b>	<b>1.678.431</b>	<b>8,8%</b>
Venda de Bens de Investimento	1501	0,0%
FEF Capital	381.536	2,0%
Fundos comunitários	944.402	4,9%
Outras Trans Capital	74.495	0,4%
Passivos Financeiros	0	0,0%
Ativos Financeiros	3.330	0,0%
Outras receitas de Capital	273.167	1,4%
<b>Poupança Corrente Disponível para Financiar Investimento (2) = (3)-(4)-(5)</b>	<b>16.524.296</b>	<b>86,4%</b>
Poupança Corrente (3)	22.081.656	115,5%
Amortizações de Capital (4)	5.557.360	29,1%
Outras Despesas Capital (5)	0	0,0%
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (6)</b>	<b>5.901</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total Receita Gerada no Exercício Disponível para Financiar Investimento (7)=(1)+(2)+(6)</b>	<b>18.208.628</b>	<b>95,2%</b>
<b>Saldo gerência anterior (8)</b>	<b>16.405.049</b>	<b>85,8%</b>
<b>TOTAL (9) = (7)+(8)</b>	<b>34.613.677</b>	<b>181,1%</b>
<b>Despesas de Investimento pagas (10)</b>	<b>19.117.832</b>	
<b>Despesas de Investimento (10) / Fontes Financiamento (9)</b>	<b>55,23%</b>	
<b>Saldo para a Gerência Seguinte = (9)-(10)</b>	<b>15.495.844</b>	

Un: Euros

Notas:

FF - Fonte de Financiamento

DI - Despesas de Investimento

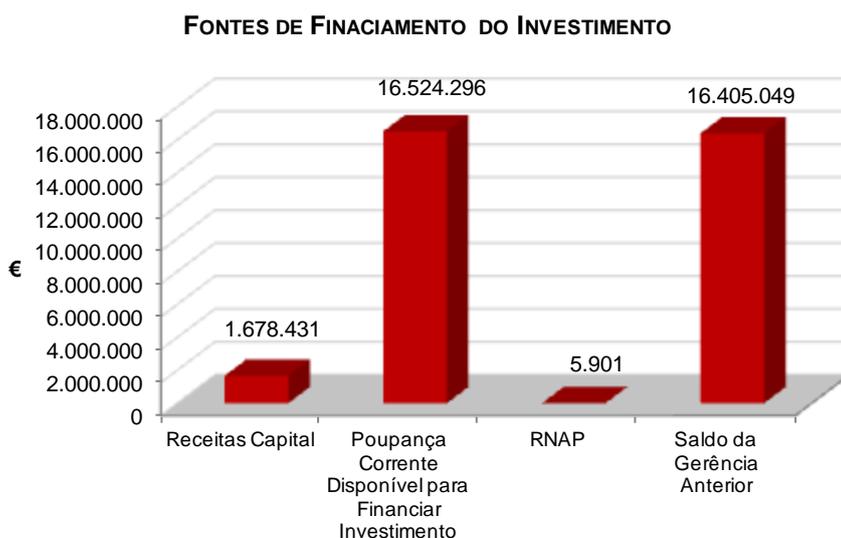
O volume de receita arrecadada durante a gerência de 2017, disponível para financiar despesas de investimento, totalizou 18.208.628 €, o que permitiu suportar cerca de 95% do investimento pago, tendo o remanescente sido financiado pelo saldo da gerência anterior

A "Poupança Corrente", deduzidas que sejam as amortizações de capital e outras despesas de capital não reprodutivo, quando analisada isoladamente, comporta 86,4% do investimento. Por sua vez, e em idêntica circunstância, o saldo da gerência anterior, também por si só, permite assumir 86,5% da despesa de investimento. Constituindo estas duas componentes como principais fontes de financiamento de investimento, permitindo não só suportar a totalidade do investimento como também libertar fluxos monetários para a gerência seguinte.

Com menor representatividade o agregado das receitas de capital foi responsável por 1.678.431 € da receita disponível gerada para financiamento do investimento, em resultado de 944.402 € de “Fundos comunitários, 381.536 € de “FEF capital”, 273.167 € de “Outras receitas de capital”, 74.495 € de “Outras transferências de capital” e 3.330 € de “Ativos financeiros”.

O Gráfico seguinte representa a importância das diversas fontes de financiamento já enunciadas.

**Gráfico 5**



## FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM

Em cumprimento de uma recomendação do Tribunal de Contas, pese embora o que está estabelecido no ponto 7.6 do POCAL, o movimento das cauções em dinheiro está refletido no “Mapa de Fluxos de Caixa”, por estas serem objeto de tratamento contabilístico no sistema de contabilidade patrimonial e estarem devidamente refletidas no saldo das dotações não orçamentais, bem como na conta de disponibilidades constante do balanço da autarquia.

Conforme é visível, no Mapa das Contas de Ordem só estão refletidas as cauções e depósitos de garantia que revestem a forma de seguro caução, garantia bancária ou outra forma idêntica titulada por um documento.

## FLUXOS DE CAIXA

O mapa de fluxos de caixa reflete os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício ficando associados à execução do orçamento e às operações não orçamentais, tituladas de operações de tesouraria e cauções em dinheiro, neste documento são assinalados os respetivos saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, decompostos de acordo com a sua origem.

As operações de tesouraria e as cauções em dinheiro são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços autárquicos realizam para terceiros, sendo unicamente objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

O Quadro 10 expõe os movimentos dos fluxos de caixa ocorridos no exercício de 2017.

**Quadro 10**

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA				
ANO 2017				
Recebimentos			Pagamentos	
<b>Saldo da gerência anterior</b>		<b>20 402 372</b>	<b>Despesas Orçamentais</b>	<b>67 688 906</b>
Execução Orçamental	16 405 049		Correntes	43 013 714
Operações de Tesouraria	298 471		Capital	24 675 192
Cauções em dinheiro	3 698 852			
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>66 779 702</b>	<b>Dotações não Orçamentais</b>	<b>3 759 240</b>
Correntes	65 095 370		Operações de Tesouraria	3 585 187
Capital	1 678 431		Cauções em dinheiro	174 053
Outras	5 901			
<b>Dotações não orçamentais</b>		<b>3 997 655</b>	<b>Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>19 731 583</b>
Operações de Tesouraria	3 578 366		Execução Orçamental	15 495 844
Cauções em dinheiro	419 290		Operações de Tesouraria	291 650
			Cauções em dinheiro	3 944 088
<b>Total</b>		<b>91 179 729</b>	<b>Total</b>	<b>91 179 729</b>

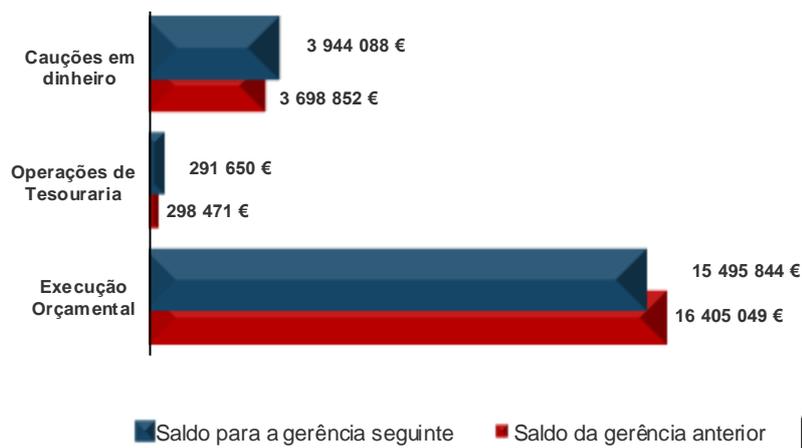
Un: Euros

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos na gerência de 2017 demonstra que:

- Os recebimentos executados no ano de 2017 totalizam 70.777.357 €, sendo as receitas orçamentais de 66.779.702 € e o restante valor pertencente a dotações não orçamentais, das quais se destacam as operações de tesouraria que apresentam um valor muito significativo de 3.578.366 €, enquanto as cauções em dinheiro apenas exibem a quantia de 419.290 €.
- Os pagamentos efetuados no ano de 2017 totalizam 71.448.146 €, dos quais 67.688.906 € derivam de despesas orçamentais (correntes e de capital) e o remanescente, no montante de 3.759.240 €, de despesas não orçamentais. Deste valor, 3.585.187 € são de operações de tesouraria e 174.053 € de cauções em dinheiro.
- O resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos proporciona um saldo a transitar para 2018 de 19.731.583 €, sendo 15.495.844 € resultantes da execução orçamental, 291.650 € de operações de tesouraria e 3.944.088 € de cauções em dinheiro.

**Gráfico 6**

COMPARAÇÃO ENTRE O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E O SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE NO RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA ANO 2017



Como já foi referido as operações não orçamentais titulam as operações de tesouraria que são as cobranças que os serviços realizaram para terceiros, isto é, operações de entrada e saída de fundos que se encontram à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial, e as cauções em dinheiro que resultam de operações que não produzem alterações no património da entidade, mas apresentam possibilidade de futuras alterações.

Apesar de apresentarem uma natureza não orçamental, estes fluxos de entrada e a saída de fundos, tal como nas operações de carácter orçamental, são sempre documentados, respetivamente por guia de recebimento e ordem de pagamento.

O Quadro 11 espelha a repartição destes encargos de acordo com a sua natureza.

### Quadro 11

RESUMO DAS OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS (Operações de tesouraria e cauções em dinheiro) Ano 2017						
Designação das contas	Saldo de gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
<b>21 CLIENTES/CONTRIBUINTES/UTENTES</b>	<b>0</b>	<b>1 925 695</b>	<b>66 299</b>	<b>190 392</b>	<b>0</b>	<b>2 049 789</b>
<b>21.7 Clientes e Utentes com Cauções</b>						
217.1 De Execução de Obras (Loteamentos,...)		1 799 502	63 874	18 1364		19 16 992
217.3 Clientes e utentes c/ cauções LO até 31/12/2001		16 829				16 829
217.9 Outras		109 365	2 425	9 028		16 967
<b>24 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b>	<b>0</b>	<b>232 320</b>	<b>3 283 230</b>	<b>3 273 388</b>	<b>0</b>	<b>222 478</b>
<b>24.2 Retenção de impostos sobre rendimentos</b>						
24.2.1 Trabalho dependente		103 463	1337 134	1336 058		102 387
24.2.2 Trabalho independente		18 141	127 295	122 673		13 519
24.2.4 Prediais			2 030	2 030		0
24.2.6 Sobretaxa extraordinária s/ rendimentos sujeitos a IRS		2 349	13 941	11 592		0
<b>24.4 Restantes impostos</b>						
24.4.1 Imposto de selo		3	17	14		0
<b>24.5 Contribuições para a Segurança Social</b>						
24.5.1 Caixa Geral de Aposentações		78 373	1013 890	1011048		75 531
24.5.2 ADSE		131	4 16 064	4 16 016		84
24.5.3 Instituto Gestão Financeira Segurança Social		29 816	368 463	368 941		30 294
<b>24.9 Outras Contribuições</b>						
24.9.2 Multas e coimas		44	4 191	4 810		663
24.9.3 Direção Geral de Contribuições e Impostos			206	206		0
<b>26 OUTROS DEVEDORES E CREDITORES</b>	<b>0</b>	<b>1 839 307</b>	<b>409 710</b>	<b>533 875</b>	<b>0</b>	<b>1 963 472</b>
<b>26.1 Fornecedores de Imobilizado</b>						
26.12.1 Fornecedores de Imobilizado c/ cauções - individual		904 989	107 754	228 897		1026 133
<b>26.2 Pessoal</b>						
26.2.9 Outras operações com o pessoal		267	2 094	2 068		240
<b>26.3 Sindicatos</b>						
26.3.1 Sindicatos Trabalhadores Administração Local		353	4 552	4 199		0
26.3.2 Sindicato Trabalhadores Administração Pública		627	8 374	7 747		0
26.3.3 Sindicato Engenheiros do Norte		12	168	156		0
26.3.5 Sindicato Trabalhadores Função Pública Norte		77	938	861		0
26.3.7 Sindicato Nacional dos Polícias Municipais		69	745	676		0
26.3.8 Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Estado Setor Público e Afins			111	111		0
26.3.9 Sindicato dos Trabalhadores do Estado e de Entidades Setor Público			6	6		0
<b>26.8 Devedores e credores diversos</b>						
26.8.8 Credores diversos de cauções até 31/12/2001		868 167				868 167
26.8.9 Credores diversos - outros		64 746	284 969	289 155		68 932
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>3 997 323</b>	<b>3 759 240</b>	<b>3 997 655</b>	<b>0</b>	<b>4 235 738</b>

Un: Euros

No exercício de 2017 os fluxos financeiros de entradas em cofre e destinados a outras entidades fixaram-se em 3.997.655 €, enquanto os movimentos de saída totalizaram a importância de 3.759.240 €. O maior volume de movimentos é de natureza fiscal, e destina-se ao Estado, nomeadamente a retenção de impostos sobre rendimento e as contribuições para a Segurança Social, pelo que o tempo que estes valores permanecem nos cofres da autarquia é limitado uma vez cumpridos os prazos de entrega legalmente impostos.

No final da gerência, as cauções em dinheiro têm um papel muito relevante no total das operações não orçamentais existentes em cofre absorvendo cerca de 93%, consequência dos saldos transitados de gerências anteriores.

## CONTAS DE ORDEM

Os factos ou circunstâncias que não produzem modificações no património da autarquia são contabilizados através das contas de ordem, apresentando possibilidades de futuras alterações ao mesmo. É essencial, mencionar que apenas se faz referência à movimentação de garantias e cauções tituladas por papel, visto as garantias prestadas em numerário, estarem vertidas no mapa de operações não orçamentais já referido, por terem dado origem a registos na contabilidade patrimonial.

Atenta à sua particularidade, a informação foi retratada em três quadros distintos, o Quadro 12 para “Garantias e Cauções Rececionadas”, o Quadro 13 para “Garantias e cauções a Favor de Terceiros”, e o Quadro 14 para “Recibos para Cobrança”.

**Quadro 12**

GARANTIAS E CAUÇÕES RECECIONADAS						
Excluindo Cauções em Dinheiro						
Designação das contas	Saldo de gerência anterior	Movimento anual das garantias e cauções			Saldo para a gerência seguinte	
		Prestadas	Devolvidas	Accionadas		
(A)		(B)	(C)	(D)	(E)=(A)+(B)-(C)-(D)	
<b>09.2</b>	<b>Garantias</b>					
09.2.1	De empreitadas e fornecimentos	4 571 627	953 396	139 442	5 385 581	
09.2.2	Para execução de obras	13 231 228	515 825	254 939	13 332 000	
09.2.3	Outras Garantias	35 863			35 863	
09.2.4	Garantias até 31.12.2001				0	
09.2.5	Hipotecas	4 005 553	91 487	377 900	3 719 140	
09.2.6.01	Seguros-Caução - empreitadas e fornecimentos	251 322	156 506	7 170	400 658	
09.2.6.02	Seguros-Caução - execução de obras	608 416		365 676	129 687	
	<b>Total</b>	<b>22 704 010</b>	<b>1 717 214</b>	<b>1 145 128</b>	<b>23 002 929</b>	

Un.: Euros

Em 2017 foram prestadas a favor da autarquia garantias no valor de 1.717.214 €, devolvidas 1.145.128 € e acionadas 273.167 €, originando para a gerência seguinte, um saldo transitado de 23.002.929 €.

A rubrica que mais se destaca é a de garantias prestadas “para execução de obras” que deu origem a um saldo para o ano seguinte de 13.332.000 €, pese embora no exercício de 2017 as garantias prestadas “de empreitadas e fornecimentos” apresentem o maior valor, 953.396 €, valor inferior ao das garantias devolvidas, cujo montante foi de 139.442 €, fruto da devolução de garantias do próprio ano e de anos anteriores.

É também de relevar que foram acionadas duas garantias bancárias a favor da Autarquia, por incumprimento contratual das obrigações assumidas pelas seguintes entidades no âmbito da execução de obras de urbanização:

- “PREDIMATE – IMÓVEIS, S.A.” – Garantia no montante de 160.114 €, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização respeitantes à “Operação Urbanística de Loteamento de Ponte de Moreira”;
- “MERGARDEN IMOBILIARIA, S.A” - Garantia no montante de 113.052 € destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização respeitantes à “Operação Urbanística de Loteamento, a ter lugar no terreno sito na Zona Industrial da Maia I – Setor IX – Moreira da Maia”.

Em 2017 foram prestadas a favor da autarquia garantias no valor de 1.717.214 €, devolvidas 1.145.128 € e acionadas 273.167 €, originando para a gerência seguinte, um saldo transitado de 23.002.929 €.

**Quadro 13**

GARANTIAS E CAUÇÕES A FAVOR DE TERCEIROS						
Designação das contas	Saldo de gerência anterior	Movimento anual das garantias e cauções			Saldo para a gerência seguinte	
		Prestadas (B)	Devolvidas (C)	Accionadas (D)		
(A)					(E)=(A)+(B)-(C)-(D)	
<b>09.4 Cauções a favor de terceiros</b>						
09.4.1 Vasilhames					0	
<b>09.5 Garantias a favor de terceiros</b>						
09.5.1 Empreitadas e fornecimentos	102 500				102 500	
09.5.2 Hipoteca a favor de terceiros	5 175 787				5 175 787	
09.5.3 Outras garantias a favor de terceiros	15 924 629		758 075		15 166 554	
<b>Total</b>	<b>21 202 916</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20 444 841</b>	

Un.: Euros

Foram registadas a favor de terceiros:

- A hipoteca sobre o Fórum no montante de 5.175.787 € registada a favor do Ministério das Finanças em 2007, tendo em vista a suspensão do processo de execução fiscal existente, em consequência do município ter contestado a decisão da cobrança do IVA associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004 a favor de terceiros;
- Três garantias, prestadas pelo município em 2005 a favor da ARHNORTE, IP – Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, duas de 25.000 € e uma de 50.000 €;
- Uma garantia prestada em 2005 a favor do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, no valor de 2.500 €.
- Duas garantias, no valor unitário de 8.202.115 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, que no seu computo global refletem a libertação de 758.075 € em relação ao saldo existente no final da gerência de 2015.
- Pese embora a sua não referência em relatos anteriores a 2015, considerando que o Município da Maia não foi a entidade cedente na respetiva operação de cessão de créditos, intervém, contudo, como garante perante eventual incumprimento por parte dos devedores, razão por que se entendeu prudente a sua inclusão a partir do exercício económico de 2015, apesar de, desde 2004 e até à presente data, nunca terem sido acionadas as respetivas garantias dado o cumprimento regular dos arrendatários.

**Quadro 14**

RECIBOS PARA COBRANÇA					
Designação das contas	Saldo de gerência anterior	Movimento anual			Saldo para a gerência seguinte
		Cobrança (B)	Anulação	Emissão (C)	
(A)					(D)=(A)-(B)+(C)
<b>09.3 Receita Virtual</b>					
09.3.1 Receita Virtual de Anos Anteriores	1 568 217				1 568 217
09.3.2 Receita Virtual do Próprio Ano					0
<b>Total</b>	<b>1 568 217</b>			<b>Total</b>	<b>1 568 217</b>

Un.: Euros

---

No ano de 2017 não existiu qualquer anulação nos recibos para cobrança, a cobrança e emissão de documentos debitados ao tesoureiro, mantem-se, inalterada, assim, o saldo para a gerência seguinte permanece exatamente igual ao saldo da gerência anterior.

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA



## ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Quadro 15

Estrutura Geral da Receita									
	2015		2016		Previsão	2017			
	Execução	Variação 2014/2015	Execução	Variação 2015/2016		Execução	Peso	Variação 2016/2017	Taxa de Execução
<b>Receitas Correntes</b>	<b>59.429.555</b>	<b>10,4%</b>	<b>66.299.182</b>	<b>11,6%</b>	<b>61.020.032</b>	<b>65.095.370</b>	<b>97,5%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>106,7%</b>
Impostos Diretos	35.813.674	15,0%	42.197.159	17,8%	36.842.000	39.469.454	59,1%	-6,5%	107,1%
Impostos Indiretos, Tx Multas e Out. Penalidades	3.078.008	18,1%	2.742.732	-10,9%	3.018.550	3.957.049	5,9%	44,3%	131,1%
Rendimentos de Propriedade	2.694.869	6,6%	2.798.670	3,9%	2.634.700	2.823.607	4,2%	0,9%	107,2%
Transferências Correntes	14.300.170	0,8%	14.923.734	4,4%	15.045.682	15.347.594	23,0%	2,8%	102,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.391.360	5,7%	3.400.138	0,3%	3.358.900	3.172.268	4,8%	-6,7%	94,4%
Outras Receitas Correntes	151.475	-15,3%	236.749	56,3%	120.200	325.398	0,5%	37,4%	270,7%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>15.779.810</b>	<b>636,6%</b>	<b>1.105.344</b>	<b>-93,0%</b>	<b>2.120.379</b>	<b>1.678.431</b>	<b>2,5%</b>	<b>51,8%</b>	<b>79,2%</b>
Venda de Bens de Investimento	57.310	757,9%	126.090	120,0%	38.682	1.501	0,0%	-98,8%	3,9%
Transferências de Capital	6.514.022	206,1%	554.144	-91,5%	2.023.897	1.400.433	2,1%	152,7%	69,2%
Ativos Financeiros	5.587	-27,4%	5.148	-7,9%	56.500	3.330	0,0%	-35,3%	5,9%
Passivos Financeiros	9.200.000						0,0%		
Outras Receitas de Capital	2.891		419.962		1.300	273.167	0,4%	-35,0%	21012,8%
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.527</b>	<b>-95,6%</b>	<b>54.866</b>	<b>3492,7%</b>	<b>100</b>	<b>5.901</b>	<b>0,0%</b>	<b>-89,2%</b>	<b>5901,3%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>75.210.893</b>	<b>34,3%</b>	<b>67.459.391</b>	<b>-10,3%</b>	<b>63.140.511</b>	<b>66.779.702</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>105,8%</b>
<b>Integração do saldo da gerência</b>	<b>3.234.891</b>		<b>11.310.502</b>			<b>16.405.049</b>			
<b>Total incluindo o saldo da gerência</b>	<b>78.445.783</b>		<b>78.769.893</b>			<b>83.184.750</b>			

Un. Euros

A análise à evolução do total da receita cobrada nos últimos três anos, pese embora evidencie uma tendência de redução anual, deve ter em linha de conta o efeito decorrente da contratação do empréstimo bancário de MLP realizado em 2015, espelhado na rubrica de *Passivos Financeiros*, que uma vez isolado traduziria um aumento da receita cobrada entre 2015 e 2016, que na gerência em apreço se vê interrompido.

Excluído que seja o saldo da gerência anterior, a receita cobrada bruta em 2017 totalizou 66.779.702 €, o que traduz um decréscimo de (-) 679.689 € face a 2016, (-) 1%, não obstante o facto de a sua taxa de execução se ter situado acima dos 100%.

A diminuição ocorrida é integralmente fruto da componente de natureza corrente (-) 1.203.812 €, ainda que em matéria de receitas de capital se tenha arrecadado (+) 573.087 €, que à semelhança de exercícios anteriores, assume clara supremacia ao absorver cerca de 98% do valor global cobrado.

No que às receitas correntes concerne, estas totalizaram 65.095.370 €, o seu peso preponderante em termos globais determinou a tendência negativa do total da receita cobrada, designadamente a diminuição da sua componente mais relevante, os *Impostos Diretos*, (-) 2.727.705 €, bem como a contribuição negativa da *Venda de Bens e Serviços Correntes*, (-) 227.870 €. Em sentido inverso, temos as restantes rubricas, nomeadamente: *Transferências Correntes*, (+) 423.860 €; *Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades*, (+) 1.214.317 €; *Rendimentos de Propriedade*, (+) 24.937 €, e as *Outras Receitas Correntes*, (+) 88.649 €.

Quanto às receitas de capital, estas expressam uma taxa de execução de cerca de 79%, e as previsões deste tipo de receitas têm-se aproximado da sua execução orçamental, a exemplo das últimas gerências. Apresentam uma variação deveras favorável (+) 51,8%, mas que não têm no entanto grande impacto no total, devido à pouca relevância (2,5%) deste tipo de receita para os cofres do município.

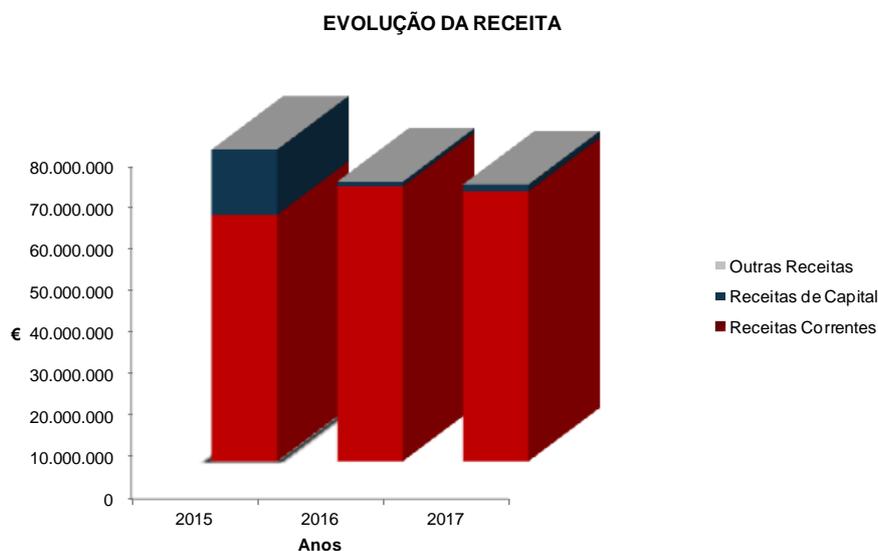
Nesta matéria, há que salientar o aumento muito significativo das *Transferências de Capital*, (+) 846.289 €, dado que, todas as restantes rubricas sofreram uma quebra: a *Venda de Bens de Investimento*, (-) 124.590, os *Ativos Financeiros*, (-) 1.818 €, e as *Outras Receitas de Capital*, (-) 146.795 €.

Por sua vez, as *Outras Receitas*, com (-) 48.964 € e sem grande expressão, referem-se única e exclusivamente a reposições não abatidas nos pagamentos.

Conclui-se assim que, a exemplo de exercícios anteriores as *receitas correntes* são a principal fonte de financiamento da atividade municipal relegando para segundo plano as *receitas de capital* e as *outras receitas*.

O gráfico seguinte espelha a evolução da receita ao longo do triénio 2015-2017.

**Gráfico 7**



Analisa-se de forma mais pormenorizada, dada a sua relevância, os abaixo mencionados agregados de receita:

- Receitas Próprias
- Receita liquidada e não cobrada
- Transferências

## RECEITAS PRÓPRIAS

Pretende-se neste capítulo analisar a capacidade do município angariar receitas próprias sem recurso à ajuda de terceiros, que mais não é do que avaliar o seu grau de autonomia financeira, expurgando para tal o efeito das transferências ou empréstimos contraídos. As considerações que seguidamente se efetuam sobre os recursos financeiros localmente gerados, mantêm a subdivisão entre o grupo da receita de natureza corrente e de capital. O quadro abaixo reproduzido demonstra com clareza quais as componentes deste tipo de receita que mais contribuem para a arrecadação global da receita.

**Quadro 16**

RECEITAS PRÓPRIAS										
	2015		2016		2017			% Receitas Próprias	% Receitas Correntes	% Receitas Totais
	Valor	Variação 2014/2015	Valor	Variação 2015/2016	Previsão	Execução	Variação 2016/2017			
<b>Receitas Correntes</b>										
Impostos Diretos	35.813.674	15,0%	42.197.159	17,8%	36.842.000	39.469.454	-6,5%	78,9%	60,6%	59,1%
Impostos Indiretos, Tx Multas e Out Penalidades	3.078.008	18,1%	2.742.732	-10,9%	3.018.550	3.957.049	44,3%	7,9%	6,1%	5,9%
Rendimentos de Propriedade	2.694.869	6,6%	2.798.670	3,9%	2.634.700	2.823.607	0,9%	5,6%	4,3%	4,2%
Venda de Bens e Prestação de Serviços	3.391.360	5,7%	3.400.138	0,3%	3.358.900	3.172.268	-6,7%	6,3%	4,9%	4,8%
Outras Receitas Correntes	151.475	-15,3%	236.749	56,3%	120.200	325.398	37,4%	0,7%	0,5%	0,5%
<b>Sub Total</b>	<b>45.129.385</b>	<b>13,8%</b>	<b>51.375.447</b>	<b>13,8%</b>	<b>45.974.350</b>	<b>49.747.776</b>	<b>-3,2%</b>	<b>99,4%</b>	<b>76,4%</b>	<b>74,5%</b>
<b>Receitas Capital</b>										
				#DIV/0!						
Venda de Bens de Investimento	57.310	757,9%	126.090	120,0%	38.682	1.501	-98,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Ativos Financeiros	5.587	-27,4%	5.148	-7,9%	56.500	3.330	-35,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	2.891		419.962	14427,5%	1.300	273.167	-35,0%	0,5%	0,4%	0,4%
<b>Sub Total</b>	<b>65.788</b>	<b>357,8%</b>	<b>551.200</b>	<b>737,8%</b>	<b>96.482</b>	<b>277.997</b>	<b>-49,6%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>
<b>Total das Receitas Próprias</b>	<b>45.195.174</b>	<b>13,9%</b>	<b>51.926.648</b>	<b>14,9%</b>	<b>46.070.832</b>	<b>50.025.773</b>	<b>-3,7%</b>	<b>100,0%</b>	<b>76,8%</b>	<b>74,9%</b>
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>59.429.555</b>	<b>10,4%</b>	<b>66.299.182</b>	<b>11,6%</b>	<b>61.020.032</b>	<b>65.095.370</b>	<b>-1,8%</b>		<b>100,0%</b>	<b>97,5%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>75.210.893</b>	<b>34,3%</b>	<b>67.459.391</b>	<b>-10,3%</b>	<b>63.140.511</b>	<b>66.779.702</b>	<b>-1,0%</b>			<b>100,0%</b>

Un: Euros

As receitas próprias do último triénio constantes no quadro apresentado revelam uma clara supremacia da receita própria corrente sobre a de capital, observando-se comportamentos semelhantes ao da receita global.

No exercício de 2017 verifica-se a mesma tendência, pese embora se registre um decréscimo das receitas próprias, (-) 3,7%, estas continuam com um peso considerável no total da receita cobrada (74,5%), persistindo um total predomínio das receitas correntes, 99,4%, sobre as receitas de capital, 0,6%.

Afere-se, dos dados apresentados, que as receitas próprias no montante de 50.025.773 € apresentam um decréscimo de (-) 3,7% face ao ano transato, (-) 1.900.874 €, claramente influenciado pela prestação negativa da sua componente mais representativa, os *Impostos Diretos*, cuja quebra ascendeu a (-) 2.727.705 € e que ao avocar 78,9 % das receitas próprias apresentam-se inequivocamente como principal responsável pelo seu comportamento. Logo a seguir a concorrer para este decréscimo surge a *Venda de Bens e Prestação de Serviços* correntes com uma variação negativa de (-) 6,7%, o que levou a uma quebra de (-) 227.870 €.

Com uma influência importante em sentido inverso, atenuando a redução assinalada, aparecem os *Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades* com (+) 1.214.317 €, designadamente através das componentes *Multas e Outras Penalidades, Loteamentos e Obras e de Ocupação da Via Pública*.

Em matéria de *Rendimentos de Propriedade*, estes têm um peso relativo neste tipo de receita de cerca de 6% e desempenharam um ligeiro aumento de (+) 24.937 €.

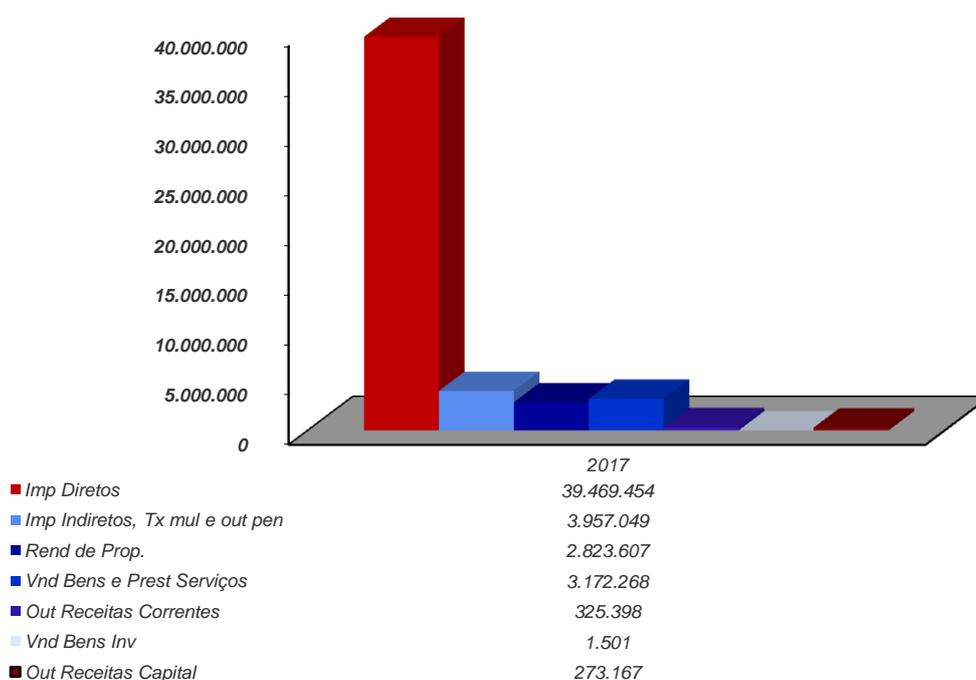
Quanto às *Outras Receitas Correntes*, estas pautaram-se por um acréscimo de (+) 88.649 €.

Uma vez que as componentes de capital são pouco relevantes na arrecadação de receita própria, não há necessidade de as diferenciar.

Resumindo, aprez registar que o peso das receitas próprias na estrutura da receita municipal continua a ser preponderante, ao representar cerca de 77% das receitas correntes e cerca de 75% das receitas totais, o que significa que, na alçada da autonomia financeira que o município dispõe, este tem a capacidade de gerar receitas próprias que mais não são do que recursos financeiros localmente criados, sem influência de organismos externos.

**Gráfico 8**

**COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS**



Dada a importância da receita própria, para o desenvolvimento da atividade municipal de forma sustentada, observa-se com maior minúcia as suas principais componentes.

### **IMPOSTOS DIRETOS**

Os *Impostos Diretos* são reiteradamente a maior fonte de receita municipal, apresentando no ano em análise um peso de 78,9% das receitas próprias e 59,1% das receitas totais, pese embora o seu desempenho negativo (-) 6,5%.

**Quadro 17**

	IMPOSTOS DIRETOS			Variação 2016/17		
	2015	2016	2017	Peso	Valor	%
<b>Impostos diretos</b>	<b>35.809.719</b>	<b>42.175.359</b>	<b>39.384.017</b>			
Imposto Municipal s/ Imóveis	21.448.778	21.492.151	21.165.338	53,6%	-326.814	-1,5%
Imposto Único de Circulação	3.071.142	3.130.798	3.400.111	8,6%	269.312	8,6%
Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis	4.924.479	9.592.900	6.804.491	17,2%	-2.788.410	-29,1%
Derrama	6.365.321	7.959.509	8.014.078	20,3%	54.569	0,7%
<b>Impostos abolidos</b>	<b>3.954</b>	<b>1</b>	<b>76.062</b>	<b>0,2%</b>	<b>76.061</b>	
<b>Contribuição Especial</b>	<b>0</b>	<b>21.799</b>	<b>9.375</b>	<b>0,0%</b>	<b>-12.424</b>	<b>-57,0%</b>
<b>Total</b>	<b>35.813.674</b>	<b>42.197.159</b>	<b>39.469.454</b>	<b>100,0%</b>	<b>-2.727.705</b>	<b>-6,5%</b>

Un:Euros

A receita tributária dos Impostos Diretos, por conta da qual na gerência de 2017 se arrecadou um total de 39.469.454 €, sofreu um decréscimo de (-) 2.727.705 € em relação a 2016, sobretudo devido às variações negativas das componentes *Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)*, (-) 2.788.410 €, e *Imposto Municipal s/ Imóveis (IMI)*, (-) 326.814 €.

Em consonância com gerências anteriores as componentes mais expressivas desta rubrica são o *IMI*, o *IMT* e a *Derrama*.

O *IMI* permanece como a principal fonte de arrecadação de receita fiscal (53,6%) e é o alicerce que sustenta as receitas próprias, culminando num total de receita cobrada de 21.165.338 €, o que evidencia uma variação negativa de (-) 1,5%, ou seja, (-) 326.814 € relativamente a 2016, a qual não será alheia à política fiscal adotada pelo município ao reduzir a taxa de 0,39% no ano de 2016 para 0,385% em 2017 em benefício de todos os munícipes que possuam habitação própria.

A cobrança de *IMT*, com um peso relativo de 17,2% no total de Impostos Diretos, totalizou 6.804.491 €, refletindo um decréscimo de (-) 29,1% comparativamente a 2016, que teve uma influência determinante na evolução quer da receita fiscal quer da receita total.

A *Derrama* assume nesta gerência, uma execução de 8.014.078 €, o que culminou num acréscimo de (+) 54.569 €, consequência direta do incremento do lucro tributável da maioria das empresas, constituindo a segunda componente mais importante dos Impostos Diretos.

Refira-se que, para o ano em análise, o município aprovou em setembro de 2016 o lançamento da taxa de derrama de 1,5% para sujeitos passivos com volume de negócios, que no ano anterior ultrapassasse os 150.000 €, de acordo com o artigo 18.º n.º1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e uma taxa reduzida de 0,8% para sujeitos passivos com volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000 €, de acordo com o artigo 18.º n.º4 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

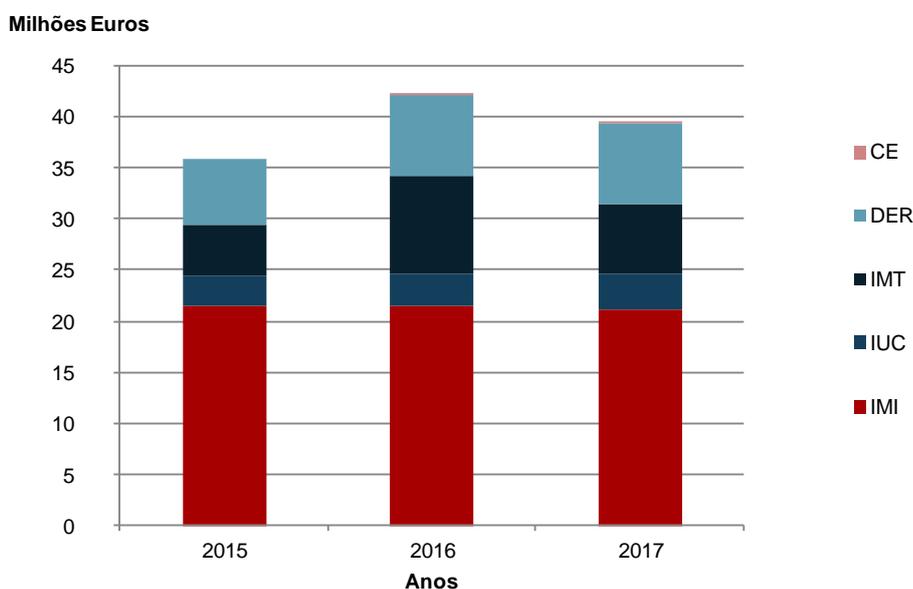
No que ao *IUC* respeita, foram arrecadados 3.400.111 €, o que permitiu ostentar uma variação positiva de cerca de (+) 9%.

As componentes remanescentes dos impostos diretos, que respeitam a *Impostos Abolidos (Contribuição Autárquica e Sisa)* e a *Contribuição Especial* assumem valores residuais que na sua totalidade concorrem com 85.437 €.

Em suma, continua a verificar-se que a receita fiscal é uma importante fonte de financiamento da atividade municipal, sendo certo que o *IMI*, pese embora a sua performance negativa, continua a ser o seu principal pilar.

Gráfico 9

### IMPOSTOS DIRETOS



### IMPOSTOS INDIRETOS E TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Quadro 18

IMPOSTOS INDIRETOS E TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES									
	2015		2016		2017		Peso	Variação 2016/2017	Taxa de Execução
	Execução	Variação 2014/2015	Execução	Variação 2015/2016	Previsão	Execução			
Mercados e Feiras	24.580	-2,0%	25.708	4,6%	24.900	13.847	0,3%	-46,1%	55,6%
Loteamentos e Obras	1.219.835	29,3%	1.008.371	-17,3%	1.223.700	1.191.425	30,1%	18,2%	97,4%
Particulares	343.078	45,5%	350.544	2,2%	321.500	458.849	11,6%	30,9%	142,7%
Empresas	876.757	23,9%	657.827	-25,0%	902.200	732.576	18,5%	11,4%	81,2%
Ocupação da Via Pública	1.075.591	17,0%	1.083.191	0,7%	1.037.000	1.121.876	28,4%	3,6%	108,2%
Publicidade	114.157	-5,7%	114.751	0,5%	114.200	116.645	2,9%	1,7%	102,1%
Outros	248.832	15,4%	231.860	-6,8%	241.050	190.463	4,8%	-17,9%	79,0%
Caça, uso e porte de arma	3		0		100	0	0,0%		0,0%
Multas e Outras Penalidades	395.009	3,7%	278.851	-29,4%	377.600	1.322.794	33,4%	374,4%	350,3%
<b>Total</b>	<b>3.078.008</b>	<b>18,1%</b>	<b>2.742.732</b>	<b>-10,9%</b>	<b>3.018.550</b>	<b>3.957.049</b>	<b>100,0%</b>	<b>44,3%</b>	<b>131,1%</b>

Un. Euros

Em 2017 a receita dos *Impostos Indirectos, Taxas, Multas e Outras Penalidades* totalizou 3.957.049 €, o que traduziu um acréscimo de (+) 1.214.317 € em relação ao ano anterior, sobretudo devido à influência das rubricas: *Multas e Outras Penalidades*, (+) 1.043.943 €, *Loteamentos e Obras*, (+) 183.054 €, e *Ocupação da Via Pública*, (+) 38.685 €.

A atenuar este acréscimo, mas sem interferência na tendência registada aparecem as rubricas de *Mercados e Feiras*, (-) 11.861 €, e de *Outros*, (-) 41.397 €, que em conjunto representam cerca de 5% dos *Impostos Indirectos, Taxas, Multas e Outras Penalidades*.

As *Multas e Outras Penalidades* apresentam uma subida significativa, (+) 1.043.943 €, constituindo com um peso de 33,4% a maior fonte de receita neste âmbito. Tal crescimento ficou a dever-se à cobrança de juros de mora do *Imposto Municipal Sobre Imóveis*, (+) 916.608 €, e dos juros de mora do *Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis*, (+) 177.073 €, advenientes da cobrança coerciva de impostos directos efetuada pela Administração Fiscal.

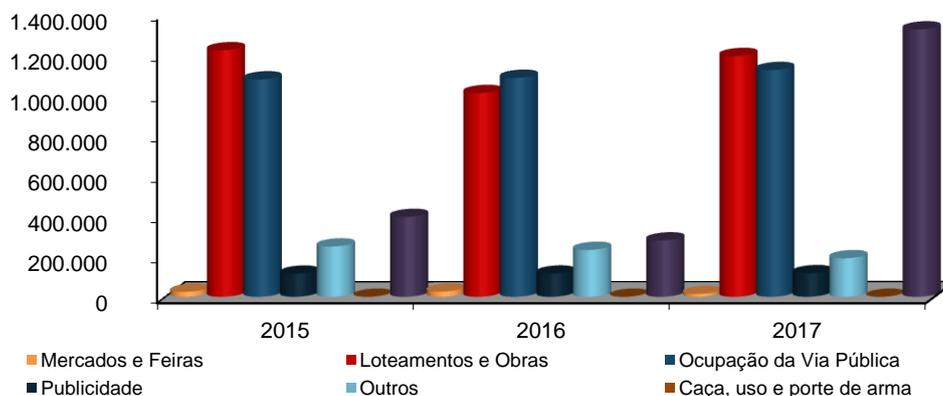
No que respeita aos *Loteamentos e Obras*, as considerações a efetuar centram-se no facto de que, estes se dividem na vertente empresas e particulares, sendo certo que a vertente dos contribuintes coletivos é substancialmente superior, 732.576 €, à dos contribuintes particulares, 458.849 €, ainda que o incremento nos contribuintes particulares (+) 30,9% tenha sido superior ao das empresas. De salientar o processo da Siderurgia Nacional – Empresa de Produtos Longos, SA que deu origem uma cobrança de 345.322,67 €.

A orientação positiva da *Ocupação da Via Pública* (+) 38.685 € ficou a dever-se na sua totalidade ao incremento das contribuições das empresas Portgás e SMAS pela ocupação do subsolo com tubos subterrâneos. Em conjunto, o contributo destas empresas no ano de 2017 aumentou (+) 40.270 € face ao ano de 2016.

Quanto à *Publicidade*, conforme se tinha aludido no ano transato, devido ao licenciamento zero o comportamento desta seria atípico até normalizar, assim, esta rubrica contribuiu com 116.645 €, assumindo um aumento de (+) 1.894 €.

Gráfico 10

#### IMPOSTOS INDIRECTOS E TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES



## VENDA DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CORRENTES

Quadro 19

VENDA DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRENTES									
	2015		2016		2017		Peso	Variação 2015/2016	Taxa de Execução
	Execução	Variação 2014/2015	Execução	Variação 2014/2015	Previsão	Execução			
<b>Venda de Bens</b>	6.323	-81,3%	14.662	131,9%	20.700	14.709	0,5%	0,3%	71,1%
<b>Prestação Serviços Diversos</b>									
S. Sociais, recr., cult. desportivos	3.088.527	5,6%	3.065.719	-0,7%	3.032.200	2.912.873	91,8%	-5,0%	96,1%
Serv. Específicos autarq. locais	152.856	3,2%	165.303	8,1%	154.200	186.695	5,9%	12,9%	121,1%
Aluguer espaços e equip.	43.820	12,5%	43.834	0,0%	44.300	41.804	1,3%	-4,6%	94,4%
Vistorias e ensaios	10.195	-21,6%	16.755	64,3%	12.500	13.117	0,4%	-21,7%	104,9%
Outros	1.235	1262,6%	1.482	20,0%	900	951	0,0%	-35,8%	105,7%
<b>Sub Total</b>	<b>3.302.956</b>	<b>4,5%</b>	<b>3.307.755</b>	<b>0,1%</b>	<b>3.264.800</b>	<b>3.170.149</b>	<b>99,9%</b>	<b>-4,2%</b>	<b>97,1%</b>
<b>Rendas e Alugueres</b>									
Habitação e edifícios	88.405	87,1%	92.383	4,5%	94.000	2.119	0,1%	-97,7%	2,3%
Outros- Rendas e alugueres	0		0		100	0	0,0%		0,0%
<b>Sub Total</b>	<b>88.405</b>	<b>87,1%</b>	<b>92.383</b>	<b>4,5%</b>	<b>94.100</b>	<b>2.119</b>	<b>0,1%</b>	<b>-97,7%</b>	<b>2,3%</b>
<b>Total</b>	<b>3.391.360</b>	<b>5,7%</b>	<b>3.400.138</b>	<b>0,3%</b>	<b>3.358.900</b>	<b>3.172.268</b>	<b>100,0%</b>	<b>-6,7%</b>	<b>94,4%</b>

Un: Euros

No exercício de 2017, o total de receitas arrecadadas por conta da *Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes* totalizou 3.172.268 €, abaixo do executado no ano anterior (-) 227.870 €, posicionando-se esta rubrica, grosso modo, nos níveis do ano 2013.

Tal comportamento encontra-se substancialmente influenciado pelo decréscimo de (-) 5%, ocorrido na componente de *Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desportivos*, onde se incluí duas vertentes muito importantes da atividade municipal que são o desporto e a educação.

Pela utilização dos complexos desportivos foi arrecadada receita no montante de 1.481.928 €, o que evidencia uma queda (-) 105.532,88 €, por sua vez, nos serviços de educação designadamente as atividades de apoio à família no pré-escolar e EB1 e refeições escolares foram cobrados 1.363.639 €, o que consubstancia uma diminuição de (-) 44.333 €. Os serviços culturais abarcaram uma ligeira quebra de (-) 2.981 €, bastante irrelevante quer pelo seu peso no âmbito da rubrica em análise, quer pelo montante em questão.

Por conta da classificação económica dos *Serviços Específicos das Autarquias Locais*, com um peso relativo de 5,9%, onde se encontram refletidos os serviços municipais em geral tais como: entrada de requerimentos, taxas de inspeção de elevadores, pedidos de fotocópias, entre outros, arrecadou-se 186.695 €, o que espelha uma variação positiva (+) 12,9%.

A importância da receita proveniente das *Vistorias e Ensaios* é pouco significativa em termos de resultado final, pois apesar de ter um decréscimo de (-) 21,7%, absorve apenas 0,4% do total deste agregado analisado.

No que toca às *Rendas e Alugueres*, refere-se apenas que o decréscimo evidenciado (-) 90.264 €, se ficou a dever às rendas emitidas e não pagas pela empresa Maiambiente – Empresa Municipal Ambiente, E.M, pelas instalações do antigo matadouro municipal, que apenas foram liquidadas no início do exercício de 2018.

Em síntese, verificou-se no exercício em análise uma descida na receita própria (-) 1.900.874 €, influenciando sobremaneira o desempenho da receita total (-) 679.689 €, que só não teve uma queda mais acentuada devido ao aumento das transferências da administração central, quer sejam de natureza corrente (+) 423.859,90 €, ou de capital (+) 846.289 €, sem, no entanto, comprometer a autonomia financeira do município, dado que a receita própria absorve 74,9% do total.

## RECEITAS LIQUIDADAS E NÃO COBRADAS

Quadro 20

MAPA DE CONTROLO DA RECEITA										Recetas por cobrar no final de 2017 - Valor corrigido	
	Recetas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Recetas Cobradas Brutas	Reembolsos/ Restituições		Receita Cobrada Líquida	Recetas por cobrar no final		Variação 2016/2017		Variação
				Emitidos	Pagos		2016	2017			
<b>Recetas Correntes</b>	<b>66.765.448</b>	<b>130.846</b>	<b>65.095.370</b>	<b>480.569</b>	<b>480.569</b>	<b>64.614.800</b>	<b>3.387.199</b>	<b>4.926.431</b>	<b>45,4%</b>		
Impostos Diretos	39.471.071	1.617	39.469.454	480.569	480.569	38.988.884	0	0			
Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.641.043	64.635	3.957.049	0	0	3.957.049	2.430.804	3.050.163	25,5%	(*)	2.400.535 -1,2%
Rendimentos de Propriedade	2.823.639	0	2.823.607	0	0	2.823.607	5.179	5.211	0,6%		
Transferências Correntes	15.347.669	0	15.347.594	0	0	15.347.594	1.225	1.300	6,1%		
Venda de Bens e Serviços Correntes	3.491.493	62.957	3.172.268	0	0	3.172.268	687.530	943.799	37,3%		
Outras Recetas Correntes	990.533	1.638	325.398	0	0	325.398	262.460	925.957	252,8%		
<b>Recetas de Capital</b>	<b>1.678.431</b>	<b>0</b>	<b>1.678.431</b>			<b>1,678,431</b>	<b>457,881</b>	<b>457,881</b>	<b>0,0%</b>		
Vendas de Bens de Investimento	1.501	0	1.501	0	0	1.501	264.748	264.748	0,0%		
Transferências de Capital	1.400.433	0	1,400,433	0	0	1,400,433	0	0			
Ativos Financeiros	3.330	0	3,330	0	0	3,330	0	0			
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outras Recetas de Capital	273.167	0	273,167	0	0	273,167	193,133	193,133	0,0%		
<b>Outras Recetas</b>	<b>6.527</b>	<b>363</b>	<b>5.901</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.901</b>	<b>20.544</b>	<b>20.807</b>	<b>1,3%</b>		
<b>Total</b>	<b>68.450.406</b>	<b>131.209</b>	<b>66.779.702</b>	<b>480.569</b>	<b>480.569</b>	<b>66.299.132</b>	<b>3.865.624</b>	<b>5.405.119</b>	<b>39,8%</b>	(*)	<b>4.755.491 23,0%</b>

(\*) inclui o montante da fatura emitida à Siderurgia Nacional no valor de 649.627,91 € e que deveria estar anulada.

A receita liquidada e não cobrada, no final de 2017, atingiu o valor de 5.405.119 €, refletindo um aumento de (+) 1.539.495 €, maioritariamente justificado pelas variações ocorridas nas rubricas: *Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Outras Recetas Correntes e Venda de Bens e Serviços Correntes*.

Justifica-se, todavia, mencionar que tal valor é diminuído para 4.755.491 €, excluído que seja o impacto de uma fatura no valor de 649.628 € emitida à Siderurgia Nacional, que teve de ser substituída, e cuja anulação no exercício de 2017, pese embora tenha sido corrigida do ponto de vista patrimonial, não foi possível repercutir do ponto de vista orçamental face às limitações inerentes ao fecho da execução orçamental.

Os *Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades*, que comportam a expressiva importância 3.050.163 €, foram responsáveis por um aumento de (+) 619.359 €. Deste montante, excetuando a

referida fatura no valor de 649.628 € de *Loteamentos e Obras* verificar-se-ia uma inversão do comportamento deste agregado de receita e observar-se-ia uma redução de (-) 30.269 €.

As *Outras Receitas Correntes*, responsáveis por 925.957 € do total da receita liquidada e não cobrada, evidenciam um acréscimo de (+) 663.497 €, justificado sobretudo por um pedido de reembolso à Tecmaia, no valor de 634.782 €, referente ao pagamento das dívidas fiscais efetuado pelo município à Autoridade Tributária, em consequência da reversão fiscal dos seus responsáveis subsidiários a exercer mandato em nome e por conta da autarquia.

A *Venda de Bens e Serviços Correntes*, que no exercício em análise totaliza 943.799 €, exhibe um crescimento de (+) 256.269 €, em resultado do contributo adicional, e em especial, das sub-rubricas de:

- *Serviços Sociais*, (+) 90.224 €, que compreende os serviços prestados pela educação da Componente de Apoio à Família (CAF), do Serviço de Apoio à Família (SAF) e das refeições escolares, cuja importância por cobrar totaliza 420.947 €, dos quais 343.601 € encontram-se em cobrança coerciva.
- *Rendas-Edifícios*, (+) 98.268, que respeita em exclusivo à dívida da Maia ambiente relativa às rendas do “*Edifício do Antigo Matadouro*”, cujo pagamento, efetuado por transferência bancária no último dia útil do ano de 2017, só teve reflexos orçamentais no arranque de 2018.
- *Serviços desportivos*, (+) 52.082 €, em resultado do não recebimento, quer da faturação emitida ao Sport Club de Salgueiros 08, pela utilização do Estádio Municipal do Prof. Doutor José Vieira de Carvalho, quer da faturação das novas taxas de utilização do Aeródromo emitida aos diversos utilizadores daquela instalação municipal e que só ocorreu no último trimestre de 2017.

No que se refere às remanescentes rubricas espelhadas no Quadro 20 não se observam significativas variações, anotando-se a manutenção dos valores constantes nas *Vendas de Bens de Investimento* (264.748 €) e de *Outras Receitas de Capital* (193.133 €), que se encontram na íntegra em processo de execução fiscal.

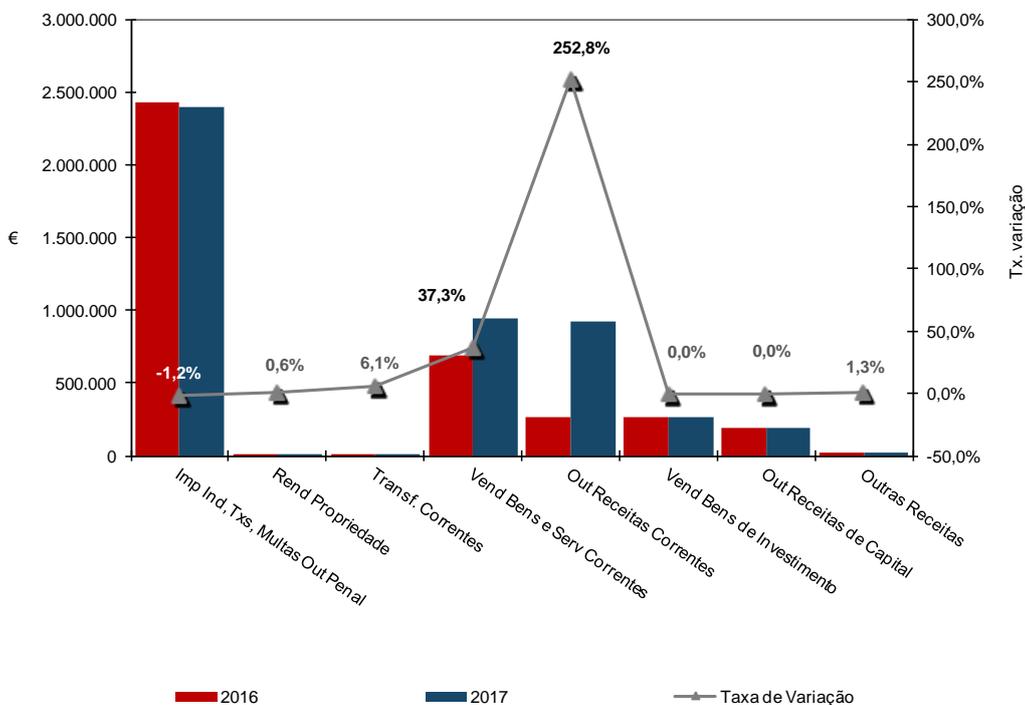
Quanto aos montantes relevados em *Rendimentos de Propriedade e Transferências Correntes*, os mesmos respeitam a faturação que se encontrava dentro do prazo limite de pagamento, tratando-se respetivamente do duodécimo de dezembro do direito de superfície com a *Iber King* e do pedido de adiantamento do projeto “*Civitas Sumps Up*”, financiado por fundos comunitários ao abrigo do Programa Portugal 2020.

Importa também anotar que do total da receita liquidada e não cobrada, 3.089.852 € encontram-se em cobrança coerciva.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução da receita liquidada e não cobrada, nos últimos dois anos.

Gráfico 11

EVOLUÇÃO DA RECEITA LIQUIDADA E NÃO COBRADA



Quanto às liquidações anuladas, no exercício de 2017 regista-se a importância global de 131.209 €, repartida sobretudo pelos *Impostos Indiretos, Taxas Multas e Outras Penalidades* (64.635 €) e *Venda de Bens e Serviços Correntes* (62.957 €).

Dos montantes assinalados em *Impostos Indiretos, Taxas Multas e Outras Penalidades*, destacam-se as anulações efetuadas na *Publicidade e Ocupação da Via Pública* no valor de 40.935 €, e 21.666 € em *Loteamentos e Obras*.

Por conta de *Venda de Bens e Serviços Correntes*, foram anulados 62.957 €, contribuindo essencialmente os *Serviços Sociais* com 28.738 € e os *Serviços Desportivos* com 30.221€.

Importa contudo assinalar que do total das liquidações anuladas, 55% respeitam a simples retificações de guias de receita, ou pedidos de pagamento em prestações, que por imperativo da aplicação informática exigem a anulação do documento original e emissão de novo documento, empolando assim o valor real das anulações.

No que concerne aos *Reembolsos e Restituições*, resultam principalmente das cobranças de impostos diretos, levadas a cabo pela Autoridade Tributária e que na gerência em análise ascenderam a 480.569 €.

Por último, e reiterando os argumentos mencionados em gerências anteriores, anota-se que permanece o esforço de recuperação de créditos por parte da autarquia, nomeadamente com a autorização do

pagamento em prestações, o envio de alertas via SMS e finalmente recorrendo ao envio das dívidas para cobrança em sede de execução fiscal.

## TRANSFERÊNCIAS

As receitas provenientes de transferências, abrangem as componentes corrente e de capital, tendo como finalidade as primeiras o financiamento de despesas correntes ou sem uma afetação conhecida *a priori*, e as segundas o financiamento de despesas de investimento. Tais receitas encerram em si um determinado objetivo, ou seja, a produção de melhores serviços e bens públicos.

O município da Maia tem procurado refletir nas suas opções estratégicas, os interesses locais e, simultaneamente contribuir para o desenvolvimento local e do país, tendo presente as atribuições e competências que lhe são conferidas pelos diplomas legais.

Porém, no contexto das transferências da administração central para a local haverá que fazer a distinção entre fundos municipais e outras transferências, as primeiras são comumente designadas de “*Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PIE)*” e é nesta aceção restrita que a Lei das Finanças Locais prioriza a sua abordagem, configurando estes fundos como propiciadores de eficiência e equidade.

Relativamente às *Outras transferências*, visam da mesma forma reforçar a ideia de descentralização, proporcionando aos municípios no âmbito das suas atribuições e competências o necessário financiamento que permita a materialização da ideia de “descentralização”.

Contudo, perante o contexto económico atual, o total de fundos municipais a transferir pelo orçamento do estado tem sofrido oscilações de valor, apresentando atualmente uma aparente estabilidade e confiança quanto à participação dos municípios nos recursos públicos, muito por força da componente *Participação Variável do IRS*, a qual está indexada aos rendimentos obtidos por sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho e que por este facto pode assumir maior tendência a variações de valor com as consequências que daí advirão em matéria de recursos financeiros das autarquias. Em 2017, esta variável continuou a apresentar maior preponderância, assumindo a maior alavancagem ao nível dos fundos PIE, apresentando contudo uma diminuição, sendo compensada por um acréscimo no Fundo de Equilíbrio Financeiro, verificando-se que no conjunto dos fundos PIE houve um aumento dos valores transferidos.

Para 2018, a *Participação Variável do IRS* apresenta um acréscimo considerável, mais que compensando o decréscimo no *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, perspetivando-se no conjunto dos fundos PIE um acréscimo global.

Em face do exposto, estrutura-se a análise deste agrupamento da receita, promovendo primeiro uma abordagem global às transferências obtidas, e só depois analisando de forma detalhada determinados grupos de transferências que pela sua tipologia interessa avaliar conjuntamente, designadamente fundos municipais, transferências correntes e de capital, e por fim um resumo identificativo dos contratos programa e projetos cofinanciados.

No Quadro 21 sistematizam-se as transferências recebidas no último triénio que têm contribuído para a concretização do serviço público prestado, designadamente ao nível de cada subagrupamento económico.

**Quadro 21**

TRANSFERÊNCIAS									
	2015		2016		2017		Peso no total das transferências		
	Execução	Execução	Variação 2015/16	Execução	Variação 2016/17	2015	2016	2017	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>14.300.170</b>	<b>14.923.734</b>	<b>4,4%</b>	<b>15.347.594</b>	<b>2,8%</b>	<b>68,7%</b>	<b>96,4%</b>	<b>91,6%</b>	
<b>Estado</b>	<b>14.098.951</b>	<b>13.602.064</b>	<b>-3,5%</b>	<b>15.089.490</b>	<b>10,9%</b>	<b>67,7%</b>	<b>87,9%</b>	<b>90,1%</b>	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.788.151	2.767.143	-0,8%	3.433.828	24,1%	13,4%	17,9%	20,5%	
Fundo Social Municipal	1.655.519	1.655.519	0,0%	1.655.519	0,0%	8,0%	10,7%	9,9%	
Participação Variável no IRS	7.301.960	7.473.250	2,3%	7.083.635	-5,2%	35,1%	48,3%	42,3%	
Outros	2.353.321	1.706.152	-27,5%	2.916.508	70,9%	11,3%	11,0%	17,4%	
<b>Comparticipação em projetos comunitários</b>	<b>24.760</b>	<b>15.896</b>	<b>-35,8%</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>151.442</b>	<b>1.274.850</b>	<b>741,8%</b>	<b>135.436</b>	<b>-89,4%</b>	<b>0,7%</b>	<b>8,2%</b>	<b>0,8%</b>	
Administração Local	0	0	S/Var.	0	S/Var.	0,0%	0,0%	0,0%	
Segurança Social	25.017	30.923	23,6%	60.668	96,2%	0,1%	0,2%	0,4%	
Instituições S/ Fins Lucrativos	0	0	S/Var.	62.000	100,0%	0,0%	0,0%	0,4%	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.514.022</b>	<b>554.144</b>	<b>-91,5%</b>	<b>1.400.433</b>	<b>152,7%</b>	<b>31,3%</b>	<b>3,6%</b>	<b>8,4%</b>	
<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>333.360</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>10.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	
<b>Estado</b>	<b>309.795</b>	<b>307.460</b>	<b>-0,8%</b>	<b>421.031</b>	<b>36,9%</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,0%</b>	<b>2,5%</b>	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	309.795	307.460	-0,8%	381.536	24,1%	1,5%	2,0%	2,3%	
Cooperação técnica e financeira	0	0	S/Var.	0	S/Var.	0,0%	0,0%	0,0%	
Outros	0	0	S/Var.	39.495	100,0%	0,0%	0,0%	0,2%	
<b>Comparticipação em projetos comunitários</b>	<b>5.870.867</b>	<b>245.395</b>	<b>-95,8%</b>	<b>944.402</b>	<b>284,8%</b>	<b>28,2%</b>	<b>1,6%</b>	<b>5,6%</b>	
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>0</b>	<b>1.289</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	
<b>Instituições S/ Fins Lucrativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>S/Var.</b>	<b>25.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	
<b>Total</b>	<b>20.814.192</b>	<b>15.477.878</b>	<b>-25,6%</b>	<b>16.748.027</b>	<b>8,2%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	

Un: Euros

<b>Total da Receita</b>	<b>75.210.893</b>	<b>67.459.391</b>	<b>66.779.702</b>
<b>Peso das Transferências no Total da Receita</b>	<b>27,7%</b>	<b>22,9%</b>	<b>25,1%</b>

Da observação dos dados inseridos no Quadro 21, a primeira conclusão que se retira é a de que no exercício económico de 2017, as transferências ascenderam a 16.748.027 €, (+) 8,2% do que no ano transato o que em termos absolutos representa (+) 1.270.149 €, contrariando o sentido decrescente verificado no biénio anterior, ainda que assumindo valores distantes dos verificados em 2015.

Com efeito, ao longo dos últimos três anos verificam-se evoluções heterogéneas nas suas componentes de natureza corrente e de capital, confirmando as primeiras uma tendência crescente com montantes arrecadados acima dos 14 milhões de euros e acréscimos que se vão replicando com diferente intensidade. Por outro lado, as transferências de capital demonstram maiores flutuações nos valores arrecadados, assumindo em 2016 um decréscimo de (-) 5.959.878 € e em 2017 e um aumento de (+) 846.289 €, consequência direta do comportamento mais incerto da rubrica *Comparticipação em Projetos Comunitários*, a principal responsável pelas oscilações mais acentuadas do agregado das *Transferências*.

Deste modo verifica-se que em 2017 existe uma variação não despidiêda das transferências, com algum significado no contexto global das receitas da autarquia, representando em 2017, cerca de 25% do total da receita municipal, valor ligeiramente inferior ao verificado no ano de 2015 (aproximadamente 28%) e superior ao ano de 2016 (aproximadamente 23%).

No exercício em análise, permanece a preponderância das transferências correntes sobre as de capital, ao assumirem uma percentagem de 91,6% do total. Em simultâneo, as transferências correntes evidenciam um incremento de (+) 423.860 €, justificado essencialmente pelo acréscimo verificado nas

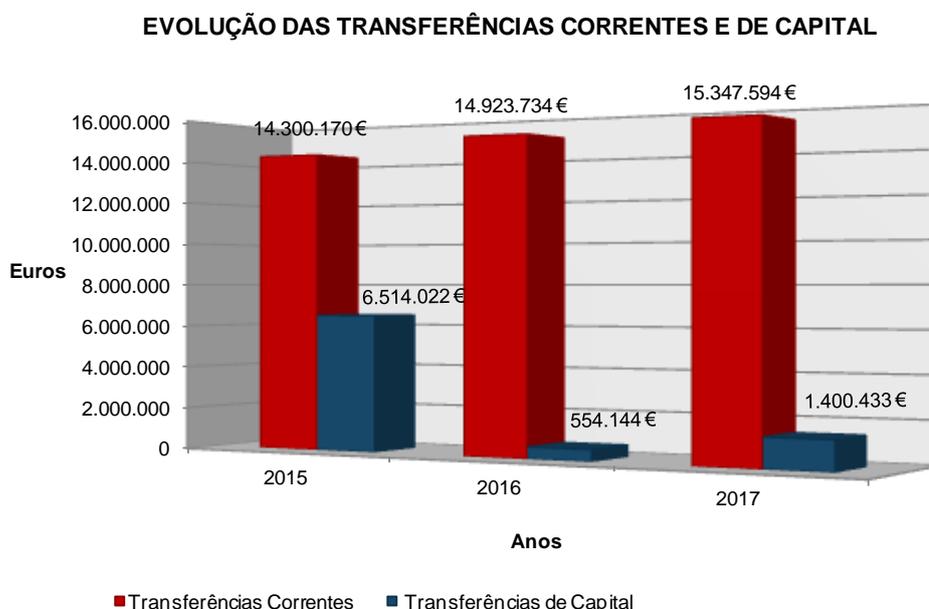
rubricas *Outros* e *Fundos Municipais*. As transferências de capital, em 2017, representam 8,4% do total e assumem o montante de 1.400.433 €.

Os fundos municipais com uma representatividade de cerca de 75% do total das transferências continuam a ser determinantes no desenvolvimento da atividade autárquica contribuindo com um total de 12.554.518 € e um peso de cerca de 19% no total da receita.

Dos factos evidenciados resulta que, em 2017, o acréscimo observado no total das transferências teve algum significado no desempenho global da receita, já que a variação ocorrida de (+) 1.270.149 €, atenua de certa forma o decréscimo verificado na receita total que atingiu o valor de (-) 679.689 €.

O Gráfico 12 permite visualizar a evolução em termos absolutos de cada uma das componentes económicas da rubrica de transferências.

Gráfico 12



Analisando de forma mais detalhada as diversas componentes das **transferências correntes** é possível constatar que, ao longo do triénio em análise as transferências com origem no *Estado*, são as que assumem maior relevância no contexto global das transferências correntes, assumindo valores que rondam os 99% do total das transferências correntes em 2015, diminuindo esse peso para cerca de 91% em 2016, voltando a aumentar para cerca de 98% em 2017. Em termos absolutos as transferências do *Estado* pautam-se por um decréscimo em 2016 ao apresentar um valor de (-) 496.887 e por um aumento em 2017 que atinge o valor de (+) 1.487.425 €. O principal impulsionador dos incrementos verificados é a componente *Outros* com uma variação de (+) 1.210.355 €. É nesta componente que se registam os valores destinados a comparticipar as atividades do pré-escolar, EB1 e outras, como poderemos observar mais à frente através na leitura do quadro 3. Logo a seguir destaca-se o contributo do *Fundo de Equilíbrio Financeiro* que conjuntamente com a rubrica *Outros*, justificam inteiramente a prestação positiva das

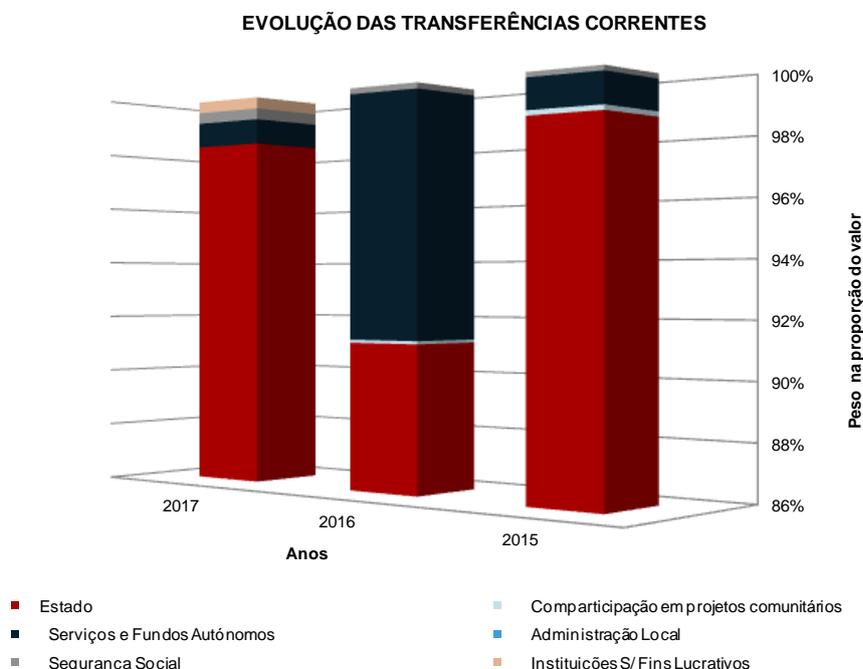
transferências correntes em 2017, compensando a variação negativa ocorrida na *Participação Variável no IRS*.

A diminuição da representatividade dos *Fundos e Serviços Autónomos* entre os anos de 2016 e 2017 prende-se com uma alteração contextual no domínio do financiamento de atividades de educação e formação por parte da administração central ao município, nomeadamente, pela assinatura de contrato nesse domínio designado por Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, conforme previsto pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que teve por objeto a delegação de competências até então sob responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência no município, relativamente ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia. Este contrato esteve em vigor até fim de agosto de 2016, tendo o município revogado o mesmo a partir dessa data.

As restantes rubricas *Comparticipação em projetos comunitários*, *Segurança Social* e *Instituições S/fins lucrativos* assumem um valor residual cujo peso no seu conjunto em 2017 é cerca de 0,8% do total das transferências correntes.

O Gráfico 13 permite avaliar a relevância de cada uma das componentes das transferências correntes, sendo perfeitamente visível o lugar de destaque assumido pelas transferências do *Estado*, visualizando-se a inexpressividade das restantes componentes, excetuando-se os *Serviços e Fundos Autónomos* no ano de 2016, pelas razões anteriormente explicadas mas que em 2017 assumem novamente um papel de pouca relevância no contexto das transferências correntes.

Gráfico 13



As **transferências de capital**, pela sua natureza e rubricas envolvidas, apresentam mais sensibilidade a fatores que influenciam variações de valor. No entanto as suas características, independentemente do ciclo a que estejam ligadas, atribuem-lhe um papel de relevo não só nos orçamentos municipais, mas

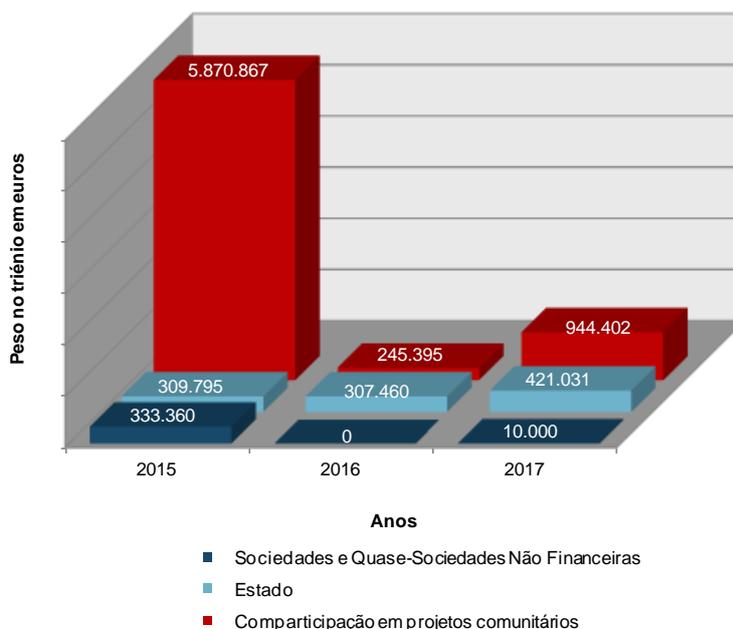
essencialmente nas Grandes Opções do Plano, as quais materializam grande parte da estratégia municipal conferindo-lhe um papel de maior relevo no financiamento dessa mesma estratégia. Não obstante este facto não existe uma relação linear entre o volume de receitas de capital e a despesa de investimento, pelo que o valor verificado nas receitas de capital serve de referencial e não como indicador preciso do investimento realizado.

No ano de 2017 as receitas de capital apresentam uma variação de (+) 846.289, ou seja (+) 152,7% do que no ano anterior, que ficou a dever-se em larga medida à rubrica de *Comparticipação em Projetos Comunitários*, cujos fundos têm origem, essencialmente, no FEDER e FSE. Uma parte significativa de tal acréscimo, (+) 699.007 €, é consequência da entrada de alguns projetos no designado regime de “overbooking” e que por esse motivo, embora aprovados, ficaram a aguardar a disponibilidade de verba, já que eram projetos a concorrer para valores finais do Quadro de Referência Estratégico Nacional. Ao valor mencionado anteriormente juntou-se ainda um acréscimo de cerca de (+) 74.000 € no *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, assumindo-se estes como os valores mais relevantes no contexto das receitas de capital.

O Gráfico 14 permite avaliar o peso relativo de cada uma das componentes das transferências de capital, verificando-se a heterogeneidade das variações e obter confirmação sobre a maior imprevisibilidade deste tipo de receita.

Gráfico 14

#### EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL



## FUNDOS MUNICIPAIS

No cômputo global das transferências, e dada à sua importância, justifica-se observar mais detalhadamente os *Fundos Municipais*, tendo em conta o atual contexto de recorrente alteração da repartição dos recursos públicos entre o estado e os municípios, fruto das maiores exigências por parte dos governos centrais para com os municípios em matéria de finanças locais. Tais exigências levam a que os municípios devam ponderar nos seus orçamentos e GOP, preocupações com a estabilidade orçamental, o equilíbrio das contas públicas numa perspetiva integrada do setor público, mas também planear as finanças autárquicas tendo em conta compromissos intergeracionais.

A tendência descentralizadora de atribuições e competências, poderá ter um forte contributo para um maior dinamismo associado a estes fundos, já que, para que tal descentralização possa ocorrer deverá corresponder uma determinada alavancagem financeira associada. As expectativas crescentes em relação à descentralização, permite-nos desde logo antecipar que a curto e médio prazo estes agregados possam ser alvo de alterações, não só ao nível dos valores como da sua estrutura e metodologias de cálculo associadas ao apuramento de valores.

**Quadro 22**

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
	2015	2016	Variação 2015/2016	2017	Variação 2016/2017	2018	Variação 2017/2018
	Execução	Execução		Execução		Previsto OE	
<b>Transferências Correntes - Estado</b>	11.745.630	11.895.912	1,3%	12.172.982	2,3%	12.406.658	1,9%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.788.151	2.767.143	-0,8%	3.433.828	24,1%	3.025.607	-11,9%
Fundo Social Municipal	1.655.519	1.655.519	0,0%	1.655.519	0,0%	1.655.519	0,0%
Participação Variável no IRS	7.301.960	7.473.250	2,3%	7.083.635	-5,2%	7.725.532	9,1%
<b>Transferências Capital - Estado</b>	309.795	307.460	-0,8%	381.536	24,1%	336.178	-11,9%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	309.795	307.460	-0,8%	381.536	24,1%	336.178	-11,9%
<b>Total</b>	<b>12.055.425</b>	<b>12.203.372</b>	<b>1,2%</b>	<b>12.554.518</b>	<b>2,9%</b>	<b>12.742.836</b>	<b>1,5%</b>
Un: Euros							
<b>Total de Transferências</b>	<b>20.814.192</b>	<b>15.477.878</b>		<b>16.748.027</b>			
<b>Total de Receita</b>	<b>75.210.893</b>	<b>67.459.391</b>		<b>66.779.702</b>			
<b>Peso dos Fundos PIE no total das transferências</b>	<b>57,9%</b>	<b>78,8%</b>		<b>75,0%</b>			
<b>Peso dos Fundos PIE no total da receita</b>	<b>16,0%</b>	<b>18,1%</b>		<b>18,8%</b>			

Da observação do Quadro 22 é possível aferir uma evolução crescente dos valores transferidos pelo Estado a título de Fundos Municipais durante o último triénio, que é mais significativa entre 2016 e 2017 ocasião em que se verificou um acréscimo de (+) 351.146 €. O acréscimo assinalado tem como principal causa a receita proveniente do *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, tendo em conta que o seu valor global apresentou um aumento de (+) 740.761 €, não obstante ter sido mitigado pela variação de (-) 389.615 € da *Participação Variável no IRS*.

O *Fundo Social Municipal* cuja verba tem sido constantemente consignada à função “Educação”, e que, desde logo assume grande importância estratégica para o município, permaneceu inalterada nos 1.655.519 €, perspetivando-se igual montante para 2018.

No que se refere ao *Fundo de Equilíbrio Financeiro*, que ao longo dos últimos exercícios tem vindo a sofrer uma propensão negativa, em 2017 apresenta um aumento de (+) 740.761 €, que é uma vez mais contrariado na previsão para 2018, verificando-se um decréscimo de (-) 453.579 €, com especial incidência na componente corrente. Uma vez mais este agregado balanceia entre acréscimos e decréscimos permitindo concluir da sua relativa instabilidade na estrutura dos Fundos PIE, sendo frequentemente utilizado como elemento de estabilização do crescimento das transferências, aumentando

em períodos em que a *Participação Variável no IRS* diminui e com percurso inverso quando este último agregado aumenta.

Quanto à *Participação Variável no IRS*, apesar de assumir a maior representatividade do agrupamento, apresenta ao mesmo tempo uma característica de maior volatilidade, dado que depende dos rendimentos gerados na área geográfica do município em sede de IRS, pelo que as variações conjunturais podem ter uma forte influência no resultado final deste agregado. O acréscimo verificado, em 2015 e 2016, foi salutar quer do ponto de vista das finanças autárquicas, mas acima de tudo porque traduziu uma melhoria das condições de rendimento da população do concelho, sintomáticas do evoluir favorável das condições económicas do país. Em 2017, esta tendência inverteu-se, ao exibir uma variação negativa de (-) 389.615 €, própria de uma ligeira desaceleração dos rendimentos. Contudo, para 2018 evidencia uma evolução contrária prevendo-se um aumento de (+) 641.897 €, o que sugere um desempenho mais motivador.

No ano económico de 2017, volta-se a assistir a um ligeiro reforço do peso relativo destes fundos ao nível do total da receita ao acrescer (+) 0,7% face aos valores percentuais registados em 2016. Já no que se refere ao peso no total das transferências apresenta-se um decréscimo de (-) 3,8%. Ao observar o orçamento da autarquia e sua execução, durante o triénio em análise, verifica-se que esta tipologia de receitas tem conseguido manter-se entre os 16% e os 19% do total da receita cobrada, havendo um ligeiro acréscimo de (+) 0,7% do seu peso relativo em 2017.

Em concordância com o exposto é visível que os fundos (PIE), são aqueles que adquirem maior expressividade no contexto das transferências, mantendo-se a um nível elevado nos sucessivos exercícios económicos, atingindo cerca de 79% em 2016 e 75% em 2017.

Conclui-se, referindo que a estrutura da receita se apresenta com alguma dependência das transferências em geral e dos fundos (PIE) em particular, sofrendo a atividade municipal perda de influência em matéria de eficiência e equidade, sempre que tal receita venha a ser diminuída, mas também dos objetivos de equilíbrio e sustentabilidade das finanças municipais.

#### **RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS PROGRAMA E PROJETOS COFINANCIADOS**

Para finalizar a análise, inserem-se três mapas que destacam determinada orientação estratégica da atividade municipal:

- Um que permite avaliar a evolução das transferências provenientes de contratos para financiamento de diversas atividades com particular incidência nas áreas da educação e ação social, bem como a evolução das transferências para projetos cofinanciados, diferenciando os de natureza corrente dos de capital e analisando a sua evolução entre 2015 e 2017.
- Um segundo que permite aferir os fluxos financeiros ocorridos nas transferências para a área da educação por ano letivo;
- O outro que possibilita analisar a execução dos projetos financiados no âmbito do QREN, com ênfase para o grau de execução de cada um destes e montantes envolvidos.

## Quadro 23

TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS PROGRAMA E PROJETOS COFINANCIADOS						
	2015	2016	2017			Peso
	Execução	Execução	Variação 2015/2016	Execução	Variação 2016/2017	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.554.540</b>	<b>3.027.822</b>	<b>18,5%</b>	<b>3.174.612</b>	<b>4,8%</b>	<b>75,7%</b>
<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>	<b>24.760</b>	<b>15.896</b>	<b>-35,8%</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,0%</b>
Programa Operacional Potencial Humano - QREN - Qualificação dos Profissionais na Administração Local	24.760	0	-100,0%	0	S/Var.	0,0%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Loja Interativa do Turismo	0	1.468	100,0%	0	-100,0%	0,0%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	0	14.428	100,0%	0	-100,0%	0,0%
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>151.442</b>	<b>1.274.850</b>	<b>741,8%</b>	<b>135.436</b>	<b>-89,4%</b>	<b>3,2%</b>
Instituto Emprego Formação Profissional - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato	4.500	0	-100,0%	8.426	100,0%	0,2%
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	37.602	33.284	-11,5%	32.878	-1,2%	0,8%
Instituto Emprego Formação Profissional - MCEI	8.700	12.331	41,7%	12.657	2,6%	0,3%
Instituto Politécnico do Porto - Estágios Profissionais	640	410	-35,9%	1.475	259,8%	0,0%
Instituto Português do Desporto e Juventude	100.000	0	-100,0%	0	S/Var.	0,0%
Instituto de Gestão Financeira da Educação - Contrato Interadministrativo Delegação Competências	0	1.228.825	100,0%	0	-100,0%	0,0%
Fundo Ambiental - Laboratórios Vivos para a Descarbonização	0	0	S/Var	80.000	100,0%	1,9%
<b>Segurança Social</b>	<b>25.017</b>	<b>30.923</b>	<b>23,6%</b>	<b>60.668</b>	<b>96,2%</b>	<b>1,4%</b>
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	25.017	30.923	23,6%	60.668	96,2%	1,4%
<b>Instituições S/ Fins Lucrativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>S/Var</b>	<b>62.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,5%</b>
Fundação do Desporto	0	0	S/Var	62.000	100,0%	1,5%
<b>Outros:</b>	<b>2.353.321</b>	<b>1.706.152</b>	<b>-27,5%</b>	<b>2.916.508</b>	<b>70,9%</b>	<b>69,5%</b>
DGESTE - Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo Ensino Básico	700.820	553.903	-21,0%	655.020	18,3%	15,6%
DGESTE - Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Auxiliares de Acção Educativa	633.608	383.161	-39,5%	898.089	134,4%	21,4%
DGESTE - Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Componente Social	744.992	648.316	-13,0%	857.058	32,2%	20,4%
DGESTE - Generalização Refeições Escolares a Alunos do 1.º Ciclo	227.569	91.041	-60,0%	445.792	389,7%	10,6%
Ministério da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	855	846	-1,1%	848	0,3%	0,0%
Ministério da Administração Interna - Comparticipação para Despesas com Actos Eleitorais	28.657	28.886	0,8%	28.941	0,2%	0,7%
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. - Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal	16.821	0	-100,0%	30.758	100,0%	0,7%
<b>Transferências de Capital</b>	<b>6.204.227</b>	<b>246.684</b>	<b>-96,0%</b>	<b>1.018.897</b>	<b>313,0%</b>	<b>24,3%</b>
<b>Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras</b>	<b>333.360</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>10.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,24%</b>
Protocolo de Acordo no Âmbito da Empreitada de Alargamento da A4 - Sublanço Águas Santas-Ermesinde	283.360	0	-100,0%	0	S/Var.	0,00%
Protocolo com a Auchan - Repavimentação da Via Comendador Valentim dos Santos Dinis	50.000	0	-100,0%	0	S/Var.	0,00%
Protocolo de Apoio Desportivo - Centro de Alto Rendimento Desportivo	0	0	S/Var	10.000	100,0%	0,24%
<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>	<b>5.870.867</b>	<b>245.395</b>	<b>-95,8%</b>	<b>944.402</b>	<b>284,8%</b>	<b>22,52%</b>
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Requalificação da Rede Escolar	1.559.809	0	-100,0%	0	S/Var.	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Áreas Complementares à Área de Acolhimento Empresarial Maia I	2.585.734	78.829	-97,0%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Construção do Parque da Ponte Moreira	83.863	4.414	-94,7%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Centro de Alto Rendimento Desportivo da Maia	814.636	36.344	-95,5%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Reordenamento da Rede Viária da Cidade - Via Periférica SE, entre Rua do Cavaco e Rua Santo Condestável	826.826	43.517	-94,7%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Loja Interativa do Turismo	0	6.532	100,0%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Centro Escolar de Mandim	0	52.565	100,0%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Centro Escolar de Folgosa	0	23.194	100,0%	0	-100,0%	0,00%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Valorização dos Caminhos de Santiago	0	0	S/Var	19.242	100,0%	0,46%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Criação de Rede Estruturada de Infraestruturas de Parqueamento para Bicicletas	0	0	S/Var	22.947	100,0%	0,55%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Intervenções na Rede Rodoviária Pedonal para Incremento da Segurança e Mobilidade de Peões - Pedrouços	0	0	S/Var	348.812	100,0%	8,32%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Intervenções na Rede Rodoviária Pedonal para Incremento da Segurança e Mobilidade de Peões - Águas Santas	0	0	S/Var	84.956	100,0%	2,03%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Intervenções na Rede Rodoviária Pedonal para Incremento da Segurança e Mobilidade de Peões - Vermoim	0	0	S/Var	89.370	100,0%	2,13%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Qualificação da Mobilidade em Meio Urbano - Beneficiação de Passeios e Percursos Pedonais	0	0	S/Var	153.832	100,0%	3,67%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Requalificação de Equipamento Público para Atividade Cultural e Formação Musical - Queifães-Maia	0	0	S/Var	92.179	100,0%	2,20%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - Equipamentos Desportivos de Proximidade e Base Formativa - Campo de Jogos de S. Pedro de Fins	0	0	S/Var	77.920	100,0%	1,86%
ON 2 - O Novo Norte - QREN - SIG Intermunicipal da Maia	0	0	S/Var	55.144	100,0%	1,31%
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>0</b>	<b>1.289</b>	<b>100,0%</b>	<b>0</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,00%</b>
Instituto de Gestão Financeira da Educação - Contrato Interadministrativo Delegação Competências	0	1.289	100,0%	0	-100,0%	0,0%
<b>Instituições em Fins Lucrativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>S/Var.</b>	<b>25.000</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,60%</b>
Fundação do Desporto - Protocolo de Apoio Desportivo - Centro de Alto Rendimento Desportivo	0	0	S/Var.	25.000	100,0%	0,6%
<b>Outros:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>S/Var.</b>	<b>39.495</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,94%</b>
DGAL - Contrato de Auxílio Financeiro para Reparação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais Danificadas pelas Intempéries Municipais de 2016	0	0	S/Var	39.495	100,0%	0,94%
	<b>8.758.767</b>	<b>3.274.506</b>	<b>-62,61%</b>	<b>4.193.509</b>	<b>28,07%</b>	<b>100,00%</b>

Un: Euros

Por conta do agrupamento das transferências provenientes de Contratos de Financiamento Diversos e para Projetos Cofinanciados foi arrecadado o montante global de 4.193.509 €, refletindo um acréscimo de cerca de (+) 919.003 € face a 2016. Destaca-se com especial relevância a componente de natureza corrente, ao assegurar 75,7% do valor total, ou seja, 3.174.612 €, e ao ser responsável pelo aumento de (+) 146.790 € face ao valor atingido em 2016. As transferências de capital assumem um valor de 1.018.897 € e refletem um aumento relevante de (+) 772.213 €, contribuindo durante o ano de 2017 com maior preponderância para o resultado final do que no ano precedente.

A variação global ocorrida neste período de cerca de (+) 28% tem como principais contribuintes a *Participação comunitária em projetos cofinanciados*, sobretudo na parte correspondente à receita que financia despesa de capital. No primeiro caso verificámos que durante 2017 ocorreram fluxos com alguma relevância, nomeadamente nos projetos:

- *“Intervenções na Rede Rodoviária Pedonal para Incremento da Segurança e Mobilidade de Peões – Pedrouços”;*
- *“Intervenções na Rede Rodoviária Pedonal para Incremento da Segurança e Mobilidade de Peões - Águas Santas”;*
- *“Intervenções na Rede Rodoviária Pedonal para Incremento da Segurança e Mobilidade de Peões – Vermoim”;*
- *“Qualificação da Mobilidade em Meio Urbano - Beneficiação de Passeios e Percursos Pedonais”;*
- *“Requalificação de Equipamento Público para Atividade Cultural e Formação Musical – Gueifães”;*
- *“Equipamentos Desportivos de Proximidade e Base Formativa - Campo de Jogos de S. Pedro de Fins”;*
- *“SIG Intermunicipal da Maia”;*
- *“Valorização dos Caminhos de Santiago”.*
- *“Criação de Rede Estruturada de Infraestruturas de Parqueamento para Bicicletas”;*

Todos os projetos listados, com exceção dos últimos três, vieram concluir o financiamento comunitário no âmbito do QREN, tendo sido aprovados de forma condicionada à existência de verba final que seria redistribuída pelos projetos a concurso, designado regime de “*overbooking*”. Verificou-se durante 2017 a sua efetiva aceitação concretizando o financiamento que ascendeu a 847.069 €. Os três últimos projetos listados também vieram na fase final do quadro comunitário QREN, mas entretanto foram aprovados pelo “Programa Portugal 2020”, tendo completado a diversidade de projetos executados, contribuindo neste período para o total arrecadado de 944.402 €.

À semelhança de exercícios anteriores é na rubrica *Outros* que se concentra o maior volume de transferências correntes, com especial atenção daquelas que são destinadas à cobertura de despesas correntes na área da educação cujo percentual atinge um valor na ordem dos 98% deste agregado. Também se verifica o contributo significativo do seu peso no total ao representar cerca de 70% do valor total expresso no Quadro 23.

A rubrica *Serviços e Fundos Autónomos* que compreende a importância de 135.436 €, reflete uma variação significativa de (-) 1.139.414 €, em resultado da revogação, em agosto de 2016, do já referido Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.

A comparticipação da *Segurança Social* para o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ), apresenta em 2017 um acréscimo considerável em relação a 2016, determinado pela reavaliação dos critérios de cálculo da comparticipação financeira, que passou a incluir critérios mais alargados de análise, nomeadamente que abarquem a dimensão da população jovem do concelho, bem como a vertente logística e a vertente administrativa. Por outro lado, verificou-se em 2017 o pagamento da comparticipação financeira correspondente a dois técnicos afetos à atividade da CPCJ, em virtude de protocolo assinado entre o município e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças, circunstancia que justifica o forte acréscimo verificado.

Devido à sua relevância no âmbito das transferências realizadas sob a designação *Outros*, consignadas à área da educação, interessa destacar que estas refletem as variações ocorridas no exercício económico e não as variações ocorridas no ano letivo, e é sobre este último que o financiamento anual incide, cruzando-se assim num mesmo ano económico financiamento associado a dois anos letivos distintos. Desta forma, analisando os fluxos financeiros ocorridos nas transferências para a área da educação e comparando as transferências por ano económico, observadas no quadro anterior, com as transferências por ano letivo observadas no quadro seguinte, podem tirar-se algumas conclusões que em alguns casos podem ser divergentes.

**Quadro 24**

TRANSFERÊNCIAS PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO POR ANO LECTIVO				
	Execução por ano letivo			Variação dos dois últimos anos letivos
	2014/2015	2015/2016	2016/2017	
<b>Outros:</b>	<b>2.179.655</b>	<b>2.518.958</b>	<b>2.311.299</b>	<b>-8%</b>
DGESTE - Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo Ensino Básico	643.360	454.493	543.639	20%
DGESTE - Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Auxiliares de Ação Educativa	653.353	588.702	682.332	16%
DGESTE - Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Componente Social	655.373	661.285	780.959	18%
DGESTE - Generalização Refeições Escolares a Alunos do 1º Ciclo	227.569	232.465	304.368	3%
IGEFE - Programa de Enriquecimento Curricular - Contrato Interadministrativo	0	138.100	0	-100%
IGEFE - Auxiliares de Ação Educativa - Contrato Interadministrativo	0	75.378	0	-100%
IGEFE - Componente Social - Contrato Interadministrativo	0	322.291	0	-100%
IGEFE - Refeições Escolares 1º Ciclo - Contrato Interadministrativo	0	46.243	0	-100%

Urr: Euros

Promovendo uma análise aos valores executados por ano letivo e compatibilizando-a com a informação anterior é possível concluir que:

- Para o *Programa de Enriquecimento Curricular*, do conjunto de transferências efetuadas pela DGESTE em 2017 verifica-se que a perspetiva letiva apresenta um valor um pouco menor (543.639 €) do que a componente económica (655.020 €), este facto deriva de timing de pagamento. Além do desajustamento mencionado no parágrafo anterior, verifica-se que o financiamento decresceu ligeiramente, a que não é alheio o facto do Inglês passar a ser uma disciplina de lecionação obrigatória para as turmas a partir do 3.º ano de escolaridade, caíndo assim fora do âmbito

de abrangência das atividades de enriquecimento curricular. Por outro lado, esta componente é afetada pela procura, tendo em conta a inscrição facultativa nas atividades, podendo oscilar ligeiramente entre ciclos letivos.

- No *Acordo de Cooperação no Pré-Escolar – Auxiliares de Acção Educativa* as conclusões obtidas em sede de ano económico (898.089 €) superam os valores letivos (682.332 €). Uma vez mais aponta-se o timing de processamento dos pagamentos como principal fator explicativo do desajustamento.
- No *Acordo de Cooperação no Pré-Escolar - Componente Social* a perspetiva de análise por ano letivo apresenta um ligeiro decréscimo (780.959 €) face à comparação da execução espelhada no Quadro 24 (857.058 €). Uma vez mais os desajustamentos nos *timings* de pagamento forçam a diferença espelhada.
- Ao nível do *Programa de Generalização de Refeições Escolares* também não existe uma paridade entre ambas as perspetivas, observando-se que para o ano de 2017 a perspetiva económica apresenta um valor superior (445.792 €) ao apontado para a perspetiva letiva (304.368 €). Este facto está relacionado com um dos pagamentos que deveria ocorrer em 2016 mas apenas foi processado em 2017, provocando o desajustamento observado.

No Quadro 25 identificam-se os projetos objeto de financiamento comunitário no âmbito do QREN e Portugal 2020, os montantes arrecadados por cada projeto, a despesa associada a esta receita e um indicador que permite aferir a eficácia, ou desempenho em cada projeto, comparando a despesa que foi submetida para aprovação e o financiamento máximo previsto para o projeto, objeto de contratualização.

Os projetos no âmbito do QREN terminaram no ano de 2016, passando a partir de 2017 a ser abrangidos pelo programa comunitário designado Portugal 2020.

Será de ressaltar que existiu contudo um conjunto de projetos aprovados, mas condicionados à existência de verba, situação que viria a ser concretizada e os contratos assinados viriam a ter uma efetiva atribuição de financiamento, esses projetos foram:

- Intervenções na Rede Viária/Pedonal para Incremento de Segurança e Mobilidade de Peões - A. Santas;
- Intervenções na Rede Viária/Pedonal para Incremento de Segurança e Mobilidade de Peões – Pedrouços;
- Intervenções na Rede Viária/Pedonal para Incremento de Segurança e Mobilidade de Peões – Vermoim;
- Qualificação e Mobilidade em Meio Urbano - Beneficiação de Passeios e Percursos Pedonais;
- Equipamentos Desportivos de Proximidade e Base Formativa – Campo de Jogos de S. Pedro Fins;
- Requalificação de Equipamento Público para Atividade Cultural e de Formação Musical - Gueifães/Maia.

Além destes viriam ainda a ser contemplados com financiamento os seguintes projetos, no âmbito do Programa Portugal 2020:

- Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa;

- Criação de Rede Estruturada de infraestruturas de Parqueamento de Bicicletas;
- SIG Intermunicipal da Maia.

Os restantes projetos evidenciados no quadro referem-se ao novo quadro de financiamento designado por Portugal 2020, encontrando-se em fase de execução, alguns deles sem despesa submetida.

**Quadro 25**

PROJETOS COMPARTICIPADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS								
Designação do Projecto	Projetos	Investimento Elegível	Comparticipação		Despesa Submetida	Recebimentos	Saldo	Eficácia da despesa submetida até final de 2017 face ao valor da participação prevista
	Tipologia	Previsto no Final do Projeto	Prevista no Final do Projeto	%	Valor	Valor	Valor	
Intervenções na Rede Viária/Pedonal para Incremento de Segurança e Mobilidade de Peões - A. Santas	ON 2 - O Novo Norte - Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano	141.594	84.956	60%	84.956	84.956	0	100%
Intervenções na Rede Viária/Pedonal para Incremento de Segurança e Mobilidade de Peões - Pedrouços	ON 2 - O Novo Norte - Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano	581.353	348.812	60%	348.812	348.812	0	100%
Intervenções na Rede Viária/Pedonal para Incremento de Segurança e Mobilidade de Peões - Vermoim	ON 2 - O Novo Norte - Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano	148.950	89.370	60%	89.370	89.370	0	100%
Qualificação e Mobilidade em Meio Urbano - Beneficiação de Passeios e Percursos Pedonais	ON 2 - O Novo Norte - Eixo Prioritário IV - Qualificação do Sistema Urbano	256.387	153.832	60%	153.832	153.832	0	100%
Equipamentos desportivos de proximidade e base formativa - Campo jogos S. Pedro Fins	ON 2 - O Novo Norte - Eixo Prioritário 3 - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	137.414	82.448	60%	77.920	77.920	0	95%
Requalificação de equipamento público para atividade cultural e de formação musical - Queifães/Maia	ON 2 - O Novo Norte - Eixo Prioritário 3 - Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	153.632	92.179	60%	92.179	92.179	0	100%
Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - Património Natural e Cultural	69.505	59.079	85%	19.242	19.242	0	33%
Criação de Rede Estruturada de Infraestruturas de Parqueamento para Bicicletas	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Mobilidade Urbana Sustentável	154.990	131.741	85%	22.947	22.947	0	17%
SIG Intermunicipal da Maia	Norte 2020 - Competitividade e Internacionalização - Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos	451.765	384.000	85%	55.144	55.144	0	14%
Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro e Arruamentos Convergentes - Castelo da Maia	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano	410.369	348.814	85%	0	0	0	0%
Requalificação do troço da Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, contíguo ao canal de metro ligeiro - implantação de um dispositivo de retorno	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Reabilitação Urbana	71.004	60.353	85%	0	0	0	0%
Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Planos estratégicos de Desenvolvimento Urbano	1.646.337	1.399.386	85%	0	0	0	0%
Grande Remodelação da Escola EB, 2,3 da Maia	Norte 2020 - Infraestruturas do Ensino Básico e Secundário	2.000.000	1.700.000	85%	0	0	0	0%
Ampliação/Requalificação da Escola EB,2,3 de Queifães	Norte 2020 - Infraestruturas do Ensino Básico e Secundário	2.500.000	2.125.000	85%	0	0	0	0%
Ampliação/Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho	Norte 2020 - Infraestruturas do Ensino Básico e Secundário	2.500.000	2.125.000	85%	0	0	0	0%
		<b>11.223.299</b>	<b>9.184.972</b>		<b>944.402</b>	<b>944.402</b>	<b>0</b>	<b>10%</b>

Un: Euros

## **PASSIVOS FINANCEIROS**

Considerando a existência de capítulo próprio em matéria de análise do endividamento municipal, neste item apenas se refere que no decurso do exercício de 2017 o município não recorreu à contratação de nenhum empréstimo bancário, pese embora no âmbito do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, denominado “Maia Golfe”, tenha sido aprovado em reuniões do Órgão Executivo e Deliberativo, realizadas respetivamente em 19 e 30 de junho de 2017, a assunção da posição contratual do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos no valor de 7.976.880,48 €, a liquidar até ao final de 2019.

Todavia, na alçada do referido contrato de cessão da posição contratual, ressalva-se que, por via da morosidade administrativa do processo tendente à celebração da escritura, designadamente a obtenção do visto prévio do tribunal de contas em 05/01/2018, o mesmo só produzirá efeitos financeiros no exercício de 2018.

Uma vez que a matéria da autonomia financeira é uma questão de fundamental importância em qualquer organização, grandemente influenciada pelas sucessivas medidas de contenção orçamental existente, de igual modo se reporta para capítulo próprio um conjunto de indicadores de gestão que permitem avaliar a posição do município quanto a este âmbito.

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA



## ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

As autarquias orientam-se no sentido de prestar melhores serviços públicos aos cidadãos, primando pela qualidade, transparência e eficiência, intervindo em matérias como a educação, o desporto, a cultura, a ação social, o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial.

Perante estes objetivos e num contexto de algumas limitações financeiras com que os Municípios se têm deparado nos últimos anos, as Autarquias têm feito um esforço na contenção da despesa pública municipal, através de um controlo rigoroso dos gastos, ao nível das despesas com *peçoal*, da *aquisição de bens e serviços*, das *transferências* e dos *subsídios* atribuídos.

Neste capítulo, para avaliar a dinâmica da realização da despesa sob a perspetiva económica, será efetuada uma análise da execução orçamental da despesa – corrente e de capital, quer em termos de pagamento, quer em termos de despesa faturada (transitada e nova) em matéria de *despesas com peçoal*, *aquisição de bens e serviços* e *transferências*.

**Quadro 26**

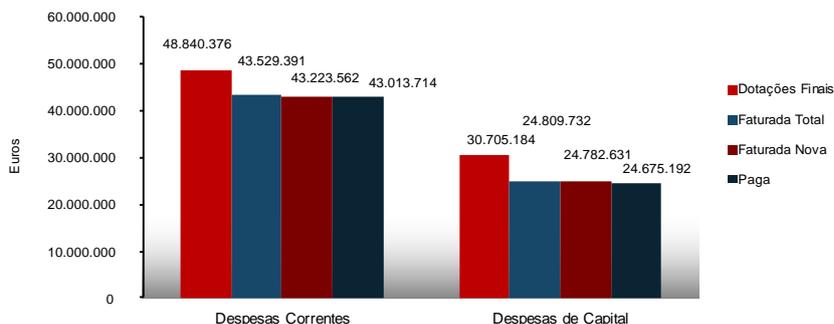
ESTRUTURA GERAL DA DESPESA												
	2016			2017				Despesa Paga		Taxa de Execução		
	Despesa Faturada		Transitada (c)	Despesa Faturada		Peso Faturada Nova	Variação 2016/2017 Fact Nova	Total	Peso	Desp Faturada (e)/(b)	Desp Paga (f)/(e)	
Nova (a)	Dotações Finais (b)	Nova (d)		Total (e)=(c)+(d)								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>42.436.372</b>	<b>48.840.376</b>	<b>305.829</b>	<b>43.223.562</b>	<b>43.529.391</b>	<b>63,6%</b>	<b>1,9%</b>	<b>43.013.714</b>	<b>63,5%</b>	<b>89,1%</b>	<b>98,8%</b>	
Pessoal	18.888.274	19.561.672	63.462	18.589.705	18.653.167	27,3%	-1,6%	18.653.167	27,6%	95,4%	100,0%	
Aquisição de Bens e Serviços	16.165.971	19.387.323	166.655	16.169.921	16.336.577	23,8%	0,0%	15.896.612	23,5%	84,3%	97,3%	
Juros e Outros Encargos	423.504	217.174	0	158.957	158.957	0,2%	-62,5%	158.957	0,2%	73,2%	100,0%	
Transferências Correntes	3.342.842	3.416.531	0	3.181.198	3.181.198	4,7%	-4,8%	3.181.198	4,7%	93,1%	100,0%	
Subsídios	2.509.305	5.403.860	0	4.400.456	4.400.456	6,5%	75,4%	4.400.456	6,5%	81,4%	100,0%	
Outras Despesas Correntes	1.106.475	853.815	75.712	723.325	799.037	1,1%	-34,6%	723.325	1,1%	93,6%	90,5%	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>19.849.759</b>	<b>30.705.184</b>	<b>27.101</b>	<b>24.782.631</b>	<b>24.809.732</b>	<b>36,4%</b>	<b>24,9%</b>	<b>24.675.192</b>	<b>36,5%</b>	<b>80,8%</b>	<b>99,5%</b>	
Aquisição de Bens de Capital	11.520.244	21.841.164	27.101	16.339.395	16.366.496	24,0%	41,8%	16.231.956	24,0%	74,9%	99,2%	
Transferências de Capital	1.333.720	2.808.484	0	2.398.690	2.398.690	3,5%	79,8%	2.398.690	3,5%	85,4%	100,0%	
Activos Financeiros	427.186	487.186	0	487.186	487.186	0,7%	14,0%	487.186	0,7%	100,0%	100,0%	
Passivos Financeiros	6.568.609	5.565.150	0	5.557.360	5.557.360	8,2%	-15,4%	5.557.360	8,2%	99,9%	100,0%	
Outras Despesas de Capital	0	3.200	0	0	0	0,0%		0	0,0%	0,0%		
<b>Total Geral Despesas</b>	<b>62.286.131</b>	<b>79.545.560</b>	<b>332.930</b>	<b>68.006.193</b>	<b>68.339.123</b>	<b>100,0%</b>	<b>9,2%</b>	<b>67.688.906</b>	<b>100,0%</b>	<b>85,9%</b>	<b>99,0%</b>	

Un: Euros

(c) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2017, e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

**Gráfico 15**

**ESTRUTURA GERAL DA DESPESA - ANO 2017**



A despesa total faturada no exercício de 2017 ascendeu a 68.339.123 €, sendo de referir que 332.930 € respeitam a despesa transitada do exercício anterior e 68.006.193 € à nova faturação de 2017.

Ao nível da despesa realizada, verificou-se uma taxa de execução de 85,9%, sendo contudo um pouco mais expressivo o rigor da previsão orçamental no caso das despesas correntes em contraposição com as despesas de capital, sobressaindo também nesta análise, o predomínio da faturação das despesas correntes, que representam 63,6% do montante global da nova despesa faturada.

Avaliando o comportamento da nova despesa faturada entre o ano de 2016 e 2017, constatou-se um acréscimo de (+) 5.720.062 €, (+) 9,2%, justificado principalmente pela variação das despesas de capital, (+) 24,9%, uma vez que as despesas de natureza corrente apresentam um incremento de apenas (+) 1,9%.

Em matéria de despesas correntes, o acréscimo conferido de (+) 787.191 €, encontra-se justificado principalmente pela variação positiva ocorrida na rubrica dos *Subsídios*, que apresenta um aumento de mais de 1,8 M€, explicado pelos subsídios atribuídos a empresas municipais, em particular pelo Contrato Programa celebrado com a Espaço Municipal, destinado a promover a reabilitação dos edifícios de empreendimentos habitacionais propriedade do Município e pelo novo Contrato de Gestão delegada celebrado com a empresa municipal Maiambiente, seguindo-se com uma variação residual, a rubrica de *Aquisição de bens e serviços* que apresenta um aumento de (+) 3.950 €.

Em contraciclo e a refletir um decréscimo no agrupamento das despesas correntes, surgem as rubricas de *Outras despesas correntes*, que apresentam uma diminuição de (-) 383.150 €, *Pessoal* com um decréscimo de (-) 298.569 €, *Juros e outros encargos* com (-) 264.548 € e por último a variação negativa na rubrica das *Transferências correntes* de (-) 161.644 €.

O decréscimo registado na rubrica de *Outras despesas correntes* deriva essencialmente de um menor volume de restituições de impostos provenientes da liquidação e cobrança efetuada pela Autoridade Tributária com reflexo no processamento da receita e despesa do Município.

No âmbito das despesas com *Pessoal*, releva-se que ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com Agrupamento Gonçalo Mendes da Maia, o município assumiu o pagamento das despesas com pessoal não docente desse agrupamento em resultado da sua integração no quadro, precisamente até finais de agosto de 2016, que determinou nesse ano um aumento significativo das despesas com pessoal do Município, situação que não ocorreu em 2017, devido ao término do contrato.

Assim sendo, isolando esse valor no ano de 2016 e analisando a variação destes dois exercícios económicos, verificar-se-ia naturalmente um aumento das despesas com *Pessoal* no ano de 2017, por força do efeito conjunto da reversão da redução remuneratória operada de forma progressiva a partir de 1 de janeiro de 2016, constante da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, do aumento do salário mínimo nacional a partir de 1 de janeiro de 2017, previsto no Decreto-Lei n.º 86-B/2016 de 29 de dezembro e da atualização do subsídio de refeição ao longo do ano de 2017, conforme consta na Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

A variação registada na rubrica dos *Juros e outros encargos* é explicada fundamentalmente pela reiterada diminuição do capital em dívida dos empréstimos destinados a finalidades diversas, contratados em

gerências anteriores a que também acresce a descida dos juros do empréstimo bancário contratado com o BPI no montante de 9.200.000 € em resultado da renegociação do spread inicialmente estabelecido.

Em matéria de *Transferências correntes*, o decréscimo assinalado é consequência direta da rescisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Agrupamento Gonçalo Mendes da Maia, que legitimava um conjunto de transferências de verbas que não ocorreu em 2017.

Relativamente às despesas de capital, verificou-se um relevante acréscimo de (+) 4.932.872 €, destacando-se a variação positiva ocorrida na componente de *Aquisição de bens de capital* que ascendeu a (+) 4.819.151 €, contribuindo de forma decisiva para o desempenho global deste agrupamento de despesa, seguindo-se o aumento da rubrica das *Transferências de capital* de (+) 1.064.970 € e a variação menos significativa da rubrica dos *Ativos financeiros* de (+) 60.000 €.

O incremento verificado na rubrica de *Aquisição de bens de capital* decorre da aquisição da Quinta dos Cónegos, na freguesia da Maia, da aquisição de terrenos para a construção de um complexo desportivo na freguesia de Vila Nova da Telha, conservação e beneficiação de instalações desportivas (relvados sintéticos) bem como da valorização paisagística da zona desportiva do centro da cidade da Maia.

No que respeita ao aumento da rubrica de *Transferências de capital*, destaca-se em maior monta as transferências para as Instituições Sem Fins Lucrativos (coletividades do concelho) e em menor montante as transferências para as freguesias para comparticipação de diversas obras.

Quanto à variação evidenciada nos *Ativos financeiros*, decorre do Protocolo de adesão do Município da Maia, na qualidade de fundador patrono, à Fundação de Serralves e da adesão do Município da Maia à Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional.

Com comportamento inverso, verifica-se do lado das despesas de capital, no grupo dos *Passivos financeiros*, uma diminuição de (-) 1.011.250 €, explicada fundamentalmente pelo menor volume de amortizações oriundas do empréstimo bancário contratado com BPI, no montante de 9.200.000 €, acrescidas de forma significativa no exercício de 2016 devido à realização de uma amortização extraordinária.

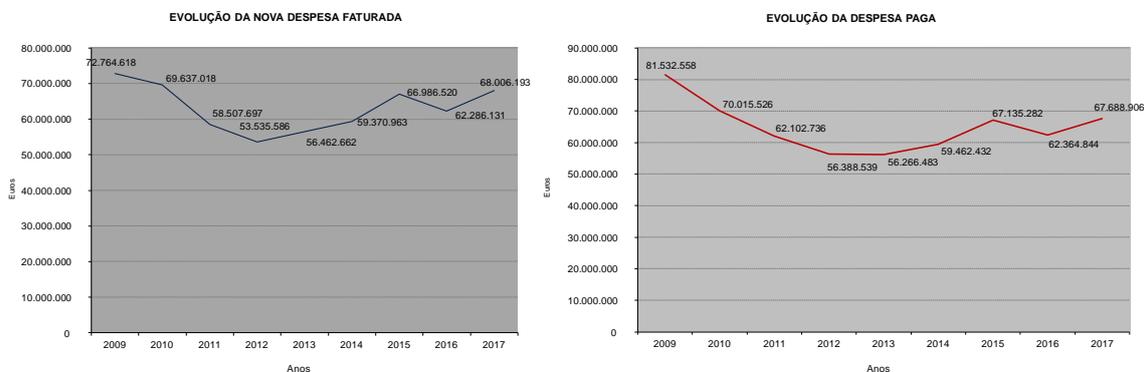
Ao nível de despesa paga, o ano económico de 2017 exhibe o montante de 67.688.906 €, traduzindo em termos de taxas de execução uma excelente taxa obtida nos pagamentos em relação à faturação, ao atingir neste período 99%, apurando-se que apenas 650.217 € do total faturado se encontra por pagar.

Assinala-se que o total que se encontra por pagar se reporta a faturação emitida em datas próximas do final do mês de dezembro, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que, a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo.

Registe-se que, sob o ponto de vista financeiro, o maior volume de pagamentos foi canalizado para as despesas de carácter corrente (63,5% do total geral da despesa paga), onde se destacam os pagamentos imputáveis às rubricas de despesas com *Pessoal* e *Aquisição de bens e serviços*, enquanto o pagamento das despesas de capital teve menor materialidade (36,5%).

Para uma melhor apreciação da evolução da nova despesa faturada e despesa paga desta edilidade, insere-se o Gráfico 16.

Gráfico 16



Dada a importância que ocupam no contexto geral da estrutura da despesa, justifica-se necessário proceder a uma análise mais detalhada às seguintes componentes, como sejam:

- Despesas de Funcionamento
- Transferências Correntes
- Investimento Global
- Análise da Dívida

## DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas essenciais para assegurar o funcionamento de um município, coincidindo em grande parte com a despesa corrente. São um importante indicador da dinâmica da atuação da Autarquia, na medida em que traduzem o montante de encargos fixos e obrigatórios, reunindo no seu conjunto as despesas com *Pessoal*, com *Aquisição de bens e serviços* e com *Outras despesas correntes*, cuja repartição nos últimos dois anos é visível no quadro subsequente.

Quadro 27

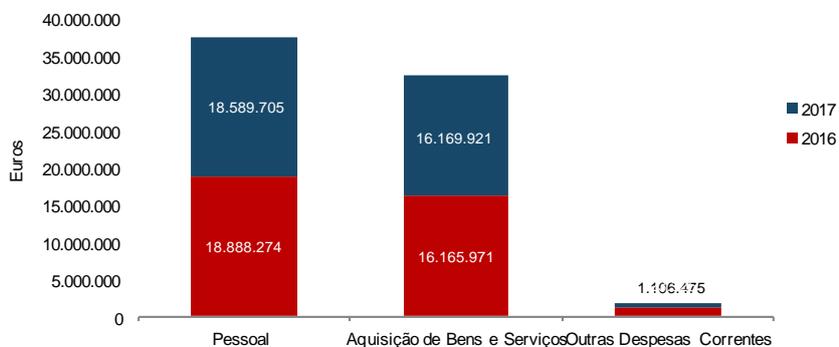
ESTRUTURA GERAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO													
	2016						2017						
	Despesa Faturada			Peso na nova Despesa Faturada			Despesa Faturada			Peso na nova Despesa Faturada			Despesa Faturada Nova
	Transitada (a)	Nova (b)	Total (c)=(a)+(b)	% Desp Func	% Desp corrente	% Desp Total	Transitada (d)	Nova (e)	Total (f)=(d)+(e)	% Desp Func	% Desp corrente	% Desp Total	
Pessoal	43.706	18.888.274	18.931.981	52,2%	44,5%	30,3%	63.462	18.589.705	18.653.167	52,4%	43,0%	27,3%	-1,6%
Aquisição de Bens e Serviços	285.176	16.165.971	16.451.147	44,7%	38,1%	26,0%	166.655	16.169.921	16.336.577	45,6%	37,4%	23,8%	0,0%
Outras Despesas Correntes	75.629	1.106.475	1.182.104	3,1%	2,6%	1,8%	75.712	723.325	799.037	2,0%	1,7%	1,1%	-34,6%
<b>Total Desp Funcionamento</b>	<b>404.512</b>	<b>36.160.720</b>	<b>36.565.232</b>	<b>100,0%</b>	<b>85,2%</b>	<b>58,1%</b>	<b>305.829</b>	<b>35.482.952</b>	<b>35.788.781</b>	<b>100,0%</b>	<b>82,1%</b>	<b>52,2%</b>	<b>-1,9%</b>
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>404.512</b>	<b>42.436.372</b>	<b>42.840.883</b>		<b>100,0%</b>	<b>68,1%</b>	<b>305.829</b>	<b>43.223.562</b>	<b>43.529.391</b>		<b>100,0%</b>	<b>63,6%</b>	<b>1,9%</b>
<b>Total Geral Despesas</b>	<b>415.439</b>	<b>62.286.131</b>	<b>62.701.570</b>			<b>100,0%</b>	<b>332.930</b>	<b>68.006.193</b>	<b>68.339.123</b>			<b>100,0%</b>	<b>9,2%</b>

Un: Euros

(a) e (d) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2016 e 2017, e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

Gráfico 17

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - ANO 2016/ 2017



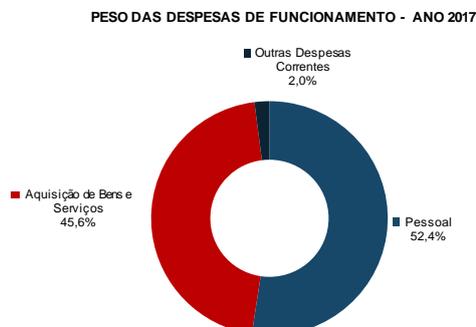
As despesas de funcionamento, no que respeita à nova despesa faturada, atingiram no exercício em análise o valor de 35.482.952 €, verificando-se um decréscimo de (-) 1,9% em relação ao ano anterior, concorrendo para tal variação, a diminuição das rubricas das *Outras despesas correntes*, (-) 383.150 € e das *despesas com Pessoal*, (-) 298.569 €, não obstante o ligeiro crescimento constatado na rubrica de *Aquisição de bens e serviços* de (+) 3.950 €.

Como é dado a observar pela análise do quadro, conclui-se que no exercício económico em apreço a rubrica de despesas com *Pessoal* (como já era expectável) constitui a componente mais expressiva dos encargos de funcionamento, representando 52,4% do total, nível próximo do ano anterior, constatando-se também neste exercício económico, um acréscimo do peso da rubrica de *Aquisição de bens e serviços*, cuja proporção aumentou para 45,6%. O contrário verificou-se com a rubrica de *Outras Despesas Correntes*, cuja proporção diminuiu em 2017 para 2%, em resultado da diminuição dos seus níveis de despesa nova faturada.

Considerando o nível de desenvolvimento do Município, associado às competências que lhe são intrínsecas, as despesas de funcionamento realizadas têm uma influência determinante quer no total das despesas correntes, quer no conjunto geral da despesa, ao representarem 82,1% e 52,2% de cada um dos totais respetivamente, o que traduz um elevado volume de encargos suportado por esta edilidade em despesas associadas ao seu regular funcionamento.

A título meramente informativo insere-se gráfico ilustrativo do peso destes encargos de funcionamento no exercício de 2017.

## Gráfico 18



Dada a importância que as despesas de funcionamento têm, na medida em que traduzem um indicador da dinâmica da atuação da Autarquia, procede-se a uma avaliação individual e mais detalhada da área das despesas com *Pessoal* e da *Aquisição de bens e serviços*.

### DESPESAS COM PESSOAL

Neste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, com os membros dos órgãos autárquicos, com o pessoal dos quadros, contratado a termo, em regime de tarefa ou avença e em qualquer outra situação. Engloba também os abonos acessórios e compensações, como sejam despesas correlacionadas com o pessoal, designadamente: deslocações e ajudas de custo, trabalho extraordinário e em regime de turnos, abono para falhas, subsídio de refeição, alimentação, alojamento e abonos diversos. Compreendem-se ainda, no âmbito deste agrupamento, outro tipo de prestações sociais diretas, designadamente: subsídio familiar a crianças e jovens, pensões, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, despesas de saúde e as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o regime de segurança social dos seus funcionários.

Por força da abrangência do conceito de despesas com pessoal exigido em sede do controlo às mesmas, nos termos em que este foi superiormente instituído, a este montante acrescem ainda as *despesas com Aquisição de serviços a particulares*, informação que o Município tem o dever de reportar trimestralmente à Direção Geral das Autarquias Locais; contudo, perante a sua especificidade, tais valores serão objeto de tratamento autónomo no fim do presente capítulo, centrando-se numa primeira fase a análise no conceito formalmente mais restrito de despesas com *Pessoal*.

Anote-se também, ainda neste âmbito, que os Municípios têm a obrigatoriedade de prestar informação à Direção Geral das Autarquias, relativa a *Pessoal ao serviço* e a despesas com *Pessoal*.

No Quadro 28 apresenta-se a estrutura de encargos detalhada das despesas com *Pessoal* da autarquia nos dois últimos exercícios.

## Quadro 28

DESPESAS COM PESSOAL							
	2016		2017		Nova Despesa Faturada		
	Despesa Faturada		Despesa Faturada		Peso	Variação	
	Nova (a)	Transitada (b)	Nova (c)	Total (d)=(b)+(c)		Valor	Tx Cresc
<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>							
Titulares de órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	218.459		222.163	222.163	12%	3.704	1,7%
Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho	9.023.282		8.874.248	8.874.248	47,7%	-149.034	-1,7%
TPQ RCIT - Pessoal em funções	8.624.244		8.773.389	8.773.389	47,2%	149.146	1,7%
PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	399.039		100.859	100.859	0,5%	-298.180	-74,7%
Pessoal para além dos quadros	0		0	0	0,0%	0	
Pessoal contratado a termo	734.196		709.121	709.121	3,8%	-25.075	-3,4%
PCT - Pessoal em funções	479.278		450.257	450.257	2,4%	-29.021	-6,1%
PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	254.918		258.864	258.864	1,4%	3.946	1,5%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	894.024		886.638	886.638	4,8%	-7.385	-0,8%
Pessoal aguardando aposentação	5.811		2.538	2.538	0,0%	-3.272	-56,3%
Pessoal em qualquer outra situação	155.619		141.335	141.335	0,8%	-14.284	-9,2%
Representação	99.515		100.724	100.724	0,5%	1.209	1,2%
Subsídio de refeição	862.545		866.534	866.534	4,7%	3.989	0,5%
Subsídios de férias e de Natal	1.758.556		1.720.362	1.720.362	9,3%	-38.194	-2,2%
Remunerações por doença (pessoal quadro CGA)	39.1058		400.115	400.115	2,2%	9.058	2,3%
<b>Subtotal</b>	<b>14.143.064</b>	<b>0</b>	<b>13.923.779</b>	<b>13.923.779</b>	<b>74,9%</b>	<b>-219.285</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>							
Horas extraordinárias	46.463		53.463	53.463	0,3%	7.000	15,1%
Ajudas de custo	2.069		4.066	4.066	0,0%	1.997	96,5%
Abono para falhas	3.787		2.760	2.760	0,0%	-1.027	-27,1%
Formação	0		0	0	0,0%	0	
Subsídio de trabalho nocturno	1.162		1.188	1.188	0,0%	27	2,3%
Subsídio de turno	296.132		306.937	306.937	1,7%	10.805	3,6%
Indemnizações por cessação de funções	47.764		40.219	40.219	0,2%	-7.544	-15,8%
Outros suplementos e prémios	45.846		51.545	51.545	0,3%	5.699	12,4%
<b>Subtotal</b>	<b>443.222</b>	<b>0</b>	<b>460.178</b>	<b>460.178</b>	<b>2,5%</b>	<b>16.955</b>	<b>3,8%</b>
<b>Segurança Social</b>							
Encargos com a saúde	774.499		772.859	772.859	4,2%	-1.640	-0,2%
Outros encargos com a saúde	16.1338		158.454	158.454	0,9%	-2.884	-18%
Subsídio familiar a crianças e jovens	95.068		82.535	82.535	0,4%	-12.534	-13,2%
Outras prestações familiares	11.706		10.854	10.854	0,1%	-852	-7,3%
Contribuições para a segurança social	3.114.306	63.462	2.939.342	3.002.803	15,8%	-174.965	-5,6%
Segurança social do pessoal em RCTFP - Caixa Geral de Aposentações	2.225.426		2.199.862	2.199.862	11,8%	-25.564	-1,1%
Segurança social do pessoal em RCTFP - Segurança Social - Regime Geral	882.293	63.462	729.434	792.895	3,9%	-152.860	-17,3%
Outros	6.587		10.046	10.046	0,1%	3.459	52,5%
Acidentes em serviço e doenças profissionais	0		0	0	0,0%	0	
Seguros	120.454		221.316	221.316	1,2%	100.862	83,7%
Outras despesas de segurança social	24.617		20.388	20.388	0,1%	-4.228	-17,2%
<b>Subtotal</b>	<b>4.301.988</b>	<b>63.462</b>	<b>4.205.748</b>	<b>4.269.210</b>	<b>22,6%</b>	<b>-96.240</b>	<b>-2,2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.888.274</b>	<b>63.462</b>	<b>18.589.705</b>	<b>18.653.167</b>	<b>100,0%</b>	<b>-298.569</b>	<b>-1,6%</b>

Un:Euros

(b) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2017 e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

Da observação do quadro conclui-se que as despesas com pessoal no exercício de 2017 totalizaram 18.589.705 €, constatando-se um decréscimo de (-) 298.569 €, (-) 1,6% face ao ano anterior, tendo contribuído para este cenário a diminuição das despesas com *Remunerações certas e permanentes*, e das despesas com a *Segurança Social*, atenuado pelo incremento das despesas com *Abonos variáveis ou eventuais*.

Como já foi aludido, este decréscimo das despesas com pessoal foi influenciado pela rescisão do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Agrupamento Gonçalo Mendes da Maia, que legitimava o pagamento das despesas com pessoal não docente deste agrupamento e que não

ocorreu em 2017, daí que isolando esse valor no ano de 2016 e analisando a variação destes dois exercícios económicos, verificar-se-ia naturalmente um aumento das despesas com pessoal no ano de 2017 em consequência dos motivos já anteriormente expostos, designadamente a reversão da redução remuneratória operada de forma progressiva a partir de 1 de janeiro de 2016, constante da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, o aumento do salário mínimo nacional a partir de 1 de janeiro de 2017, previsto no Decreto-Lei n.º 86-B/2016 de 29 de dezembro, e a atualização do subsídio de refeição ao longo do ano de 2017, conforme consta na Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.

Neste exercício económico, a rubrica de *Remunerações certas e permanentes* representa, 74,9% do total das despesas com pessoal, perfazendo 13.923.779 €, e evidencia um decréscimo de (-) 219.285 € em relação ao ano anterior, (-) 1,6%, em consequência da redução de várias das rubricas que a compõem, destacando-se:

- A diminuição das despesas com Pessoal dos quadros em regime de contrato individual de trabalho em (-) 149.034 €, em resultado do decréscimo verificado na rubrica de Pessoal dos quadros – novos postos de trabalho, (-) 298.180 €, devido ao término do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, conforme já mencionado. Acrescendo a este fato o pessoal em mobilidade intercarreiras, que se encontrava a sair pelos novos postos e passou a sair pela rubrica de pessoal em funções.
- Relativamente ao aumento na subcomponente de Pessoal dos quadros - pessoal em funções no montante de (+) 149.146 € teve origem, como já foi mencionado, não só no pessoal em mobilidade que passou a integrar esta rubrica, mas também devido à reversão da redução remuneratória, constante da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, cuja redução foi progressivamente eliminada ao longo do ano de 2016, isto é foram repostos os cortes das remunerações acima dos 1500 €, à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, a partir de 1 de janeiro de 2017 e nomeação de um dirigente intermédio de 3.º grau para o Gabinete de Prevenção e Segurança;
- O decréscimo dos encargos com *Subsídios de Férias e de Natal* que perfaz (-) 38.194 €, está relacionado com o término do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- A diminuição das despesas com *Pessoal contratado a termo* no valor de (-) 25.075 €, explicada pela redução de horários atribuídos aos professores contratados afetos às Atividades de Enriquecimento Extracurriculares;
- O decréscimo das despesas com *Pessoal em qualquer outra situação* em (-) 14.284 €, justificado pela saída e substituição de elementos do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação;
- A redução das despesas com *Pessoal em regime de tarefa e avença*, em (-) 7.385 €, cuja variação está indexada à saída do prestador de serviços que estava a desempenhar funções no Aeródromo municipal de Vilar de Luz – Maia;
- A diminuição das despesas com *Pessoal aguardando aposentação* no montante de (-) 3.272 €.

Em sentido inverso, surgem neste agregado acréscimos apenas em algumas componentes, a saber:

- *Remunerações por doença* a assinalar um acréscimo de (+) 9.058 €, determinado pelo aumento dos custos suportados com as ausências ao serviço de pessoal do quadro vinculado à CGA de (+) 2,3%;
- *Subsídio de refeição* a registar uma variação positiva de (+) 3.989 €, decorrente da atualização do valor pago em subsídio de refeição, prevista na Lei do Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro;
- *Titulares de órgãos de soberania e membros dos órgãos autárquicos* com um aumento de (+) 3.704 €, explicado pela eliminação progressiva ao longo do ano de 2016, da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, constante da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, isto é reposição de cortes das remunerações acima dos 1500 €, originando que em 2017 estes titulares de órgãos de soberania, já tinham o vencimento reposto na totalidade;
- *Despesas de Representação* com um acréscimo de (+) 1.209 €.

Em matéria de *Abonos variáveis ou eventuais*, estes consomem 2,5% do total das despesas com pessoal, cabendo-lhes o valor de 460.178 €; apresentam um acréscimo de (+) 16.955 € face ao ano transato, (+) 3,8%, justificado pelo aumento verificado nas seguintes rubricas:

- *Subsídio de turno*, com um aumento de (+) 10.805 €, que teve origem na integração de pessoal em regime de turnos no início de 2017 e alteração de escalas de trabalho;
- *Horas extraordinárias*, com um incremento de (+) 7.000 €, justificado pela necessidade de assegurar os trabalhos associados à realização das eleições autárquicas, que envolvem um conjunto de atos e procedimentos administrativos a cumprir e cuja execução apenas pode ser feita durante o horário normal de expediente (pela razão de serem impossíveis de providenciar atempadamente);
- *Outros suplementos e prémios*, com uma variação de (+) 5.699 €, reportando-se sobretudo ao valor pago em senhas de presença aos membros dos órgãos autárquicos e membros da Assembleia, devido a um maior número de reuniões e sessões realizadas;
- *Ajudas de custo* com um acréscimo de (+) 1.997 €;
- *Subsídio de trabalho noturno*, com um aumento meramente residual no montante de (+) 27 €.

A *Segurança Social* absorve 22,6% do total das despesas com pessoal, alcançando a importância de 4.205.748 € e evidenciando um decréscimo de (-) 96.240 € em relação ao ano anterior, (-) 2,2%. Para tal contribuíram principalmente: a diminuição das *contribuições para a Segurança Social* em (-) 174.965 €, o decréscimo da rubrica do *Subsídio familiar a crianças e jovens* em (-) 12.534 € e a diminuição das *Outras Despesas de Segurança Social, Outros Encargos com a Saúde, Encargos com a Saúde e Outras Prestações Familiares*, que no seu conjunto contribuíram com uma variação de (-) 9.603 €.

Esta diminuição de contribuições é consequência direta do decréscimo das rubricas *Segurança Social do pessoal – Regime geral e Caixa Geral de Aposentações*, uma vez que no ano de 2016, estas rubricas

tenham aumentado devido ao incremento dos encargos da entidade patronal com o pessoal afeto ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que terminou em agosto de 2016, verificando-se uma diminuição neste exercício económico.

A redução do *Subsídio familiar a crianças e jovens*, é explicada pelos novos critérios de avaliação do agregado familiar, que passa pela análise dos seus rendimentos.

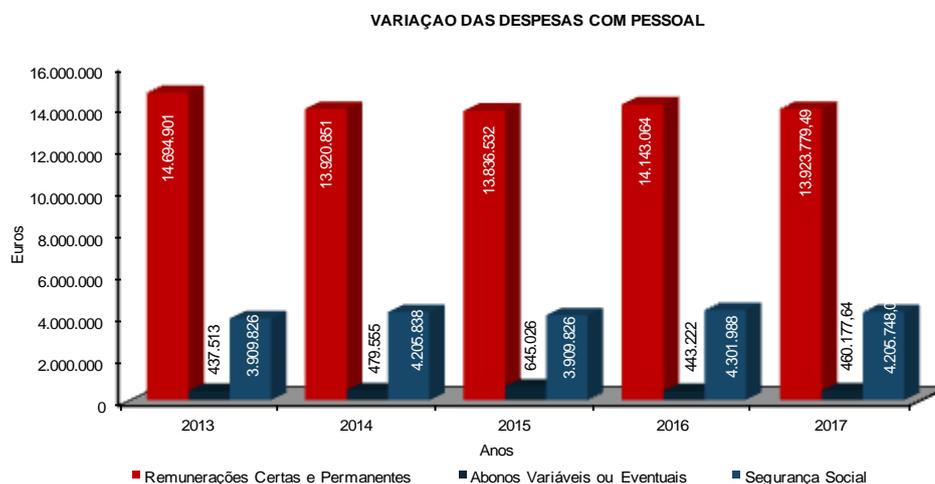
Relativamente aos *Outros encargos com a saúde* diminuíram em (-) 2.884 €, respeitando a comparticipações diretas aos trabalhadores, isto é, encargos com a saúde pagos pela entidade, seguindo-se a diminuição dos *Encargos com a saúde*, (-) 1.640 €, cujo decréscimo deve-se à redução das despesas com a faturação da ADSE.

Em sentido inverso, neste agrupamento de despesa, temos a rubrica de *Seguros*, onde se constatou um aumento de (+) 100.862 €, relacionado com o novo contrato com a seguradora de acidentes de trabalho do pessoal.

Por último, é de realçar o facto de a rubrica de *despesas com Pessoal* assumir um grande peso na globalidade das despesas municipais, representando na gerência em apreciação 52% das despesas de funcionamento, 43% das despesas correntes e 27% das despesas totais.

Para uma melhor observação da variação das rubricas *despesas com Pessoal* desta edilidade, no último quinquénio, elaborou-se o gráfico seguinte.

Gráfico 19



#### LIMITAÇÕES ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Relativamente a esta matéria, impõe-se avaliar o cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis neste âmbito por parte do município, designadamente quanto ao preceituado no artigo n.º 48 da Lei do Orçamento de Estado de 2017 e aferir o posicionamento do município a 31 de dezembro de 2017, como se demonstra no quadro seguinte.

### Quadro 29

ENQUADRAMENTO NO N.º 1 DO ARTIGO 48.º DA LOE 2017		Ano 2017
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ALINEAS A) E B) DO ART.º 58 DA RFALEI		
	31-12-2016	31-12-2017
<b>Alinea a)</b>		
Dívida total orçamental do Grupo Municipal (1)	87.956.588	78.970.339
Limite da dívida total (2)	104.723.982	110.985.950
<b>POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO FACE AO LIMITE (3)=(1)-(2)</b>	<b>-16.767.394</b>	<b>-32.015.611</b>
<b>Margem utilizável (alinea b) n.º 3 art.º 52 RFALEI</b>	<b>3.893.144</b>	<b>4.605.872</b>
<b>Margem disponível para utilizar</b>	<b>1.194.817</b>	<b>13.592.122</b>
<b>Alinea b)</b>		
Dívida total excluindo empréstimos* (4)=(1)-(5)	25.819.260	25.559.513
<b>Total de Empréstimos (5)=(6)+(7)+(8)+(9)+(10)</b>	<b>62.137.328</b>	<b>53.410.826</b>
Município (6)	40.472.591	33.836.827
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (7)	6.748.090	5.668.403
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (8)	188.700	
Cooperativas e Fundações (9)	130.057	102.706
Entidades de outra natureza (10)	14.597.890	13.802.890
<b>Média da Receita Corrente Líquida cobrada nos últimos três exercícios x 0,75 (11)</b>	<b>52.361.991</b>	<b>55.492.975</b>
<b>POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO (12)=(4)-(11)</b>	<b>-26.542.731</b>	<b>-29.933.462</b>
<b>DERROGADA A APLICAÇÃO DO ARTIGO 48º DA LOE 2017</b>		

Un: Euros

(\*) Exclui Operações não orçamentais

Da análise dos resultados obtidos sistematizados no quadro supra, demonstra-se que no final da gerência de 2017, o Município da Maia não se encontrava em situação de saneamento financeiro, isto é, em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### ESTRUTURA ORGÂNICA

Face à importância da rubrica *despesas com Pessoal*, conclui-se a apreciação deste agrupamento de despesa com a inserção do Quadro 30, demonstrativo da execução e do seu peso por capítulo orgânico no período em referência.

### Quadro 30

DESPESAS COM PESSOAL									
2017									
	Dotações Finais (a)	Transitada (b)	Despesa Faturada		Despesa Faturada Nova (d)=(b)+(c)	Despesa Faturada Nova %	Despesa Paga (e)	Taxa de Execução	
			Nova (c)	Total				Desp Faturada (d)/(a)	Desp Paga (e)/(d)
Classes Inativas	25.000	0	2.538	2.538	0,0%	2.538	10,2%	100,0%	
Órgãos de Autarquia	2.757.137	10.397	2.565.617	2.576.013	13,8%	2.576.013	93,4%	100,0%	
Assembleia Municipal	41000	0	36.748	36.748	0,2%	36.748	89,6%	100,0%	
Dept.º Administração Geral e Suporte à Atividade	2.202.829	3.937	2.156.520	2.160.457	116%	2.160.457	98,1%	100,0%	
Dept.º de Construção e Manutenção	2.611.310	1.396	2.544.903	2.546.299	13,7%	2.546.299	97,5%	100,0%	
Dept.º Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana	2.688.523	15	2.564.544	2.564.659	13,8%	2.564.659	95,4%	100,0%	
Dept.º Educação, Acção Social, Desporto e Cultura	8.345.723	47.617	7.945.976	7.993.593	42,7%	7.993.593	95,8%	100,0%	
<b>Sub Total (1)</b>	<b>18.671.521</b>	<b>63.462</b>	<b>17.816.846</b>	<b>17.880.307</b>	<b>95,8%</b>	<b>17.880.307</b>	<b>95,8%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Encargos com a saúde (2)</b>	<b>890.151</b>	<b>0</b>	<b>772.859</b>	<b>772.859</b>	<b>4,2%</b>	<b>772.859</b>	<b>86,8%</b>	<b>100,0%</b>	
<b>TOTAL (1) + (2)</b>	<b>19.561.672</b>	<b>63.462</b>	<b>18.589.705</b>	<b>18.653.167</b>	<b>100,0%</b>	<b>18.653.167</b>	<b>95,4%</b>	<b>100,0%</b>	

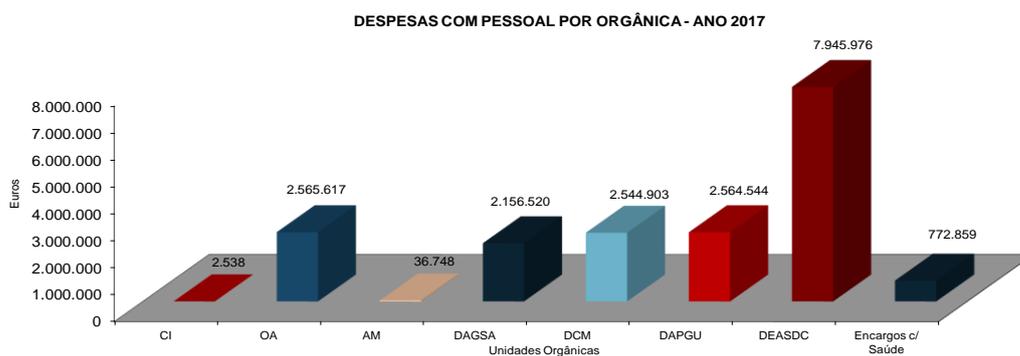
Un:Euros

(b) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2017 e que respeitavam a faturação de anos anteriores

No âmbito da análise das *despesas com Pessoal* na estrutura orgânica existente no Município sobressai a preponderância do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, com (42,7%), logo seguida, com menor materialidade, do Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana e dos Órgãos de Autarquia, ambos com (13,8%) e do Departamento de Construção e Manutenção, com (13,7%).

Em matéria de orçamentação das *despesas com Pessoal*, anotam-se as elevadas taxas de execução das despesas realizadas, quase todas acima dos 90%, assim como da despesa paga - cujos níveis de execução atingem os 100% em todas as orgânicas.

### Gráfico 20



## AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARES

Para além das *despesas com Pessoal* incluídas nas rubricas que integram a análise anterior, interessa também dar um especial destaque à componente relativa à *Aquisição de serviços a particulares*, sendo que, por conta desta rubrica, são contabilizadas as aquisições de serviços que são faturadas pelos contribuintes em nome individual - nomeadamente serviços de vistorias, limpeza, reparações, formação, deslocações e estadas, transportes e portagens.

Por imperativo legal, esta informação é enviada trimestralmente pelo Município para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) via SIIAL, para efeitos de controlo das despesas com pessoal.

**Quadro 31**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARES									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TAXA VARIACÃO 2016/2017
<b>Despesa Paga</b>									
Despesas com Aquisição de Serviços a Particulares	133.021	53.507	39.348	23.632	42.359	91.358	67.194	86.705	29,0%

Un: Euros

Da análise do Quadro 31, retira-se que as despesas com a *aquisição de serviços a particulares* no ano de 2017 assumiram o montante de 86.705 €, apresentando um acréscimo relativamente ao ano transato - justificado essencialmente pela aquisição de serviços de consultadoria no âmbito de processos judiciais e aquisição de serviços de execução de pintura em dois murais no âmbito da requalificação de um polidesportivo, incluindo o inerente projeto e fornecimento de material.

Saliente-se que, apesar da inversão de tendência de decrescimento das despesas com a *aquisição de serviços a particulares*, a partir do ano de 2008, vinha sendo observada uma tendência decrescente até ao ano de 2013, sendo que a partir desse ano, esta tipologia de despesa tem oscilado, constatando-se nos exercícios de 2014 e 2015 um aumento, no ano de 2016 uma diminuição, voltando a aumentar no presente exercício económico, mas situando-se em níveis sustentáveis muito abaixo dos valores registados outrora.

## DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Este grupo de despesa contempla as despesas com a aquisição de serviços a terceiros por parte da Autarquia, assim como as despesas com a aquisição de bens de consumo. Face à estrutura apresentada por este agrupamento, primeiro é realizada uma apreciação geral, para posteriormente proceder-se a uma avaliação mais detalhada de cada uma das suas componentes.

## Quadro 32

ESTRUTURA GERAL DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS												
	2016			2017			Taxa de Execução			Peso na nova Despesa Faturada		
	Despesa Faturada		Transitada	Despesa Faturada		Despesa Paga	Desp Paga	Desp Faturada	Desp Paga	Desp Faturada	Desp Faturada	Despesa Faturada Nova
	Nova	Dotações Finais	(c)	Nova	Total	(f)	(f)/(e)	(e)/(b)	% Desp Func	% Desp corrente	% Desp Total	Tx Variação
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(c)+(d)	(f)	(f)/(e)	(e)/(b)	% Desp Func	% Desp corrente	% Desp Total	Tx Variação	
Aquisição de Bens	2.472.923	2.972.097	21.308	2.529.877	2.551.185	2.545.990	99,8%	85,8%	7,1%	5,9%	3,7%	2,3%
Aquisição de Serviços	13.693.048	16.415.227	145.347	13.640.044	13.785.391	13.350.621	96,8%	84,0%	38,4%	31,6%	20,1%	-0,4%
<b>TOTAL AQUIS.BENS E SERVIÇOS</b>	<b>16.165.971</b>	<b>19.387.323</b>	<b>166.655</b>	<b>16.169.921</b>	<b>16.336.577</b>	<b>15.896.612</b>	<b>97,3%</b>	<b>84,3%</b>	<b>45,6%</b>	<b>37,4%</b>	<b>23,8%</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL DESP FUNCIONAMENTO</b>	<b>36.160.720</b>	<b>39.802.810</b>	<b>305.829</b>	<b>35.482.952</b>	<b>35.788.781</b>	<b>35.273.104</b>	<b>98,6%</b>	<b>89,9%</b>	<b>100,0%</b>	<b>82,1%</b>	<b>52,2%</b>	<b>-1,9%</b>
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.436.372</b>	<b>48.840.376</b>	<b>305.829</b>	<b>43.223.562</b>	<b>43.529.391</b>	<b>43.013.714</b>	<b>98,8%</b>	<b>89,1%</b>	<b>100,0%</b>	<b>63,6%</b>	<b>1,9%</b>	<b>1,9%</b>
<b>TOTAL GERAL DESPESAS</b>	<b>62.286.131</b>	<b>79.545.560</b>	<b>332.930</b>	<b>68.006.193</b>	<b>68.339.123</b>	<b>67.688.906</b>	<b>99,0%</b>	<b>85,9%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>9,2%</b>	<b>9,2%</b>

Un: Euros

(c) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se elegeram em 2017, e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

No ano de 2017, a nova despesa faturada em matéria de *Aquisição de bens e serviços* perfez um total de 16.169.921 €, evidenciando um acréscimo de (+) 3.950 € em relação ao exercício anterior, ao qual equivaleu uma taxa de execução da despesa realizada de 84,3% e de pagamentos de 97,3%.

O acréscimo ocorrido neste agrupamento de despesa resulta do aumento verificado na componente de *Aquisição de bens*, (+) 2,3%, contribuindo para o resultado global deste agrupamento, com uma variação de (+) 56.954 €, que compensa a variação negativa de (-) 53.004 € aferida na rubrica de *Aquisição de serviços*, (-) 0,4%.

Em termos de rácios, a *Aquisição de bens e serviços* representa 45,6% das despesas de funcionamento e 37,4% do total das despesas correntes, assumindo a rubrica dos *Serviços* no contexto global desta tipologia de despesa a maior preponderância ao exibir um peso de 38,4%, no total das despesas de funcionamento, em contraposição com o peso da rubrica de *Bens* que apenas se situou em 7,1%.

Posteriormente, dada a materialidade assumida pela *Aquisição de bens e serviços* no cômputo global da nova despesa faturada, justifica-se uma análise autónoma das suas duas componentes, *Bens* e *Serviços*.

### AQUISIÇÃO DE BENS

Este agrupamento compreende as despesas com a aquisição de bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, abrangendo designadamente as *matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, alimentação-refeições confeccionadas, material de escritório, limpeza e higiene, prémios condecorações e ofertas, material de educação cultura e recreio*.

### Quadro 33

AQUISIÇÃO DE BENS									
	2016		2017		Despesa Paga	Variação	Tx de Cresc.	% no Total Aq Bens	Tx Execução
	Despesa Faturada		Despesa Faturada						
	Nova	Transitada	Nova	Total					
(a)	(b)	(c)	(d)=(b)+(c)	(e)	(c)-(a)	[(c)-(a)]/(a)	(c)/Total (c)	(e)/(d)	
<b>Aquisição de Bens</b>									
Materias primas e subsidiárias	184.824	10.735	173.586	184.321	182.340	-11.238	-6,1%	6,9%	98,9%
Combustíveis e lubrificantes	231.057	650	234.971	235.621	235.366	3.914	1,7%	9,3%	99,9%
Munições, explosivos e artificios	0	0	1.052	1.052	1.052	1.052		0,0%	100,0%
Limpeza e higiene	44.673	0	42.309	42.309	42.309	-2.365	-5,3%	1,7%	100,0%
Alimentação - refeições confeccionadas	1.335.849	0	1.375.423	1.375.423	1.375.423	39.574	3,0%	54,4%	100,0%
Alimentação - géneros para confeccionar	3.562	328	3.951	4.279	4.279	389	10,9%	0,2%	100,0%
Vestuário e artigos pessoais	47.342	0	43.184	43.184	43.184	-4.157	-8,8%	1,7%	100,0%
Material de escritório	46.272	197	57.111	59.028	59.028	10.839	23,4%	2,3%	100,0%
Produtos químicos e farmacêuticos	32.524	422	43.417	43.839	41.468	10.892	33,5%	1,7%	94,6%
Produtos vendidos nas farmácias	0	0	0	0	0	0		0,0%	
Material de consumo clínico	7.610	0	365	365	365	-7.245	-95,2%	0,0%	100,0%
Material de transporte	14.204	0	19.981	19.981	19.981	5.777	40,7%	0,8%	100,0%
Material de consumo hoteleiro	9.031	0	3.896	3.896	3.896	-5.135	-56,9%	0,2%	100,0%
Outro material peças	11.581	0	5.699	5.699	5.699	-5.881	-50,8%	0,2%	100,0%
Prémios condecorações e ofertas	212.556	0	163.963	163.963	163.591	-48.593	-22,9%	6,5%	99,8%
Mercadorias para venda	0	0	0	0	0	0		0,0%	
Ferramentas e utensílios	13.848	185	15.546	15.730	15.730	1.697	12,3%	0,6%	100,0%
Livros e documentação técnica	508	0	1.663	1.663	1.663	1.155	227,2%	0,1%	100,0%
Artigos honoríficos e de decoração	0	0	0	0	0	0		0,0%	
Material de educação cultura e recreio	77.265	29	91.777	91.806	91.806	14.512	18,8%	3,6%	100,0%
Outros bens	200.219	7.042	251.983	259.025	258.808	51.765	25,9%	10,0%	99,9%
<b>Total Aquisição de Bens</b>	<b>2.472.923</b>	<b>21.308</b>	<b>2.529.877</b>	<b>2.551.185</b>	<b>2.545.990</b>	<b>56.954</b>	<b>2,3%</b>	<b>100,0%</b>	<b>99,8%</b>

Un:Euros

(b) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2017 e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

Neste exercício económico, o valor da nova despesa faturada com a *aquisição de Bens* importou em 2.529.877 € e a despesa paga totalizou 2.545.990 €, revelando, não obstante a diminuição evidenciada em algumas das suas componentes, um acréscimo da nova despesa faturada de (+) 56.954 €, (+) 2,3%, sendo de assinalar o excelente nível de execução de pagamentos de 99,8%.

O aumento constatado na nova despesa faturada com a *aquisição de Bens*, não obstante a política de contenção na realização da despesa municipal adotada pela autarquia, resulta do aumento aferido em algumas rubricas a saber: *Outros bens*, (+) 51.765 €, *Alimentação – refeições confeccionadas*, (+) 39.574 €, *Material de educação cultura e recreio*, (+) 14.512 €, *Produtos químicos e farmacêuticos*, (+) 10.892 €, *Material de escritório*, (+) 10.839 €, seguindo-se de outras rubricas com variações mais residuais – como *Material de transporte*, *Combustíveis e lubrificantes*, *Ferramentas e utensílios*, *Livros e documentação técnica*, *Munições, explosivos e artificios* e *Alimentação – géneros para confeccionar*, que conjuntamente contribuiriam com (+) 13.985 €.

Com tendência inversa e a atenuar o impacto do crescimento das rubricas mencionadas anteriormente, temos com descidas assinaláveis as rubricas de, *Prémios, condecorações e ofertas* com um decréscimo de (-) 48.593 € e as *Matérias-primas e subsidiárias* com uma diminuição de (-) 11.238 €, seguindo-se embora com menor expressividade as rubricas de, *Material de consumo clínico*, *Outro material peças*, *Material de consumo hoteleiro*, *Vestuário e artigos pessoais* e *Limpeza e higiene*, que conjuntamente perfazem o montante de (-) 24.783 €.

Em termos de preponderância destas rubricas, a componente da *Alimentação - refeições confeccionadas* é aquela que assume maior expressividade ao totalizar 1.375.423 €, representando 54,4% do valor total da

aquisição de bens, onde se inclui o fornecimento de refeições nas escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar da rede pública do Concelho da Maia, destacando-se seguidamente, os *Outros bens* com o valor de 251.983 € e um peso de 10% e os *Combustíveis e lubrificantes* com o montante de 234.971 €, responsáveis por 9,3%.

#### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ECONÓMICA

Este agrupamento respeita a despesas com a aquisição de serviços a terceiros por parte da autarquia, admitindo, nomeadamente, as despesas relativas aos *encargos das instalações, iluminação pública, vigilância e segurança, comunicações, locação de bens, publicidade, estudos pareceres e projetos, outros trabalhos especializados e encargos de cobrança de receitas.*

**Quadro 34**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ECONÓMICA									
	2016		2017		Despesa Paga (e)	Variação (c)-(a)	Taxa de Cresc. [(c)-(a)]/(a)	%Total Aq Serviços (c)/Total (c)	Tx Execução (e)/(d)
	Despesa Faturada	Despesa Faturada							
	Nova (a)	Transitada (b)	Nova (c)	Total (d)=(b)+(c)					
<b>Aquisição de Serviços</b>									
Encargos de instalações	2.554.238	47.635	2.701.635	2.749.270	2.592.680	147.397	5,8%	19,8%	94,3%
Limpeza e higiene	182.281	0	202.948	202.948	202.948	20.667	11,3%	1,5%	100,0%
Conservação de bens	452.839	17.653	268.602	286.256	285.396	-184.237	-40,7%	2,0%	99,7%
Locação de edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Locação de outros bens	550.140	11009	605.573	616.582	593.071	55.434	10,1%	4,4%	96,2%
Comunicações	241.889	6.918	244.776	251.695	247.007	2.888	1,2%	1,8%	98,1%
Transportes	343.799	15.937	342.195	358.132	353.819	-1.603	-0,5%	2,5%	98,8%
Representação dos serviços	27.019	0	20.348	20.348	20.065	-6.671	-24,7%	0,1%	98,6%
Seguros	127.083	877	166.253	167.130	167.130	39.170	30,8%	1,2%	100,0%
Deslocações e estadas	25.258	1261	27.127	28.388	28.015	1.869	7,4%	0,2%	98,7%
Estudos, pareceres, projectos	203.974	5.326	378.266	383.592	383.592	174.293	85,4%	2,8%	100,0%
Formação	24.983	420	7.326	7.746	7.746	-17.657	-70,7%	0,1%	100,0%
Seminários, exposições e similares	38.430	212	23.887	24.099	24.099	-14.544	-37,8%	0,2%	100,0%
Publicidade	129.972	7.881	139.479	147.360	144.523	9.507	7,3%	1,0%	98,1%
Vigilância e segurança	722.268	0	735.309	735.309	735.309	13.041	1,8%	5,4%	100,0%
Assistência técnica	504.708	5.812	473.772	479.583	479.583	-30.936	-6,1%	3,5%	100,0%
Outros trabalhos especializados	3.711.896	15.620	3.077.361	3.092.980	3.081.072	-634.535	-17,1%	22,6%	99,6%
Serviços de saúde	20.605	0	22.164	22.164	22.164	1.560	7,6%	0,2%	100,0%
Encargos de cobrança de receitas	838.898	0	805.458	805.458	805.458	-33.440	-4,0%	5,9%	100,0%
Iluminação pública	2.549.128	0	2.930.785	2.930.785	2.701.828	381.657	15,0%	21,5%	92,2%
Outros serviços	443.641	8.787	466.778	475.565	475.115	23.138	5,2%	3,4%	99,9%
<b>Total Aquisição Serviços</b>	<b>13.693.048</b>	<b>145.347</b>	<b>13.640.044</b>	<b>13.785.391</b>	<b>13.350.621</b>	<b>-53.004</b>	<b>-0,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>96,8%</b>

Un:Euros

(b) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2017 e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

Com comportamento inverso, a nova despesa faturada com *aquisição de Serviços* ao totalizar 13.640.044 €, apresenta no exercício de 2017 um decréscimo de (-) 53.004 €, (-) 0,4%, tendo sido acompanhado por um volume de despesa paga de 13.350.621 €, o que traduz um elevado nível de execução de pagamentos de 96,8%.

A contribuir para o cenário de decréscimo deste agrupamento de despesa, destaca-se sobremaneira a diminuição da faturação dos *Outros trabalhos especializados*, (-) 634.535 € e da *Conservação de bens*, (-) 184.237 €, que conjuntamente contribuíram com uma diminuição bastante significativa, nos níveis de despesa de (-) 818.772 €.

Relativamente à rubrica dos *Outros trabalhos especializados*, o decréscimo constatado, está relacionado com a passagem para a empresa Maiambiente, das despesas inerentes ao tratamento de resíduos sólidos cobrados pela Lipor, que até à data saíam por esta rubrica.

Acrescem ainda as reduções apuradas nos *Encargos de cobrança de receitas*, (-) 33.440 €, na *Assistência técnica*, (-) 30.936 €, na *Formação*, (-) 17.657 €, nos *Seminários, exposições e similares*, (-) 14.544 €, na *Representação dos serviços*, (-) 6.671 € e nos *Transportes*, (-) 1.603 €, originando que o acréscimo patenteado nos demais grupos de despesa tenha sido inteiramente absorvido por estas variações.

Não comprometendo a tendência decrescente deste agregado económico, destacam-se os acréscimos nas rubricas da *Iluminação pública*, com uma variação de (+) 381.657 €, dos *Estudos, pareceres e projetos* com um aumento de (+) 174.293 € e dos *Encargos de instalações* com um acréscimo de (+) 147.397 €.

A *Iluminação Pública*, como habitualmente, é influenciada pelo acréscimo anual da tarifa, todavia o aumento assinalado do seu volume de faturação, (+) 15%, é integralmente justificado por desfasamentos temporais do registo de faturação do mês de dezembro de 2016.

Isolado este desfasamento, verifica-se um decréscimo na faturação de *Iluminação Pública* de (-) 1,74 %, em consonância com o resultado obtido numa lógica de custos do exercício, que bem espelha o esforço realizado pelos serviços municipais, no sentido da redução dos consumos desta natureza.

Para a variação ocorrida na rubrica de *Estudos, pareceres e projetos*, contribuiu o facto de em 2016 terem sido celebrados contratos de consultadoria externa que só produziram efeitos, a nível de faturação no exercício de 2017.

Quanto ao acréscimo assinalado nos *Encargos de instalações*, encontra-se justificado pelo aumento dos custos com o consumo de água em virtude do agravamento das condições climatéricas associada à insuficiência de precipitação, em parte mitigado pela faturação da eletricidade cujos consumos reduzirem cerca de (-) 2,1 %.

Com menos variação, segue-se o aumento constatado nas rubricas de *Locação de outros bens*, com um acréscimo de (+) 55.434 €, sucedendo-se os *Seguros* com (+) 39.170 €, os *Outros serviços* com (+) 23.138 €, a *Limpeza e higiene* com uma variação de (+) 20.667 €, a *Vigilância e segurança* com (+) 13.041 €. Acrescem ainda com menor materialidade o aumento das rubricas de *Publicidade, Comunicações, Deslocações e estadas e Serviços de saúde*, que no seu conjunto perfazem o montante de (+) 15.824 €.

Importa sinalizar ainda neste âmbito, que a contratação de serviços em 2017 observa o disposto no artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

Anote-se que, os aumentos anotados, derivam na sua maioria, de contratos formalizados em 2016, alguns dos quais com divergências nos timings de faturação, sendo que num ou noutro caso se trata de situações legalmente excecionadas ou passíveis de dispensa do cumprimento das restrições legalmente impostas em matéria de aquisição de serviços, dado o interesse público associado.

A nível da sua representatividade na despesa, mantém-se a tendência de anos anteriores, sendo as rubricas com os valores faturados entre os 2,7 M€ e 3 M€ que assumem o maior peso no total da aquisição de Serviços, designadamente os *Outros trabalhos especializados*, com 22,6%, a *Iluminação pública*, com 21,5% e os *Encargos de instalações*, com 19,8%, respetivamente.

## AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ORGÂNICA

Quadro 35

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ORGÂNICA									
2017									
	Despesa Faturada					Taxa de Execução			
	Dotações Finais	Transitada	Nova	Total	%	Desp Paga	%	Desp Faturada	Desp Paga
	(a)	(b)	(c)	(d)=(b)+(c)	(c)/Total(c)	(e)	(e)/Total(e)	(d)/(a)	(e)/(d)
Órgãos de Autarquia	6.948.416	54.810	6.100.817	6.155.627	44,7%	5.858.944	43,9%	88,6%	95,2%
Assembleia Municipal	75.090	246	7.569	7.815	0,1%	7.815	0,1%	10,4%	100,0%
Dept.º Administração Geral e Suporte à Atividade	253.165	658	145.495	146.153	1,1%	145.077	1,1%	57,7%	99,3%
Dept.º Construção e Manutenção	1.357.620	29.267	1.052.940	1.082.207	7,7%	1.062.496	8,0%	79,7%	98,2%
Dept.º Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana	3.204.129	7.770	2.736.808	2.744.578	20,1%	2.734.417	20,5%	85,7%	99,6%
Dept.º Educação, Acção Social, Desporto e Cultura	4.576.807	52.596	3.596.415	3.649.011	26,4%	3.541.874	26,5%	79,7%	97,1%
<b>TOTAL</b>	<b>16.415.227</b>	<b>145.347</b>	<b>13.640.044</b>	<b>13.785.391</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.350.621</b>	<b>100,0%</b>	<b>84,0%</b>	<b>96,8%</b>

Un:Euros

(b) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de esto mo que se efetuaram em 2017 e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

Em matéria de redistribuição da aquisição de serviços por unidade orgânica, constata-se que, em termos de nova despesa faturada, são os Órgãos de Autarquia que efetivam o maior volume desta tipologia de despesa, ao serem responsáveis por 44,7% do total da rubrica, sucedendo-se o Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura e o Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, com um peso de 26,4% e 20,1% respetivamente.

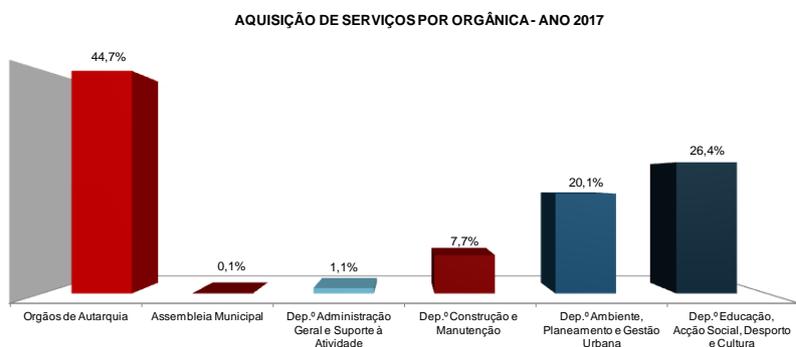
Importa todavia assinalar que a preponderância da aquisição de serviços afetos aos Órgãos de Autarquia está fundamentalmente associada ao facto de incorporar uma parte das despesas comuns a todas as unidades orgânicas do município, nomeadamente encargos de instalações, vigilância e segurança, assistência técnica e iluminação pública.

É de mencionar que até julho de 2017, as despesas inerentes ao tratamento de resíduos sólidos cobrados pela Lipor estavam indexadas ao Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana no montante de (929.001,56 €), data a partir da qual passaram a ser assumidas pela Empresa Municipal Maiambiente, fruto do seu objeto social, pese embora o município tenha celebrado um contrato de gestão com a empresa tendo em vista o financiamento deste serviço.

Quanto às taxas de execução das despesas realizadas e pagas, são visíveis os elevados níveis de execução nas diferentes unidades orgânicas, que rondam globalmente os 84% e 97%.

Conclui-se a apreciação da aquisição de Serviços por orgânica, com a apresentação do Gráfico 21 que retrata a distribuição do peso deste tipo de despesa pelas diferentes unidades orgânicas.

Gráfico 21



## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Na esfera das atribuições que são conferidas ao Município em vários campos de ação que vão desde a educação, ação social, desporto, património e cultura, o Município conferiu ao longo deste exercício económico, determinados subsídios a organismos e entidades, com intenção de financiar as suas despesas correntes, demonstrando um claro intervencionismo no processo de desenvolvimento urbano com a finalidade de proporcionar condições de desenvolvimento dos setores cultural, desportivo, educacional e de ação social.

Esta cooperação financeira entre o Município, organismos e entidades representa uma importante fonte de despesa autárquica, responsável em 2017 por 11% do total da nova despesa realizada, sendo o sistema de atribuição destes apoios matéria de enquadramento normativo interno, através de legislação própria de base e de criação de procedimentos de verificação e controlo, de forma a garantir mais justiça, equidade e rigor aos *Subsídios* e *Transferências* que são atribuídos.

Numa ótica financeira, as Transferências efetuadas pelos Municípios, estão divididas segundo o classificador económico em três agrupamentos, como sejam: *Transferências correntes*, *Transferências de capital* e *Subsídios*.

Seguidamente insere-se o Quadro 36, que espelha o montante e a natureza das transferências correntes e subsídios atribuídos pela Autarquia.

**Quadro 36**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS													
	2016				2017				Desp Paga (h)	Peso na nova Desp Faturada (f)/Total(f)	Taxa Variação % [(f)-(b)]/(b)	Taxa de Execução Desp Paga (h)/(g)	Desp Faturada (g)/(d)
	Despesa Faturada			Dotações Finais (d)	Despesa Faturada			Desp Paga (h)					
	Transitada (a)	Nova (b)	Total (c)=(a)+(b)		Transitada (e)	Nova (f)	Total (g)=(e)+(f)						
<b>Transferências Correntes</b>													
<b>Administração Central</b>													
Estado	0	251.420	251.420	0	0	0	0	0	0,0%	-100,0%			
<b>Administração Local</b>													
Municípios	0	0	0	139.000	0	0	0	0	0,0%			0,0%	
Freguesias	0	730.653	730.653	730.700	0	730.653	730.653	730.653	9,6%	0,0%	100,0%	100,0%	
Serviços Autónomos da Adm.Local	0	0	0	25	0	0	0	0	0,0%			0,0%	
Associações de Municípios	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%				
Assembleias Distritais	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0,0%			0,0%	
Outras	0	61.493	61.493	61.553	0	61.493	61.493	61.493	0,8%	0,0%	100,0%	99,9%	
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	0	1.940.970	1.940.970	1.997.836	0	1.967.976	1.967.976	1.967.976	26,0%	1,4%	100,0%	98,5%	
<b>Famílias</b>	0	358.306	358.306	478.995	0	419.804	419.804	419.804	5,5%	17,2%	100,0%	87,6%	
<b>Resto do Mundo - Países</b>	0	0	0	1.422	0	1.273	1.273	1.273	0,0%		100,0%	89,5%	
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>3.342.842</b>	<b>3.342.842</b>	<b>3.416.531</b>	<b>0</b>	<b>3.181.198</b>	<b>3.181.198</b>	<b>3.181.198</b>	<b>42,0%</b>	<b>-4,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>93,1%</b>	
<b>Subsídios</b>													
<b>Soc. e quase sociedades não financeiras</b>													
Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais	0	2.509.305	2.509.305	5.091.860	0	4.288.716	4.288.716	4.288.716	56,6%	70,9%	100,0%	84,2%	
Outras	0	0	0	312.000	0	111.739	111.739	111.739	1,5%		100,0%	35,8%	
<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>2.509.305</b>	<b>2.509.305</b>	<b>5.403.860</b>	<b>0</b>	<b>4.400.456</b>	<b>4.400.456</b>	<b>4.400.456</b>	<b>58,0%</b>	<b>75,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,4%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5.852.147</b>	<b>5.852.147</b>	<b>8.820.391</b>	<b>0</b>	<b>7.581.654</b>	<b>7.581.654</b>	<b>7.581.654</b>	<b>100,0%</b>	<b>29,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>86,0%</b>	

Un:Euros

(a) e (e) Faturada transitada atualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efetuaram em 2016 e 2017 e que respeitavam a faturação de anos anteriores.

O montante dos apoios atribuídos pela autarquia durante o exercício de 2017 ascendeu a 7.581.654 €, representando um aumento de (+) 29,6% face ao ano anterior, que teve como destino o financiamento de *Transferências correntes* no valor de 3.181.198 €, e dos *Subsídios* atribuídos às *Empresas públicas municipais e intermunicipais* no montante de 4.400.456 €.

O aumento globalmente registado nesta área de (+) 1.729.507 € distribui-se de forma diferenciada pelas rubricas que compõe este agrupamento, consubstanciando-se num decréscimo na área das *Transferências correntes* de (-) 4,8%, (-) 161.644 € e num aumento muito acentuado de (+) 75,4%, na rubrica dos *Subsídios atribuídos às Empresas públicas municipais e intermunicipais* e *Outras* que perfez (+) 1.891.151 €.

Relativamente aos *subsídios*, que cresceram mais de 1,8 milhões de euros, releva-se o subsídio atribuído à Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., no âmbito do contrato programa tendo em vista uma comparticipação na reabilitação de empreendimentos habitacionais propriedade do Município, no montante de 3.588.876 €, bem como a transferência realizada para a Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., no valor de 699.840 €, no âmbito do contrato de gestão delegada celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e esta empresa municipal, a que acresce a transferência financeira no montante de 111.739 € para os STCP- Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, respeitante à celebração do contrato Interadministrativo de partilha de competências entre a área Metropolitana do Porto e os municípios da rede STCP.

Quanto à diminuição de (-) 161.644 € apurada na componente de *Transferências correntes*, é exclusivamente imputável ao decréscimo constatado na rubrica da *Administração Central – Estado*, (-) 251.420 €, que está relacionado com o término do contrato de subdelegação de competências

celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e o Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, que decorreu até agosto de 2016.

Não invertendo a tendência de decréscimo, registou-se um acréscimo na rubrica das *Famílias* de (+) 61.498 €, que se prende com os apoios financeiros concedidos, excecionais e temporários, a agregados familiares carenciados residentes na área do respetivo concelho e em situação de emergência social grave, nomeadamente no âmbito da habitação e de cuidados de saúde e com a inserção de pessoal requisitado ao centro de emprego para exercer funções na Câmara Municipal e nas escolas de Concelho.

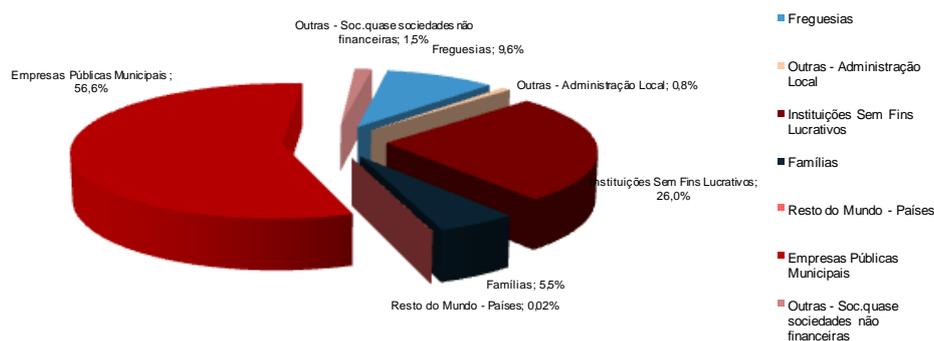
Em relação ao aumento constatado na rubrica das *Instituições Sem Fins Lucrativos*, de (+) 27.006 €, releva-se os apoios concedidos pela autarquia no âmbito das atividades desportivas, sociais, humanitárias, culturais e educacionais.

No domínio da execução é de realçar as elevadas taxas de execução ao nível da despesa paga das suas duas componentes, *transferências* e *subsídios*, que atingem os 100%.

No cômputo geral deste agregado económico o maior peso centra-se nos *subsídios concedidos às Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais* (56,6% e um montante de 4.288.716 €), seguindo-se os apoios concedidos às *Instituições Sem Fins Lucrativos* (1.967.976 €, com um peso de 26%), depois as verbas transferidas para as *Juntas de Freguesia* (que atingem 730.653 €, representando 9,6%), os apoios para as *Famílias* que, ao totalizarem 419.804 €, assumem um peso de 5,5%, sucedendo-se outros subsídios concedidos a *Outras entidades* no valor de 111.739 € e com um peso de 1,5% e, por último, com menor peso, temos a rubrica de *Outras transferências* que, ao totalizarem 61.493 €, registam cerca de 0,8% do total deste agregado.

## Gráfico 22

DISTRIBUIÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS - ANO 2017



Finaliza-se a apreciação desta matéria com a apresentação do Quadro 37, que ilustra a distribuição das *transferências correntes* e *subsídios* atribuídos.

### Quadro 37

DISTRIBUIÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	
Ano 2017	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.181.198</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - FREGUESIAS</b>	
Transferências Correntes - Despesas Correntes e de Funcionamento	730.653
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL - OUTRAS</b>	
Comparticipação do Município com vista ao funcionamento ordinário da Área Metropolitana do Porto - quota de 2017	61.493
<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
Associações Desportivas / Clubes e Grupos Desportivos	1238.534
Associações Culturais, Recreativas e Dramáticas / Grupos Culturais e Recreativos / Bandas de Música e Ranchos / Associações de Moradores / Fábricas da Igreja Paroquial	317.020
Associações Humanitárias dos Bombeiros	200.000
Educação - Agrupamentos de Escolas	19.131
Associações de Carácter Social	18.291
Atribuição de um apoio financeiro para a valência alimentar desenvolvido pelo Recrear Serviço à Comunidade - no âmbito do Programa Municipal de Emergência Social 2017.	74.999
<b>FAMÍLIAS</b>	
Programa Municipal de Emergência Social- Protocolo para apoiar os agregados familiares carenciados , residentes na área do respetivo concelho.	209.996
Valor pago aos MCEI ( pessoal requisitado ao centro de emprego ), para exercer funções na Câmara da Maia, no Fórum da Maia e nas Escolas do Concelho.	206.148
Renovação da atribuição do subsídio concedido a um munícipe portador de deficiência intelectual - a exercer funções no horto municipal.	2.640
Subsídios a título excepcional, aos atletas de Karaté, como comparticipação financeira desta câmara no custo de participação no " 4.º Campeonato Mundial de Karaté" realizado em Bucareste, Roménia.	1020
<b>RESTO DO MUNDO PAÍSES</b>	
Pagamento anual da quota da OIC-Organização Internacional * Ibero-Americana de Cooperação Internacional"	1273
<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>4.400.456</b>
<b>SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS</b>	
<b>Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.</b> - Transferência no âmbito do Contrato-Programa com a Espaço Municipal, tendo em vista uma comparticipação na reabilitação dos edifícios de empreendimentos habitacionais propriedade do Município.	3.588.876
<b>Maiambiente, E.M. - Empresa Municipal do Ambiente E.M.</b> - Contrato de Gestão delegada a celebrar entre o Município da Maia e a Empresa Municipal Maiambiente.	699.840
<b>STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto</b> - Celebração de Contrato Interadministrativo de partilha de competências entre a área Metropolitana do Porto e os 6 Municípios da rede STCP e respetivo compromisso plurianual, conforme minutas dos contratos.	111.739
<b>TOTAL</b>	<b>7.581.654</b>

Un:Euros

## INVESTIMENTO GLOBAL

O investimento representa sempre uma parte significativa da despesa, variando o seu valor entre 25% a 30% da despesa nova realizada.

Para além do investimento em infraestruturas básicas, como por exemplo, estradas, rede de saneamento básico, escolas, que implicam um investimento constante na sua manutenção e beneficiação, são paralelamente realizados investimentos na aquisição de ativos por motivos específicos seguindo as orientações e visão estratégica do município. O objetivo final é providenciar infraestruturas que proporcionem aos munícipes melhores condições de vida, mas também proporcionar ao tecido empresarial condições para o seu crescimento e maior competitividade.

O investimento global encontra-se desagregado em três componentes tendo em consideração a sua natureza:

- O Investimento Direto que constitui quase sempre a maior parcela do investimento;
- As Transferências de Capital;
- Os Ativos Financeiros.

É sobre estas três componentes e sua contribuição para o investimento global, que se debruçará a análise seguinte, complementada por uma descrição do seu conteúdo, ou seja, identificação dos projetos que mais contribuíram para a formação do seu valor.

O Quadro 38 permite efetuar uma análise da evolução do Investimento Global dos últimos 4 anos, desagregado pelas suas componentes. Para além disso, também possibilita aferir o peso do investimento global no total das despesas de capital e despesa total.

**Quadro 38**

INVESTIMENTO GLOBAL													
	2014		2015		2016		2017		% Investimento global	% despesas capital	% despesa total	Taxa de variação %	
	Fat Transitada	Fat Nova											
Aquisição de bens de capital	121.987	10.786.405	51.682	19.434.928	10.927	11.520.244	27.101	16.339.395	85,0%	65,9%	24,0%	41,8%	
Transferências de capital	0	1.530.077	0	1.687.720	0	1.333.720	2.398.690	12,5%	9,7%	3,5%	79,8%		
Activos financeiros	0	20.975	0	526.946	0	427.186	487.186	2,5%	2,0%	0,7%	14,0%		
<b>Total</b>	<b>121.987</b>	<b>12.337.457</b>	<b>51.682</b>	<b>21.649.594</b>	<b>10.927</b>	<b>13.281.150</b>	<b>27.101</b>	<b>19.225.271</b>	<b>100,0%</b>	<b>77,6%</b>	<b>28,3%</b>	<b>44,8%</b>	
<b>Faturada Total</b>	<b>12.459.444</b>		<b>21.701.275</b>		<b>13.292.077</b>		<b>19.252.372</b>						
Un.:Euros								Despesas de Capital (fat. nova)		24.782.631	100,0%	36,4%	
								Despesas Totais (fat. nova)		68.006.193		100,0%	

Nota: Faturada Transitada atualizada tendo em conta os movimentos de estorno efectuados no ano de 2014, 2015, 2016 e 2017, que na sua génese respeitam a faturação de anos anteriores

Ao assumir o valor de 19.225.271 €, o *Investimento Global* em 2017 representou cerca de 28,3 % do total da despesa nova faturada e comportou uma variação de (+) 5.944.121 €, ou seja, (+) 44,8% face a 2016.

Este acréscimo de novo investimento resultou do aumento generalizado das suas componentes sendo que a mais relevante foi a de *Aquisição de Bens de Capital* com um incremento de (+) 4.819.151 €, logo seguida pela de *Transferências de Capital* com (+) 1.064.970 €, cabendo por último à rubrica de *Ativos Financeiros* o contributo de (+) 60.000 €.

Em linha com posicionamento em exercícios anteriores, em 2017 a componente de aquisição de bens de capital continua a ser a mais preponderante ao totalizar 16.339.395 €, sendo responsável por 85% do *Investimento Global*, 65,9% das *Despesas de Capital* e 24% da *Despesa Total*. O seu expressivo aumento é parcialmente justificado pelo montante de 3.300.000 € desembolsado com a “Aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cónegos”.

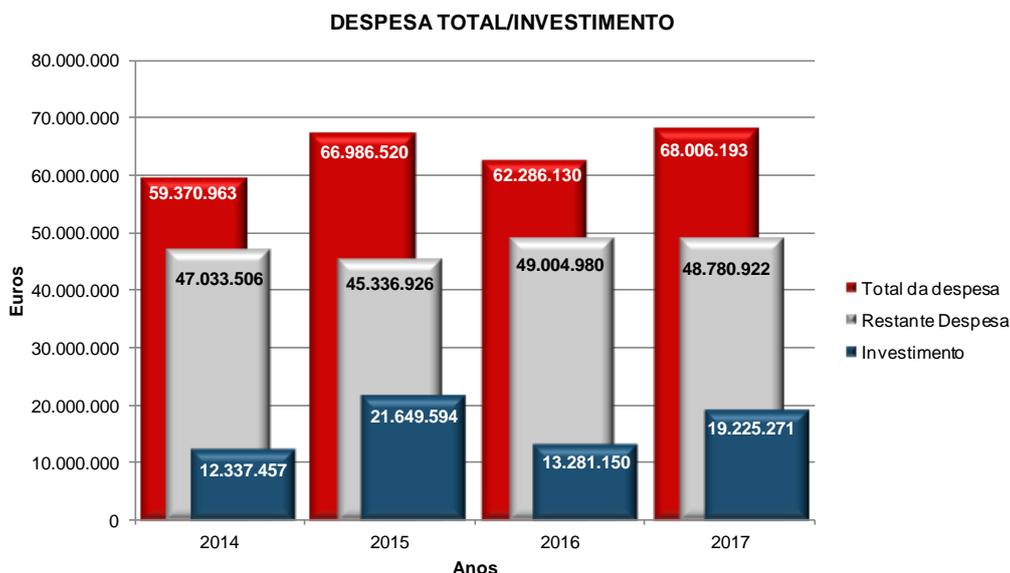
Já as *Transferências de Capital* ao totalizarem 2.398.690 € apenas traduzem cerca de 12,5% do investimento global.

Com uma variação de 14%, os *Ativos Financeiros* fixaram-se em 487.186 € o que representa cerca de 2,5% do investimento global.

Da análise do Quadro 38, ainda se pode concluir que em resultado do aumento do investimento as despesas de capital representaram 36,4% das despesas totais e o Investimento Global 28,3%.

Através do Gráfico 23, procura-se efetuar um comparativo do investimento com o total da despesa num horizonte temporal de 4 anos permitindo visualizar o impacto do investimento na evolução da despesa, concluindo-se que a evolução desta é influenciada no mesmo sentido pela variação do investimento.

**Gráfico 23**



### **INVESTIMENTO DIRETO**

Estão englobadas nesta componente a aquisição de bens duráveis, como por exemplo: edifícios, terrenos, viaturas e equipamentos, bem como modificações relevantes que alteram o valor desses bens. Por esta razão esta componente é sempre a mais relevante no investimento global.

Através do Quadro 39 demonstra-se quais as áreas para onde foram direcionados os recursos financeiros que constituíram o investimento direto. Neste quadro, efetua-se uma comparação com 2016 entre faturação nova registada evidenciando as suas variações, para além disso demonstra-se as taxas de execução atingidas em matéria de pagamentos e execução face ao valor orçado.

### Quadro 39

INVESTIMENTO DIRETO									
	2016			2017			Taxa de Execução % (d)/(e)	Taxa de variação % (d)/(a)	
	Fat. Nova (a)	Dotações Finais (b)	Fat Transitada (c)	Fat. Nova (d)	% no Total PPI	Pago (e)			
<b>Terrenos e Recursos Naturais</b>	3.343.554	3.123.450	0	2.180.000	13,3%	2.180.000	69,8%	100,0%	-34,8%
<b>Habituação</b>	5.987	0	0	0	0,0%	0			-100,0%
Construção	5.987	0	0	0	0,0%	0			-100,0%
Aquisição	0	0	0	0	0,0%	0			
Reparação e Beneficiação	0	0	0	0	0,0%	0			
<b>Edifícios</b>	1.472.811	5.052.828	4.845	4.363.996	26,7%	4.368.841	86,5%	100,0%	196,3%
Instalações de serviços	467.067	128.683	0	20.130	0,1%	20.130	15,6%	100,0%	-95,7%
Instalações desport. e recreat.	367.992	1.156.817	0	680.084	4,2%	680.084	58,8%	100,0%	84,8%
Escolas	428.219	645.608	0	556.971	3,4%	556.971	86,3%	100,0%	30,1%
Outros	209.533	3.121.720	4.845	3.106.811	19,0%	3.111.656	99,7%	100,0%	1382,7%
<b>Construções Diversas</b>	5.299.279	10.487.849	6.942	7.326.535	44,8%	7.201.090	69,9%	98,2%	38,3%
Domínio Privado	1.152.512	4.200.971	3.629	2.997.564	18,3%	2.868.805	71,4%	95,6%	160,1%
Domínio Público	4.146.767	6.286.878	3.314	4.328.972	26,5%	4.332.285	68,9%	100,0%	4,4%
<b>Material de Transporte</b>	39.591	6.000	0	0	0,0%	0	0,0%		-100,0%
<b>Maq. e Equipamento</b>	532.510	1.282.577	5.779	1.159.519	7,1%	1.165.299	90,9%	100,0%	117,7%
Equipamento Informático	245.603	214.000	0	190.436	1,2%	190.436	89,0%	100,0%	-22,5%
Software Informático	44.988	261.700	0	219.201	1,3%	219.201	83,8%	100,0%	387,2%
Equipamento Administrativo	17.625	88.060	0	86.918	0,5%	86.918	98,7%	100,0%	393,1%
Equipamento Básico	218.269	678.317	5.779	625.756	3,8%	631.536	93,1%	100,0%	186,7%
Ferramentas e Utensílios	6.025	40.500	0	37.208	0,2%	37.208	91,9%	100,0%	517,5%
<b>Investimentos Incorpóreos</b>	399.338	754.177	0	559.600	3,4%	559.600	74,2%	100,0%	40,1%
<b>Outros Investimentos</b>	418.369	601.744	9.535	399.098	2,4%	406.480	67,9%	99,5%	-4,6%
<b>Outros</b>	8.807	532.540	0	350.647	2,1%	350.647	65,8%	100,0%	3881,7%
Artigos e Objectos Valor	8.807	353.950	0	350.647	2,1%	350.647	99,1%	100,0%	3881,7%
Locação Financeira	0	0	0	0	0,0%	0			
Bens Património Histórico-Cultural	0	0	0	0	0,0%	0			
Outros Bens Domínio Público	0	178.590	0	0	0,0%	0			
<b>Total</b>	<b>11.520.244</b>	<b>21.841.164</b>	<b>27.101</b>	<b>16.339.395</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.231.956</b>	<b>74,9%</b>	<b>99,2%</b>	<b>41,8%</b>

Un. Euros

a)

**Notas:**

(a) Faturada Transitada actualizada tendo em conta movimentos de estoque que se efectuaram em 2016 e 2017, que na sua génese respeitavam a faturação de anos anteriores

Com um aumento de 41,8% o *Investimento Direto* abrangeu um volume de nova despesa faturada de 16.339.395 €, o que representa 85% do investimento global. Apesar de se ter verificado incrementos em outras rubricas, este aumento deve-se essencialmente às variações registadas em *Edifícios* (+) 2.891.186 € e *Construções Diversas* (+) 2.027.256 €, as quais representam respetivamente cerca de 26,7% e 44,8% do *Investimento Direto*.

No caso da rubrica *Edifícios*, o aumento encontra-se refletido sobretudo em *Edifícios-Outros* que atingiu os 3.106.811 €, uma vez que é onde está inserido uma parte considerável do investimento efetuado com a aquisição do conjunto arquitetónico, constituído pela Quinta dos Cónegos.

Já na rubrica *Construções Diversas*, a variação deve-se quase exclusivamente ao aumento do investimento realizado em *Construções do Domínio Privado*, uma vez que o investimento em *Construções do Domínio Público* manteve-se quase ao mesmo nível, registando ainda assim um aumento de (+) 4,4%.

A contribuir para o aumento do investimento direto, as rubricas *Maquinaria e Equipamento* e *Investimentos Incorpóreos* obtiveram variações positivas consideráveis, pese embora, o seu peso no

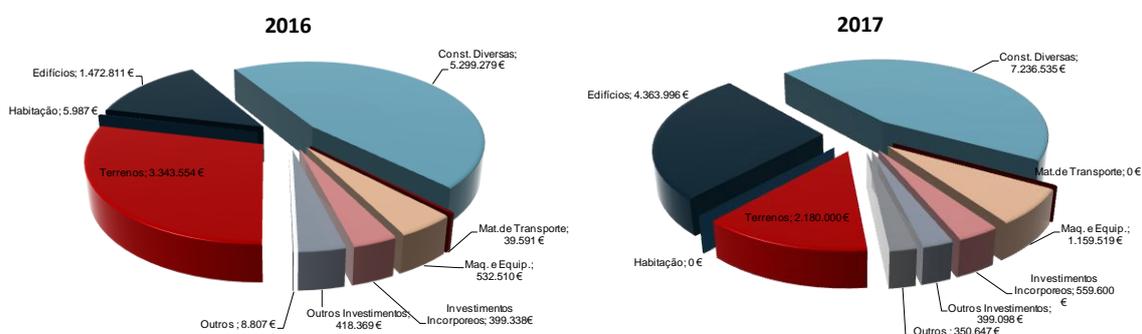
*Investimento Direto* seja menos relevante. A primeira atingiu um volume de faturação de 1.159.519 € a que corresponde uma variação de (+) 117,7%, já a segunda com uma variação de (+) 40,1% ficou-se pelos 559.600 €.

A subrubrica *Outros*, cujo valor em 2016 era meramente residual, obteve um volume de faturação de 350.647 €, que engloba uma parte do investimento com aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cónegos nomeadamente em artigos e objetos de valor.

Apesar de representarem cerca de 13,3% do *Investimento Direto*, os *Terrenos* retraíram cerca de (-) 34,8%. No mesmo sentido, os *Outros Investimentos* também diminuíram (-) 4,6% e o Material de Transporte, que possuía um valor residual, foi inexistente em 2017.

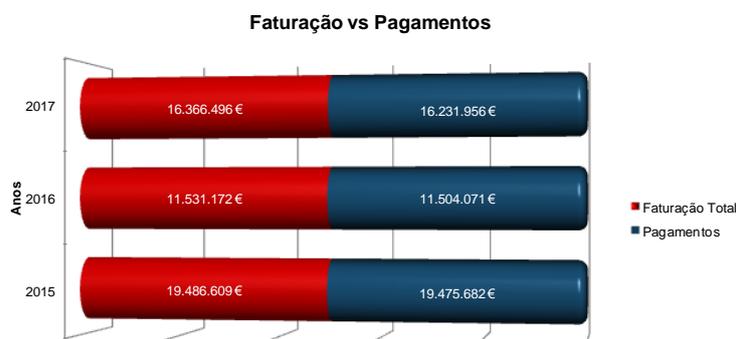
O Gráfico 24 apresenta uma comparação da composição do investimento entre 2016 e 2017.

**Gráfico 24**



Em 2017, permanece a tendência de elevada taxa de execução referente a pagamentos, que se posiciona acima dos 99%, conforme se observa pelo Gráfico 25. Contudo em relação à taxa de execução ao nível da faturação versus orçado, esta diminuiu para os 74,9% face aos 88,2% de 2016.

**Gráfico 25**



A análise que se segue debruça-se sobre cada uma das rubricas que compõem o *Investimento Direto*, detalhando os projetos que mais contribuíram para os valores obtidos em cada uma das suas rubricas.

### Terrenos e Recursos Naturais

A rubrica *Terrenos e Recursos Naturais* obteve um volume de investimento de 2.180.000 €, o que representa 13,3% do *Investimento Direto*, ainda assim, apresentou uma diminuição de (-) 34.8% face a 2016, ano em que ocorreu o pagamento referente à formalização do processo de dissolução e liquidação do fundo de investimento imobiliário fechado, de subscrição particular denominado "Praça Maior", aprovado na reunião de câmara de 18/12/2015 e visado pelo Tribunal de Contas em cinco de janeiro de 2016, no valor de 2.687.457 €. Em 2017, a aquisição de terrenos para um complexo desportivo na freguesia de Vila Nova da Telha no montante de 1.900.000 €, praticamente abrange o investimento nesta rubrica, o restante valor destinou-se a:

- Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes – 240.000 €;
- Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos – 40.000 €;

### Habitação

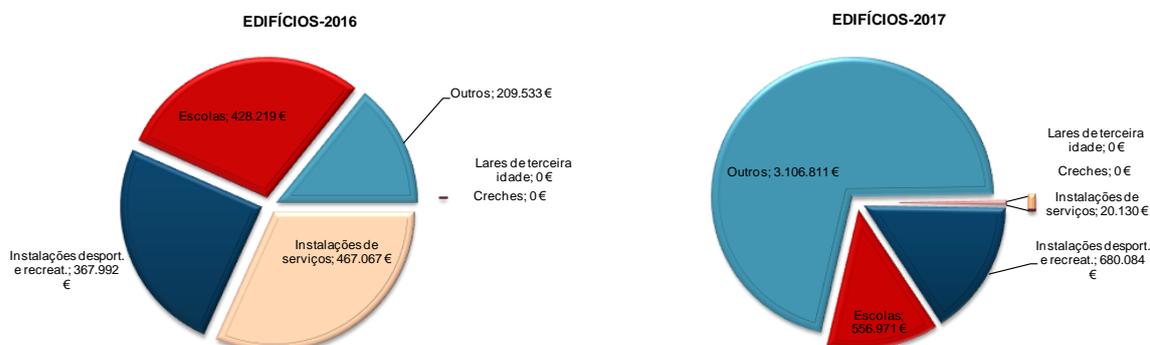
Em 2017, não se registou qualquer novo investimento nesta área.

### Edifícios

Conforme já mencionado, a rubrica *Edifícios* obteve um aumento de (+) 196,3%, totalizando 4.363.996 €. Grande parte deste valor está refletido na sua subrubrica *Outros*, onde está enquadrado a maioria do investimento realizado com a aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cônegos, neste caso 2.941.400 €. O total desta subrubrica completou 3.106.811 €, sendo que o valor restante reporta-se a:

- Beneficiação da "Quinta da Caverneira" – 84.595 €;
- Construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações para a Polícia Municipal e para o Serviço Municipal de Proteção Civil – 40.000 €.

**Gráfico 26**



Nas *Instalações Desportivas e Recreativas* também se registou um aumento de 84,8 %, quedando-se o seu valor nos 680.084 €. Os projetos que contribuíram para o valor do investimento obtido foram:

- Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na freguesia de Pedrouços – 176.337 €;
- Conservação do Edifício Municipal atualmente ao serviço dos Ranchos Folclóricos de Moreira, na freguesia de Moreira – 155.979 €;
- Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins – 91.498 €;
- Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas, Folgosa e Gueifães – 75.383 €;
- Conservação do Edifício Municipal atualmente ao serviço do Grupo Dramático e Recreativo "Flor de Pedrouços" na freguesia de Pedrouços – 72.478 €;
- Conservação de instalações desportivas – 63.582 €;
- Aquisição de edifícios de carácter sociocultural ou desportivos destinados a apoiar os empreendimentos levados ou a levar a efeito no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) – 44.827 €.

O investimento em edifícios escolares foi totalmente direcionado para a beneficiação e conservação dos edifícios existentes, ainda assim, registou um aumento de (+) 30,1% apesar de representar apenas 3,4% do Investimento Direto. Dos 556.971 € de investimento novo realizado, descrevem-se os seguintes projetos abrangidos:

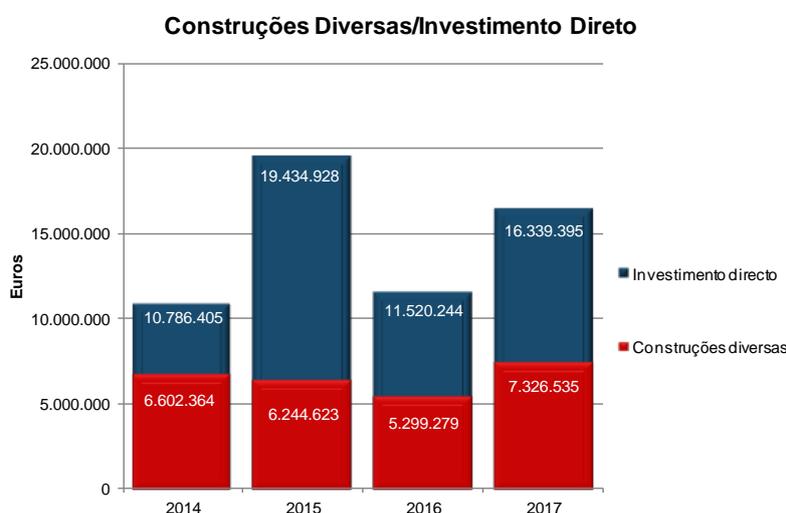
- Beneficiação da Escola do EB1/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia - 282.319 €;
- Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes – 146.802 €;
- Reabilitação da cantina da EB1 do Castelo;
- Desmontagem e remontagem de pré-fabricado sito na EB1 do Ferreiró para posterior utilização;
- Arranjos exteriores na EB1/JI de Monte Calvário, EB1/JI do Paço e Centro Escolar de Vermoim/Gueifães;
- Estudo de arborização com colocação de caldeiras sobre-elevadas para o recreio da escola EB1/JI de Currais.
- Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do EB1 – 71.762 €;
- Beneficiação da Escola do EB1 de Moutidos, na freguesia de Águas Santas – 38.994 €;
- Conservação de edifícios escolares – 11.559 €;
- Requalificação e modernização da EB2/3 de Gonçalo Mendes da Maia, na freguesia da Cidade da Maia - Acordo de colaboração com o poder central – 5.535 €.

Em contraciclo, o investimento em *Instalações de Serviços*, representou apenas 20.129 €, um valor bastante inferior ao de 2016 e destinou-se exclusivamente a intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidador.

### **Construções Diversas**

Conforme demonstra o Gráfico 27, as *Construções Diversas* constituem uma parte significativa do *Investimento Direto*, mantendo um nível médio de investimento relativamente estável, mesmo em anos onde se verificam grandes variações do *Investimento Direto*.

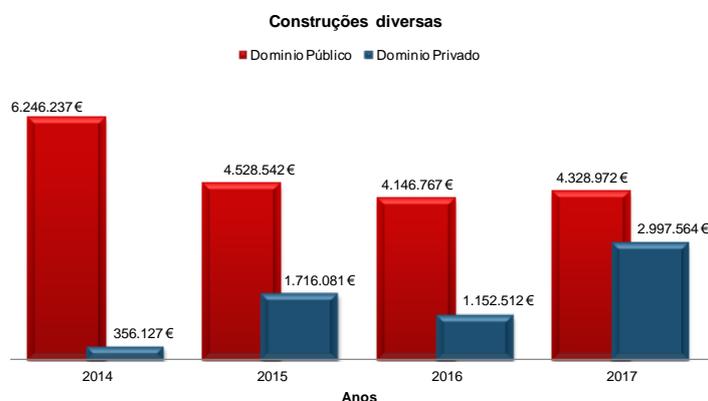
**Gráfico 27**



A justificação para esta relativa estabilidade, deve-se ao facto de estarem inseridos nesta rubrica os investimentos em infraestruturas necessários à satisfação das necessidades básicas das populações, tais como: viadutos, arruamentos, estradas e pontes, instalações de saneamento e água, bem como parques e jardins, parques de estacionamento, parques desportivos entre outros.

Esta rubrica registou um volume de nova despesa faturada de 7.326.535 €, dos quais 4.328.972 € reportam-se a *Construções Diversas do Domínio Público* e 2.997.564 € a *Construções Diversas do Domínio Privado*. Apesar da subida de (+) 38,3%, muito por força do aumento das *Construções Diversas do Domínio Privado*, são as *Construções Diversas do Domínio Público* que possuem maior representatividade, conforme se pode verificar pelo Gráfico 28.

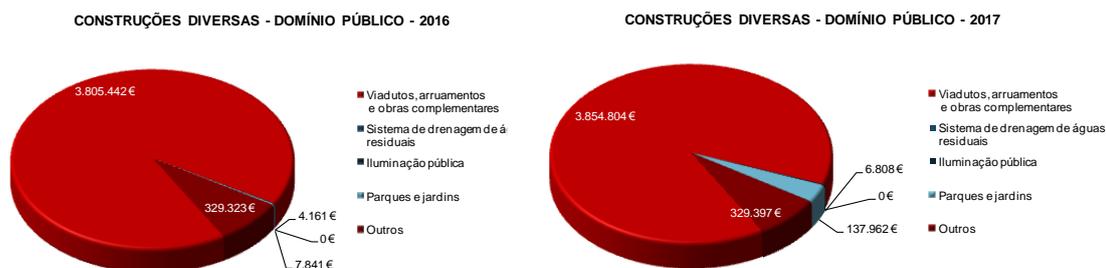
**Gráfico 28**



### CONSTRUÇÕES DIVERSAS PARA INTEGRAR EM BENS DOMÍNIO PÚBLICO

As *Construções Diversas - domínio público* mantiveram praticamente o volume de investimento realizado em 2016, registando apenas um aumento de (+) 4,4%, mas ainda assim, representam 26,5% do *Investimento Direto*. Pela observação do Gráfico 29, conclui-se que foi o acréscimo verificado na subrubrica *Parques e Jardins* que contribuiu para aquele desempenho, uma vez que a estrutura do investimento realizado manteve-se praticamente idêntica à verificada em 2016. Em complemento, verifica-se que a subrubrica *Viadutos Arruamentos e Obras Complementares* mantem a sua predominância.

**Gráfico 29**



Por conta de *Viadutos Arruamentos e Obras Complementares* realizaram-se os projetos seguintes:

- Beneficiação de pavimentos betuminosos em vias diversas – 837.405 €;
- Beneficiação de pavimentos em cubos em vias diversas – 525.863 €;
- Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana – 466.696 €;
- Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento – 412.058 €;
- Repavimentação e beneficiação de vias em várias zonas do Concelho – 325.241 €;

- Beneficiação ou construção de passeios – 251.611 €;
- Plano Diretor de Águas Pluviais - resolução de pontos críticos – 191.308 €;
- Retificação e repavimentação da Rua da Granja, até ao limite do Concelho com Gondomar, incluindo a Praceta de D. Helena Araújo e da Rua do Dr. Mário Rosas da Silva, na Freguesia de Águas Santas – 153.405 €;
- Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas – 148.915 €;
- Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação – 129.181 €;
- Remoção de raizeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios - 115.093 €;
- Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas - 104.931 €;
- Reperfilamento e drenagem de águas pluviais da rua de Chancidro, na freguesia de Moreira - 73.140 €;
- Drenagem de águas pluviais na designada urbanização da Nortecoope, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia – 40.619 €;
- Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro, áreas verdes de fruição e enquadramento paisagístico, incluindo Parque Urbano do Sobreiro e ligação de via nova entre a Rua Central do Sobreiro e a Rua Padre Luís Campos - 36.531 €;
- Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis, na freguesia da Cidade da Maia - 17.712 €;
- Via Periférica Sul Poente da Cidade. Troço entre a Rua do Souto e a Avenida de D. Mendo (EN 13) no Lugar do Espido – 14.022 €;
- Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro, na zona da Praça do Oxigénio, na freguesia da Cidade da Maia - 11.070 €;

A rubrica *Outros - Construções diversas- Domínio Público*, que manteve praticamente o mesmo nível de investimento, agregou um volume de faturação de 329.397 € distribuído pelos seguintes projetos:

- Requalificação e Valorização Urbana das Zonas Industriais – 158.556 €;
- Arranjo Urbanístico da Zona Central de Gueifães, em Gueifães, na freguesia da Cidade da Maia – 149.663 €;
- Reabilitação urbana da Praça do 5 de outubro, na freguesia do Castelo da Maia – 18.802 €;
- Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão – 2.376 €.

Inversamente ao ano transato, em que o investimento em *Parques e Jardins* foi meramente residual, no ano 2017 registou-se um volume de nova despesa realizada de 137.962 € destinados a:

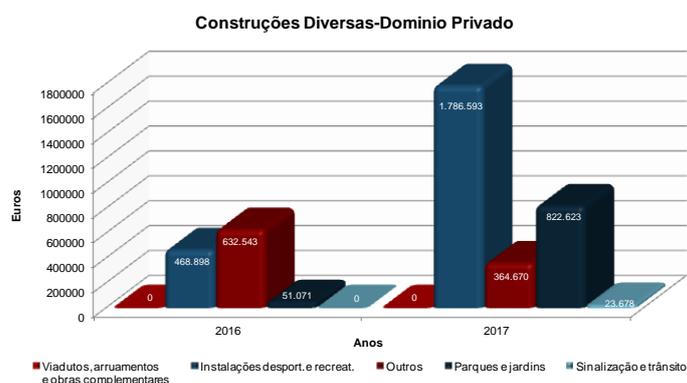
- Remoção de raizeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios – 69.782 €;

- Ajardinamento de espaços municipais – 38.518 €;
- Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana – 25.664 €;
- Conceção e construção de diversos espaços arborizados, em áreas específicas do Concelho, designadas de zonas expectantes – 3.998 €.

Mantendo o seu valor residual, a subrubrica *Iluminação Pública* comportou o investimento de 6.808 € que se destinou à comparticipação, construção ou manutenção de redes de iluminação pública.

### CONSTRUÇÕES DIVERSAS PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA

Gráfico 30



Conforme mencionado no início deste capítulo, o aumento do investimento global foi parcialmente influenciado pelo valor das construções associadas ao domínio privado, que obtiveram um aumento de (+) 160,1%, totalizando 2.997.564 €. Deste valor, 1.786.593 € foram destinados a investimentos em instalações desportivas e recreativas, sendo que grande parte do valor investido, 1.012.389 €, foi direcionado para a sua conservação. De seguida descreve-se as instalações desportivas intervencionadas:

- Substituição dos relvados sintéticos:
- Complexo Municipal Desportivo de Pedras Rubras – 158.590 €;
- Campo Municipal de Jogos de S. Pedro de Fins – 157.879 €;
- Complexo de Futebol de Nogueira – 155.872 €;
- Campo de Jogos de Folgosa – 153.520 €;
- Beneficiação das instalações de apoio do Campo de Jogos de Gondim, freguesia do Castelo da Maia – 84.867 €;

- Reparação das coberturas e trabalhos de manutenção nos interiores dos pavilhões municipais de Moreira e Crestins - 78.200 €;
- Remodelação de iluminação:
- Campo de Jogos de Águas Santas – instalação de projetores Led – 60.201 €;
- Campo de Jogos de Folgosa – instalação de projetores Led – 50.593 €;
- Campo de Jogos de Cutamas na freguesia de Pedrouços – 47.175 €;
- Construção de balneários sob a bancada do Campo de Futebol no Complexo Desportivo de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços - 34.233 €;
- Ligação de abastecimento de gás à rede pública de gás natural e instalação de aquecimento, pavilhão municipal de S. Pedro de Fins - 25.215 €;
- Reparação e substituição de condutores e coretes das águas pluviais do Pavilhão da Nortecoop, na Cidade da Maia – 4.841 €;
- Revisão das instalações elétricas da EB1 de Currais e Polidesportivo de Pedrouços para efeitos de vistoria da Certiel e emissão do respetivos certificados – 843 €.

Outra classificação económica que foi alvo de um maior investimento em 2017, foi a de *Parques e Jardins* que alocou um total de 822.623 €, cuja grande maioria se destinou ao projeto de “*Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do centro da cidade - Construção do Parque da Maia*” (423.386 €). O restante investimento foi direcionado para os seguintes projetos:

- Parques Infantis e "Ginásios ao Ar Livre" – 212.393 €;
- Ajardinamento de espaços municipais – 110.663 €;
- Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques – 72.886 €;
- Contratualização de PIP Projetos de Integração Paisagística – 3.346 €;

Em sentido inverso às subrubricas anteriores, e a registar uma diminuição significativa de (-) 267.874 €, o investimento alocado a *Outros - Construções Diversas- Domínio Privado* somou 364.670 €, incluindo os seguintes projetos:

- Beneficiação da Escola de Educação Ambiental da Quinta da Gruta – 149.423 €;
- Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana – 84.071 €;
- Intervenções de carácter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas – 79.789 €;
- Requalificação de Lagos e Fontes Municipais – 27.112 €;
- Construção do Aeródromo de Vilar de Luz – 24.274 €.

Ao contrário do ano transato, cujo investimento foi inexistente, a subrubrica *Sinalização e Trânsito* atingiu o valor de 23.678 €, destinado à aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária

genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.

### **Material de Transporte**

Em 2017 não foi realizado qualquer investimento que se enquadre nesta rubrica.

### **Maquinaria e Equipamento**

O investimento realizado em máquinas e equipamentos para apetrechar os diversos serviços e/ou edifícios são englobados na rubrica *Maquinaria e Equipamento*. Esta desagrega-se em subrubricas como: *Hardware, Software, Equipamento Básico, Equipamento Administrativo e Ferramentas e Utensílios*.

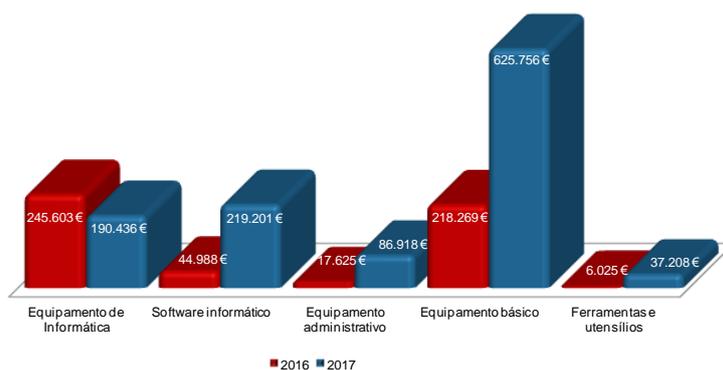
Com um investimento de 1.159.519 €, apresentou uma subida de (+) 117,75 % muito por força da variação registada no equipamento básico que teve um incremento de (+) 407.488 € face ao ano anterior e que totalizou no ano em análise 625.756 €.

Com a exceção da subrubrica *Equipamento Informático* que teve uma queda de (-) 22,46%, todas as outras viram subir o seu volume de investimento. O *Software Informático* cresceu para os 219.201 €, o *Equipamento Administrativo* para os 86.918 € e as *Ferramentas e Utensílios* para os 37.208 €.

O Gráfico 31 efetua uma comparação entre o investimento realizado em 2016 e 2017, demonstrando a relevância do equipamento básico no seu total

**Gráfico 31**

#### **MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - ESTRUTURA**



### **EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**

O investimento em material informático (*Hardware*, que consiste no material físico e, *Software* que se refere aos programas informáticos) ascendeu aos 409.637 €.

No caso do *Software* o investimento foi em muito superior ao verificado em 2016, passando a atingir os 219.201 €. Destacam-se aqui alguns programas/licenças adquiridas:

- Aquisição da solução de interligação ao X-arq;
- Aquisição de plataforma de atendimento urbanístico on-line, complementar à solução informática "Epaper";
- Aquisição de acessibilidade à informação on-line – portais da Câmara Municipal da Maia;
- Aquisição de aplicação Sigma SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Com uma descida de (-) 22,5%, o investimento em *Hardware* atingiu os 190.436 €, sendo que 149.892 € se destinou ao projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal, e o restante valor à compra de equipamento informático para os diversos serviços municipais, designadamente à expansão e melhoramento da rede informática do município.

#### **EQUIPAMENTO BÁSICO**

Conforme já mencionado no início da análise da rubrica *Maquinaria e Equipamento*, o investimento em Equipamento *Básico* registou um grande aumento, passando a representar mais de 50% do valor da rubrica. Em 2017 totalizou 625.756 €, sendo que 309.765 € tiveram por finalidade a aquisição de novos equipamentos e/ou substituição e manutenção dos existentes nos parques infantis e ginásios ao ar livre, designadamente:

- Instalação de equipamentos desportivos ao ar livre para prática desportiva de alto rendimento na Av.<sup>a</sup> de D. António Ferreira Gomes, Águas Santas e na envolvente da antiga estação da Maia junto ao Ecocaminho – 77.921 €;
- Ginásios ao ar livre (GAL) do Rosmaninho, da Casa do Alto, do Jardim Imo XXI e de Quires) - 32.987 €;
- Parque infantil Urbanização da Mouta, freguesia do Castelo da Maia - 31.046 €;
- Parque infantil para o jardim da Pícuia freguesia de Águas Santas – 34.720 €;
- Parque infantil - Praceta Vitorino Nemésio, na freguesia de Pedrouços e Parque infantil do Castêlo, freguesia do Castêlo - 21.445 €;
- Parque infantil do Parque Central e Parque infantil do Chantre, ambos na freguesia da cidade da Maia – 21.028 €;
- Parque infantil da Granja, Parque infantil do Parque Urbano dos Moutidos, na freguesia de Águas Santas e Parque infantil do Lidador, na freguesia de Vila Nova da Telha – 16.127 €;
- Parque infantil do Empreendimento Municipal do Xisto – freguesia da cidade da Maia – 9.655 €;
- Parque infantil na Travessa da Costela na freguesia da Cidade da Maia – 7.831 €;
- Parque infantil da Alameda das Macieiras em Gueifães - Cidade da Maia - 7.582 €;
- Parque infantil do Centro Escolar da Gandra – freguesia de Águas Santas – 6.188 €;
- Parque infantil do Centro Escolar da Maia - substituição do pavimento de Segurança – 5.055 €;

- Ginásio ao ar livre da Quinta da Caverneira, freguesia de Águas Santas – 4.920 €;

#### **EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO**

Apesar de se ter verificado um aumento com a aquisição de equipamento administrativo, que atingiu os 86.918 €, esta subrubrica não possui grande relevância, destacando-se os seguintes investimentos:

- Modernização da infraestrutura tecnológica informática – 43.050 €;
- Aquisição de mobiliário e equipamento diverso – 38.659 €;
- Construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações para a Polícia Municipal e para o Serviço Municipal de Proteção Civil – 5.209 €.

#### **FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS**

Com um total de investimento de 37.208 €, a rubrica *Ferramentas e Utensílios*, manteve-se com pouca expressividade, não obstante o aumento observado de (+) 31.183 €.

#### **Investimentos incorpóreos**

Os *Investimentos incorpóreos*, com uma variação de (+) 160.262 € representou uma subida de (+) 40,1% e totalizou em 2017, um valor de nova faturação de 559.600 €. A maioria deste investimento resultou nos projetos de “*Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves requalificação do espaço pedonal e ciclável em vários locais*”.

Para um melhor entendimento descreve-se quais os projetos que contribuíram para o valor de investimento atingido:

- Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves requalificação do espaço pedonal e ciclável – 279.795 €
- Núcleo urbano da Cidade da Maia (82.898 €);
- Núcleo urbano do Castelo da Maia (82.472 €);
- Núcleo urbano de Pedrouços (65.175 €);
- Núcleo urbano de Águas Santas (49.250 €);
- Atualização da cartografia digital e de ortofotomapas – 167.280 €;
- Rede ciclável ciclovía urbana do Centro da Cidade – 69.187 €;
- Rede ciclável ciclovía urbana de Águas Santas – 17.900 €;
- Contratualização de PIP Projetos de Integração Paisagística – 12.884 €;

- Melhoria da integração física entre modos e funcionamento de interfaces - Interface Intermodal de Águas Santas/Palmilheira Linhas Urbanas de Braga, Guimarães (Minho) e Caíde (Douro) do Caminho-de-ferro – 12.553 €.

### **Outros investimentos**

Os investimentos que não se enquadram nas anteriores rubricas englobam-se na rubrica denominada “*Outros Investimentos*” o que significa que tem várias finalidades. Apesar de uma diminuição de (-) 4,6%, ainda assim agregou um volume de investimento de 399.098 €.

Das intervenções que mais contribuíram para o nível de investimento atingido destacam-se as seguintes:

- Aquisição de placas toponímicas - 70.841 €;
- Rede estruturada de infraestruturas de estacionamento para bicicletas – 35.237 €;
- Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais – 34.663 €;
- Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidador – 28.029 €;
- Conservação de edifícios municipais – 26.053 €;
- Conservação de edifícios escolares – 21.180 €;
- Conservação de instalações desportivas – 16.344 €;
- Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais – 15.937 €;
- Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal – 15.058 €.

### **Outros**

#### **ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR**

A aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cónegos que incluiu a aquisição de um conjunto de artigos e objetos de valor totalizou 318.600 €. Ainda incluída nesta rubrica, acresce o montante de 31.050 €, de investimento na aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.

## TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Anualmente o município transfere para certas entidades que prestam serviços de interesse público, verbas que se destinam a financiar ou cofinanciar realização de investimento, ou seja, despesas de capital. Estas transferências não são reembolsáveis e são concedidas mediante certas condições a entidades públicas e privadas, como por exemplo, freguesias, empresas municipais e intermunicipais, bem como instituições sem fins lucrativos.

De modo a compararmos os destinos das referidas transferências e variação em relação a 2016 apresenta-se o Quadro 40, onde se discrimina as diversas tipologias de entidades que foram alvos de transferências pelo município, bem como se demonstra as taxas de execução em termos de faturação versus orçado e em matéria de pagamentos:

**Quadro 40**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
	2016		Dotações finais (c)	2017		% Total Transf	Pago (f)	Tx Execução [(d)+(e)]/(c)	Tx de Variação %	
	Fat Transitada (a)	Fat Nova (b)		Fat Transitada (d)	Fat Nova (e)					
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>										
Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais	0	696.739	739.900	0	721.633	30,1%	721.633	97,5%	100,0%	3,6%
<b>Administração Central</b>										
Estado	0	1.289	0	0	0	0,0%	0			-100,0%
<b>Administração Local</b>										
Municípios	0	0	39.300	0	0	0,0%	0			
Freguesias	0	239.157	686.850	0	487.719	20,3%	487.719	71,0%	100,0%	103,9%
Instituições sem fins Lucrativos	0	396.534	1.337.434	0	1.189.338	49,6%	1.189.338	88,9%	100,0%	199,9%
Famílias	0	0	5.000	0	0	0,0%	0	0,0%		
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1.333.720</b>	<b>2.808.484</b>	<b>0</b>	<b>2.398.690</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.398.690</b>	<b>85,4%</b>	<b>100,0%</b>	<b>79,8%</b>
<b>Faturada Total</b>	<b>1.333.720</b>				<b>2.398.690</b>					

Un.: Euros

Nota: Faturada Transitada atualizada tendo em conta os movimentos de estorno efectuados no ano de 2016 e 2017, que na sua génese respeitam a faturação de anos anteriores

Em 2017, as *Transferências de Capital* totalizaram 2.398.690 €, o que se traduziu num aumento de (+) 1.064.970 € em relação ao ano de 2016. Tal orientação resultou sobretudo do comportamento positivo registado em *Instituições Sem Fins Lucrativos*, que praticamente triplicou o seu valor, (+) 792.804 €, em linha com a rubrica de *Freguesias*, (+) 248.562 €, e de *Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais*, (+) 24.894 €, não obstante se verificar em *Administração Central – Estado* uma redução insignificante de (-) 1.289 €.

As transferências para as *Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais* que possuíam um peso de 2,2% em 2016, viram a sua importância ser reduzida para os 30,1%, face ao aumento das outras tipologias de transferências, apesar de o seu valor ter aumentado (+) 3,6% face ao ano transato. É de referir que o valor de 721.633 €, se destinou exclusivamente à comparticipação para investimento do município à LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto.

Com um aumento (+)199,9% as transferências para as *Instituições Sem Fins Lucrativos*, que visam apoiar diversas instituições de carácter social na realização de investimentos nas suas instalações e ou aquisição de bens duráveis, totalizaram 1.189.338 €, passando a ser a rubrica com maior relevância.

Enumera-se de seguida as diversas entidades que foram alvo de apoio do município:

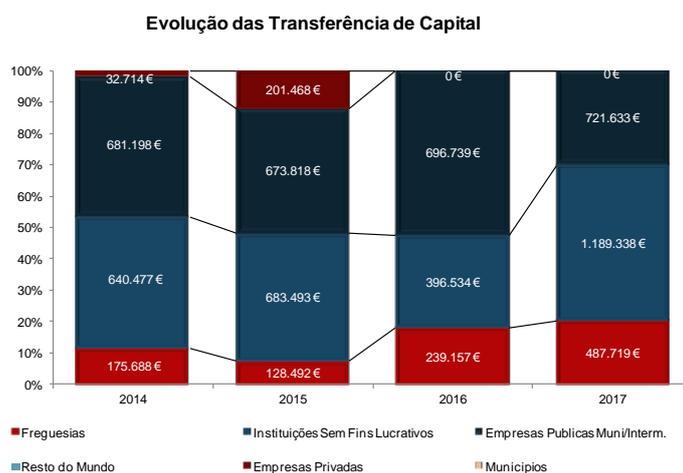
- Apoio à construção de Lar para a Terceira Idade e Centro de Dia a ser levada a efeito pela Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança" – 347.428 €;
- Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações. (Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respetivas Associações) – 140.487 €;
- Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas – 120.407 €;
- Programa Municipal Alimentar – 76.646 €;
- Apoio à construção de Lar para Terceira Idade, na Freguesia de Milheirós, a ser levada a efeito pela Associação "Abrigo Nossa Senhora da Esperança" – 54.742 €;
- Participação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos – 51.754 €;
- Apoio à construção do Centro Social e Paroquial da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica – 50.000 €;
- Apoio às obras de ampliação do Centro Social de Milheirós que estão a ser levadas a efeito, no lugar de Alvura, pela Santa Casa da Misericórdia da Maia – 46.052 €;
- Apoio à requalificação da ex-Escola do EB1 da Azenha Nova a ser levada a efeito pela "ASMAN Associação de Solidariedade Social da Mouta Azenha Nova" – 44 915 €;
- Apoio às obras de beneficiação do edifício da antiga Escola Primária de Pedras Rubras, a serem levadas a efeito pela Associação dos Antigos Alunos da Escola Primária de Pedras Rubras, na freguesia de Moreira – 39.889 €;
- Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais – 31.183 €;
- Participação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na direta dependência das Associações) – 30.663 €;
- Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia – 26.804 €;
- Apoio a obras de transformação do Lar Residencial da APPACDM, na freguesia de Vila Nova da Telha – 25.000 €;
- Apoio à construção de um "Centro Escutista" a ser levado a efeito pelo Corpo Nacional de Escutas - 25.000 €;
- Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde – 25.000 €.

Com vista a apoiar as freguesias na realização de obras de interesse local, o município transferiu 487.719 €, cujos projetos objeto de apoio foram:

- Participação na Obra de construção da Casa Mortuária de S. Pedro de Avioso (obra a levar a cabo pela respetiva junta de freguesia) – 82.317 €;
- Participação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia) – 79.266 €;
- Construção, remodelação ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de participação com as Juntas de Freguesia – 76.848 €;
- Participação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia) – 71.036 €;
- Apoios a Juntas de Freguesia com vista a participar intervenções ou obras que levam a efeito – 64.520 €;
- Participação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia – 50.000 €;
- Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia) - 45.000 €.

O Gráfico 32 permite avaliar a evolução das *Transferência de Capital* dos últimos 4 anos, e respetivo peso de cada tipologia no total das transferências mencionadas.

**Gráfico 32**



## ATIVOS FINANCEIROS

A rubrica de *Ativos Financeiros* tem sido constituída, nos últimos anos, essencialmente pelos valores que o município tem de pagar anualmente no âmbito da sua comparticipação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) no valor de 427.186 €. Este ano acresce ainda o montante de 60.000 € repartidos pela Adesão à *Fundação de Serralves* (50.000 €) e pela Adesão e integração do Município na *Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional* (10.000 €).

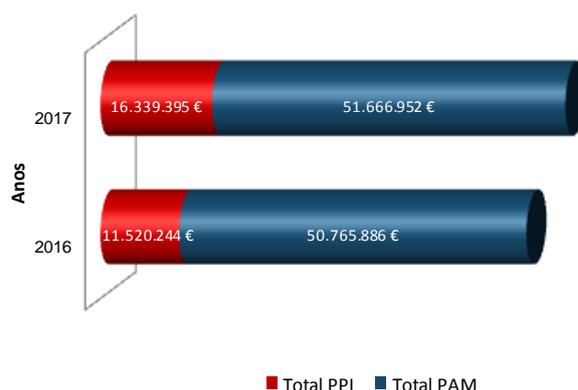
## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No município de Maia todas as despesas sejam elas correntes ou capital estão refletidas nas Grandes Opções do Plano (GOP), as quais justificam, segundo uma ótica funcional, a distribuição dos recursos financeiros do município. As GOP integram dois tipos de planos: o *Plano Plurianual de Investimentos* (PPI), onde se incluem todos os projetos de investimento realizados com a aquisição de bens de capital, e as *Atividades Mais Relevantes* (PAM), que integram todas as restantes despesas correntes, mas também de capital que não estejam inseridas no PPI.

Analisando o Gráfico 33 verifica-se um aumento global da despesa em resultado do comportamento de ambas as componentes das GOP. Esta conclusão é complementada pelo quadro subsequente, onde se verifica que a despesa nova cresceu cerca de 9,2%, impulsionada sobretudo por um aumento nas despesas de investimento que estão retratadas no capítulo do Investimento Global.

Gráfico 33

### Despesa Total



## Quadro 41

Classificação Funcional	GOPS									
	2016			2017						
	Fat Transitada (a)	Fat Nova (b)	Dotações finais (c)	Fat Transitada (d)	Fat Nova (e)	% Total GOPS	Pago (f)	Tx Execução [(d)+(e)]/(c)    (f)/[(d)+(e)]		Tx de Variação %
<b>Funções Gerais:</b>	<b>362.609</b>	<b>25.034.089</b>	<b>27.951.914</b>	<b>267.039</b>	<b>24.784.545</b>	<b>36,4%</b>	<b>24.774.668</b>	<b>89,6%</b>	<b>98,9%</b>	<b>-1,0%</b>
Serviços Gerais de Administração Pública	362.609	24.691.125	27.589.646	266.411	24.486.737	36,0%	24.476.232	89,7%	98,9%	-0,8%
Segurança e Ordens Públicas	0	342.964	362.268	628	297.808	0,4%	298.436	82,4%	100,0%	-13,2%
<b>Funções Sociais:</b>	<b>49.702</b>	<b>18.231.143</b>	<b>29.263.500</b>	<b>58.123</b>	<b>25.587.545</b>	<b>37,6%</b>	<b>25.505.866</b>	<b>87,6%</b>	<b>99,5%</b>	<b>40,4%</b>
Educação	172	6.496.336	6.192.195	42.547	5.610.415	8,2%	5.647.043	91,3%	99,9%	-13,6%
Saúde	0	2.849	8.750	0	3.716	0,0%	3.716	42,5%	100,0%	30,4%
Segurança e Ação Sociais	912	1.039.011	2.200.583	2.248	1.892.497	2,8%	1.893.249	86,1%	99,9%	82,1%
Habitação e Serviços Colectivos	7.244	6.829.059	12.448.417	8.715	10.606.295	15,6%	10.482.622	85,3%	98,8%	55,3%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	41.375	3.863.888	8.413.566	4.614	7.474.622	11,0%	7.479.235	88,9%	100,0%	93,4%
<b>Funções Económicas:</b>	<b>3.128</b>	<b>11.011.348</b>	<b>12.510.057</b>	<b>7.768</b>	<b>7.936.413</b>	<b>11,7%</b>	<b>7.710.682</b>	<b>63,5%</b>	<b>97,1%</b>	<b>-27,9%</b>
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	0	0	0	0,0%	0			
Indústria e energia	394	2.654.428	3.560.312	5.944	3.042.590	4,5%	2.815.035	85,6%	92,3%	14,6%
Transportes e Comunicações	2.392	4.246.553	6.289.859	1.824	4.050.101	6,0%	4.051.925	64,4%	100,0%	-4,6%
Comércio e Turismo	342	245.284	308.500	0	227.764	0,3%	227.764	73,8%	100,0%	-7,1%
Outras Funções Económicas	0	3.865.083	2.351.386	0	615.958	0,9%	615.958	26,2%	100,0%	-84,1%
<b>Outras Funções:</b>	<b>0</b>	<b>8.009.552</b>	<b>9.820.089</b>	<b>0</b>	<b>9.697.691</b>	<b>14,3%</b>	<b>9.697.691</b>	<b>98,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>21,1%</b>
Operações da Dívida Autárquica	0	6.943.622	5.728.489	0	5.667.038	8,3%	5.667.038	98,9%	100,0%	-18,4%
Transferências entre Administrações	0	730.653	730.700	0	730.653	1,1%	730.653	100,0%	100,0%	0,0%
Outras não especificadas	0	335.277	3.360.900	0	3.300.000	4,9%	3.300.000	98,2%	100,0%	884,3%
<b>TOTAL</b>	<b>415.439</b>	<b>62.286.131</b>	<b>79.545.560</b>	<b>332.930</b>	<b>68.006.193</b>	<b>100,0%</b>	<b>67.688.906</b>	<b>85,9%</b>	<b>99,0%</b>	<b>9,2%</b>
<b>Facturada Total</b>	<b>62.701.570</b>		<b>68.339.123</b>							<b>9,0%</b>

Un.Euros

Nota: Faturada Transitada atualizada tendo em conta os movimentos de estorno efectuados no ano de 2016 e 2017, que na sua génese respeitam a faturação de anos anteriores

O total de despesa nova atingiu os 68.006.193 €, sendo que 51.666.798 € reportam-se às *Atividades Mais Relevantes* e 16.339.395 € ao *Plano Plurianual de Investimento*. A faturação total cresceu 9,0%, uma variação inferior em 0,2% à faturação nova.

As *Funções Sociais* ao totalizar 25.587.545 € comportaram um aumento de (+) 40,4%, ou seja, (+) 7.356.402 €, assumindo uma maior preponderância em 2017 ao representar 37,6% da despesa nova realizada.

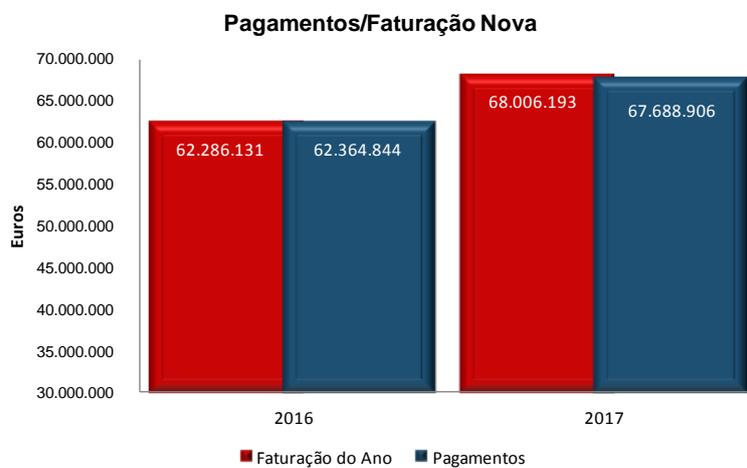
Por força deste aumento, as *Funções Gerais* passaram a ser a segunda função mais relevante, isto apesar de ter mantido praticamente o seu valor, assinalando-se apenas uma diminuição de (-) 1,0%.

A registar uma subida pelo segundo ano consecutivo com (+) 21,1% as *Outras funções* ultrapassaram as *Funções Económicas* passando a ter um peso de 14,3% no total das despesas. Em sentido contrário com uma queda de (-) 27,9% as *Funções Económicas* representaram apenas 11,7% da despesa nova com um valor de 7.936.413 €.

Em termos de taxa de execução de pagamentos houve uma ligeira descida para os 99,0% o que implicou um ligeiro aumento da faturação a transitar para 2018.

Através do Gráfico que se segue verifica-se que a faturação nova foi superior aos pagamentos.

Gráfico 34



De modo a analisar para onde foram direcionados os recursos do município, far-se-á uma análise aos projetos que integram cada uma das funções, bem como das subfunções mais relevantes, anotando-se que, uma vez que as despesas de investimento são objeto de análise em capítulo próprio a mesma debruçar-se-á mais sobre as *Atividades Mais Relevantes*

O Quadro 42 apresenta todas as despesas efetuadas durante o ano de 2017 destrinchando a faturação nova, transitada e pagamentos, separadas por PPI e PAM, como também permite aferir do peso de cada função e subfunção no total da despesa. Em complemento também permite aferir da taxa de execução em termos de pagamentos.

## Quadro 42

GRANDES OPÇÕES DO PLANO															
Classificação Funcional	PPI				PAM				GOPS				% Total GOPs	% Pago/Fat	
	Fat Transitada	Fat Nova	TOTAL	PAGO	Fat Transitada	Fat Nova	TOTAL	PAGO	Fat Transitada	Fat Nova	TOTAL	PAGO			
<b>1. Funções Gerais:</b>	<b>3.490</b>	<b>1.047.482</b>	<b>1.050.972</b>	<b>1.050.972</b>	<b>263.549</b>	<b>23.737.063</b>	<b>24.000.612</b>	<b>23.723.696</b>	<b>267.039</b>	<b>24.784.545</b>	<b>25.051.584</b>	<b>24.774.668</b>	<b>36,4%</b>	<b>98,9%</b>	
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	2.862	972.947	975.810	975.810	263.549	23.513.789	23.777.338	23.500.423	266.411	24.486.737	24.753.148	24.476.232	36,0%	98,9%	
1.1.1. Administração Geral	2.862	972.947	975.810	975.810	263.549	23.513.789	23.777.338	23.500.423	266.411	24.486.737	24.753.148	24.476.232	36,0%	98,9%	
1.2. Segurança e Ordens Públicas	628	74.534	75.163	75.163	0	223.273	223.273	223.273	628	297.808	298.436	298.436	0,4%	100,0%	
1.2.1. Protecção Civil e Luta Contra Incêndios	0	54.530	54.530	54.530	0	213.480	213.480	213.480	0	268.009	268.009	268.009	0,4%	100,0%	
1.2.2. Polícia Municipal	628	20.005	20.633	20.633	0	9.794	9.794	9.794	628	29.799	30.427	30.427	0,0%	100,0%	
<b>2. Funções Sociais</b>	<b>17.141</b>	<b>7.995.532</b>	<b>8.012.673</b>	<b>7.878.133</b>	<b>40.983</b>	<b>17.592.013</b>	<b>17.632.995</b>	<b>17.627.733</b>	<b>58.123</b>	<b>25.587.545</b>	<b>25.645.668</b>	<b>25.505.866</b>	<b>37,6%</b>	<b>99,5%</b>	
2.1. Educação	7.324	634.791	642.116	639.963	35.222	4.975.624	5.010.846	5.007.080	42.547	5.610.415	5.652.962	5.647.043	8,2%	99,9%	
2.1.1. Ensino não Superior	7.324	586.703	594.027	591.875	35.222	3.601.045	3.636.268	3.632.501	42.547	4.187.748	4.230.295	4.224.376	6,2%	99,9%	
2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	0	48.089	48.089	48.089	0	1.374.579	1.374.579	1.374.579	0	1.422.667	1.422.667	1.422.667	2,1%	100,0%	
2.2. Saúde	0	0	0	0	0	3.716	3.716	3.716	0	3.716	3.716	3.716	0,0%	100,0%	
2.2.1. Serviços Individuais de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	100,0%	
2.2.2. Saúde Pública	0	0	0	0	0	3.716	3.716	3.716	0	3.716	3.716	3.716	0,0%	100,0%	
2.3. Segurança e Ação Sociais	0	240	240	240	2.248	1.892.257	1.894.505	1.893.009	2.248	1.892.497	1.894.745	1.893.249	2,8%	99,9%	
2.3.2. Ação Social	0	240	240	240	2.248	1.892.257	1.894.505	1.893.009	2.248	1.892.497	1.894.745	1.893.249	2,8%	99,9%	
2.4. Habitação e Serviços Colectivos	6.188	3.157.391	3.163.578	3.031.191	2.527	7.448.905	7.451.432	7.451.432	8.715	10.606.295	10.615.010	10.482.622	15,6%	98,8%	
2.4.1. Habitação	0	44.827	44.827	44.827	0	3.588.876	3.588.876	3.588.876	0	3.633.703	3.633.703	3.633.703	5,3%	100,0%	
2.4.2. Ordenamento do Território	0	1.376.753	1.376.753	1.376.753	799	172.595	173.395	173.395	799	1.549.348	1.550.147	1.550.147	2,3%	100,0%	
2.4.5. Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	1.628.842	1.628.842	1.628.842	0	1.628.842	1.628.842	1.628.842	2,4%	100,0%	
2.4.6. Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza	6.188	1.735.811	1.741.999	1.609.611	1.728	2.058.591	2.060.319	2.060.319	7.915	3.794.402	3.802.318	3.669.930	5,6%	96,5%	
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3.629	4.203.111	4.206.739	4.206.739	985	3.271.511	3.272.496	3.272.496	4.614	7.474.622	7.479.235	7.479.235	11,0%	100,0%	
2.5.1. Cultura	0	120.531	120.531	120.531	241	658.539	658.781	658.781	241	779.071	779.312	779.312	1,1%	100,0%	
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	3.629	4.082.579	4.086.208	4.086.208	0	2.583.835	2.583.835	2.583.835	3.629	6.666.414	6.670.042	6.670.042	9,8%	100,0%	
2.5.4. Juventude	0	0	0	0	744	26.107	26.851	26.851	744	26.107	26.851	26.851	0,0%	100,0%	
2.5.5. Relações Internacionais	0	0	0	0	0	3.030	3.030	3.030	0	3.030	3.030	3.030	0,0%	100,0%	
<b>3. Funções Económicas:</b>	<b>6.470</b>	<b>3.996.381</b>	<b>4.002.851</b>	<b>4.002.851</b>	<b>1.298</b>	<b>3.940.032</b>	<b>3.941.329</b>	<b>3.707.830</b>	<b>7.768</b>	<b>7.936.413</b>	<b>7.944.180</b>	<b>7.710.682</b>	<b>11,7%</b>	<b>97,1%</b>	
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
3.1.2. Zonas Rurais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
3.2. Indústria e energia	5.944	97.620	103.563	103.563	0	2.944.970	2.944.970	2.711.471	5.944	3.042.590	3.048.534	2.815.035	4,5%	92,3%	
3.2.1. Iluminação	5.944	19.860	25.804	25.804	0	2.930.785	2.930.785	2.701.828	5.944	2.950.645	2.956.589	2.727.632	4,3%	92,3%	
3.2.2. Infraestruturas eléctricas	0	2.376	2.376	2.376	0	0	0	0	0	2.376	2.376	2.376	0,0%	100,0%	
3.2.3. Racionalização Energética	0	75.383	75.383	75.383	0	14.185	14.185	9.643	0	89.568	89.568	85.027	0,1%	94,9%	
3.3. Transportes e Comunicações	526	3.898.761	3.899.288	3.899.288	1.298	151.339	152.637	152.637	1.824	4.050.101	4.051.925	4.051.925	6,0%	100,0%	
3.3.1. Transportes rodoviários	526	3.458.277	3.458.803	3.458.803	1.298	122.013	123.311	123.311	1.824	3.580.290	3.582.114	3.582.114	5,3%	100,0%	
3.3.2. Transportes aéreos	0	25.812	25.812	25.812	0	0	0	0	0	25.812	25.812	25.812	0,0%	100,0%	
3.3.4. Mobilidade Sustentável	0	414.673	414.673	414.673	0	29.326	29.326	29.326	0	443.999	443.999	443.999	0,0%	100,0%	
3.4. Comércio e Turismo	0	0	0	0	0	227.764	227.764	227.764	0	227.764	227.764	227.764	0,3%	100,0%	
3.4.1. Mercados e Feiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
3.4.2. Turismo	0	0	0	0	0	227.764	227.764	227.764	0	227.764	227.764	227.764	0,3%	100,0%	
3.5. Outras Funções Económicas	0	0	0	0	0	615.958	615.958	615.958	0	615.958	615.958	615.958	0,9%	100,0%	
3.5.2. Defesa do Consumidor	0	0	0	0	0	9.555	9.555	9.555	0	9.555	9.555	9.555	0,0%	100,0%	
3.5.3. Novas Tecnologias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
3.5.4. Ativos Financeiros	0	0	0	0	0	606.404	606.404	606.404	0	606.404	606.404	606.404	0,9%	100,0%	
3.5.5. Atividades Económicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
<b>4. Outras Funções:</b>	<b>0</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>	<b>0</b>	<b>6.397.691</b>	<b>6.397.691</b>	<b>6.397.691</b>	<b>0</b>	<b>9.697.691</b>	<b>9.697.691</b>	<b>9.697.691</b>	<b>14,3%</b>	<b>100,0%</b>	
4.1. Serviço da dívida autárquica.	0	0	0	0	0	5.667.038	5.667.038	5.667.038	0	5.667.038	5.667.038	5.667.038	8,3%	100,0%	
4.2. Transferências entre administrações	0	0	0	0	0	730.653	730.653	730.653	0	730.653	730.653	730.653	1,1%	100,0%	
4.3. Diversas não especificadas	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	0	0	0	0	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	4,9%	100,0%	
4.3.1. Aquisição de propriedades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
4.3.2. Propriedades diversas	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	0	0	0	0	0	3.300.000	3.300.000	3.300.000	4,9%	100,0%	
<b>UnEuros</b>	<b>27.101</b>	<b>16.339.395</b>	<b>16.366.496</b>	<b>16.231.956</b>	<b>305.829</b>	<b>51.666.798</b>	<b>51.972.627</b>	<b>51.456.950</b>	<b>332.930</b>	<b>68.006.193</b>	<b>68.339.123</b>	<b>67.688.906</b>	<b>100,0%</b>	<b>99,0%</b>	

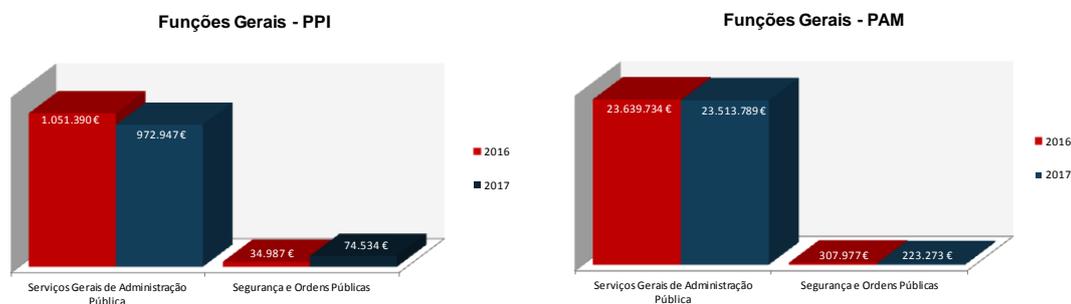
UnEuros

Notas:

(a) Faturada Transitada actualizada tendo em conta movimentos de estorno que se efectuaram em 2017, que na sua génese respeitam a faturação de anos anteriores

## FUNÇÕES GERAIS

Gráfico 35



As *Funções Gerais em 2017* absorvem cerca de 36,4% do orçamento do município, ou seja, um total de 24.784.545 €. O facto de incluírem encargos de funcionamento, como despesas com pessoal (cerca de 80%), energia elétrica, água, gás, entre outros que são transversais aos diversos serviços da autarquia, leva a que esta despesa seja algo rígida e que as despesas com o *Plano de Atividades Mais Relevantes* superem largamente os valores do *Plano Plurianual de Investimento*.

Em termos de PPI o valor atingiu o montante de 1.047.481 € o que representa uma diminuição de (-) 3,5% face a 2016. Enquadram-se nesta função essencialmente os investimentos de manutenção e beneficiação de instalações, aquisição de mobiliário e equipamento diverso e aquisição de *software* informático.

As *Atividades Mais Relevantes* (PAM), que totalizaram 23.737.062 € diminuíram cerca de (-) 0,8%, sendo que 23.513.789 respeitam à subfunção *Serviços Gerais da Administração Pública* e 223.273 € a *Segurança e Ordens Públicas*.

Conforme se demonstra no Gráfico 35, a subfunção *Serviços Gerais de Administração Pública* tem uma clara predominância no total das *Funções Gerais*, observando-se na referida subfunção, uma redução, no conjunto PPI e PAM, no montante de (-) 204.388 €.

Uma vez que a natureza das despesas nesta função em termos de *Atividades Mais Relevantes* é muito rígida apresenta-se um quadro com os oito principais projetos que contribuíram para o valor de despesa nova obtida por comparação a 2016.

### Quadro 43

Funções Gerais - Os 8 Principais projetos/despesa por volume de faturação nova (PAM) 2017			
	2016	2017	Variação
1- Despesas com Pessoal das Funções Gerais (a) (b) (c)	14.287.502 €	14.370.208 €	82.706 € ↑
2 -Reembolsos e restituições, encargos de liquidação de cobrança de receita e retenções de fundos municipais.	1.716.743 €	1.291.541 €	-425.202 € ↓
3 - Consumo de Energia Elétrica.	1.609.585 €	1.713.154 €	103.569 € ↑
4 - Aquisição de serviços de carácter corrente.	795.941 €	523.433 €	-272.508 € ↓
5 - Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.	748.651 €	772.281 €	23.630 € ↑
6 - Aquisição de bens de carácter corrente.	519.517 €	559.897 €	40.380 € ↑
7 - Consumo de Água.	486.150 €	515.082 €	28.932 € ↑
8 - Consumo de Gás Natural e GPL.	470.046 €	455.229 €	-14.817 € ↓

(a) engloba as despesas com Órgãos da Autarquia, Departamentos e classes inativas, incluindo despesas de representação, transportes e outras, bem como as despesas com o Gabinete Técnico Florestal.

(b) não engloba as despesas com pessoal que estejam enquadradas em projeto específico (PAM), e que estão refletidas noutras funções.

(c) embora enquadradas nas funções gerais não inclui, encargos com seguros e Assembleia municipal

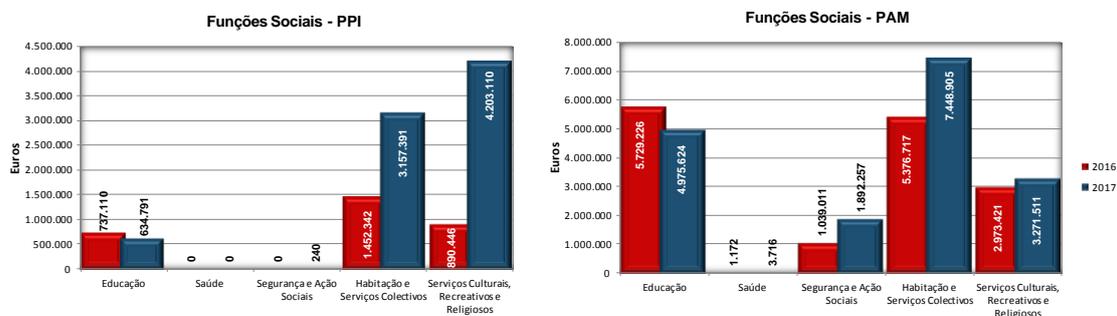
A acrescentar aos 8 projetos descritos no quadro ainda se releva os seguintes:

- Contratualização de Seguros – 383.689 €;
- Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica – 375.190 €;
- Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos – 295.316 €;
- Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas – 280.392 €;
- Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção – 251.551 €;
- Outras despesas correntes – 220.349 €;
- Aquisição de combustíveis rodoviários – 212.305 €;
- Apoios financeiros concedidos à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços – 200.000 €;
- Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações – 199.131 €;
- Contrato de prestação de serviços de locação operacional para equipamentos de cópia e impressão – 162.070 €;
- Aquisição de serviços de telecomunicações – 137.966 €;
- Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos – 92.414 €;
- Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais – 90.708 €;
- Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet – 86.099 €;

- Construção, remodelação ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração – 76.848 €;
- Comunicações postais – 68.312 €;
- Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais – 44.202 €;
- Encargos judiciais e emolumentares – 42.987 €.

## FUNÇÕES SOCIAIS

Gráfico 36

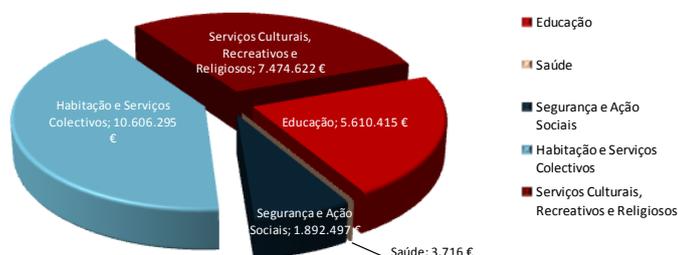


As *Funções Sociais* ao compreender algumas das despesas com necessidades básicas dos munícipes tais como: a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos, são responsáveis por 37,6% das GOP, ao totalizar 25.587.545 €. Deste montante, 17.592.013 € reportam-se às *Atividades Mais Relevantes* e 7.995.532 € a projetos de investimento.

As subfunções mais relevantes continuam a ser a *Habitação e Serviços Coletivos* e *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*, a contribuírem com 41,5% e 29,2% para esta função. A *Educação* apesar de exibir uma ligeira diminuição dos valores alocados quer em termos de PAM e PPI representa ainda assim 21,9% do total da despesa nesta função. O Gráfico 37 vem permitir uma visualização gráfica do peso de cada subfunção.

Gráfico 37

Funções Sociais 2017 - Estrutura



A *Habitação e Serviços Coletivos* atingiram um volume de faturação nova de 10.606.295 €, sendo que, 3.157.391 reportam-se a projetos de investimento e 7.448.905 €, às *Atividades Mais Relevantes*. Os investimentos realizados nesta subfunção foram essencialmente destinados a trabalhos urbanísticos, reabilitação urbana e investimentos em parques infantis e ginásios ao ar livre. Estes investimentos estão descritos no capítulo do Investimento Global. Já nas atividades mais relevantes que também obtiveram um incremento, destacam-se as subfunções *Habitação* com 3.588.876 € e *Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza* com 2.058.591 €.

Os projetos que mais contribuíram para *Habitação e Serviços Coletivos* foram:

- Participação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos Programa celebrados com a Câmara Municipal – 3.588.876 €;
- Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR – 929.002 €;
- Participação para investimentos na LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida – 721.633 €;
- Contrato de gestão delegada a celebrar pela "Maiambiente, E.M." – 699.840 €;
- Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho – 667.799 €;
- Contratos com empresas da especialidade para a realização de limpeza e desmatção de terrenos públicos ou privados – 88.188 €;
- Estudos urbanísticos no âmbito da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana – 82.471 €;
- Participação na Obra de construção da Casa Mortuária de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia) – 82.317 €;
- Participação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia) – 79.266 €;

- Participação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia (obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia) – 71.035 €;
- Realização do "Hortíssima, Sorrir é na Maia" - 71.064 €;
- Contratos a celebrar com empresas da especialidade para a manutenção de árvores em caldeira – 62.624 €;

Os *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos* ascenderam a 7.474.622 € e refletiram um aumento de (+) 3.610.733 € proveniente sobretudo da componente de investimento realizado em instalações desportivas, de onde se destaca o valor de 1.900.000 € despendidos com a aquisição de terrenos para um Complexo Desportivo na Freguesia de Vila Nova da Telha. Esta análise ao investimento encontra-se discriminada no capítulo do Investimento global na rubrica Edifícios.

As *atividades mais relevantes* registaram um ligeiro aumento de (+) 298.090 € e totalizaram 3.271.511 €, correspondendo 2.583.835 €, à subfunção *Desporto, Recreio e Lazer*, 658.539 € à *Cultura*, 26.107 € à *Juventude* e residualmente 3.030 € à subfunção *Relações Internacionais*, relevando-se os seguintes contributos:

- Maia Desporto para Todos – 1.228.325 €;
- Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades - 1.008.892 €;
- Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical, para o Concelho da Maia – 150.889 €;
- Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações. (Participação de obras que serão levadas a cabo pelas respetivas Associações) – 140.487 €;
- Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia" – 130.000 €;
- Bienal da Maia – 123.000 €;
- Participações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras – 92.474 €;
- Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia Protocolo com as Associações Distritais – 62.206 €;
- Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades – 50.735 €;
- Realização do evento "Maia Techno Symphonic" – 43.666 €;
- Atividades no Complexo Desportivo Municipal da Quinta da Gruta – 43.556 €;

A subfunção *Educação* integra um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento do ensino pré-escolar e básico (EB1) tais como: os transportes escolares, refeições escolares, serviços auxiliares de ensino entre outros, pelo que goza de uma significativa relevância. Apesar de se ter verificado

uma diminuição nos valores alocados ao PPI e PAM de (-) 885.921 €, em 2017, alcançou o valor de 5.610.415 €.

Os valores de investimento que atingiram os 634.791 € foram essencialmente direcionados para a manutenção e/ou beneficiação dos edifícios escolares existentes.

No que concerne às *atividades mais relevantes* a diminuição em (-) 783.602 € face a 2016, resulta essencialmente do facto de, em 2016, ter sido celebrado um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que teve por objeto a delegação de competências até então sob responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência no município, relativamente ao Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, que esteve em vigor até agosto de 2016, e que representou uma despesa de 643.890 €. Excluída que fosse esta importância proveniente do contrato referido, o valor alocado às atividades mais relevantes estaria próximo do verificado em 2016. A nova faturação da subfunção *Educação* atingiu o valor de 4.975.624 € que estão integralmente discriminados no Quadro 44, onde se apresentam comparativos com 2016.

**Quadro 44**

Subfunção Educação- Atividades Mais relevantes (PAM) 2016-2017			
	2016	2017	variação
• Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	1.964.707 €	1.926.524 €	-38.183 € ↓
• Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do ensino Pré-escolar	1.340.407 €	1.374.579 €	34.172 € ↑
• Programa de Enriquecimento Curricular	717.313 €	864.407 €	147.094 € ↑
• Serviço de Apoio à Família	669.614 €	463.478 €	-206.136 € ↓
• Serviço de Transportes Escolares	211.968 €	186.380 €	-25.588 € ↓
• Programa de Ação Social Escolar no EB1	77.063 €	52.897 €	-24.167 € ↓
• Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audiovisual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do EB1	72.775 €	49.010 €	-23.765 € ↓
• Caderno Digital	28.300 €	28.378 €	78 € ↑
• Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do Pré-Escolar.	22.876 €	14.725 €	-8.151 € ↓
• Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração"	10.303 €	10.980 €	677 € ↑
• Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.	0 €	4.268 €	4.268 € ↑
• Contrato interadministrativo de delegação de competências na área da educação	643.900 €	0 €	-643.900 € ↓
<b>Total</b>	<b>5.759.226 €</b>	<b>4.975.624 €</b>	<b>-783.602 €</b>

Para além dos encargos com a educação, o município no âmbito das suas competências, também promove financeiramente, de uma forma direta e/ou indireta, um conjunto de ações de caráter social, seja através do apoio direto a famílias carenciadas, seja através de transferências para determinadas entidades que desenvolvam essas atividades. Este tipo de despesas insere-se na subfunção *Segurança e Ação Sociais* que viram o seu valor aumentar para 1.892.257 €, quase totalmente englobado nas

*Atividades Mais Relevantes*, uma vez que, apenas se registou um valor residual de 240 € de investimento. Destacam-se os seguintes projetos desenvolvidos:

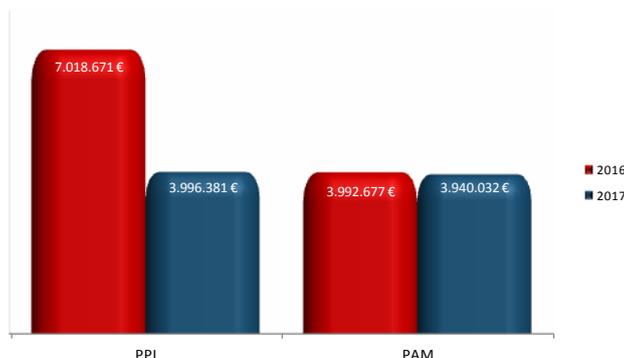
- Apoio à construção de Lar para a Terceira Idade e Centro de Dia a ser levada a efeito pela Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança" – 347.248 €;
- Fundo de Solidariedade Municipal Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social – 284.995 €;
- Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho - 150.000 €;
- Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas – 120.407 €
- GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local – 96.349 €;
- Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco – 80.231 €;
- Programa Municipal Alimentar – 76.646 €;
- Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais – 62.185 €;
- Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas – 59.978 €;
- Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar Centro de Apoio à Comunidade – 58.244 €;
- Apoio à construção de Lar para Terceira Idade, na freguesia de Milheirós, a ser levada a efeito pela Associação "Abrigo Nossa Senhora da Esperança" – 54.742 €;
- GIP - Gabinetes de Inserção Profissional – 53.125 €;
- Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos – 51.754 €;
- Apoio à construção do Centro Social e Paroquial da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica – 50.000 €;
- Apoio às obras de ampliação do Centro Social de Milheirós que estão a ser levadas a efeito, no lugar de Alvura, pela Santa Casa da Misericórdia da Maia – 46.052 €;
- Apoio à requalificação da ex-Escola do EB1 da Azenha Nova a ser levada a efeito pela "ASMAN Associação de Solidariedade Social da Mouta Azenha Nova" – 44.915 €.

Com um valor de 3.716 € de nova despesa, unicamente inserida nas Atividades Mais Relevantes a subfunção *Saúde* mantém a sua pouca expressividade, reportando-se o valor a ações inseridas no projeto designado "*Programa de Saúde Escolar: ações de divulgação e de formação em boas práticas comportamentais junto da comunidade escolar: - Educação alimentar;- Segurança alimentar; Prevenção solar; Saúde e cidadania; Terapia da fala; Educação postural; Gala de saúde escolar*".

## FUNÇÕES ECONÓMICAS

Gráfico 38

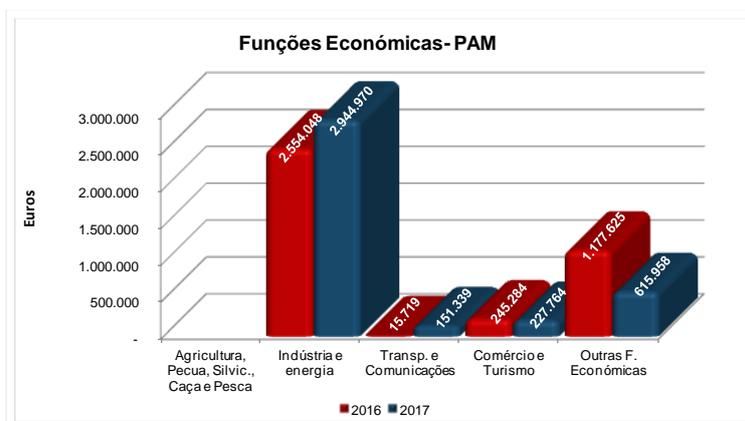
Funções Económicas -Evolução do PPI e PAM



As *Funções Económicas* no exercício de 2017 comportaram 7.936.413 € de nova faturação, dos quais 3.996.381 € respeitam a PPI e 3.940.032 € a PAM. Verifica-se uma diminuição de (-) 3.074.935 € na sua estrutura de despesa, com especial relevância da do investimento, a que não é alheio o facto de em 2016 se ter efetuado a operação de reversão do Fundo de Investimento Imobiliário Praça Maior, no valor de 2.687.457 €. Os investimentos realizados em 2017 foram essencialmente destinados á beneficiação de pavimentos, arruamentos, passeios ou outros trabalhos urbanísticos e estão quase na sua totalidade na sua subfunção *Transportes e Comunicações*, cujas intervenções já foram identificadas no capítulo do investimento direto.

Em termos de *Atividades Mais Relevantes* o valor das *Funções Económicas* manteve-se praticamente inalterado face a 2016 atingindo os 3.940.032 €. Apesar desta manutenção de valor, verifica-se nas suas subfunções *Indústria e Energia* e *Transportes e Comunicações* um aumento que foi amortecido pela queda verificada essencialmente nas *Outras Funções Económicas* apesar de a subfunção *Comércio e Turismo* também ter registado uma ligeira diminuição.

Gráfico 39



O Gráfico 39 apresenta uma comparação dos valores das diversas subfunções entre 2016 e 2017. Verifica-se pela sua análise que a subfunção *Indústria e Energia* comporta a maioria da nova faturação

com 2.944.970 €. Este valor reporta-se quase na sua totalidade à iluminação pública com 2.930.785 €, significa isto, que os encargos com a iluminação aumentaram em relação a 2016, influenciada pelo acréscimo anual da tarifa é integralmente justificado por desfasamentos temporais do registo de faturação do mês de dezembro de 2016.

Isolado este desfasamento, verifica-se um decréscimo na faturação de *Iluminação Pública* de (-) 1,74%, em consonância com o resultado obtido numa lógica de custos do exercício, que bem espelha o esforço realizado pelos serviços municipais, no sentido da redução dos consumos desta natureza

O montante de nova despesa realizada de 615.958 € e inserida na subfunção *Outras Funções Económicas* é constituído em grande parte pelo encargo da comparticipação no Fundo Apoio Municipal (427.186 €). O restante valor reporta-se a:

- Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município – 119.217 €;
- Área Metropolitana do Porto
- Organização internacional “Ibero Americana”
- Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R
- Adeporto - Agência de Energia do Porto
- Fundação do Desporto
- Adesão à Fundação de Serralves. – 50.000 €;
- Adesão e integração do Município no Litoral Rural Associação de Desenvolvimento Regional – 10.000 €;
- Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor" – 9.555 €;

A rubrica *Comércio e Turismo* totalizou 227.764 € e é exclusivamente composta por projetos inseridos das *Atividades Mais Relevantes*, destacando-se as seguintes:

- Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural – 110.488 €;
- Programa de Animação de Natal – 49.200 €;
- Realização da "Feira de Artesanato da Maia" – 59.635 €;
- ANIMAIA - Festival da Criança, no Parque Central da Maia – 3.690 €;
- Valorização dos Caminhos de Santiago Caminho Português da Costa – 2.700 €.

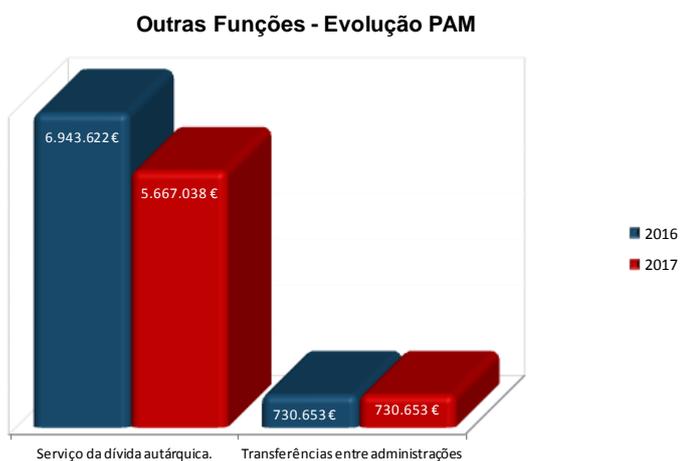
As atividades inscritas na subrubrica *Transportes e Comunicações* atingiram um volume de despesa de 151.339 €, o qual resulta principalmente da Municipalização dos STCP Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (111.739 €). O restante valor destinou-se à rede estruturada de infraestruturas de

parqueamento para bicicletas, ações de sensibilização (29. 326 €) e aquisição de diversa sinalização (10.273 €).

## OUTRAS FUNÇÕES

As *Outras Funções* totalizaram 9.697.691 €, a que correspondeu um aumento de (+) 21,1%, cujo principal fator foi o investimento com a aquisição do conjunto arquitetónico constituído pela Quinta dos Cónegos, no valor de 3.330.000 inserido nesta função. Este aumento não foi maior pois registou uma descida ao nível das Atividades Mais Relevantes nomeadamente no serviço de dívida autárquica que, por si só, atingiu os 5.667.038 €, cujas razões são objeto de análise mais detalhada no capítulo destinado ao Endividamento Municipal. Ao nível de transferências entre administrações o valor mantém-se idêntico ao ano anterior situando-se o seu valor nos 730.653 €. O Gráfico 40 efetua a comparação ao nível das atividades mais relevantes entre 2016 e 2017

**Gráfico 40**



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO



## ENQUADRAMENTO

O presente capítulo, dedicado à temática do endividamento municipal, encontra-se estruturado em duas partes complementares apesar de diferenciadas entre si, endividamento “*Stricto Sensu*” versus “*Lato Sensu*”

### · **Endividamento - *Stricto Sensu***

Confina-se a uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do município, suportada no seu balanço individual e desconsiderando a influência das entidades participadas pelo Município, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas anexas ao presente documento.

Primeiramente é realizada uma abordagem generalizada à evolução da dívida global, a que se segue uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e de médio e longo prazo.

No âmbito da evolução da dívida global, devido às implicações decorrentes da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, no que diz respeito à operação de antecipação de rendas oportunamente concretizada pela empresa Espaço Municipal, estrutura-se a análise em duas partes distintas, centrada num primeiro momento nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial, a que se segue uma avaliação agregando a dívida de natureza não orçamental procedente da referida operação de antecipação de créditos.

Persiste ainda com particular relevância no contexto global da gestão da dívida o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do município, por força da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e as imposições constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2017, e respetivas normas de execução orçamental.

### · **Endividamento - *Lato Sensu***

Conceito orientado para o apuramento do endividamento numa ótica de grupo municipal, de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, que é o da dívida total de operações orçamentais do município incluindo os efeitos do endividamento das entidades por si participadas, na proporção da sua participação, observados que sejam determinados requisitos.

Incluem-se aqui todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

Em síntese, quantifica-se o montante da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – e avalia-se o seu posicionamento face aos limites legalmente impostos.

## ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU

Sem prejuízo da estrutura da dívida apresentada no balanço, que atende ao grau de exigibilidade para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, neste capítulo atendeu-se à sua natureza, isto é, considerou-se como dívida de médio e longo prazo aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

## DÍVIDA TOTAL

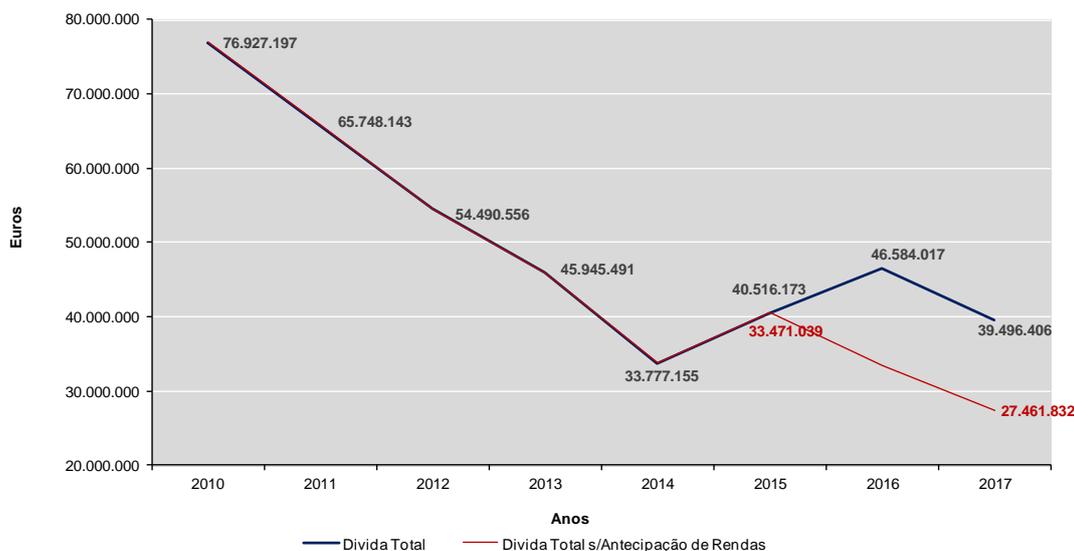
Quadro 45

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL									Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2016	2017/2010
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>76.927.197</b>	<b>65.748.143</b>	<b>54.490.556</b>	<b>45.945.491</b>	<b>33.777.155</b>	<b>40.516.173</b>	<b>33.471.039</b>	<b>27.461.832</b>	<b>-6.009.207</b>	<b>-49.465.364</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo	60.241.496	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	36.755.669	29.548.408	23.510.996	-6.037.412	-36.730.500
Dívida de Curto Prazo	16.685.700	13.180.487	9.603.273	8.764.522	4.060.692	3.760.504	3.922.631	3.950.836	28.205	-12.734.864
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.112.978</b>	<b>12.034.573</b>	<b>-1.078.405</b>	<b>12.034.573</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	0	0	0	0	0	0	13.112.978	12.034.573	-1.078.405	12.034.573
<b>Dívida Total</b>	<b>76.927.197</b>	<b>65.748.143</b>	<b>54.490.556</b>	<b>45.945.491</b>	<b>33.777.155</b>	<b>40.516.173</b>	<b>46.584.017</b>	<b>39.496.406</b>	<b>-7.087.612</b>	<b>-37.430.791</b>
<b>Taxa de crescimento da dívida</b>	<b>-10,1%</b>	<b>-14,5%</b>	<b>-17,1%</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-26,5%</b>	<b>20,0%</b>	<b>15,0%</b>	<b>-15,2%</b>		<b>-48,7%</b>
<b>Natureza Orçamental</b>	<b>-10,1%</b>	<b>-14,5%</b>	<b>-17,1%</b>	<b>-15,7%</b>	<b>-26,5%</b>	<b>20,0%</b>	<b>-17,4%</b>	<b>-18,0%</b>		<b>-64,3%</b>
Médio e longo prazo	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	23,7%	-19,6%	-20,4%		-61,0%
Curto prazo	-5,3%	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	-7,4%	4,3%	0,7%		-76,3%
<b>Natureza Não Orçamental</b>										
Antecipação de Rendas							-	-8,2%		-

Un:Euros

Gráfico 41

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL



Justifica-se, como apontamento preambular à análise deste capítulo, reiterar as considerações contidas no relatório de gestão anual do ano transato no que se refere às implicações decorrentes de uma recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

No seguimento desta recomendação, o Município viu-se na obrigação de alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la a partir da gerência de 2016 como se de um contrato de mútuo se tratasse, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental, uma vez que o Município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Nestas circunstâncias, independentemente do entendimento que do ponto de vista técnico tínhamos vindo a adotar ser distinto da solução preconizada pelo Tribunal de Contas, face ao normativo contabilístico ainda vigente - POCAL -, o Município viu-se obrigado a alterar a contabilização da operação em apreço, até ao exercício de 2015 refletida no passivo do balanço do município numa conta de proveitos diferidos - conta 27.4.2 – Antecipação de Rendas –, passando a registá-la como um empréstimo de médio e longo prazo e fazendo-a relevar para efeitos de cumprimento do limite da dívida, apesar de não se tratar de uma dívida de natureza orçamental, requisito essencial para que a mesma releve para o apuramento do endividamento municipal, face ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Relembra-se ainda que, no âmbito do controlo ao endividamento autárquico, foram realizadas pela Inspeção Geral de Finanças diversas auditorias ao Município da Maia, designadamente aos exercícios de 2001 a 2004, de 2003 a 2006 e de 2005 a 2009, sem nunca ter sido questionado o registo contabilístico desta operação de cessão de créditos das rendas de habitação social. Entendimento que levou o Município a solicitar um pedido de esclarecimentos sobre a forma de contabilização proposta, pese embora o parecer do Tribunal de Contas ter permanecido inalterado.

Apresenta-se assim a partir de 2016 uma alteração substancial ao conteúdo da dívida que releve para efeitos do apuramento da dívida total de operações orçamentais do município, designadamente em relação à utilizada em gerências anteriores, o que inviabiliza qualquer análise comparativa que se pretenda séria e responsável, devido às implicações de tão elevada ordem.

Legitima-se, por isso, uma análise à dívida estruturada em duas partes distintas: num primeiro momento centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial, a que se segue uma avaliação agregando a dívida de natureza não orçamental proveniente da referida operação de antecipação de rendas.

Circunscrevendo a análise à evolução da dívida do município de natureza orçamental, confirma-se que o nível de endividamento do município têm vindo a diminuir de forma consistente ao longo dos anos, apenas interrompido em 2015, alicerçado num ritmo de reduções anuais que oscilaram entre os seis e os doze milhões de euros, quantias significativas num contexto de apertada gestão de disponibilidades, principalmente, considerando a conjuntura macroeconómica dos últimos anos, que originou quebras de receita expressivas.

Em sintonia, mantém-se idêntica tendência no final do ano de 2017, com a dívida individual do município de natureza orçamental a totalizar 27.461.832 €, menos (-) 6.009.207 € que no final da gerência de 2016, evidenciando assim um decréscimo de (-) 18%, justificado pelo comportamento da dívida de médio e longo prazo que reduz em (-) 6.037.412 €, em parte atenuado pelo aumento de (+) 28.205 € na dívida de curto prazo.

Do total da dívida orçamental do município reportada a 31 de dezembro de 2017, são de natureza de médio e longo prazo 23.510.996 €, e apenas de curto prazo 3.950.836 €, quantitativos que, face aos valores apurados no final do ano antecedente, evidenciam respetivamente, uma redução de (-) 20,4% e um aumento de (+) 0,7%.

O desempenho alcançado no período compreendido entre 2010 e 2017, num ambiente de grande austeridade, comprova que o endividamento do município de natureza orçamental reduziu 64% (de 76.927.197 € para 27.461.832 €), o que revela que o município soube adequar atempadamente o seu orçamento à realidade que se antevia, designadamente, promovendo um grande esforço de contenção e de racionalização das suas despesas, como bem espelha o Gráfico 41.

Abrangendo na análise o passivo de médio e longo prazo de natureza não orçamental oriundo da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social, em cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas, e apesar do agravamento assinalado em 2016, a dívida total do município no final do exercício de 2017 somou 39.496.406 €, menos (-) 7.087.612 € que no final da gerência de 2016, reposicionando-se assim abaixo do valor registado no ano de 2015, retomando a tendência de decréscimo habitual.

## **DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

Atendendo às sucessivas Leis do Orçamento de Estado (2015, 2016 e 2017) que determinam que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Atendendo ainda que por via das alterações preconizadas pelas Leis do Orçamento de Estado (2016 e 2017) à legislação em vigor, designadamente ao artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para efeitos do apuramento da dívida total são excluídos determinados tipos de empréstimos em função da sua natureza;

Decompõe-se a informação da dívida de médio e longo prazo, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza em função do fim a que se destinam, reprimando-se no decurso da análise a terminologia outrora aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “releva” ou “não releva” para a capacidade de endividamento municipal.

### Quadro 46

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO								Varição	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2016
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	60.241.496	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	36.755.669	29.548.408	23.510.996	-6.037.412
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	58.919.838	51.457.464	43.988.556	36.493.707	29.240.666	33.928.222	27.359.613	21.802.253	-5.557.360
<b>Empréstimos de MLP destinados a fins diversos</b>	38.704.490	32.396.882	26.089.274	19.781.666	13.724.968	19.619.182	14.268.950	9.940.941	-4.328.009
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	16.483.623	13.698.097	10.912.570	8.127.044	5.341.517	4.006.138	2.670.759	1.335.379	-1.335.379
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	11.933.530	9.916.912	7.900.295	5.883.677	3.867.060	2.900.295	1.933.530	966.765	-966.765
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	0	0	0	0	0	9.200.000	7.155.556	6.133.333	-1.022.222
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	10.287.337	8.781.873	7.276.409	5.770.945	4.516.392	3.512.749	2.509.107	1.505.464	-1.003.643
Estado	5.018.213	5.018.213	5.018.213	5.018.213	4.516.392	3.512.749	2.509.107	1.505.464	-1.003.643
<b>Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social</b>	20.215.348	19.060.581	17.899.282	16.712.041	15.515.698	14.309.041	13.090.663	11.861.312	-1.229.351
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	6.179.270	5.890.383	5.595.764	5.295.123	4.989.368	4.678.024	4.359.463	4.033.301	-326.162
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	3.974.635	3.707.701	3.439.863	3.166.447	2.892.148	2.616.318	2.339.294	2.061.342	-277.952
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	10.061.443	9.462.497	8.863.654	8.250.471	7.634.182	7.014.698	6.391.906	5.766.669	-625.237
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	1.321.658	1.110.193	898.727	687.262	475.797	2.827.447	2.188.795	1.708.743	-480.052
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	1.321.658	1.110.193	898.727	687.262	475.797	264.332	52.866	0	-52.866
FAM - Fundo de Apoio Municipal						2.563.115	2.135.929	1.708.743	-427.186
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	0	0	0	0	0	0	13.112.978	12.034.573	-1.078.405
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendias</b>	0	0	0	0	0	0	13.112.978	12.034.573	-1.078.405
Banco Santander Totta	0	0	0	0	0	0	6.556.489	6.017.287	-539.202
Banco BPI	0	0	0	0	0	0	6.556.489	6.017.287	-539.202
<b>Total da dívida de médio e longo prazo</b>	60.241.496	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	36.755.669	42.661.386	35.545.569	-7.115.817
<b>Taxa de crescimento</b>	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	23,7%	16,1%	-16,7%	

Un. Euros

Feita uma análise à evolução do passivo de médio e longo prazo de natureza orçamental, os dados constantes no Quadro 46 demonstram que entre 2010 e 2014 há uma propensão clara de diminuição da dívida de médio e longo prazo, independentemente da finalidade dos empréstimos bancários contraídos, sendo visível que, ano após ano, aumentam os níveis de redução, recaindo o maior peso sobre os empréstimos destinados a finalidades diversas.

Interrompe-se esta orientação no ano de 2015, face ao aumento de (+) 7.039.206 € da dívida de médio e longo prazo do Município, devido à concretização de duas novas operações, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integravam o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), inicialmente definido no valor total de 2.990.300,97 €.

Tais operações assumem particular importância no contexto autárquico, tendo sido determinadas por imposições legais que regem a governação local.

A celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia derivam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e

consequentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.

Em relação à subscrição do Fundo de Apoio Municipal impõe-se desde logo anotar que foi uma operação que resultou de uma imposição legal, designadamente da entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determinou a obrigatoriedade de todos os municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios, consubstanciando assim um ativo em investimentos financeiros, tendo o montante imputável ao Município da Maia “*ab initio*” sido fixado em 2.990.300,97 €.

A realização do capital iniciou-se em 2015 tendo sido definido um prazo de concretização de 7 anos, através de duas prestações anuais, mediante o pagamento anual de 427.186,00 € até 2020, e de 427.184,97 € em 2021, tendo já sido pagos até à presente data 1.281.558 €.

Porém, a Lei do Orçamento de Estado para 2018 apresenta novidades neste domínio, ao determinar uma alteração significativa no capital imputável aos Municípios, que no caso do Município da Maia o posiciona em 1.922.337 €, menos (-) 1.067.963,97 € do que o montante inicialmente fixado.

Apontadas as razões que justificam o aumento sinalizado em 2015 na dívida de médio e longo prazo, conclui-se que o acréscimo decorrente da obrigatoriedade de realizar este investimento financeiro emergiu de factos supervenientes à regular gestão municipal.

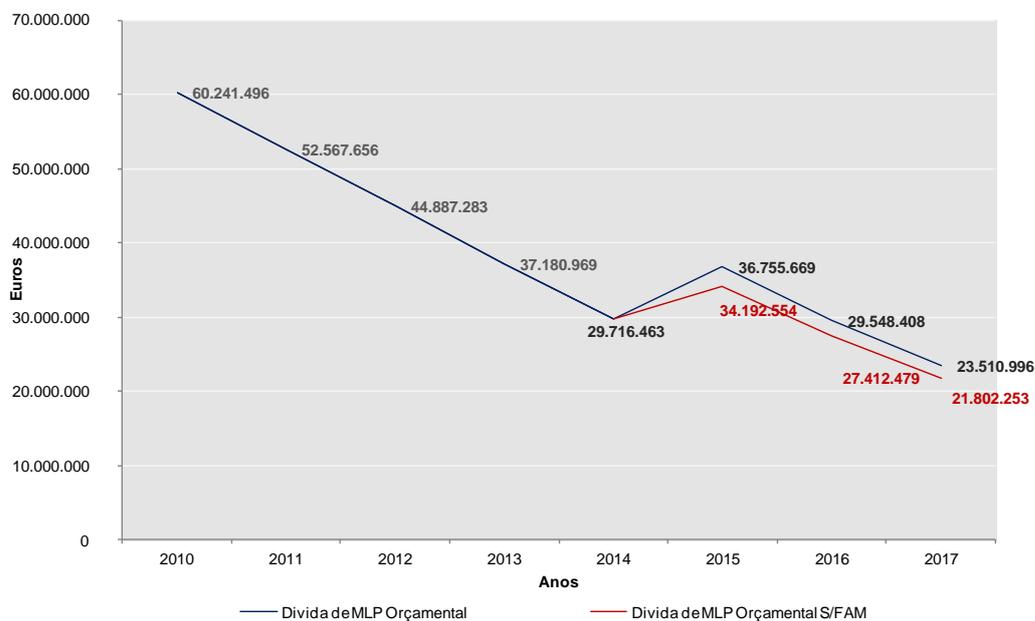
No ano de 2016 recuperam-se os padrões de redução do endividamento de médio e longo prazo de natureza orçamental que persistem na gerência em apreciação.

Realça-se, contudo, que mantendo o mesmo critério desde 2015, o Orçamento do Estado para 2016 e 2017 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

No final da gerência de 2017, em perfeito alinhamento com a tendência decrescente assinalada, dá-se continuidade à diminuição da dívida de médio e longo prazo de natureza orçamental, que ao situar-se no valor total de 23.510.996 €, vê-se reduzida em (-) 6.037.412 € face ao final do exercício transato, (-) 20,4%, como se demonstra no gráfico infra.

**Gráfico 42**

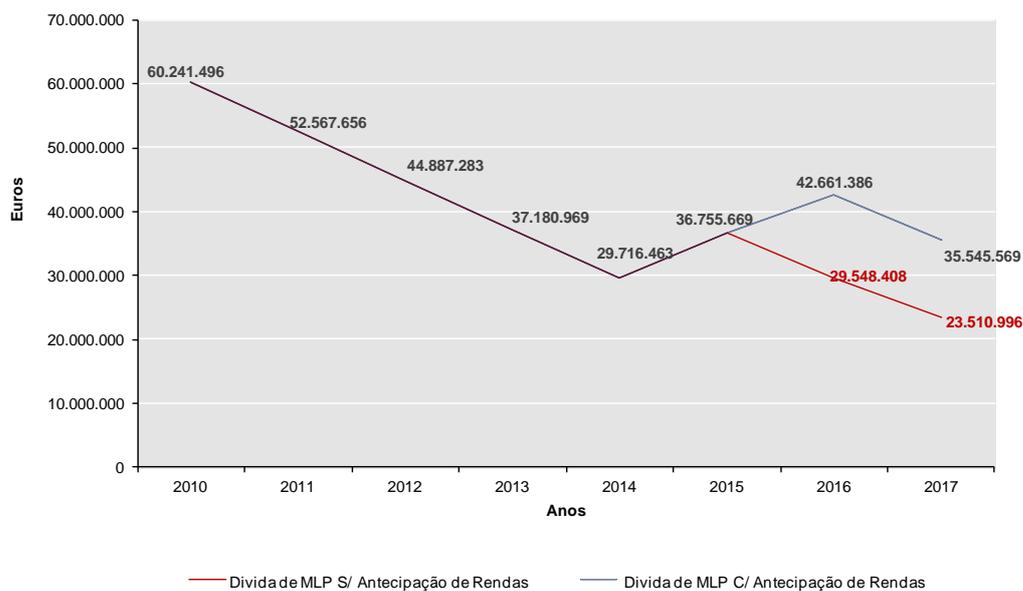
**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO  
(NATUREZA ORÇAMENTAL)**



Conclusão similar aplica-se à evolução da dívida imputável à operação de antecipação de rendas – de natureza não orçamental – com o valor total de 12.034.573 €, que se apresenta diminuída em (-) 1.078.405 €, (-) 8,2% em relação ao final da gerência de 2016, visível no Gráfico 43.

**Gráfico 43**

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO  
(NATUREZA ORÇAMENTAL E NÃO ORÇAMENTAL)**



No cômputo global da diminuição obtida continua a predominar o contributo das amortizações efetuadas por conta dos empréstimos que relevam para fins diversos e concorrem para o limite da dívida, em especial do empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, que originou uma redução de (-) 1.335.379 € no valor da dívida, logo seguida pela amortização de (-) 1.022.222 € referente ao empréstimo contratado com o BPI, no montante de 9.200.000 €, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA.

Segue-se o empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), que determinou um corte adicional de (-) 1.003.643 € decorrente na íntegra da parte imputável ao Estado, uma vez que a parcela correspondente ao financiamento da instituição de crédito Banco Santander Totta do Estado encontra-se saldada desde finais de 2013. Por último, aparece o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €, a ser responsável por uma descida de (-) 966.765 €.

Quanto aos empréstimos destinados à Habitação Social, o maior volume de amortizações está associado aos empréstimos realizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 903.189 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, - presentemente contratados com o Banco Bilbao Vizcaya em consequência da operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo” levada a cabo em 2007 -, responsáveis por uma redução de (-) 326.162. €.

Uma vez liquidada no ano em análise a última tranche da dívida assumida pelo município em consequência de sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, no valor de (-) 52.866 €, as outras dívidas de médio e longo circunscrevem-se unicamente à contribuição para o Fundo de Apoio Municipal, parcela da dívida de médio e longo prazo que não concorre para efeitos de apuramento dos limites de endividamento, e que determinou um corte adicional na dívida de médio e longo prazo de (-) 427.186 €.

Acomodado o passivo de natureza não orçamental decorrente exclusivamente da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social celebrada em 2004, no montante de total de 12.034.573 €, a dívida de médio e longo prazo do município à data de 31 de dezembro de 2017 totaliza 35.545.569 €, o que evidencia um decréscimo de (-) 7.115.817 € em relação ao final do ano transato, mantendo a tendência de redução atrás sinalizada.

### **SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

Pretendendo avaliar, numa ótica puramente orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente os juros e as respetivas amortizações, no total da despesa e receita municipais, inclui-se um quadro ilustrativo da evolução do serviço de dívida municipal no período compreendido entre 2010 e 2017 (Quadro 47), não contemplando os juros e amortizações provenientes do empréstimo de médio e longo prazo associado ao processo de antecipação de rendas da habitação social, dada a sua natureza não orçamental.

### Quadro 47

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas (1)</b>	<b>7.758.500</b>	<b>7.542.077</b>	<b>7.322.947</b>	<b>7.020.496</b>	<b>6.388.307</b>	<b>3.478.173</b>	<b>5.706.325</b>	<b>4.426.132</b>
Amortizações	6.307.608	6.307.608	6.307.608	6.307.608	6.056.698	3.305.787	5.350.231	4.328.009
Juros	1.450.892	1.234.469	1.015.338	712.888	331.610	172.386	356.094	98.123
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social (2)</b>	<b>1.471.700</b>	<b>1.470.008</b>	<b>1.469.237</b>	<b>1.480.299</b>	<b>1.345.936</b>	<b>1.240.514</b>	<b>1.237.049</b>	<b>1.240.656</b>
Amortizações	1.149.173	1.154.766	1.161.299	1.187.241	1.196.344	1.206.657	1.218.378	1.229.351
Juros	322.527	315.242	307.938	293.058	149.592	33.857	18.671	11.305
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3)</b>	<b>223.316</b>	<b>226.765</b>	<b>224.251</b>	<b>217.596</b>	<b>213.634</b>	<b>639.263</b>	<b>638.693</b>	<b>480.052</b>
Amortizações	211.465	211.465	211.465	211.465	211.465	638.651	638.651	480.052
Juros	11.851	15.299	12.786	6.131	2.169	611	42	0
<b>Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3)</b>	<b>9.453.516</b>	<b>9.238.850</b>	<b>9.016.434</b>	<b>8.718.391</b>	<b>7.947.877</b>	<b>5.357.949</b>	<b>7.582.067</b>	<b>6.146.840</b>
Amortizações	7.668.246	7.673.840	7.680.373	7.706.314	7.464.506	5.151.095	7.207.261	6.037.412
Juros	1.785.270	1.565.010	1.336.062	1.012.077	483.370	206.854	374.806	109.428
<b>Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	<b>3,7%</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-2,4%</b>	<b>-3,3%</b>	<b>-8,8%</b>	<b>-32,6%</b>	<b>41,5%</b>	<b>-18,9%</b>
Amortizações	12,4%	0,1%	0,1%	0,3%	-3,1%	-31,0%	39,9%	-16,2%
Juros	-22,2%	-12,3%	-14,6%	-24,2%	-52,2%	-57,2%	81,2%	-70,8%
<b>Juros / Receita Total Cobrada</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,2%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,2%</b>
<b>Juros / Despesa Total Paga</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,4%</b>	<b>1,8%</b>	<b>0,8%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,2%</b>
<b>Juros / Despesa de Capital Paga</b>	<b>6,5%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,4%</b>	<b>6,2%</b>	<b>2,4%</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>0,4%</b>
<b>Serviço Dívida / Receita Total Cobrada</b>	<b>13,6%</b>	<b>14,6%</b>	<b>14,7%</b>	<b>15,5%</b>	<b>14,2%</b>	<b>7,1%</b>	<b>11,2%</b>	<b>9,2%</b>
<b>Serviço Dívida / Despesa Total Paga</b>	<b>13,5%</b>	<b>14,9%</b>	<b>16,0%</b>	<b>15,5%</b>	<b>13,4%</b>	<b>8,0%</b>	<b>12,2%</b>	<b>9,1%</b>

Un: Euros

Se até ao final do ano de 2010 sobressai o acréscimo dos encargos decorrentes do serviço de dívida municipal, especialmente devido à componente das amortizações de capitais associadas aos dois empréstimos bancários de maior monta, o Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Santander Totta, no montante de 29.927.873,82 €, e o Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no montante de 20.000.000 €, concluídos que foram os respetivos períodos de deferimento, a partir de 2011 inverte-se tal tendência, em resultado da significativa diminuição dos encargos financeiros, (-) 12,3%, face à redução do capital em dívida da generalidade dos empréstimos contratualizados, uma vez que as amortizações dos empréstimos PER aumentaram cerca de (+) 0,1%.

Com efeito, a partir do exercício de 2011 assiste-se a uma progressiva diminuição da taxa de crescimento do serviço de dívida municipal, que culmina em 2015 com (-) 32,6%, demonstrando uma aceleração da tendência de redução observada nos últimos anos. Este comportamento foi fortemente influenciado pela quebra significativa do volume anual de amortizações associadas aos dois empréstimos bancários mais relevantes, o Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Santander Totta, no montante de 29.927.873,82 €, e o Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no montante de 20.000.000 €, a par da diminuição do peso dos juros da dívida pública municipal.

A diminuição de (-) 57% nos juros da dívida municipal, apesar de existirem dois novos financiamentos de médio e longo prazo em 2015 e não obstante a redução das taxas de juro, resulta fundamentalmente da reiterada diminuição do capital em dívida dos empréstimos destinados a finalidades diversas, contratados em gerências anteriores.

Interrompe-se esta tendência na gerência de 2016, com os encargos do serviço de dívida a aumentarem (+) 2.224.118, (+) 41,5%, sobretudo devido ao acréscimo das amortizações provenientes dos empréstimos destinados a finalidades diversas, já que nas demais tipologias de endividamento se verifica uma redução dos encargos da dívida pública municipal.

Tal comportamento, pese embora a reiterada diminuição do capital em dívida dos empréstimos que foram contratualizados até 2015, ocorre por força dos encargos, principalmente amortizações, oriundos do empréstimo bancário contratado com BPI no ano antecedente, no montante de 9.200.000 €, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA, uma vez terminado o seu período de deferimento, acrescidas de forma significativa devido à realização de uma amortização extraordinária de (+) 1.022.222 €, a par de um maior volume de juros a pagar concluído que foi um ano inteiro de vigência do respetivo contrato.

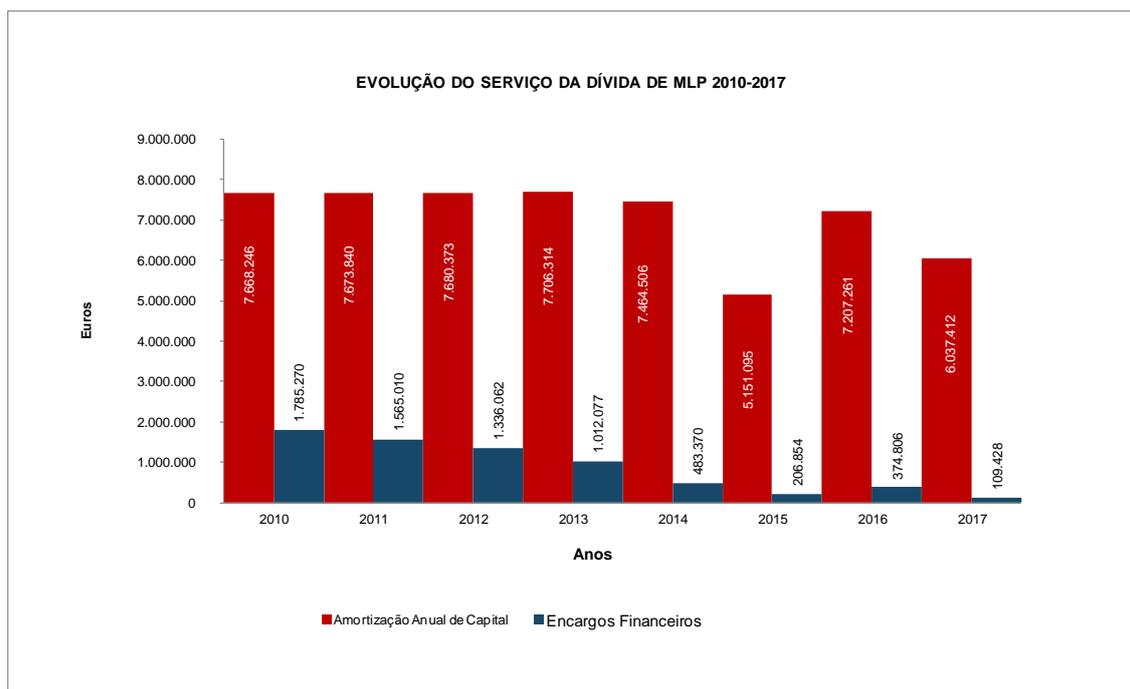
No exercício de 2017 recupera-se a propensão de redução dos encargos decorrentes do serviço de dívida municipal ao totalizarem 6.146.840 €, (-) 18,9% do que no ano anterior, por força da influência das suas duas componentes, assumindo evidente preponderância a redução do volume das amortizações realizadas.

A justificar este resultado apresenta-se a quebra significativa do volume anual de amortizações oriundas do empréstimo bancário contratado com BPI, no montante de 9.200.000 €, acrescidas de forma expressiva no exercício de 2016 no seguimento da realização da amortização extraordinária de (+) 1.022.222 €, acima aludida, bem como do pagamento da última tranche da dívida assumida pelo Município em consequência da sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, no valor residual de (-) 52.866 €, em paralelo com o decréscimo do peso dos juros da dívida pública municipal.

Já a diminuição dos juros da dívida municipal em 2017, na ordem dos (-) 71%, resulta fundamentalmente da contínua diminuição do capital em dívida dos empréstimos destinados a finalidades diversas, contratados em gerências anteriores, pese embora as taxas de juro se mantenham em níveis reduzidos.

Mantém-se em nível predominante do volume das amortizações que representa cerca de 98% do seu valor global do Serviço de Dívida, como se demonstra no Gráfico 44.

**Gráfico 44**



Confinando a análise à contribuição do serviço de dívida para as diferentes componentes do orçamento municipal, verificam-se dois comportamentos distintos. Se por um lado o peso dos juros em ambas as componentes da receita e despesa municipais, até 2015 tem vindo sempre a reduzir, comportamento oposto apresenta, em regra, o peso do serviço de dívida no total dessas variáveis até finais de 2013, invertendo-se tal tendência nos dois anos seguintes - acentuando-se de forma mais significativa na gerência de 2015. No subsequente ano 2016 verifica-se de novo um agravamento do peso de ambas as componentes no total da receita cobrada e despesa paga.

Porém, os valores apurados no exercício de 2017 remetem para níveis próximos de 2015, uma vez que o serviço de dívida municipal representa cerca de 9% do orçamento executado, e os juros 0,2%, o que não é despiciente num contexto de apertada gestão orçamental, não obstante o Município ter vindo sempre a cumprir de forma pontual e rigorosa tais obrigações.

No Quadro seguinte apresenta-se uma descrição pormenorizada do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo durante a gerência em análise, e, simultaneamente, a respetiva previsão para o próximo exercício de 2018.

## Quadro 48

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO						
	Realizado 2017			Previsto 2018		
	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Santander Totta, de 29.927.873,82 €	1.335.379	0	1.335.379	1.335.379	1.986	1.337.365
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 20.000.000,00 €	966.765	0	966.765	966.765	1.437	968.202
Empréstimo de MLP com o Estado (DGT) - PREDE de 5.018.213,00 €	1.003.643	1.349	1.004.991	1.003.643	5.306	1.008.948
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 9.200.000,00 € - Tecmaia	1.022.222	96.774	1.118.996	1.022.222	93.800	1.116.022
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 7.976.880,48 €, no âmbito do processo de dissolução do FEIF Maia Golfe	0	0	0	3.988.440	22.966	4.011.406
<b>Sub Total</b>	<b>4.328.009</b>	<b>98.123</b>	<b>4.426.132</b>	<b>8.316.449</b>	<b>125.494</b>	<b>8.441.943</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	326.162	0	326.162	334.168	11.402	345.570
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	277.952	2.988	280.940	278.428	2.369	280.797
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	625.237	8.317	633.554	626.432	6.681	633.113
<b>Sub Total</b>	<b>1.229.351</b>	<b>11.305</b>	<b>1.240.656</b>	<b>1.239.028</b>	<b>20.451</b>	<b>1.259.479</b>
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>						
Fornecedores de Imobilizado de MLP	52.866	0	52.866	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	427.186	-	427.186	320.390	-	320.390
<b>Sub Total</b>	<b>480.052</b>	<b>0</b>	<b>480.052</b>	<b>320.390</b>	<b>0</b>	<b>320.390</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.037.412</b>	<b>109.428</b>	<b>6.146.840</b>	<b>9.875.867</b>	<b>145.945</b>	<b>10.021.812</b>

Un: Euros

Em consonância com a natureza da estrutura do endividamento municipal, na globalidade das despesas realizadas com o serviço de dívida em 2017 sobressaem as correspondentes aos empréstimos destinados a finalidades diversas ao somarem 4.426.132 €, 72% do montante global.

Na generalidade das despesas efetuadas com o serviço de dívida municipal destacam-se as decorrentes de empréstimos destinados a finalidades diversas, posicionando-se na primeira linha as do empréstimo bancário celebrado com o Banco Santander Totta, logo seguidas, pelo empréstimo contratualizado com o BPI para a aquisição dos terrenos à TECMAIA, no valor de 9.200.000 €, pelo empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), decorrente na íntegra da parte imputável ao Estado, e, por último, com materialidade similar, os encargos com o empréstimo bancário contratado com o BPI no valor dos 20.000.000 €.

Relativamente aos empréstimos destinados à habitação social, o maior volume do serviço da dívida permanece indexado aos empréstimos contratados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado PER 2.

Quanto às demais, Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo, para além da responsabilidade proveniente da sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, com o último pagamento de 52.866 € realizado em janeiro de 2017, releva-se a existência do encargo anual decorrente da contribuição obrigatória do Município para a realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal, no montante de 427.186 €.

Comportamento dissemelhante perspetiva-se para o exercício de 2018, estimando-se um aumento dos encargos com o serviço de dívida municipal, porquanto, uma vez visado pelo Tribunal de Contas o processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Golfe, prevê-se que o

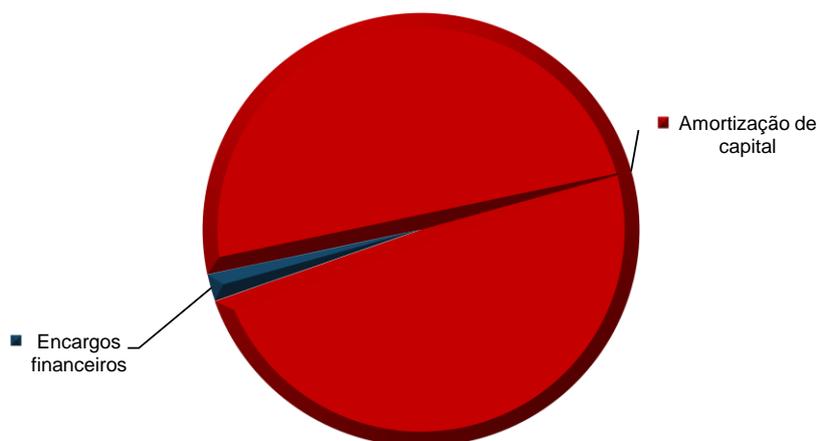
Município durante a gerência de 2018 assumiu a posição contratual do contrato de empréstimo firmado com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 7.976.880,48 €, a liquidar até ao final de 2019, cuja materialização está apenas dependente da conclusão dos procedimentos administrativos atinentes à celebração da respetiva escritura.

Todavia, na alçada do referido contrato de cessão da posição contratual ressalva-se que, por via da morosidade administrativa do processo conducente à celebração da escritura, designadamente a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas, tem o Município em 2018 a faculdade de dispor de receitas próprias no montante de 3.988.440 €, o que permitirá efetuar a amortização desse valor no próprio ato da escritura, resultando assim a assunção do passivo financeiro apenas pela diferença de 3.988.440 €.

**Gráfico 45**

**PREVISÃO DA COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA**

2018



**COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA**

No Quadro 49 estruturaram-se os empréstimos existentes no final do ano 2017 e respetivos valores do capital em dívida, diferenciando-os em função da sua natureza e do seu grau de exigibilidade, com o objetivo de se obter uma visão mais pormenorizada da composição do endividamento municipal de médio e longo prazo, incluindo a operação de cessão de créditos.

**Quadro 49**

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
	2017		2016	
	Valor	Peso	Valor	Peso
<b>EXIGÍVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>28.374.244</b>	<b>79,82%</b>	<b>35.545.810</b>	<b>83,32%</b>
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>17.516.773</b>	<b>49,28%</b>	<b>23.511.236</b>	<b>55,11%</b>
<b>Empréstimos Bancários de MLP</b>	<b>16.235.216</b>	<b>45,67%</b>	<b>21.802.494</b>	<b>51,11%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>5.612.932</b>	<b>15,79%</b>	<b>9.940.941</b>	<b>23,30%</b>
Empréstimo Bancário de ML.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	0	0,00%	1.335.379	3,13%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 20.000.000	0	0,00%	966.765	2,27%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5.111.111	14,38%	6.133.333	14,38%
Empréstimo Bancário de ML. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	501.821	1,41%	1.505.464	3,53%
Estado	501.821	1,41%	1.505.464	3,53%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>10.622.284</b>	<b>29,88%</b>	<b>11.861.552</b>	<b>27,80%</b>
Empréstimo Bancário de ML. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	3.699.133	10,41%	4.033.301	9,45%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CG D - no montante de 7.481.968,46€	1.782.913	5,02%	2.061.409	4,83%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CG D - até 21.007.737,65	5.140.238	14,46%	5.766.843	13,52%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>1.281.557</b>	<b>3,61%</b>	<b>1.708.743</b>	<b>4,01%</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	0	0,00%	0	0,00%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1.281.557	3,61%	1.708.743	4,01%
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>10.857.471</b>	<b>30,55%</b>	<b>12.034.573</b>	<b>28,21%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>10.857.471</b>	<b>30,55%</b>	<b>12.034.573</b>	<b>28,21%</b>
Banco Santander Totta	5.428.736	15,27%	6.017.287	14,10%
Banco BPI	5.428.736	15,27%	6.017.287	14,10%
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>7.171.325</b>	<b>20,18%</b>	<b>7.115.577</b>	<b>16,68%</b>
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>5.994.223</b>	<b>16,86%</b>	<b>6.037.172</b>	<b>14,15%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>5.567.037</b>	<b>15,66%</b>	<b>5.557.119</b>	<b>13,03%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>4.328.009</b>	<b>12,18%</b>	<b>4.328.009</b>	<b>10,15%</b>
Empréstimo Bancário de ML.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	1.335.379	3,76%	1.335.379	3,13%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 20.000.000	966.765	2,72%	966.765	2,27%
Empréstimo Bancário de ML. P com BPI no montante de 9.200.000 - TECMAIA	1.022.222	2,88%	1.022.222	2,40%
Empréstimo Bancário de ML. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	1.003.643	2,82%	1.003.643	2,35%
Estado	1.003.643	2,82%	1.003.643	2,35%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>1.239.028</b>	<b>3,49%</b>	<b>1.229.111</b>	<b>2,88%</b>
Empréstimo Bancário de ML. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	334.168	0,94%	326.162	0,76%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a CG D - no montante de 7.481.968,46€	278.428	0,78%	277.885	0,65%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CG D - até 21.007.737,65	626.432	1,76%	625.063	1,47%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>427.186</b>	<b>1,20%</b>	<b>480.052</b>	<b>1,13%</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	0	0,00%	52.866	0,12%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	427.186	1,20%	427.186	1,00%
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>1.177.102</b>	<b>3,31%</b>	<b>1.078.405</b>	<b>2,53%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>1.177.102</b>	<b>3,31%</b>	<b>1.078.405</b>	<b>2,53%</b>
Banco Santander Totta	588.551	1,66%	539.202	1,26%
Banco BPI	588.551	1,66%	539.202	1,26%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>35.545.569</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.661.386</b>	<b>100,00%</b>

Un: Euros

Observada a constituição da dívida de médio e longo prazo conclui-se que cerca de 33% do seu valor resulta de empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, na sua grande maioria abrangidos por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.

Este tipo de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual, que no exercício de 2017 garantiu um proveito financeiro de 31.617 €.

Ultima-se com a apresentação do Quadro 50, prospetivo da composição da dívida no final do exercício de 2018.

#### Quadro 50

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31-12-2018		
	Valor	Peso
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>20.544.046</b>	<b>65%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>20.223.656</b>	<b>64%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>9.601.373</b>	<b>31%</b>
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	0	0%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	0	0%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	<b>501.821</b>	<b>2%</b>
Estado	501.821	2%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Tecmaia	5.111.111	16%
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 7.976.880,48 €, no âmbito do processo de dissolução do FEIF Maia Golfe	3.988.440	13%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>10.622.284</b>	<b>34%</b>
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	3.699.133	12%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	1.782.913	6%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	5.140.238	16%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>320.390</b>	<b>1%</b>
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	0	0%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	320.390	1%
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>10.857.471</b>	<b>35%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendimentos</b>	<b>10.857.471</b>	<b>35%</b>
Banco Santander Totta	5.428.736	17%
Banco BPI	5.428.736	17%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>31.401.517</b>	<b>100%</b>

Un: Euros

No seguimento da informação já reportada, obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, no dia 5 de janeiro de 2018, do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Golfe, no quadro supra foi incluído o contrato de financiamento decorrente da assunção da posição contratual do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 7.976.880,48 €, cuja concretização aguarda conclusão dos procedimentos administrativos inerentes à celebração da respetiva escritura, e cujas condições apontam para um capital em dívida no final da gerência de 2018 de apenas 3.988.440 €.

Em relação ao Fundo de Apoio Municipal alude-se às implicações decorrentes da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (que altera, entre outros, o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto) uma vez que modifica a subscrição do capital social do FAM, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente. Deste modo a parcela da participação no FAM que se encontra por realizar passará, em 2018, de 1.708.743 € (valor registado no fecho de 2017) para 640.779 €.

## DÍVIDA DE CURTO PRAZO

A componente do endividamento de curto prazo integra a dívida proveniente, dos fornecedores c/c e de imobilizado, dos credores de transferências para as autarquias locais e credores por investimentos financeiros, do Estado e de Outros Credores, cuja evolução dos últimos anos se retrata no Quadro 51.

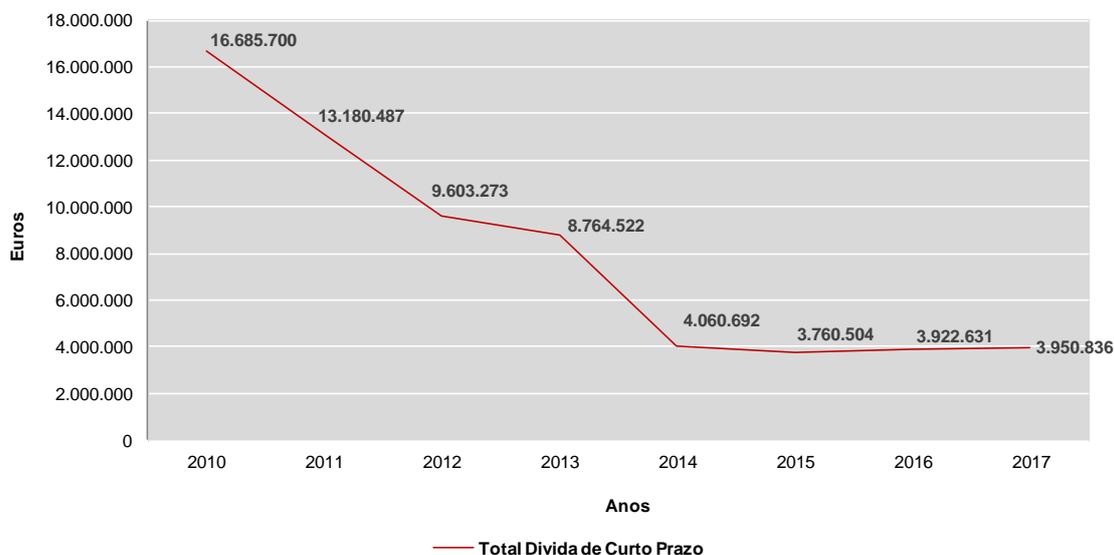
**Quadro 51**

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO										Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		2017/2016	2017/2010
	Peso										
Fornecedores c/c	2.500.544	1.257.001	420.347	507.238	610.903	372.752	614.798	482.497	12,2%	-132.301	-2.018.046
Fornecedores imobilizado	9.469.913	6.567.481	673.670	4.857.836	53.481	16.196	27.101	134.742	3,4%	107.641	-9.335.172
Outros credores	4.715.244	5.356.005	8.509.256	3.399.448	3.396.308	3.371.556	3.280.732	3.333.597	84,4%	52.865	-1.381.646
<b>Total da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>16.685.700</b>	<b>13.180.487</b>	<b>9.603.273</b>	<b>8.764.522</b>	<b>4.060.692</b>	<b>3.760.504</b>	<b>3.922.631</b>	<b>3.950.836</b>	<b>100,0%</b>	<b>28.205</b>	<b>-12.734.864</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>-5,3%</b>	<b>-21,0%</b>	<b>-27,1%</b>	<b>-8,7%</b>	<b>-53,7%</b>	<b>-7,4%</b>	<b>4,3%</b>	<b>0,7%</b>			<b>-76,3%</b>
Fornecedores c/c	39,9%	-49,7%	-66,6%	20,7%	20,4%	-39,0%	64,9%	-21,5%			-80,7%
Fornecedores imobilizado	-8,9%	-30,6%	-89,7%	621,1%	-98,9%	-69,7%	67,3%	397,2%			-98,6%
Outros credores	-13,3%	13,6%	58,9%	-60,0%	-0,1%	-0,7%	-2,7%	1,6%			-29,3%

Un: Euros

**Gráfico 46**

### EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO



Observada a evolução da dívida de curto prazo no período compreendido entre 2010 e 2017 conclui-se que a estratégia do Município em matéria de controlo desta componente do endividamento, independentemente da natureza das suas rubricas, tem sido eficaz, ao comportar uma redução na ordem dos (-) 12,8 M € (de 16.685.700 € para 3.950.836 €), isto é, cerca de (-) 76%, pese embora o fecho do exercício de 2017 anuncie (+) 28.205 € em relação a período homólogo, este derivado do normal e regular registo mensal da faturação do município.

O desempenho alcançado demonstra igualmente que a diminuição dos níveis da dívida de curto prazo até finais de 2014 permaneceram em patamares anuais de redução significativos, tanto ao nível de fornecedores - conta corrente e imobilizado – como de outros credores, não assumindo a mesma

expressividade a partir do ano de 2015, como seria previsível, uma vez estabilizado o nível da dívida inerente à atividade operacional na componente “fornecedores” e posicionado o prazo médio de pagamento muito aquém dos 30 dias.

De realçar que, individualizadas que fossem as dívidas de “*Outros Credores*” que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo no final da gerência de 2017 somaria 779.555 €, quantia cuja ordem de grandeza é muito inferior à cadência mensal de faturação do Município da Maia, o que evidencia a concretização de pagamentos dentro de um prazo médio muito reduzido, que atualmente se fixa em 5 dias.

Delimitando a análise ao desenvolvimento desta rubrica, no exercício em apreço verifica-se que a dívida de curto prazo ao totalizar 3.950.836 € cresce ligeiramente, (+) 28.205 € em relação a 2016, devido à influência das dívidas a “*Fornecedores de imobilizado*” e “*Outros credores*”.

Com uma quantia pouco expressiva surge a dívida a “*Fornecedores de imobilizado*”, a registar somente 134.742 €, acusando um acréscimo em relação ao final do ano passado de (+) 107.641 €, porém sem expressão face ao volume da faturação usualmente processado nesta rubrica.

Com significativa materialidade apresenta-se o débito a “*Outros Credores*”, no valor de 3.333.597 €, a ditar um incremento meramente residual de (+) 52.865 € face ao ano anterior.

Em sentido oposto, a dívida a “*Fornecedores c/c*” ao somar 482.497 € impõe uma descida em relação ao ano transato de (-) 132.301 €.

Impõe-se ainda referir que os atuais montantes em dívida, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, reportam-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de dezembro, encontrando-se uma grande parte em receção e conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo.

Restringindo a análise à preponderância de cada uma das rubricas no cômputo geral da dívida de curto prazo, o agregado de “*Outros Credores*” no valor total 3.333.597 € assume-se como o mais relevante na gerência de 2017, com um peso na ordem dos 84%. Repetem-se assim as considerações produzidas em anteriores relatos quanto à sua componente mais influente, a dos “*Credores de Transferências das Autarquias*”, designadamente, que o seu maior valor respeita a uma dívida de 3.171.281 €, de participações à LIPOR para investimento, a qual está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

No que respeita a redução dos pagamentos em atraso, a Lei do Orçamento de Estado para 2017 mantém em idênticas condições, a obrigação de, até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzirem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2016, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. Elimina-se, todavia, a redução de 5% anteriormente consagrada para o primeiro semestre do ano.

Uma leitura atenta dos dados financeiros permite concluir que o Município se posiciona fora das entidades com pagamentos em atraso desde maio de 2012, assim permanecendo neste exercício, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.

Em sintonia, o prazo médio de pagamento do Município, que à data de 31 de dezembro de 2017 se circunscreve a escassos 5 dias, mantém-se em níveis claramente satisfatórios.

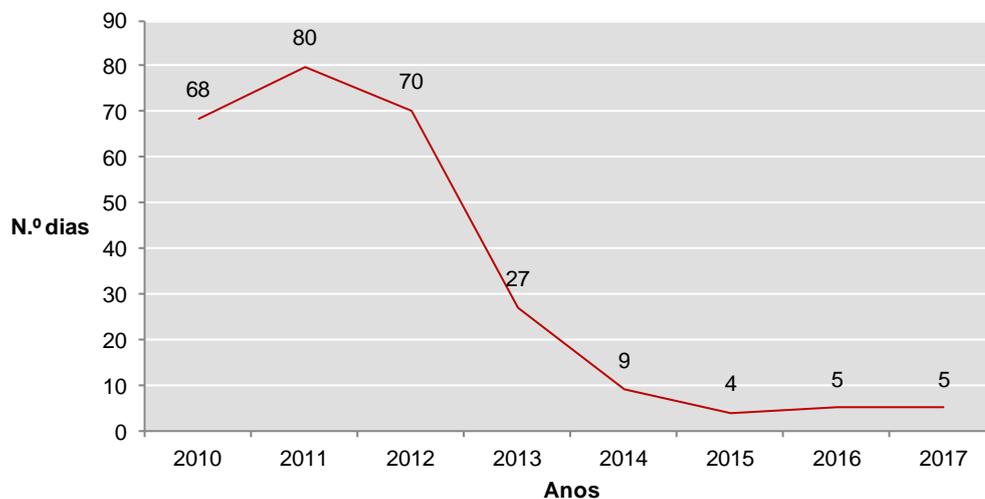
**Quadro 52**

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO										
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
$PMP = \frac{\frac{\sum_{i=3}^t DF}{i-3}}{\sum_{i=3}^t A} \times 365$	129	115	68	80	70	27	9	4	5	5

(\*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

**Gráfico 47**

**EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**



## **ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU**

No capítulo que se ocupa o regime financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), em matéria de endividamento autárquico, releva-se um conjunto de medidas conducentes ao controlo do endividamento municipal, que justificam que se faça uma breve nota ao seu enquadramento.

Este diploma legal veio, no seu artigo 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais é o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no referido artigo 52.º, bem como para aferição dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (vide art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (vide art.º 61.º).

Com este conceito do limite da dívida, passa-se a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal –, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento.

Assiste-se ainda ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, na medida em que para efeitos do apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, anteriormente referido, passa a ter-se em consideração, como seria desejável, os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do município.

Ou seja, este regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira. No que diz respeito ao saneamento financeiro, entende-se que o município deve contrair empréstimos para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. No entanto, estes pedidos de empréstimos têm um prazo máximo de 14 anos e devem ser instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro, elaborados pela câmara municipal e propostos à assembleia municipal, que vigore no período de empréstimo.

Quanto ao mecanismo da recuperação financeira, este é obrigatório sempre que o município se encontre em rutura financeira, isto é, sempre que o limite da dívida referido seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Para estes casos foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem por objeto prestar assistência financeira aos municípios que se encontrem nos casos supra referidos. As fontes de financiamento deste fundo, regulamentado em diploma próprio, incluem obrigatoriamente a participação do Estado e de todos os municípios.

As sucessivas Leis do Orçamento do Estado (2015, 2016 e 2017) têm vindo a introduzir algumas alterações neste âmbito.

No que se refere à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal, desde 2015 que a Lei do Orçamento de Estado (LOE) determina que tal montante não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mantendo-se igual prerrogativa na LOE 2017.

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, considera no seu artigo 192.º que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio ao investimento inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Para o ano de 2017, a Lei do Orçamento do Estado (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) no seu artigo 66.º determina que, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e do ambiente podem ser excecionados dos limites de endividamento previstos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos destinados ao financiamento de investimentos no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), realizados por municípios ou associações de municípios, no âmbito da exploração e gestão de sistemas municipais agregados ou intermunicipais, que nos últimos três exercícios tenham apresentado um resultado operacional bruto positivo.

Determina ainda a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 no seu artigo 82.º que, sempre que, por acordo com a administração central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto no RFALEI.

De acordo com o definido nas leis do orçamento do estado para os anos de 2016 e 2017, nos artigos 48.º e 68.º, respetivamente, o limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pode ser excepcionalmente ultrapassado pela contração de empréstimo para pagamento a concessionários decorrente de decisão judicial ou arbitral ou de resgate de contrato de concessão, nos termos previstos no articulado dos referidos artigos.

## LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL

Quadro 53

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2014	2015	2016
<b>Município (+)</b>	53.386.380	58.707.375	65.424.408
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-359.740	-481.571	-486.209
<b>SMAS (+)</b>	15.090.302	15.618.189	16.368.313
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-327.676	-481.515	-486.357
<b>Total da Receita Cobrada Líquida</b>	<b>67.789.267</b>	<b>73.362.477</b>	<b>80.820.155</b>
<b>Média dos últimos três anos</b>		<b>73.990.633</b>	
<b>Limite da Dívida Total &lt;=</b>		<b>110.985.950</b>	

Un:Euros

Em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e de acordo com a norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, o limite acima identificado foi calculado com base nas receitas discriminadas. Em tal conformidade, o limite da dívida total para cada município em 2017, é apurado nos seguintes moldes:

«1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.».

No âmbito do apuramento da receita corrente líquida do Município cobrada no ano, foi somada a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados da Maia, deduzida da receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados ao Município e da receita corrente líquida cobrada pelo Município aos Serviços Municipalizados, em cada um dos anos.

O limite apresentado é o limite global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que para os municípios cujo valor da dívida total a 31 de dezembro de 2014 seja inferior ao valor aqui apurado, a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, isto é:

«b) (...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.».

## ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS

As entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais da autarquia são, face ao disposto no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais):

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - estas entidades relevam sempre.
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.

Estas entidades relevam sempre, designadamente as associações de municípios de direito privado, contrariamente ao que se verificava na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para efeitos da contribuição para o endividamento líquido e endividamento de médio e longo prazo;

- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei.

Neste caso tais entidades apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.

- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município, as quais relevam sempre;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. Estas entidades relevam sempre que se verificar a existência de controlo ou presunção do mesmo.

Com particular relevância para a análise em apreço assinala-se que os dois Fundos de Investimento Imobiliários 100% detidos, nomeadamente o FII Maia Golfe, o FII Maia Imo, relevam desde 2014 para efeitos de apuramento do endividamento municipal, contrariamente ao que acontecia até 2013, não obstante sempre terem estado devidamente refletidos no Balanço Municipal, ao justo valor, desde a data da sua constituição.

A contribuição de cada uma das entidades para a dívida do município – grupo municipal – corresponde ao seu valor da dívida apurada multiplicado pelas respetivas percentagens de capital detido pelo Município.

No quadro Quadro 54 sistematiza-se a informação sobre as entidades participadas pelo Município e respetivas parcelas detidas.

**Quadro 54**

<b>ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	
<b>2017</b>	
<b>Identificação</b>	<b>% Participação</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados</b>	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais</b>	
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,55%
Área Metropolitana Porto	5,58%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	7,80%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,395%
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (2)	25%
CD- ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,415%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%
<b>Entidades Regionais</b>	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%
<b>Empresas Locais e Participadas</b>	
<b>Empresas Locais</b>	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (2)	51,00%
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,85%
<b>Empresas Participadas</b>	
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	0,22%
Águas do Norte, S.A. (1)	1,243%
Águas do Douro e Paiva, S.A. (1)	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	0,00007%
<b>Cooperativas e Fundações</b>	
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia (2)	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	100%
Fundação do Desporto	4,093%
Fundação da Juventude	150%
Fundação Serralves	0,49275%
<b>Entidades de outras natureza</b>	
FEI Maaimo	100%
FEI Maigolfe (2)	100%

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

No cômputo geral das entidades participadas pelo Município acima referidas, à exceção das empresas abrangidas pelo Setor Empresarial do Estado, Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Metro do Porto, S.A. e a Turismo Porto Norte, E.R, todas as demais são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal - no final do exercício de 2017.

Mas apenas relevam para efeitos dos respetivos limites as entidades que não apresentem resultados anuais equilibrados, cujo enquadramento legal define como sendo o caso dos resultados líquidos antes de impostos se apresentarem negativos, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez articulada com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A empresa Espaço Municipal não efetuou o encerramento de contas dentro do prazo legalmente previsto, tendo porém apresentado resultados provisórios que permitiram salvaguardar o apuramento do endividamento do grupo municipal, evidenciando resultados anuais equilibrados.

Aplicando a dita regra do equilíbrio anual, da apreciação das contas anuais das entidades que reportaram a informação solicitada, conclui-se que apenas viola esta regra a entidade Tecmaia adiante mencionada no Quadro 55.

Acresce ainda, pese embora os reiterados pedidos formulados pelo Município, que não foi possível avaliar o contributo atualizado de um conjunto de entidades, dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas, em concreto, da Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia, da Maianova, da Associação Parque Ciência e Tecnologia do Porto, da Fundação da Juventude e da Fundação de Serralves. A pouca materialidade de tais participações do município, e por inerência dos respetivos efeitos no endividamento municipal, determina que não se encontra prejudicada a fiabilidade da informação financeira produzida neste âmbito.

**Quadro 55**

ENTIDADES QUE VIOLAM A REGRA DE EQUILIBRIO ANUAL	
EMPRESAS LOCAIS E PARTICIPADAS	
Identificação	%
<b>Empresas locais:</b>	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.	51%

## APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL

Inicia-se a presente temática com uma referência sumária à alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado no Relatório de Gestão do transato ano e, bem assim, na parte preambular da análise ao *Endividamento Stricto Sensu* do presente Relatório Semestral.

Ocorre neste contexto uma alteração substancial ao conteúdo da dívida total de operações orçamentais do município, mormente em relação à utilizada até ao final da gerência de 2015, o que fragiliza qualquer análise comparativa que se pretenda coerente.

Pelos motivos descritos, no apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – para além de estarem incluídas todas as dívidas a terceiros refletidas no balanço das entidades, deduzidas dos acréscimos e diferimentos e das generalidade das operações não orçamentais, que mais não são do que cobranças e/ou retenções de valores que se efetuam a favor de uma entidade externa, não constituindo por isso receita do município, está contemplada a operação de antecipação de rendas de habitação social contabilizada como empréstimo de médio e longo prazo, apesar de não se tratar de dívida de natureza orçamental do município “*stricto sensu*.”

**Quadro 56**

<b>APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>2017</b>	
<b>Identificação</b>	<b>Contribuição</b>
<b>Município (1)</b>	<b>37.825.027</b>
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	25.790.454
<b>Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)</b>	<b>12.034.573</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>	<b>18.063.995</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	18.063.995
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>	<b>6.404.866</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	6.317.008
Área Metropolitana Porto	0
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	78.205
AdePorto - Agência de Energia do Porto	986
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	498
MaiaNova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	748
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	7.099
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	322
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>	<b>1.640.144</b>
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1640.144
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>	<b>185.503</b>
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3.088
Fundação do Conservatório de Música	130.240
Fundação do Desporto	13.731
Fundação da Juventude	31.119
Fundação Serralves	7.323
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>	<b>14.850.804</b>
FEII Maiaimo	5.462.849
FEII MaiaIfe (*)	9.387.954
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO</b> <b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>78.970.339</b>
<b>LIMITE LEGAL (8)</b>	<b>110.985.950</b>
<b>MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)</b>	<b>-32.015.611</b>
<b>MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = (8) * 20%</b>	<b>4.605.872</b>
<b>TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL A 31 DEZEMBRO 2016 (11)</b>	<b>87.956.588</b>
<b>MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (12) = (10) - [(7)-(11)]</b>	<b>13.592.122</b>

Un: Euros

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação

Avaliados os resultados alcançados demonstra-se que no final da gerência de 2017 a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – é de 78.970.339 €, o que posiciona o município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 32.015.611 € e evidencia um decréscimo do endividamento em comparação com período homólogo na ordem dos (-) 8,9 M€, (-) 10,2%.

A justificar esta diminuição da dívida total do grupo municipal destaca-se o contributo do total da dívida do município “per si”, que reduz (-) 6.660.426 €.

Com menor materialidade, mas ainda com alguma expressão, surgem também a contribuir positivamente para a redução do endividamento do grupo: a Lipor com (-) 1.000.032 €, o Fundo de Investimento Imobiliário Maia Imo com (-) 797.260 €, os SMAS com (-) 479.850 €, a Tecmaia com (-) 198.284 €, a Fundação Conservatório de Música com (-) 49.490 €, a APCT com (-) 5.416 € e a Fundação de Desporto com (-) 4.405 €.

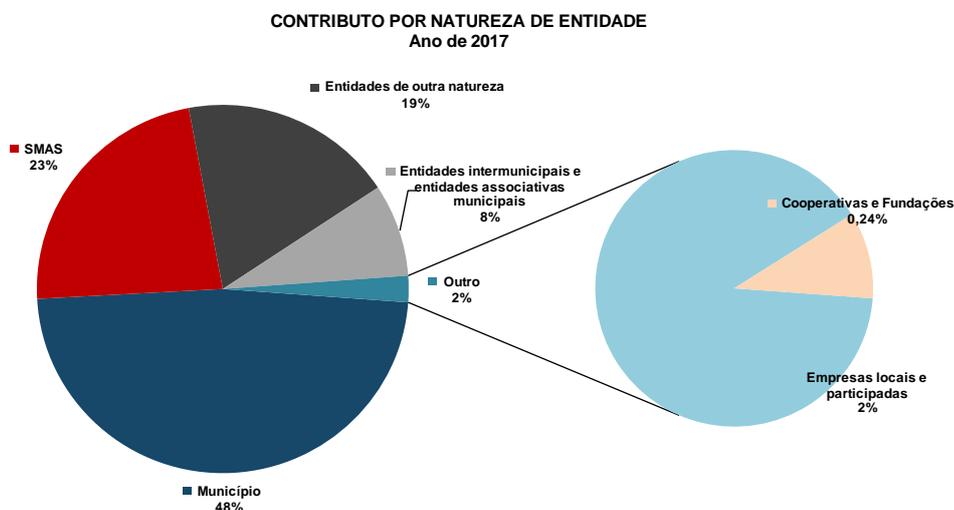
Em contraciclo com esta dinâmica, figura agravada a dívida do Fundo de Investimento Maia Golfe com (+) 193.746 €, quando comparada com o final da gerência do ano anterior.

Importa porém reiterar o que foi sinalizado neste âmbito no capítulo da análise ao endividamento “*stricto sensu*”, ou seja, que uma vez visado pelo tribunal de contas, no dia 5 de janeiro de 2018, o financiamento decorrente da assunção da posição contratual do contrato de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, o capital em dívida a assumir pelo Município no âmbito do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Golfe está circunscrito ao montante de 8.976.880,48€, cuja materialização aguarda conclusão dos procedimentos administrativos inerentes à celebração da respetiva escritura.

Salienta-se que no ato da escritura procederá o Município da Maia ao pagamento 4.888.440 € com origem em receitas próprias.

As demais entidades participadas aumentam ligeiramente os seus níveis de dívida não assumindo significado no cômputo global da variação obtida (+) 15.232 €.

**Gráfico 48**



Inserir-se o Quadro 57 demonstrativo da dívida total de operações orçamentais diferenciada em função do seu grau de exigibilidade, para uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento do município numa lógica de grupo municipal,

**Quadro 57**

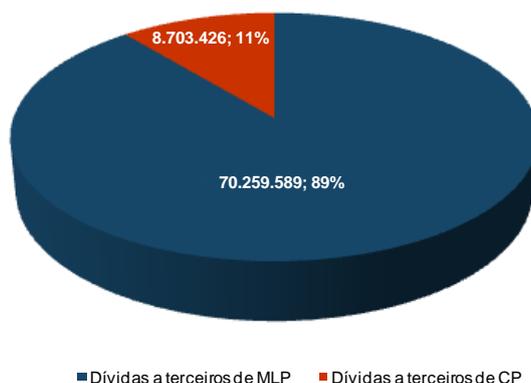
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
Ano 2017				
Identificação	%	Dívidas a terceiros de MLP	Dívidas a terceiros de CP	Contribuição
	(a)	(b)	(c)	(d) = (b)+(c)
<b>Município (1)</b>	<b>100%</b>	<b>33.409.641</b>	<b>4.415.387</b>	<b>37.825.027</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>		<b>17.332.575</b>	<b>731.420</b>	<b>18.063.995</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%	17.332.575	731.420	18.063.995
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>		<b>5.639.893</b>	<b>764.973</b>	<b>6.404.867</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,55%	5.602.334	74.674	6.317.008
Área Metropolitana Porto	5,58%	0	0	0
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%	37.559	40.646	78.205
AdePorto - Agência de Energia do Porto	7,82%	0	986	986
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,395%	0	499	499
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (*)	25,000%	0	748	748
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento		0	0	0
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	5,415%	0	7.098	7.098
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%	0	322	322
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>		<b>0</b>	<b>1.640.144</b>	<b>1.640.144</b>
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	5100%	0	1.640.144	1.640.144
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>		<b>74.590</b>	<b>103.589</b>	<b>185.503</b>
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	13,33%	0	3.088	3.088
Fundação do Conservatório de Música	100%	52.420	77.820	130.240
Fundação do Desporto	4,093%	0	13.731	13.731
Fundação da Juventude	1,50%	22.170	8.949	31.119
Fundação de Serralves	0,49275%	0	7.323	7.323
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>		<b>13.802.890</b>	<b>1.047.914</b>	<b>14.850.804</b>
FElI Maiaimo	100%	5.457.729	5.120	5.462.849
FElI MaiaGolfe (*)	100%	8.345.160	1.042.794	9.387.954
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO GRUPO MUNICIPAL</b>		<b>70.259.589</b>	<b>8.703.426</b>	<b>78.970.339</b>
<b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>				

Un: Euros

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação

**Gráfico 49**

**PESO DA DÍVIDA POR GRAU DE EXIGIBILIDADE**  
Ano de 2017

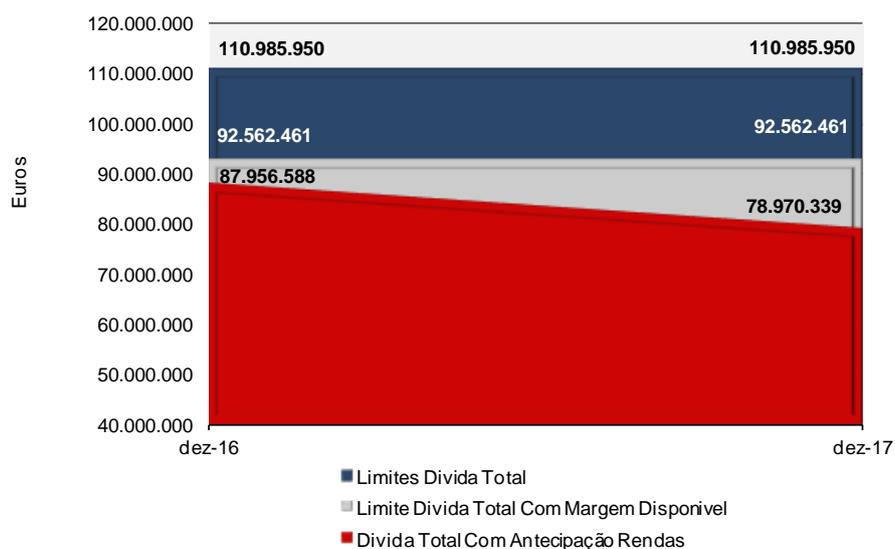


Nos gráficos subsequentes ilustram-se, não só o posicionamento da dívida total do município – grupo municipal – face ao limite legal imposto, mas também o contributo de cada uma das entidades participadas.

**Gráfico 50**

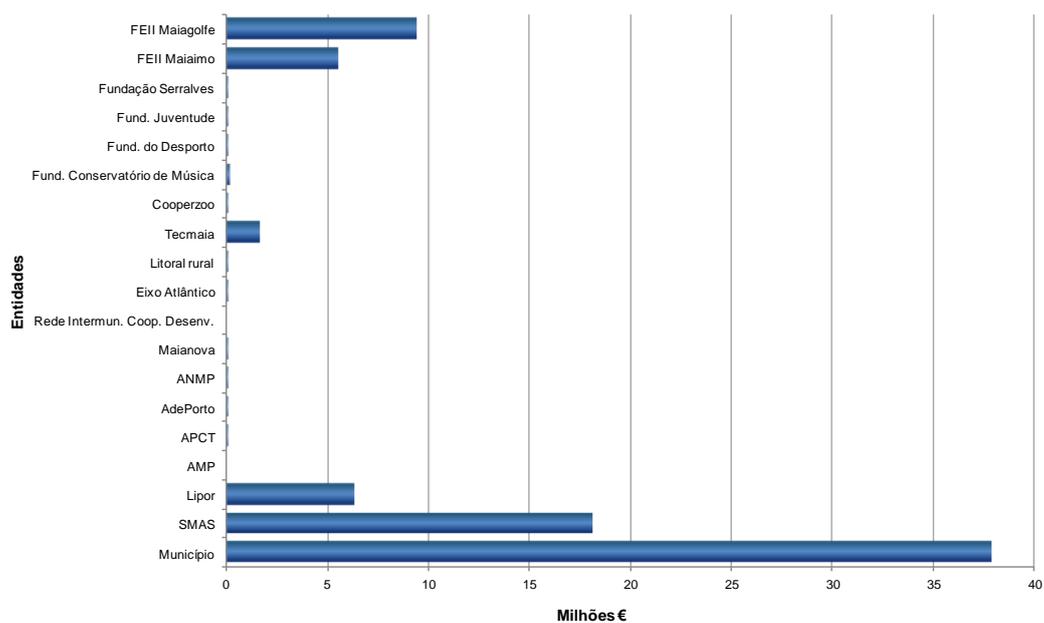
**DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL - COM ANTECIPAÇÃO RENDAS**

**Posicionamento face aos limites legais  
2017**



**Gráfico 51**

**DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL  
Contribuição das entidades  
Ano 2017**



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA



O capítulo que se apresenta de seguida orienta-se na sua totalidade para a análise da posição económica e financeira do Município da Maia reportada a 31 de dezembro de 2017, estabelecendo-se sempre que possível um paralelo com os registos observados no passado recente - designadamente na apreciação do balanço e na comparação dos saldos finais de 2017 com os valores verificados no final do exercício anterior.

Em termos de custos e proveitos individualmente considerados, bem assim como dos resultados obtidos e suas componentes, detalhadamente evidenciadas na Demonstração dos Resultados, a comparação é efetuada relativamente ao período homólogo – isto é, às contas finais de 2016.



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

BALANÇO



O Balanço é, de entre as peças que compõem o conjunto do relatório e contas, o que melhor permite avaliar a solidez económica e financeira de uma entidade – concluir acerca da sua robustez e equilíbrio e, inerentemente, da sua capacidade para absorver o impacto de mudanças adversas no contexto económico envolvente, nem sempre previsíveis e raramente suscetíveis de ser, por si, controladas. Independentemente da natureza da mesma ser pública ou privada, este é o mapa por excelência em que se disponibiliza informação acerca da composição atual do património/ativo (simplicemente desdobrada em quatro componentes: imobilizado, existências, dívidas de terceiros e disponibilidades), assim como da suficiência dos capitais próprios da entidade para financiar a sua atividade e, por inerência, da sua vulnerabilidade aos capitais alheios (passivo).

O balanço fornece ainda informação objetiva, quantificada e suscetível de comparação acerca da posição patrimonial do Município, reportada no caso em apreço a 31 de dezembro de 2017 e relevante para os diversos terceiros com que se relaciona – os Municípios, desde logo, mas também fornecedores, funcionários, instituições financeiras e entidades fiscalizadoras diversas.

Do confronto destas duas componentes, é possível quantificar a riqueza líquida gerada pela entidade até ao momento do reporte e, por sua vez, perspetivar uma tendência quanto à sua capacidade para assegurar a atividade que se espera de modo sustentável e equilibrado, bem como de honrar os compromissos e obrigações assumidas perante terceiros.

Apresenta-se de seguida o balanço municipal à data de 31 de dezembro de 2017, bem como o comparativo reportado ao fecho do exercício anterior (2016).

#### Quadro 58

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA - Balanço Sintético						
Descrição	2017		2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Activo Líquido</b>	<b>415.782.629</b>	<b>100,00%</b>	<b>417.516.583</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1.733.955</b>	<b>-0,42%</b>
Imobilizado	391.125.850	94,07%	389.784.561	93,36%	1.341.289	0,34%
Circulante						
Existências	638.031	0,15%	613.196	0,15%	24.835	4,05%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	1460.532	0,35%	2.200.504	0,53%	-739.972	-33,63%
Disponibilidades	19.731.583	4,75%	20.402.372	4,89%	-670.789	-3,29%
Acréscimos e Diferimentos	2.826.633	0,68%	4.515.951	1,08%	-1.689.317	-37,41%
<b>Passivo</b>	<b>103.355.436</b>	<b>100,00%</b>	<b>112.776.573</b>	<b>100,00%</b>	<b>-9.421.137</b>	<b>-8,35%</b>
Provisões para riscos e encargos	6.804.066	6,58%	8.428.142	7,47%	-1.624.077	-19,27%
Dívidas a Terceiros						
Médio e Longo Prazo	28.374.244	27,45%	35.545.810	31,52%	-7.171.566	-20,18%
Curto Prazo	15.395.264	14,90%	15.072.895	13,37%	322.369	2,14%
Acréscimos e Diferimentos	52.781.862	51,07%	53.729.726	47,64%	-947.864	-1,76%
<b>Fundos Próprios</b>	<b>312.427.192</b>	<b>100,00%</b>	<b>304.740.011</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.687.182</b>	<b>2,52%</b>
Património	306.823.657	98,21%	305.368.754	100,21%	1.454.902	0,48%
Ajustamentos Partes Capital em	-10.768.285	-3,45%	-10.905.612	-3,58%	137.328	-1,26%
Reservas	20.070.885	6,42%	19.662.770	6,45%	408.115	2,08%
Resultados Transitados	-9.385.901	-3,00%	-20.835.161	-6,84%	11.449.260	-54,95%
Resultado Líquido do Exercício	5.686.836	1,82%	11.449.260	3,76%	-5.762.424	-50,33%

Un.: Euros

Resumidamente, é possível concluir-se que o Ativo Líquido Total a 31 de dezembro de 2017 atingiu o montante de 415.782.629 € a que corresponde, em termos brutos, um valor de 691.469.675 €, apresentando uma variação líquida de (-) 1.733.955 €, isto é, (-) 0,42% relativamente ao valor avaliado a 31 de dezembro de 2016. Esta variação deve-se, principalmente, à diminuição dos Acréscimos e Diferimentos Ativos que, conjuntamente com a variação no mesmo sentido observada nas Dívidas de Terceiros – Curto Prazo e nas Disponibilidades, asseguram uma diminuição global do Ativo, não obstante as variações de sinal contrário registadas - com maior materialidade no Imobilizado e, com menor expressão, nas Existências.

No outro membro do Balanço e como contrapartida das variações que antes se identificaram, é verificável uma redução do Passivo com grande significado, (-) 9.421.137 €, ficando esta a dever-se sobretudo à diminuição das Dívidas a Terceiros exigíveis no Médio e Longo Prazo, das Provisões para Riscos e encargos e Acréscimos e Diferimentos Passivos, paralelamente a um aumento dos Capitais Próprios, (+) 7.687.182 € - que inclui já o resultado líquido do período, positivo, de (+) 5.686.836 €.

Segue-se, neste relatório, uma apreciação mais pormenorizada das principais rubricas de cada um dos membros do balanço.

## ATIVO

### IMOBILIZADO

Analisado em detalhe o Ativo Líquido verifica-se que o Imobilizado continua a ser a componente materialmente mais relevante, correspondendo a 94% do seu valor total, traduzido no montante de 391.125.850 €.

Na globalidade, o Ativo Líquido Imobilizado evidencia um aumento de valor entre os dois períodos em comparação de (+) 1.341.289 € face ao período homólogo (correspondente a 0,34%). Das quatro componentes que formam o Ativo Imobilizado, aumentaram as Imobilizações Corpóreas, os Investimentos Financeiros e as Imobilizações Incorpóreas (num total de 5.480.018 €), tendo observado evolução de sinal inverso apenas os Bens de Domínio Público – que diminuem (-) 4.138.729 €.

Para uma apreciação mais detalhada, divulgam-se no quadro que se apresenta de seguida as variações de cada componente individualmente:

**Quadro 59**

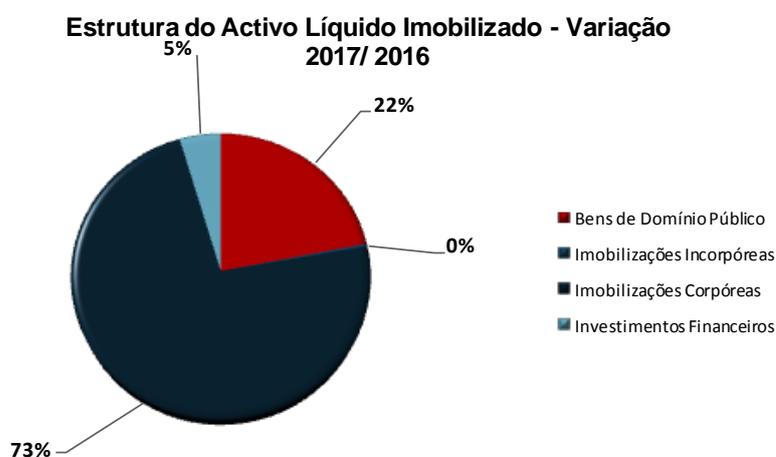
ATIVO LÍQUIDO IMOBILIZADO - Variação 2017/2016						
Rubricas	2017		2016		Variação %	Variação Absoluta
		%		%		
Bens de Domínio Público	85.686.054	21,91%	89.824.783	23,04%	-4,61%	-4.138.729
Imobilizações Incorpóreas	1.106.117	0,28%	493.518	0,13%	124,13%	612.598
Imobilizações Corpóreas	286.280.975	73,19%	282.201.677	72,40%	1,45%	4.079.298
Investimentos Financeiros	18.052.704	4,62%	17.264.582	4,43%	4,56%	788.121
<b>TOTAL</b>	<b>391.125.850</b>		<b>389.784.561</b>		<b>0,34%</b>	<b>1.341.289</b>

Un.: Euros

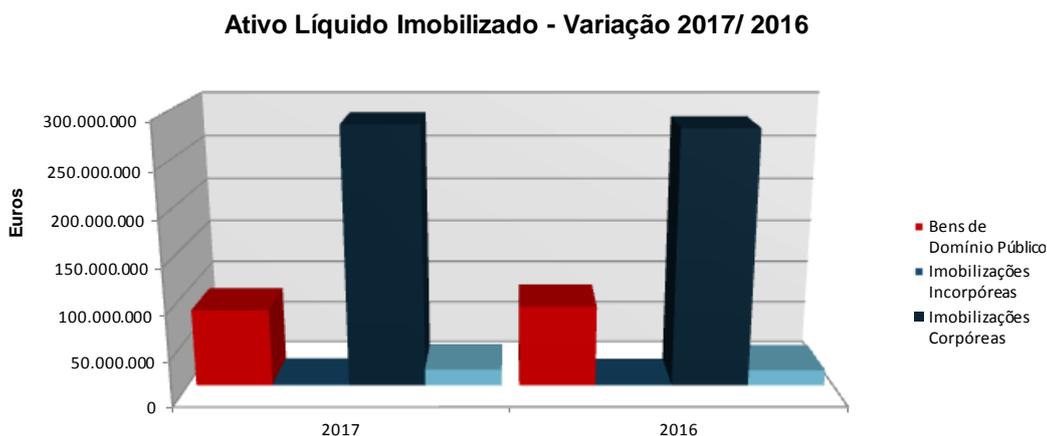
No que se reporta à estrutura, mantém-se a predominância das Imobilizações Corpóreas, que consomem 73,19% do total do Ativo Líquido Imobilizado (reforçando até ligeiramente a sua importância face ao observado no período comparativo anterior), seguidas dos Bens de Domínio Público, que figuram com 21,91% do total e, por fim, os Investimentos Financeiros e as Imobilizações Incorpóreas, que continuam a representar em conjunto pouco menos de 5% do total da rubrica.

Ilustrando de modo mais evidente o que se escreveu, apresentam-se de seguida sob a forma gráfica a estrutura e evolução do Ativo Líquido Imobilizado no exercício em apreço (2017) e no seu precedente.

**Gráfico 52**



**Gráfico 53**



Destacam-se, pela sua incontornável materialidade, as variações observadas nas Imobilizações Corpóreas e nos Bens de Domínio Público, respetivamente de (+) 4.079.298 € e (-) 4.138.729 €. Com menor

impacto, aumentam ainda os Investimentos Financeiros e as Imobilizações Incorpóreas, respetivamente (+) 788.121 € e (+) 612.598 €.

Iniciando a nossa análise pelas rubricas que determinam o sentido da variação do Ativo Líquido Imobilizado, prossegue o nosso Relatório com uma apreciação sobre a rubrica que mais influencia este resultado: o Imobilizado Corpóreo. O aumento registado nesta parcela do Ativo (4.079.298 €, a que corresponde um crescimento de 1,45% face ao observado em 2016), fica a dever-se, sobretudo, às flutuações observadas nas Imobilizações em Curso (em que se incluem escolas, pavilhões desportivos, habitação social e outras construções e que aumentam, de per si, 2.921.141 €), a que se junta a variação observada em Terrenos e Recursos Naturais – (+) 2.499.806 €. Aumentam ainda em termos líquidos, pese embora com contributos menores, o Equipamento Básico, Administrativo, Ferramentas e Utensílios e Outras Imobilizações Corpóreas – conjuntamente, variam (+) 877.685 €. Pelo contrário diminuem os valores observados no item de Edifícios e Outras Construções - onde, globalmente, os aumentos / entradas de novos bens (por 3.239.728 €) foram substancialmente inferiores às diminuições de valor registadas nomeadamente por via das amortizações (no montante de 5.380.626 €) – e, com menor impacto, também o valor dos Equipamentos de Transportes – com uma variação de (-) 78.436 €.

De seguida, figuram os Investimentos Financeiros, que observam um aumento, em termos brutos, entre os dois períodos em análise de (+) 787.563 €, alcançando no final de 2017 o montante de 18.062.907 € líquidos de provisões. Para esta evolução tem uma contribuição incontornável o aumento verificado em Outras Aplicações Financeiras (Outros Títulos) de 496.462 € - decorrente da valorização do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO, a que nos referiremos detalhadamente mais adiante neste relatório -, a que se associa o aumento de valor das Partes de Capital detidas, em (+) 291.202 €. Contribuem para esta última componente, desde logo, o reforço da posição financeira das Empresas municipais e intermunicipais, designadamente por via da valorização dos capitais próprios da Maiambiente e da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, respetivamente em (+) 87.926 € e 76.316 €.

Aqui se dá nota também da impossibilidade de atualizar o valor da participação na empresa Espaço Municipal, considerando que a participada em causa não efetuou o encerramento das contas em tempo útil, pelo que, foi tomada por referência, para valoração dessa participação, o montante refletido nas últimas contas anuais aprovadas, reportadas a 31/12/2016, não se registando - apenas por essa razão - qualquer variação entre a sua quantificação nos dois exercícios. Sendo certo que não é expectável uma variação muito sensível nesta participação (atenta, desde logo, a informação veiculada nas contas semestrais desta participada e incluída no Relatório de Gestão Semestral, que é parte do dossier de prestação de contas do primeiro semestre de 2017), também não será despiciente recordar que esta é a participação detida pelo Município com maior representatividade no cômputo global: no fecho de contas de 2016, representava 41% do valor bruto dos Investimentos Financeiros realizados e detidos nessa data.

Adicionadas ao espólio de participações do Município, foram também as entradas na Turismo do Porto e Norte Portugal (1.500 €), nas associações Litoral Rural (10.000 €) e Eixo Atlântico (15.000 €) e na Fundação de Serralves, na qualidade de fundador patrono (100.000 €), concretizadas respetivamente no primeiro e segundo semestre do exercício.

Sem impacto relevante, anota-se ainda a reclassificação da participação na empresa Águas do Norte, S.A. - agora de novo como Águas de Douro e Paiva -, na sequência da cisão publicada no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, ocorrida no primeiro semestre do exercício em apreço. Totalmente aprovacionada permanece também a participação na associação Maianova, em razão da cessação da sua atividade. Acresce também que foi anulada a participação na PRIMUS, que já se encontrava aprovacionada, em razão da extinção da empresa.

A estrutura dos Investimentos Financeiros permanece também substancialmente inalterada, com o investimento realizado na Espaço Municipal a manter-se, como já foi referido, a componente com maior representação (cerca de 39% do investimento bruto total). De seguida, apresentam-se as participações no Fundo de Apoio Municipal (alheia à vontade do Município, imposto pela Lei n.º 53/ 2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal) e na Maiambiente, cada uma com aproximadamente 17%, logo prosseguidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário Maia Imo (Outros Títulos) e pela parcela detida na empresa Águas do Norte, com uma ponderação individual de cerca de 11% cada. Os restantes investimentos realizados têm uma representatividade conjunta em torno de 5%, donde o impacto das variações observadas nos mesmos acaba por ser relativamente irrelevante para a análise em curso.

Para melhor ilustrar a posição dos investimentos nas empresas cujo capital social é detido maioritariamente pelo Município, apresenta-se de seguida um quadro com a quantificação dessas participações, aferidas pelo Método da Equivalência Patrimonial - isto é, pela porção do valor dos Capitais Próprios que é detida pelo Município, sempre que estes são positivos.

**Quadro 60**

INVESTIMENTOS FINANCEIROS						
	% Detida	Custo de Aquisição	Capital próprio Ajustado		Variação	
			2017	2016	Investimentos Financeiros	Provisões
<b>Partes de capital</b>			<b>2017</b>	<b>2016</b>		
EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia	100%	124.699	348.240	271.924	76.316	-
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	22.938	-188.278	-148.594	-	-10.316
Maiambiente - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1.496.394	3.087.802	2.999.876	87.926	-
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Património	100%	12.811.338	7.104.215	7.104.215	0	-
MACMAI	100%	149.639	0	0	0	-
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	51%	2.799.390	-2.073.144	-2.588.296	-	-85.622
		<b>17.404.398</b>	<b>8.328.836</b>	<b>8.069.126</b>	<b>164.242</b>	<b>-95.468</b>

Un.: Euros

Nota: A valorização do Capital Próprio Ajustado para 2017 da participada Espaço Municipal corresponde ao valor reportado nas contas aprovadas a 31/12/2016 - conforme explicação detalhada constante deste relatório.

Analisando autonomamente e como tem sido habitual a performance dos Fundos de Investimento Imobiliário, é de recordar que desde 2014 que estes permanecem valorizados ao custo, líquido de amortizações e de provisões associadas, por alteração da política contabilística ocorrida então - entrada em vigor do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. A adoção deste critério conduz inexoravelmente a conclusões diferentes das que seriam retiradas se a avaliação destas participações fosse feita diretamente a partir da leitura dos montantes dos Capitais Próprios constantes das suas prestações de contas individuais.

Em 2017, a manutenção deste critério levou a que fossem efetuados ajustamentos nos Investimentos Financeiros associados aos Fundos apenas no sentido de os atualizar pelo seu valor, redundando contabilisticamente numa valorização deste ativo, em (+) 496.462 € - de novo e à semelhança do que sucedeu no exercício homólogo, correspondente apenas ao Maia Imo, por ser o único com Capitais Próprios positivos. Paralelamente, foi revertida parte da Provisão constituída para fazer face à deterioração dos Capitais Próprios do FII MAIA GOLFE, no montante de (-) 494.355 €; recorda-se ainda a este respeito que se encontra em curso, à data de reporte, o processo de dissolução e liquidação deste Fundo de Investimento, por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos – cujo desfecho se perspetiva venha a ocorrer em 2018.

No quadro seguinte, são apresentados detalhadamente os cálculos subjacentes aos movimentos contabilísticos efetuados.

#### Quadro 61

INVESTIMENTOS FINANCEIROS - Fundos de Investimento Imobiliário (MEP)						
	% Detida	Custo de Aquisição	Capital Próprio Ajustado		Variação	
			2017	2016	Investimentos Financeiros	Provisões
<b>Outras Aplicações Financeiras</b>						
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA IMO"	100%	6.000.000	1898.642	1.402.131	496.462	-
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA GOLFE"	100%	5.500.000	-1094.648	-1589.003	-	-494.355
		<b>11.500.000</b>	<b>803.994</b>	<b>-186.823</b>	<b>496.462</b>	<b>-494.355</b>

Un.: Euros

Concluindo a apreciação das componentes do Ativo Líquido Imobilizado cuja variação seguiu no mesmo sentido desta última (aumentando de valor entre 2016 e 2017), apresentam-se ainda as Imobilizações Incorpóreas cujo aumento se cifra em (+) 612.598 €, correspondendo a um crescimento de (+) 124% face ao valor registado em 31 de dezembro de 2016. A 31 de dezembro de 2017 esta rubrica continua, não obstante o incremento registado, a ter um peso muito diminuto no cômputo global do Ativo Imobilizado – 0,28%.

Por último e evoluindo em sentido contrário ao observado nas restantes componentes do Ativo Líquido Imobilizado, figuram os Bens de Domínio Público, cuja diminuição fica sobretudo a dever-se ao facto de as entradas de novos bens (de Imobilizado firme, no valor de 3.589.637 €, e de Imobilizado em Curso, de 1.568.089 €) serem substancialmente inferiores aos valores amortizados dos bens já existentes (9.296.455 €). Contribui para este efeito particularmente a rubrica de Outras Construções e Infraestruturas, onde são contemplados os custos suportados com recuperação e beneficiação de arruamentos e viadutos do Município. Tratando-se de uma diminuição global de valor expressivo, (-) 4.138.729 €, em termos relativos, contudo, representa uma redução de apenas (-) 4,61%.

#### CIRCULANTE

No final de 2017 o Ativo Circulante totaliza o montante de 21.830.146 €, correspondendo a 5,25% do total do ativo líquido, repartido como habitualmente entre Existências, Dívidas de Terceiros de Curto Prazo e Disponibilidades.

A parcela das disponibilidades, à semelhança do que tem sucedido nas prestações de contas de exercícios anteriores mais recentes, é a mais relevante do ativo circulante, absorvendo agora mais de 90% do seu total, seguindo-se depois as dívidas de terceiros de curto prazo (com 6,69%) e, residualmente, as existências (com 2,92%).

Por comparação com o período homólogo, o ativo circulante reduz 1.385.927 €, ficando esta variação a dever-se à diminuição em paralelo das Dívidas a Terceiros de Curto Prazo e das Disponibilidades, cujo impacto é apenas ligeiramente esbatido pela evolução das Existências, que aumentam 24.835 €.

Atenta a importância desta rubrica, insere-se uma apreciação detalhada das Dívidas de Terceiros, de acordo com o Quadro 62.

**Quadro 62**

DÍVIDAS DE TERCEIROS								Variação 2017/2016
	2017			2016				
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido		
Empréstimos Concedidos	68.089	0	68.089	71.419	0	71.419	-4,66%	
Clientes/ Contribuintes/ Utentes c/c (incluindo de cobrança duvidosa)	5.753.613	5.291.530	462.082	5.526.705	5.108.510	418.194	10,49%	
Estado	0	0	0	127.078	0	127.078	-100,00%	
Outros Devedores (incluindo de cobrança duvidosa)	2.762.738	1.832.377	930.361	3.122.341	1.538.527	1.583.814	-41,26%	
<b>TOTAL</b>	<b>8.584.439</b>	<b>7.123.907</b>	<b>1.460.532</b>	<b>8.847.541</b>	<b>6.647.037</b>	<b>2.200.504</b>	<b>-33,63%</b>	

Un.: Euros

Da observação do quadro supra identificam-se variações tendencialmente negativas entre os dois períodos em comparação, que acabam por consolidar-se numa diminuição global deste ativo, em termos líquidos, no montante de (-) 739.972 €.

Em detalhe, aumenta apenas a rubrica de Clientes/Contribuintes/Utentes C/c, (+) 43.888 €; em sentido contrário, diminuem o saldo as rubricas Outros Devedores e Estado, respetivamente, em (-) 653.453 € e (-) 127.078 €, e por último Empréstimos Concedidos, (-) 3.330 €.

De entre as diversas rubricas individualmente consideradas, a que detém maior expressão em termos líquidos é a de Outros Devedores (incluindo de Cobrança Duvidosa), representando cerca de 64% do valor das Dívidas de Terceiros de curto prazo consideradas.

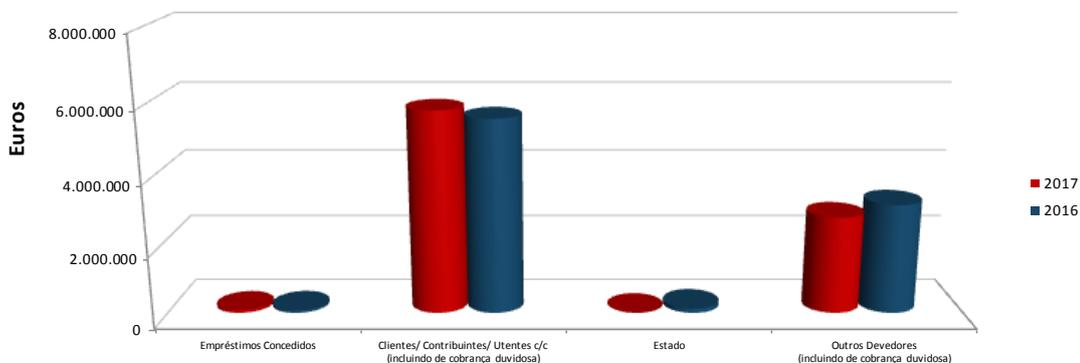
Em devedores diversos encontra-se também e ainda refletida contabilisticamente a dívida da Tecmaia, no âmbito do pagamento efetuado pelo Município à Autoridade Tributária em substituição desta empresa (em 2016) relativo às suas dívidas fiscais que foram revertidas contra os seus administradores indigitados pela Câmara Municipal da Maia.

À semelhança dos exercícios anteriores, dá-se nota acerca da variação dos empréstimos concedidos, que no final de 2017 apresentam uma diminuição de (-) 3.330 €, em virtude de ter ocorrido o reembolso de parte do saldo transitado de anos anteriores no âmbito do programa FINICIA.

Para uma melhor compreensão das oscilações das Dívidas de Terceiros no exercício de 2017 face aos valores constantes da prestação de contas anterior, ilustra-se a análise efetuada com a representação gráfica que se insere.

**Gráfico 54**

**Dívidas de Terceiros - Ativo Bruto**



Dá-se por concluída a apreciação do Ativo Circulante com alusão às disponibilidades, cujo montante a 31 de dezembro de 2017 ascendeu a 19.731.583 €, dos quais 9.331 € referem-se a valores em Caixa, e 19.722.251 € resultam de depósitos em Instituições Financeiras.

O significativo aumento verificado em Disponibilidades, mais concretamente em depósitos bancários, advém do próprio resultado da atividade (globalmente positivo), acompanhado de uma dinâmica de tesouraria geradora em si mesma de fluxos de caixa excedentários.

**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS**

No estrito cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, foram incluídas nas demonstrações financeiras (mais precisamente, no ativo do balanço) as rubricas de Acréscimos de Proveitos e de Custos Diferidos, cuja apresentação detalhada se faz de seguida.

**Quadro 63**

<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS</b>	
<b>Acréscimos de Proveitos</b>	<b>2.809.013</b>
Juros a Receber	15.804
Impostos e Taxas	2.021.596
Subsídios Correntes	159.446
Instalações Desportivas	0
Mercados e Feiras	0
Outros Acréscimos de Proveitos	612.167
<b>Custos Diferidos</b>	<b>17.620</b>
Prémios de Seguros	5.363
Rendas Antecipadas	532
Outros Custos Diferidos	11.726
<b>TOTAL</b>	<b>2.826.633</b>

Un.: Euros

Os custos e proveitos de natureza ativa, no final de 2017, totalizam 2.826.633 €, correspondendo o montante de 2.809.013 € a Acréscimos de Proveitos e 17.620 € a Custos Diferidos.

Nos Acréscimos de Proveitos permanece determinante a rubrica de Impostos e Taxas, com uma ponderação correspondente a 72% do total contabilizado nesse item, diferenciando-se os Impostos Diretos com uma contribuição para esta posição que se cifra em 2.016.107 €. Com impacto menor mas ainda assim avultado no valor total da rubrica, figuram de seguida os Outros Acréscimos de Proveitos, no montante de 612.167 € (explicados, na sua maior parte, pelo reconhecimento do proveito referente aos recebimentos esperados por parte dos encarregados de educação correspondentes ao fornecimento de refeições escolares, CAF e SAF de setembro a dezembro de 2017).

Em terceiro lugar apresentam-se os Subsídios Correntes, que registam um saldo de 159.446 €, para que contribuem o reconhecimento da receita a arrecadar no âmbito do Programa de Expansão Pré-Escolar, 8.382 €, do Fornecimento de Refeições Escolares, 101.456 €, Atividades de Enriquecimento Curricular, 18.736 €, e Outros, 30.872 €.

Por último, ordenando por valor absoluto de contributo para o valor apurado final, figura a rubrica de Juros a Receber (Juros de Mora, designadamente), contribuindo na ordem de 0,6% para os Acréscimos de Proveitos Totais.

## **PASSIVO**

Como habitualmente, o presente Relatório de Gestão dedica, pela sua importância, um capítulo próprio a uma análise mais detalhada da dívida do Município da Maia (onde pormenorizadamente se explicam as variações mais expressivas e os respetivos fundamentos para as mesmas). Contudo, considera-se indispensável nesta fase do relato uma análise sumária do passivo e da sua evolução, numa ótica estritamente patrimonial.

Sem perder de vista a existência de conexões com a informação veiculada em capítulo específico acerca da dívida do Município, a informação então transmitida versa especialmente sobre as operações de natureza orçamental ocorridas neste exercício, acrescidas da dívida decorrente da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social - em cumprimento da recomendação do Tribunal de Contas, que não tem natureza orçamental. É nosso entendimento, por essa razão, que se justifica neste ponto uma análise resumida do passivo, que atenda a ambas as naturezas de operações - orçamentais e não orçamentais.

Em 31 de dezembro de 2017, o Passivo do Município da Maia alcançou o montante de 103.355.436 €, apresentando uma diminuição de (-) 9.421.137 € face ao observado no período homólogo. Para essa redução contribuíram, em grande medida, as diminuições verificadas nas Dívidas a Terceiros exigíveis no médio e longo prazo, bem assim como nas Provisões para Riscos e Encargos e nos Acréscimos e Diferimentos Passivos.

Analisando de acordo com a ordem por que se apresentam no Balanço, surgem em primeiro lugar as Provisões para Riscos e Encargos que apresentam uma variação negativa de (-) 1.624.077 €, devida, por um lado, à diminuição das provisões constituídas para Processos Judiciais em Curso, (-) 1.034.253 €, e, por outro lado, à dinâmica dos Capitais Próprios das empresas e fundos participados pelo Município,

---

cujos Passivos excedem o valor dos Ativos (e em que o impacto nas Provisões para Outros Riscos e Encargos é diretamente proporcional à participação), cuja variação no período se cifra em (-) 589.823 €.

Em detalhe, verifica-se que contribuem para este facto a dinâmica dos Fundos de Investimento Imobiliário (oportunamente detalhadas no Quadro 61 inserido na análise ao Ativo Imobilizado), de que decorre designadamente a reversão de parte da Provisão constituída para fazer face à performance do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe, por (-) 494.355 €, anteriormente aludida. No mesmo sentido, apresenta-se ainda a diminuição da provisão constituída perante a posição dos Capitais Próprios das participadas Tecmaia e Fundação Conservatório de Música da Maia, respetivamente em (-) 85.152 e (-) 10.316 €.

De seguida dedica-se maior atenção à oscilação das Dívidas a Terceiros no montante de (-) 6.849.196 €, verificando-se desde logo que esta rubrica tem um impacto determinante na diminuição global observada do Passivo.

Neste caso, é verificável uma diminuição significativa das Dívidas a Terceiros exigíveis no Médio e Longo Prazo que conhecem uma redução que ascende a 7.171.566 €. Esta evolução era expectável considerando que não ocorreram eventos excecionais (como sucedeu no ano transato, em que se procedeu ao registo de uma operação de créditos levada a cabo em 2004, de acordo com recomendação do Tribunal de Contas e segundo critérios que não vinham sendo prosseguidos até então), observando-se estabilidade nos pressupostos subjacentes aos registos contabilísticos – não houve contração de novos empréstimos bancários no exercício, tendo-se procedido apenas e dentro do que havia sido planeado à amortização de parte dos valores transitados de exercícios anteriores.

No tocante às Dívidas a Terceiros – Curto Prazo, estas observam uma variação positiva (+) 322.369 €, em resultado de movimentações distintas entre as diversas componentes que desta rubrica fazem parte.

Por último, e também com impacto relevante para a evolução do Passivo, figura a rubrica de Acréscimos e Diferimentos (passivos) que registou uma diminuição em relação ao ano anterior, de (-) 947.864 €, adveniente em grande parte da variação observada nos Subsídios para Investimentos. Mais adiante será dedicada uma análise mais detalhada a este respeito no capítulo dos acréscimos e diferimentos de natureza passiva.

## DÍVIDAS A TERCEIROS

Dada a sua importância e incontornável materialidade financeira – representam 42% do passivo total - a rubrica de Dívidas a Terceiros será, de seguida, alvo de análise mais aprofundada, desde logo pelo quadro que seguidamente se apresenta.

**Quadro 64**

<b>DÍVIDAS A TERCEIROS - Operações Orçamentais e não Orçamentais</b>			
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Variação</b>
<b>Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	35.545.569	42.661.386	<b>-16,68%</b>
<b>Dívida de Curto Prazo</b>	8.223.939	7.957.318	<b>3,35%</b>
<b>Total</b>	<b>43.769.508</b>	<b>50.618.705</b>	<b>-13,53%</b>

Un: Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Como sumariamente já se aludiu, na apresentação genérica das variações ocorridas no seio do Passivo ao longo do exercício de 2017, a Dívida Total a Terceiros apresenta uma diminuição de (-) 6.849.196 €, resultante do facto de a diminuição verificada na componente de médio e longo prazo, (-) 7.115.817 € (incluindo-se nesta última a dívida de médio e longo prazo exigível no curto prazo) ser em muito superior ao aumento verificado na componente de curto prazo, que se cifra em (+) 266.621 €.

A componente da dívida de médio e longo prazo (atenta a sua natureza e independentemente do grau de exigibilidade da mesma), que em 2016 se cifrava no montante de 42.661.386 € e que passa a 35.545.569 €, corresponde agora a uma ponderação de 81% do total da dívida a terceiros e ostenta uma variação negativa de (-) 16,68% relativamente ao registo contabilístico ao fecho do ano anterior.

Também neste item se inclui a parcela do Fundo de Apoio Municipal subscrita e que se encontra por realizar no fim de 2017 – 1.708.743 €.

O aumento da dívida de curto prazo representa 0,26% do passivo total reportado a 31 de dezembro de 2017, ficando a dever-se sobretudo ao aumento dos saldos relacionados com a cessão de créditos (antecipação de rendas, exigível no curto prazo) no valor de 98.697 €, de fornecedores em geral (faturas em receção e conferência incluídas) no montante de 43.617 € e de Clientes e utentes c/ cauções, por 124.093 €, valores pouco representativos no volume de faturação mensal processada.

Acrescenta-se uma nota final à análise do Quadro antecedente, para reforçar a informação que já consta a título de nota de rodapé do mesmo, salientando que a informação aqui evidenciada tem em consideração a natureza da dívida, independentemente de quando esta se torna exigível.

### Quadro 65

<b>DÍVIDAS A TERCEIROS DE CURTO PRAZO</b>			
<b>Operações Orçamentais</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Variação</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>3.988.201</b>	<b>3.959.995</b>	<b>0,71%</b>
Fornecedor c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	482.497	614.798	-21,52%
Fornecedor imobilizado c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	134.742	27.101	397,18%
Adiantamento por conta de vendas	8.164	8.164	-
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	29.200	29.200	0,00%
Estado e Outros Entes Públicos	3.997	0	-
Outros Credores	3.329.601	3.280.732	1,49%
<b>Sub-Total</b>	<b>3.988.201</b>	<b>3.959.995</b>	<b>0,71%</b>
<b>Operações Não Orçamentais</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Variação</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>4.235.738</b>	<b>3.997.323</b>	<b>5,96%</b>
Clientes e Uteses c/ Cauções	2.049.789	1925.695	6,44%
Fornecedores de Imobilizado c/ Cauções	1026.133	904.989	13,39%
Estado e Outros Entes Públicos	222.478	232.320	-4,24%
Outros Credores	937.339	934.318	0,32%
<b>Sub-Total</b>	<b>4.235.738</b>	<b>3.997.323</b>	<b>5,96%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.223.939</b>	<b>7.957.318</b>	<b>3,35%</b>

Un: Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

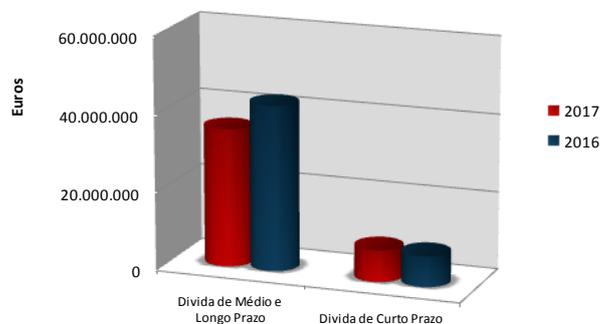
Na análise à dívida a terceiros que, pela sua natureza, é considerada de curto prazo verifica-se que as operações orçamentais registam um aumento de (+) 0,71% na dívida constituída.

As operações não orçamentais referem-se a operações de tesouraria e a cauções em dinheiro, caracterizando-se por cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros, funcionando como operações de entradas e saídas de fundos à margem do orçamento – não têm associados custos nem proveitos, apenas são objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial sem afetar os resultados do período.

Representa-se graficamente a variação das dívidas a terceiros, nas suas duas grandes componentes, tendo como referência o transato ano de 2016.

**Gráfico 55**

#### Dívidas a terceiros



## ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

Nos mesmos termos em que foi já referido na análise aos Acréscimos e Diferimentos Ativos, o cumprimento do princípio da especialização dos exercícios determina o reconhecimento, também do lado do passivo, de Acréscimos de Custos e de Proveitos Diferidos, cuja composição no final de 2017 se pode verificar no Quadro 66 que se apresenta de seguida.

Quadro 66

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	
<b>Acréscimos de Custos</b>	<b>3.506.945</b>
Remunerações a Liquidar - ano seguinte	2.488.991
Juros a Liquidar	38.243
Outros Acréscimos de Custos	979.711
<b>Proveitos Diferidos</b>	<b>49.274.917</b>
Rendas:	1.487.710
Processo de antecipação de rendas	0
Outras rendas	8.540
Direito de Superfície	1.479.170
Subsídios para Investimentos	44.921.972
Outros Proveitos Diferidos	2.865.235
<b>TOTAL</b>	<b>52.781.862</b>

Un: Euros

A especialização de custos e de proveitos de natureza passiva totaliza no exercício em apreço 52.781.862 €, distribuindo-se maioritariamente (93%) por Proveitos Diferidos, e com muito menor expressão por Acréscimos de Custos.

À semelhança do que tem sucedido nos exercícios anteriores, a parcela predominante de Acréscimos de Custos continua a corresponder às remunerações a pagar em 2018 a título de férias e subsídio de férias (para a qual se constitui obrigação a 31 de dezembro e cujo tratamento contabilístico obedeceu, como tem sido prática habitual, às disposições legais em vigor em matéria de despesas com pessoal). A este respeito, cumpre recordar ainda que o Município, cumprindo o disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu à atualização salarial dos trabalhadores que a ela têm direito em janeiro de 2018, tendo a mesma sido já considerada nas estimativas de remunerações a pagar em 2018 imputáveis a 2017.

Em Outros Acréscimos de Custos foram reconhecidos os custos imputáveis a 2017 referentes ao fornecimento de serviços externos de comunicações, eletricidade, gás, consumo de água e outros, bem assim como a parte correspondente do subsídio atribuído a clubes desportivos para a época 2017/ 2018, totalizando esta rubrica 979.711 €.

Do lado dos Proveitos Diferidos predomina o valor contabilizado em Subsídios para Investimentos, que representam aproximadamente 85% do total dos Acréscimos e Diferimentos de natureza passiva: respeitam às comparticipações obtidas no âmbito de projetos cofinanciados, cujo reconhecimento do direito é contabilizado a par dos pedidos de pagamento efetuados, sendo os proveitos correspondentes reconhecidos em paralelo com as amortizações dos equipamentos que são objeto de financiamento.

Os Direitos de Superfície contabilizados são detidos sobre a ARS Norte e a IberKing, quantificando-se ao fecho do exercício respetivamente em 1.039.500 € e 439.670 €.

## FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios municipais quantificam-se a 31 de dezembro de 2017 em 312.427.192 €, tendo aumentado (+) 7.687.182 €, relativamente ao antecedente ano de 2016 – o equivalente a 2,52%.

Na origem daquela variação positiva estão desde logo os Resultados Líquidos do Exercício no montante de (+) 5.686.836 €, a que se segue o aumento do valor do património municipal (correções ao valor do Balanço Inicial), avaliado em (+) 1.454.902 €. Aumentam também as reservas constituídas, reforçadas em (+) 408.115 € e, em último lugar, figuram os Ajustamentos em Partes de Capital em Empresas, que também aumentam - (+) 137.328 €.

De notar que as variações ocorridas ao nível dos Resultados Transitados decorrem tão só da incorporação dos resultados do exercício de 2016.

Uma análise mais pormenorizada dos movimentos ocorridos no decurso do exercício de 2017 em cada uma das contas que compõem a classe 5 – Fundos Próprios, é possível a partir do quadro que segue:

**Quadro 67**

FUNDO PATRIMONIAL				
2017				
	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
<b>51 Património</b>	<b>305.368.754</b>	<b>1.467.822</b>	<b>12.920</b>	<b>306.823.657</b>
511 Património Inicial	241.838.192	1.467.822	12.920	243.293.094
5111 Saldo Abertura POCAL	189.891.029	0	0	189.891.029
5112 Correções ao Balanço Inicial	51.947.163	1.467.822	12.920	53.402.065
512 Património Adquirido	63.530.562	0	0	63.530.562
<b>55 Ajustamentos de partes de capital em empresas</b>	<b>-10.905.612</b>	<b>137.328</b>	<b>0</b>	<b>-10.768.285</b>
<b>56 Reservas de Reavaliação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>57 Reservas</b>	<b>19.662.770</b>	<b>408.115</b>	<b>0</b>	<b>20.070.885</b>
571 Reservas Legais	3.343.714	0	0	3.343.714
575 Subsídios	2.328.234	0	0	2.328.234
576 Doações	5.212.460	408.115	0	5.620.575
577 Reservas decorrentes da transferências ativos	2.123.267	0	0	2.123.267
578 Cedências	3.496.554	0	0	3.496.554
579 Outras	3.158.540	0	0	3.158.540
<b>59 Resultados Transitados</b>	<b>-20.835.161</b>	<b>11.449.260</b>	<b>0</b>	<b>-9.385.901</b>
<b>88 Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>11.449.260</b>	<b>0</b>	<b>5.762.424</b>	<b>5.686.836</b>
<b>Totais</b>	<b>304.740.011</b>	<b>13.462.525</b>	<b>5.775.343</b>	<b>312.427.192</b>

Un: Euros

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



A Demonstração de Resultados faculta informação acerca da performance da entidade, quer dos custos e perdas incorridos com a prossecução da atividade autárquica no exercício em análise (no caso, 2017), quer dos proveitos e ganhos obtidos nos processos de disponibilização dos bens e serviços públicos gerados – e, inerentemente, da capacidade destes últimos cobrirem totalmente os primeiros.

No Quadro 68 apresentam-se os resultados do Município obtidos em 2017, comparados com os do período homólogo, analisando-se de seguida os factos mais relevantes que contribuíram para a formação do Resultado Líquido do Exercício.

**Quadro 68**

<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>			
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>Varição</b>
<b>CUSTOS E PERDAS</b>			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	722.842	697.760	3,59%
Fornecimento e Serviços Externos	14.968.886	15.665.351	-4,45%
Custos com Pessoal	18.589.342	18.895.827	-1,62%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	7.977.088	5.217.365	52,89%
Amortizações do Exercício	16.494.666	16.470.514	0,15%
Provisões do Exercício	476.870	228.275	108,90%
Outros Custos e Perdas Operacionais	122.919	123.423	-0,41%
<b>(A)</b>	<b>59.352.613</b>	<b>57.298.515</b>	<b>3,58%</b>
Custos e Perdas Financeiras	880.749	157.144	-43,95%
<b>(C)</b>	<b>60.233.362</b>	<b>58.869.928</b>	<b>2,32%</b>
Custos e Perdas Extraordinárias	5.403.063	2.524.891	113,99%
<b>(E)</b>	<b>65.636.425</b>	<b>61.394.819</b>	<b>6,91%</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>5.686.836</b>	<b>11.449.260</b>	<b>-50,33%</b>
	<b>71.323.261</b>	<b>72.844.079</b>	<b>-2,09%</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
Vendas e Prestação de Serviços	7.450.646	7.595.999	-1,91%
Impostos e Taxas	41.986.687	43.207.630	-2,83%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	-
Proveitos Suplementares	34.035	42.411	-19,75%
Transferências e Subsídios Obtidos	15.094.923	15.648.436	-3,54%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	7.480	11.039	-32,24%
<b>(B)</b>	<b>64.573.770</b>	<b>66.505.516</b>	<b>-2,90%</b>
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.449.640	650.449	122,87%
<b>(D)</b>	<b>66.023.410</b>	<b>67.155.964</b>	<b>-1,69%</b>
Proveitos e Ganhos Extraordinários	5.299.851	5.688.115	-6,83%
<b>(F)</b>	<b>71.323.261</b>	<b>72.844.079</b>	<b>-2,09%</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>Resultados Operacionais antes de Amortizações e Provisões</b>	<b>22.192.694</b>	<b>25.905.790</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Operacionais após Amortizações e Provisões: (B-A)</b>	<b>5.221.157</b>	<b>9.207.001</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)</b>	<b>568.891</b>	<b>-920.965</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Correntes: (D-C)</b>	<b>5.790.049</b>	<b>8.286.036</b>	<b>-</b>
<b>Resultados Líquido do Exercício:</b>	<b>5.686.836</b>	<b>11.449.260</b>	<b>-</b>

Un.: Euros

Da análise da Demonstração de Resultados é constatável um Resultado Líquido apurado na globalidade do exercício de 2017 positivo, no montante de 5.686.836 € prosseguindo-se, uma vez mais, uma trajetória

de consolidação de resultados sistematicamente positivos, consistente, evidenciada nas prestações de contas mais recentes.

Os resultados comparados entre os dois exercícios em apreciação – 2017 e o seu homólogo, 2016 – reduzem, permanecendo contudo positivos: cifram-se a 31 de dezembro de 2017 em (+) 5.686.836 €, decrescendo aproximadamente 50%, em resultado de uma deterioração de performance ao nível da atividade operacional e extraordinária, que é apenas parcialmente compensada por uma melhoria dos resultados de natureza financeira.

Começando pela análise do Resultado Operacional, verifica-se que, para a sua variação negativa, contribuíram a diminuição generalizada de todas as rubricas de proveitos e ganhos operacionais – com uma variação total de (-) 1.931.745 €, (-) 2,9% do que o valor observado em 2016 -, a que se junta o aumento dos custos e perdas da mesma natureza (2.054.098 €, correspondentes a um crescimento de 3,58%).

Numa análise mais detalhada da evolução dos custos operacionais, verifica-se um aumento relevante na rubrica de Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, no valor de (+) 2.759.723 €, a que se associam aumentos de menor montante nas Provisões do Exercício – no valor de (+) 248.595 € -, seguidas dos Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas e das Amortizações do Exercício, que registam variações, respetivamente, de (+) 25.082 € e de (+) 24.153 €.

Em contra corrente no conjunto dos custos e perdas operacionais e esbatendo parcialmente estas variações, observam diminuições as parcelas de Fornecimentos e Serviços Externos, (-) 696.465 €, e Custos com Pessoal – (-) 306.485 €. Residualmente, também os Outros Custos e Perdas Operacionais diminuem em valor.

Na esfera das Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, o aumento verificado é explicado, na sua maior parte, pelo incremento dos subsídios correntes concedidos a empresas participadas em 2.414.194 €: aumentou, desde logo, o valor atribuído à Espaço Municipal, (+) 1.714.354 € (relacionados com as obras de reabilitação e respetivas contrapartidas financeiras, atribuídas por via de contrato programa), e à Maiambiente, (+) 699.840 € (na sequência do contrato de gestão delegada celebrado entre o Município e esta empresa municipal, cujos efeitos se fazem sentir do segundo semestre de 2017 em diante). A estes montantes, junta-se ainda o valor assumido no âmbito do contrato Interadministrativo de partilha de competências entre a Área Metropolitana do Porto e os seis municípios da rede STCP, relativo a 2017 – com um impacto no exercício de 159.628 €.

No que concerne às Transferências Correntes Concedidas, é de assinalar o aumento verificado nos montantes das transferências efetuadas para administrações privadas (associações sem fins lucrativos – de promoção da atividade desportiva, de intervenção e solidariedade social, etc.) e famílias – numa variação total de (+) 436.049 € face ao observado no ano anterior.

Apresentam-se de seguida, na análise das rubricas de custos operacionais que aumentaram no espectro temporal em apreço, as Provisões do Exercício, constatando-se que foram reforçadas no período as Provisões para fazer face a cobranças duvidosas.

Com menor materialidade aumentam ainda os Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas – (+) 3,59% relativamente a 2016, totalizando, em 2017, 722.842 € -, a que se juntam as Amortizações do

Exercício, cumprindo ainda referir acerca destas últimas que, não obstante observarem uma lógica de continuidade e manutenção dos critérios que vinham sendo utilizados em exercícios anteriores, registam uma variação positiva (24.153 €) decorrente sobretudo da normal evolução das amortizações de Imobilizações Corpóreas e Bens de Domínio Público.

Em sentido contrário ao seguido pelas rubricas de custos e perdas operacionais já analisadas neste relatório, prosseguem os Fornecimentos e Serviços Externos e os Custos com Pessoal, registando diminuições face ao período em comparação, respetivamente, de (-) 696.465 € e de (-) 306.485 €.

Para que seja possível dar por concluída a análise aos Custos e Perdas Operacionais, é incontornável uma apreciação mais detalhada das duas rubricas que, não obstante no exercício em apreço apresentarem um comportamento em contra corrente com as demais, detêm ainda assim conjuntamente mais de 50% dos custos e perdas desta natureza: os Fornecimentos e Serviços Externos e os Custos com Pessoal.

Os Fornecimentos e Serviços Externos veem o seu valor diminuir, face ao registado em 2016, numa variação global que se cifra em (-) 696.465 €, equivalente a (-) 4,45%, alcançando no exercício o montante de 14.968.886 €. Esta variação consolida um aumento no valor registado em Subcontratos, (+) 45.677 €, que compensa apenas parcialmente a diminuição nos restantes Fornecimentos e Serviços adquiridos externamente, de (-) 742.142 €.

Relativamente aos Subcontratos, justifica-se dizer que o aumento observado entre os dois períodos em comparação fica em muito a dever-se ao incremento das despesas com o fornecimento de refeições, a que se junta o aumento verificado na manutenção de espaços verdes/ajardinados, no montante de (+) 15.531 €. O aumento conjunto destas duas componentes é parcialmente esbatido pela redução dos encargos com transportes escolares.

Numa análise por componentes à evolução dos Fornecimentos e Serviços, contribuíram para a redução verificada, globalmente, várias rubricas, de que se destacam pelo maior impacto os Trabalhos Especializados, com uma variação de (-) 686.296 €, logo seguidos dos encargos com Conservação e Reparação, com uma variação de (-) 189.835 €, e da Eletricidade com uma diminuição também muito significativa, de (-) 91.432 € – com origem na renegociação de tarifários decorrida no segundo semestre do exercício.

Apresentam ainda uma variação negativa, porém de menor impacto, os montantes despendidos com Assistência Técnica, (-) 63.366 €, e com Outros Fluidos – Gás, (-) 45.353 €. Reduzem também os Encargos de Cobrança em (-) 26.912 € - o que também não será de estranhar, considerando que a performance desta rubrica está diretamente relacionada com o montante de impostos diretos arrecadados no período, que diminuem também consideravelmente (como se verá adiante na análise aos Proveitos Operacionais). Com variações positivas no período apresentam-se as rubricas de Honorários (aumenta 173.445 €), seguida de Outros Fornecimentos e Serviços, com uma variação de (+) 56.494 €. Juntam-se a estas ainda as componente de Seguros, Rendas e Alugueres e Água, com aumentos respetivamente de (+) 46.967 €, (+) 32.776 € e (+) 34.816 € - neste último caso, ficando a dever-se ao aumento de consumos com regas, devido à seca que se prolongou até ao período de novembro/dezembro de 2016.

A estas reduções juntam-se ainda o Contencioso, Registos e Notariado, com (-) 18.245 €, e as Despesas com Formação Profissional, que também observam uma redução face ao período homólogo, de (-) 17.657 €.

Por último na análise às rubricas que compõem os Custos e Perdas Operacionais, procede-se à apreciação da evolução dos Custos com Pessoal, cuja variação de (-) 306.485 € corresponde a um decréscimo de 1,62% face ao valor observado em 2016 – para que contribuem, com maior materialidade, as diminuições das rubricas de Remunerações do Pessoal e de Outros Custos com Pessoal.

A este respeito, não é demais recordar as limitações impostas pelos sucessivos Orçamentos de Estado, em especial de 2010 em diante, que foram já amplamente explanadas em prestações de contas anteriores e a cujos efeitos 2017 não foi indiferente. As remunerações do pessoal e pensões ascendem neste exercício a 14.287.114 €, observando uma diminuição conjunta de cerca de 176.049 € comparativamente com os valores registados em 2016. Diminuem também, coerentemente, os Encargos sobre Remunerações (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, (-) 40.319 €), aumentando em contrapartida os Seguros com Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, (+) 100.862 €, na sequência da atualização do prémio em função do aumento do índice de sinistralidade verificado no histórico recente. Por último verifica-se ainda uma diminuição dos valores contabilizados na rubrica de Outros Custos com Pessoal, (-) 193.073 €, que fica a dever-se sobretudo à redução dos encargos com comparticipação de despesas de saúde, que responde sozinha por uma redução no montante de (-) 188.881 €.

Passando a análise aos Proveitos Operacionais, todas as rubricas, sem exceção, registam uma redução de valor entre os fechos de 2016 e 2017.

A rubrica com maior preponderância, em qualquer dos exercícios em comparação, é a de Impostos e Taxas – com uma ponderação que se aproxima em 2017 dos 65% dos Proveitos Operacionais Totais. Acresce que foi também a rubrica que sofreu uma maior variação em valor absoluto, (-) 1.220.944 € (a que corresponde uma taxa de decréscimo na ordem de 2,8%).

Convém recordar a este respeito, porque estamos a avaliar a performance de 2017 tomando por referência os registos de 2016, que este último exercício apresentou montantes de receita arrecadada por via de Impostos Diretos (designadamente Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Derrama) perfeitamente atípicos, por razões que se prenderam com os mecanismos de cobrança alheios ao Município - porque controlados pela Autoridade Tributária e Aduaneira. A variação agora apresentada (de redução acentuada face aos montantes identificados em 2016) não surpreende, por isso.

No cômputo dos Impostos e Taxas, é observável uma diminuição dos proveitos contabilizados decorrentes de Impostos Diretos, que se quantifica em (-) 1.467.812 €, a que corresponde uma variação de 3,5% face ao observado no final de 2016 (em 31 de dezembro de 2017 totalizam ainda assim 40.133.222 €). Constata-se, assim, uma redução do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, relativamente ao que havia sido arrecadado em 2016 (de 8.888.402 € então, passa a 7.724.234 € no fecho de 2017); também o Imposto Municipal Sobre Imóveis acompanha a mesma dinâmica, observando uma redução entre os dois exercícios (de 21.599.216 € no fim de 2016 passa a 21.112.301 € neste exercício). Do mesmo modo, a Derrama evolui em idêntico sentido – diminuindo

respetivamente, entre os dois exercícios, 64.693 €. Em movimento contrário, observa um aumento entre os dois períodos em consideração o Imposto Único de Circulação que regista um aumento, pese embora de menor representatividade - cifrando-se em (+) 224.843 € em valor absoluto.

Regista-se, como digno de destaque, na evolução dos Impostos Indiretos – que diminui globalmente (-) 275.488 € -, a variação observada nos proveitos com Loteamentos e Obras, que apresenta entre os dois períodos em comparação uma redução de (-) 291.599 €, determinantes para a variação global da rubrica.

Aumentam, porém com impacto pouco significativo, as Taxas, em (+) 17.897 €, contrariamente aos Impostos Indiretos, que registam variações negativas. Diminuem também os Reembolsos, Restituições e Anulações processados no ano (num total de 504.460 €).

Diminuem também com expressão razoável as Transferências e Subsídios Obtidos (que passam de 15.648.436 € em 2016 para 15.094.923 € em 2017, diminuindo assim 553.513 €); com grande contributo para esta variação, encontra-se o fim do registo das verbas atribuídas em períodos anteriores, ao Município, relacionadas com o Contrato Interadministrativo celebrado com o Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia (que em 2016 totalizava 1.136.828 €).

De seguida, na análise dos Proveitos Operacionais, apresenta-se a rubrica de Vendas e Prestações de Serviços cujos valores registados diminuem no montante de (-) 145.353 €. Esta variação fica a dever-se sobretudo à evolução das prestações de serviços – que sozinhas diminuem (-) 204.769 € e para a qual contribuem esmagadoramente a redução dos proveitos com instalações desportivas, culturais e recreativas, com uma variação entre os dois exercícios de (-) 194.658 €.

As rubricas de Proveitos Suplementares e Outros Proveitos e Ganhos Operacionais, que observam também diminuições de valores entre os dois exercícios, apresentam, contudo, valores absolutos e variações cuja materialidade não justifica uma análise tão aprofundada quanto as demais.

Abordando-se seguidamente o Resultado Financeiro, este apresenta-se significativamente melhorado face ao exercício anterior, passando a ser positivo em (+) 568.891 €; aumentou entre os dois períodos 1.489.856 €. Para esta performance contribui um aumento dos proveitos e ganhos financeiros – cerca de 123% – a par de uma redução significativa dos custos e perdas da mesma natureza, e (-) 44%.

Do lado dos Proveitos e Ganhos, é de assinalar o aumento dos Ganhos em Entidades Participadas que, sendo a parcela com maior contributo em valor absoluto, conhece também a maior variação entre os dois períodos em comparação - (+) 761.639 €; também com representatividade significativa apresentam-se de seguida os Juros Obtidos, com (+) 33.248 €, aumentando ainda com menor impacto os Rendimentos de Imóveis e os Rendimentos de Participações de Capital, que conjuntamente aumentam ainda (+) 8.232 €; variações de sinal contrário registam-se nos Outros Proveitos e Ganhos Financeiros, que diminuem (-) 3.953 €.

Do lado dos Custos e Perdas da mesma natureza, assinalam-se diminuições significativas ao nível das Perdas em Entidades Participadas – que reduzem entre 2016 e 2017 de 501.966 € para 51.420 € (refletindo, em ambos os exercícios, apenas o reconhecimento dos resultados líquidos da participada Tecmaia), assim como ao nível dos Juros Suportados – que em 2017 se cifram em 809.909 €, diminuindo cerca de (-) 23% do valor registado em 2016.

À semelhança do que sucedeu também no exercício anterior, do comportamento dos custos e proveitos de natureza financeira resulta um reforço da performance dos Resultados Operacionais e inerentemente dos Resultados Correntes que, ainda que diminuindo entre os dois períodos em comparação, permanecem positivos e em confortáveis montantes de (+) 8.286.036 € em 2016 para (+) 5.246.243 €.

Prosseguindo a tendência verificada nos Resultados Operacionais no exercício económico de 2017, também os Resultados Extraordinários se apresentam diminuídos entre os dois exercícios em comparação, perfazendo no final do exercício em apreço (-) 103.212 €, negativando assim na sequência da sua performance no período.

Este comportamento fica a dever-se ao facto de terem diminuído os Proveitos e Ganhos desta natureza, no montante de (-) 388.264 €, paralelamente com o aumento verificado dos Custos e Perdas – que se cifrou em (+) 2.878.172 €, este determinante para o resultado final.

Do lado dos Proveitos e Ganhos Extraordinários, assinalam-se as diminuições observadas nas rubricas de Benefícios de Penalidades Contratuais – que em 2016 tinham conhecido um aumento significativo, em grande parte devido ao aumento de juros de mora processados a favor do Município, resultantes de acertos de IMI -, e Ganhos em Imobilizações – conjuntamente, estas duas parcelas registam em 2017 menos 2.022.383 € do que em 2016. Atenuando parte do impacto destas variações, aumentam as Correções Relativas a Exercícios Anteriores, Reduções de Amortizações e Provisões e Outros Proveitos e Ganhos extraordinários – respetivamente (+) 919.922 €, (+) 416.001 € e (+) 298.048 €.

Do lado dos Custos e Perdas, pesam sobretudo o aumento das Perdas em Imobilizações, que aumentam entre 2016 e 2017 (+) 1.724.073 € - sobretudo com origem em Doações de imobilizado, em virtude principalmente da doação efetuada pelo Município à Junta de Freguesia de Moreira de um prédio urbano, para sua instalação, bem assim como do Pólo de Serviços e Centro Cultural da Vila de Moreira (conforme deliberação de Câmara de 10 de setembro de 2013). De seguida, também as Transferências de Capital Concedidas conhecem um aumento significativo (orientado principalmente para Administrações Privadas), alcançando em 2017 o montante de 2.401.682 €, a que corresponde um aumento de (+) 79% face ao observado em 2016.

Regista-se ainda, com menor materialidade, o aumento verificado em Correções a Exercícios Anteriores, (+) 85.351 € - onde se relevaram o registo de encargos suportados com a manutenção de arruamentos diversos, impossíveis de alocar a um ativo específico, bem como a variação da produção do Horto Municipal de 2006 a esta parte.

Finaliza-se a apreciação da demonstração dos resultados do exercício económico de 2017, com a ilustração gráfica das variações de custos e de proveitos tendo como referência o período homólogo do exercício anterior.

Gráfico 56

Varição dos Custos e Perdas do Exercício

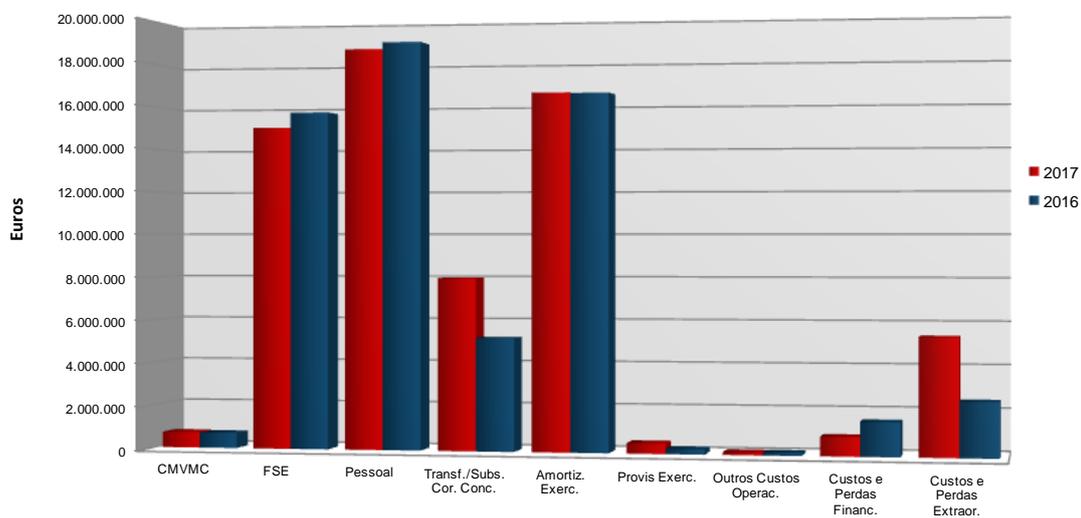
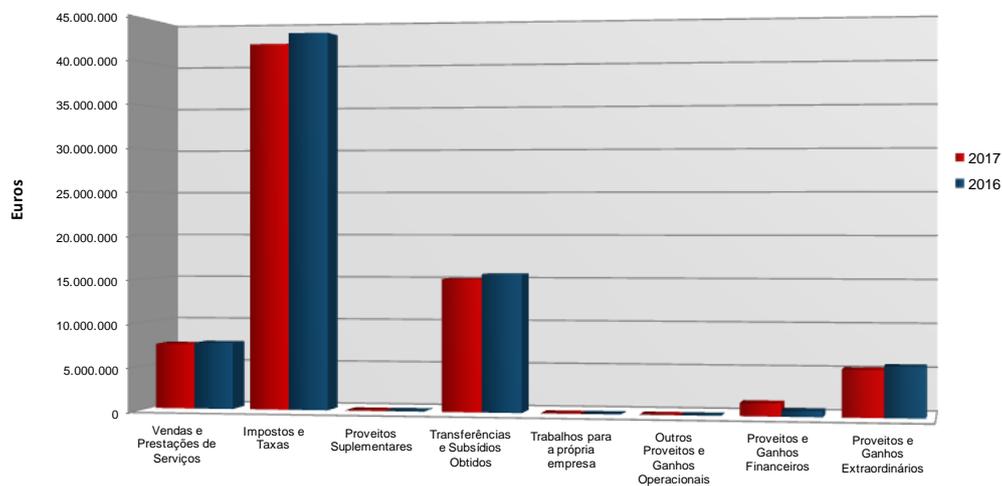


Gráfico 57

Varição dos Proveitos e Ganhos do Exercício





2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS



---

De acordo com o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 24 de fevereiro, a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

Registando-se em 2017 um resultado líquido positivo no montante de (+) 5.686.836 €, deverá o mesmo ser transferido para a conta 59 – Resultados Transitados (cujo saldo acumulado permanece negativo).



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

INDICADORES DE GESTÃO



## INDICADORES ORÇAMENTAIS

### INDICADORES ORÇAMENTAIS

	INDICADORES	2015		2016		2017		VARIÇÃO	VARIÇÃO	OBSERVAÇÕES	
								2015/2016	2016/2017		
1	COBERTURA GLOBAL DAS RECEITAS E DESPESAS	Cobertura das Despesas	Receta Total	75 209 366	112,03%	67 459 391	108,17%	66 779 702	98,66%	-3,44%	-8,79%
			Despesa Total	67 05 282		62 364 844		67 688 906			
		Cobertura da Despesa Corrente	Receta Corrente	59 429 555	145,9%	66 299 182	111,58%	65 095 370	113,14%	7,37%	-2,92%
			Despesa Corrente	40 932 490		42 531 259		43 013 714			
		Cobertura da Despesa de Capital	Receta de Capital	15 779 810	60,22%	1 05 344	5,57%	1 678 431	6,80%	-90,75%	22,05%
			Despesa de Capital	26 202 792		19 833 585		24 675 192			
		Cobertura da Despesa por Empréstimos	Passivos Financeiros (Receta)	9 200 000,00	13,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	Si/Var.
Despesa Total	67 05 282			62 364 844		67 688 906					
Cobertura da Despesa por Transferências do O.E.	Fundos Municipais	12 055 425	17,96%	12 203 372	101,57%	12 554 518	103,55%	8,87%	-5,21%		
	Despesa Total	67 05 282		62 364 844		67 688 906					
6	Cobertura da Despesa por Receitas Cobradas pelo Município	Receta Cobrada Localmente	9 375 913	13,97%	9 724 341	103,59%	10 552 989	108,59%	11,65%	-0,01%	
		Despesa Total	67 05 282		62 364 844		67 688 906				
7	Cobertura da Despesa Líquida de Amortização de Empréstimos por Receitas Cobradas e Transferidas	(Receta Total - Passivo Financeiro)	66 009 366	105,41%	67 459 391	102,090%	66 779 702	107,48%	14,70%	-11,10%	
		(Despesa Total - Amortização de Empréstimos)	62 622 838		55 796 235		62 015 147				
8	ESTRUTURA DA RECEITA	Grau de Dependência Receita Total da Receita Própria	Receta Própria	45 195 174	60,09%	51 926 648	76,97%	50 025 773	74,9%	28,09%	-2,68%
			Receta Total	75 209 366		67 459 391		66 779 702			
		Grau de Dependência Receita Total da Receita Corrente	Receta Corrente	59 429 555	79,02%	66 299 182	98,28%	65 095 370	97,48%	24,38%	-0,82%
			Receta Total	75 209 366		67 459 391		66 779 702			
		Grau de Dependência Receita Total da Receita Cobrada Localmente	Receta Cobrada Localmente	9 375 913	12,47%	9 724 341	114,2%	10 552 989	108,80%	15,63%	9,63%
Receta Total	75 209 366			67 459 391		66 779 702					
Grau de Dependência Receita Total de Impostos Directos	Impostos Directos	35 816 674	47,62%	42 197 159	62,55%	39 469 454	59,10%	31,36%	-5,51%		
	Receta Total	75 209 366		67 459 391		66 779 702					
Grau de Dependência da Receita Total de Fundos Municipais	Fundos Municipais	12 055 425	16,03%	12 203 372	100,9%	12 554 518	103,80%	12,86%	3,92%		
	Receta Total	75 209 366		67 459 391		66 779 702					

**INDICADORES ORÇAMENTAIS**

13	ESTRUTURA DA RECEITA	Independência da Receita Total - Passivos Financeiros	Passivos Financeiros	9 200 000,00		0,00		0,00		100,00%	S/Var.
			Receta Total	75 209 366	2,23%	67 459 391	0,00%	66 779 702	0,00%		
14		Grau de Dependência da Receita Total de Bens e Serviços Correntes e de Investimento	Venda de Bens e Serviço Correntes e de Investimento	3 448 670		3 526 228	5,23%	3 173 768	4,75%	14,00%	-9,08%
			Receta Total	75 209 366		67 459 391		66 779 702			
15		Grau de Dependência da Receita Corrente de Impostos, Taxas, Multas e Outras Penalidades	Impostos, Taxas, Multas e Outras Penalidades	38 891 681	65,44%	44 939 891	67,78%	43 426 503	66,7%	3,58%	-1,58%
			Receta Corrente	59 429 555		66 299 182		65 095 370			
16		Grau de Dependência da Receita Corrente de Transferências Correntes	Transferências Correntes	14 300 170	24,06%	14 823 734	22,51%	15 347 594	23,58%	-6,45%	4,74%
			Recetas Correntes	59 429 555		66 299 182		65 095 370			
17	Grau de Execução da Receita Corrente	Recetas Correntes Executadas	59 429 555	105,81%	66 299 182	116,17%	65 095 370	106,68%	9,79%	-8,17%	
		Recetas Correntes Orçadas	56 165 730		57 071 253		61 020 032				
18	Evolução da Receita Corrente	Receta Total Corrente ano n	59 429 555	10,37%	66 299 182	115,60%	65 095 370	109,53%	107%	-1,82%	
		Receta Total Corrente ano n-1	53 843 637		59 429 555		59 429 555				
19	Evolução da Receita - Impostos, Taxas, Multas e Outras Penalidades	(Impostos, Taxas, Multas e Outras Penalidades ano n)	38 891 681	15,26%	44 939 891	15,55%	43 426 503	96,63%	0,25%	-16,37%	
		(Impostos, Taxas, Multas e Outras Penalidades ano n-1)	33 742 573		38 891 681		44 939 891				
20	ESTRUTURA DA DESPESA	Estrutura da Despesa - Capital/Total	Despesa de Capital	26 202 792	39,03%	19 833 585	31,80%	24 675 192	36,45%	-18,52%	14,63%
			Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906			
21		Estrutura da Despesa - Investimentos/Total	Investimentos	14 773 375	22,01%	4 563 511	7,32%	16 119 671	27,17%	-66,75%	134,59%
			Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906			
22		Estrutura da Despesa - Aquisição Bens Capital/Total	Aquisição de bens de capital (PPI)	19 475 682	29,01%	11 504 071	18,45%	16 231 956	23,98%	-36,41%	30,00%
		Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906				
23	Independência da Despesa - Transferências Capital/Total	Transferências de Capital (Despesa)	1 687 720	2,5%	1 333 720	2,14%	2 398 690	3,54%	-14,93%	65,70%	
		Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906				
24	Estrutura da Despesa - Pessoal/Total	Pessoal	18 535 977	27,61%	18 868 519	30,26%	18 653 167	27,56%	9,58%	-8,92%	
		Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906				

**INDICADORES ORÇAMENTAIS**

25	ESTRUTURA DA DESPESA	Estrutura da Despesa - Remunerações Certas e Permanentes/Total	Remunerações Certas e Permanentes	13 836 532		14 143 064	22,68%	13 923 779	20,57%	10,03%	-9,29%
			Despesa Total	67 135 282	20,61%	62 364 844		67 688 906			
26		Estrutura da Despesa - Bens e Serviços Correntes/Total	Aquisição de bens e serviços correntes	15 281 316		15 280 697	26,11%	15 896 612	23,48%	7,65%	-10,04%
			Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906			
27		Estrutura da Despesa - Serviço da Dívida/Total	Serviço da Dívida	4 719 667		6 943 374	11,93%	5 666 788	8,37%	58,40%	-24,81%
			Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906			
28		Estrutura da Despesa - Amortização Empréstimos/Total	Amortizações de Empréstimos	4 512 444		6 568 609	10,53%	5 557 360	8,21%	56,70%	-22,05%
			Despesa Total	67 135 282		62 364 844		67 688 906			
29		Independência da Despesa - Transferências Correntes/Total	Transferências Correntes (Despesa)	3 010 830		3 342 842	7,86%	3 181 988	7,40%	6,85%	-5,90%
			Despesas Correntes	40 932 490		42 531 259		43 013 714			
30	Estrutura da Despesa - Pessoal/Despesas Correntes	Pessoal	18 535 977		18 868 519	44,36%	18 653 167	43,37%	-2,03%	-2,25%	
		Despesas Correntes	40 932 490		42 531 259		43 013 714				
31	Grau de Execução da Despesa Corrente	Despesas Correntes Executadas	40 932 490	90,00%	42 531 259	90,32%	43 013 714	91,34%	0,35%	1,0%	
		Despesas Correntes Orçadas	45 480 983		47 090 286		47 090 286				
32	Evolução da Despesa Corrente	Despesa Corrente ano n	40 932 490	103,09%	42 531 259	103,91%	43 013 714	101,0%	0,79%	-2,67%	
		Despesa Corrente ano n-1	39 706 547		40 932 490		42 531 259				
33	Evolução da Despesa em Investimento	Investimento ano n (PP)	19 475 682	179,39%	11 504 071	59,07%	12 231 956	141,0%	-67,07%	138,87%	
		Investimento ano n-1(PP)	10 856 710		19 475 682		11 504 071				
34	RELAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS CORRENTES COBRADAS LOCALMENTE COM AS PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE	Relação da Despesa de Pessoal os Fundos Municipais Correntes	Pessoal	18 535 977	167,81%	18 868 519	158,61%	18 653 167	153,23%	0,51%	-3,39%
		Fundos Municipais Correntes	11 745 630		11 895 912		12 172 982				
35	RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS LOCALMENTE COM AS PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE	Relação da Aquisição de Bens e Serviços Correntes com os Fundos Municipais Correntes	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	15 281 316	138,62%	15 280 697	136,86%	15 896 612	130,59%	-1,27%	-4,58%
		Fundos Municipais Correntes	11 745 630		11 895 912		12 172 982				
36	RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS LOCALMENTE COM AS PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE	Relação da Despesa com Pessoal com a Receita Cobrada Localmente	Pessoal	18 535 977	197,70%	18 868 519	194,03%	18 653 167	176,76%	-1,85%	-8,90%
		Receita Cobrada Localmente	9 375 918		9 724 341		10 562 989				
37	RELAÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS LOCALMENTE COM AS PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE	Relação dos Bens e Serviços Correntes com a Receita Cobrada Localmente	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	15 281 316	173,65%	15 280 697	167,42%	15 896 612	150,64%	-3,59%	-10,03%
		Receita Cobrada Localmente	9 375 918		9 724 341		10 562 989				

**INDICADORES ORÇAMENTAIS**

38	GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	Grau de Financiamento do Investimento por Fundos Municipais de Capital	Fundos Municipais de Capital	309 795		307 460	2,67%	381 536	2,35%	68,02%	-12,05%	
			Investimento (PPI)	19 475 682	159%	11 504 071		16 231 956				
39		Grau de Financiamento do Investimento por Venda de Bens de Investimento	Venda de bens de Investimento	57 310	0,29%	126 090	1,10%	1 501	0,0%	272,47%	-99,16%	
			Investimento (PPI)	19 475 682		11 504 071		16 231 956				
40	GRAU DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO POR PASSIVOS FINANCEIROS	Passivos Financeiros (Receita)		9 200 000,00	47,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	S/Var.	
			Investimento (PPI)		19 475 682		11 504 071		16 231 956			
41	GRAU DE COBERTURA DA DESPESA	Grau de Cobertura da Despesa de Funcionamento por Receita Corrente	Receita Corrente	59 429 555	165,65%	66 299 162	162,87%	65 095 370	164,55%	10,39%	0,92%	
			Despesa de Funcionamento	35 877 115		36 255 608		35 273 104				
42	GRAU DE COBERTURA DA DESPESA DE INVESTIMENTO POR RECEITA DE CAPITAL	Grau de Cobertura da Despesa de Investimento por Receita de Capital	Receita de Capital	15 779 810	72,75%	1 105 344	8,33%	1 678 431	8,8%	-88,55%	5,69%	
			Despesa de Investimento	21 690 348		13 264 976		19 057 832				
43	SERVIÇO DE DÍVIDA MLP	Relação dos Juros Pagos com a Receita Total	Juros	206 854	0,3%	374 806	0,56%	109 428	0,16%	77,30%	-70,5%	
			Receita Total Cobrada	66 009 366		67 459 391		66 779 702				
44		Relação dos Juros Pagos com a Despesa Total	Juros	206 854	0,36%	374 806	0,60%	109 428	0,16%	68,32%	-73,10%	
			Despesa Total Paga	57 935 282		62 364 844		67 688 906				
45	SERVIÇO DE DÍVIDA MLP	Relação do Serviço da Dívida com a Receita Total	Serviço Dívida	4 930 763,45	7,47%	7 154 880,92	10,6%	5 719 654	8,56%	41,99%	-10,25%	
			Receita Total Cobrada	66 009 366		67 459 391		66 779 702				
46	SERVIÇO DE DÍVIDA MLP	Relação do Serviço da Dívida com a Despesa Total	Serviço Dívida	4 930 763	8,5%	7 154 881	11,47%	5 719 654	8,45%	34,80%	-26,35%	
			Despesa Total Paga	57 935 282		62 364 844		67 688 906				

## INDICADORES ECONÓMICO PATRIMONIAIS

### INDICADORES ECONÓMICO PATRIMONIAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	INDICADORES	2015		2016		2017		VARIÇÃO		OBSERVAÇÕES
											2015/2015	2016/2017							
SUSTENTABILIDADE A MÉDIO E LONGO PRAZO	Solvabilidade I	Fundo Patrimonial	298 720 476	245,47%	304 750 011	270,22%	312 427 92	302,28%	10,08%	1,86%	Os indicadores de solvabilidade medem a capacidade financeira global de a entidade poder solver melhor ou pior a totalidade dos seus compromissos, isto é, evidencia se os capitais próprios são ou não suficientes para solver a dívida (de curto, médio ou longo prazos). P&E, assim, em destaque o grau de independência da entidade em relação aos seus credores.								
		Passivo	121 693 581		12 776 573		103 355 436												
	Solvabilidade II	Activo Líquido	420 414 058	345,47%	417 526 583	370,22%	415 782 629	402,28%	7,17%	8,66%	Este indicador, em função do activo e do passivo, dá a solvabilidade em sentido estrito, devendo ser superior a 100% no caso seja inferior à unidade evidencia uma situação líquida negativa.								
		Passivo	121 693 581		12 776 573		103 355 436												
Solvabilidade Adaptado	Activo Líquido Total-Bens do Domínio Público Líquidos	325 999 318	267,89%	327 701 800	290,58%	330 096 575	319,38%	8,47%	9,91%	Trata-se de uma adaptação do indicador anterior, atendendo às características dos bens do domínio público (em especial, a sua intransmissibilidade e a repercussão de tal situação em termos de falta de liquidez). A diferença entre o indicador anterior e o actual dá-nos a cobertura do passivo total pelos bens do domínio público.									
	Passivo	121 693 581		12 776 573		103 355 436													
Autonomia Financeira	Fundo Patrimonial	298 720 476	71,05%	304 750 011	72,99%	312 427 92	75,14%	2,72%	2,95%	Este indicador evidencia a parte do activo coberto pelo fundo patrimonial, ou seja, compara o capital próprio com a aplicação de fundos. Quando o maior o valor do rácio, tanto menor será a dependência da entidade face a financiamentos externos, o que lhe dará maior autonomia, ou seja, maior solvabilidade. Um valor baixo indica grande dependência em relação aos credores. Deve ser superior a 33%.									
	Activo Líquido	420 414 058		417 526 583		415 782 629													
EQUILÍBRIO DE CURTO PRAZO	Liquidez Geral	Activo Circulante	18 721 070	134,69%	23 216 072	154,03%	21 830 146	141,80%	14,36%	-7,94%	O presente indicador mede o grau em que os débitos de curto prazo estão cobertos pelo activo circulante, ou seja, mede a capacidade da entidade para fazer face aos débitos ou compromissos a curto prazo utilizando os montantes de disponibilidades, clientes, contribuintes e utentes e existências (Nota não inclui, em ambos os casos, os montantes relativos a acréscimos e diferimentos). Deve ser superior a 100% -situação em que se verifica um equilíbrio financeiro mínimo. Se for inferior a 100% mostra a impossibilidade da entidade de cumprir os pagamentos referentes a débitos a liquidar no curto prazo (um ano). Quanto maior for o resultado do indicador, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados.								
		Passivo Circulante	13 899 595		15 072 895		15 395 264												
	Liquidez Imediata	Disponibilidades	15 227 220	109,55%	20 402 372	135,36%	19 731 583	128,17%	23,56%	-5,31%	É idêntico ao anterior, mas considerando apenas o valor das disponibilidades. Deve ser > 90%								
		Passivo Circulante	13 899 595		15 072 895		15 395 264												
Prazo Médio de Pagamento (DGAL)	Dívidas a Fornecedores	654 552	4	567 408	5	586 702	5	9,73%	11,8%	Resolução Conselho Ministros 34/2008 e Despacho 9870/2009 do Min. Finanças									
	Aquisições	54 354 430		42 939 950		39 936 758													
Prazo Médio de Recebimento	Clientes, Contribuintes e Utentes e Outros Devedores	8 983 581	73	8 419 928	60	8 384 175,55	62	-8,2%	3,06%										
	Proveitos	44 725 872		51 255 581		49 520 603													
Prazo médio de Pagamento	Dívida a terceiros em 31º (excepto Empréstimos+OT+Cauc. e gar. de f. mec. em dinheiro).	6 625 315	66	19 261 769	199	17 731 517	145	202,34%	-27,07%	Este indicador evidencia o número de dias que, em média, se demora para pagar as dívidas a terceiros (resultantes da execução orçamental, ou seja, excluindo OT e caupões prestadas em dinheiro).									
	Aquisição de Bens e Serviços e Transferências e subsídios no ano	36 710 937		35 301 557		44 520 147													
Prazo médio de Pagamento - imobilizado	Dívida a fornecedores de imobilizado em 31º	907 350	26	29 200	1	29 200	1	-96,0%	-37,81%	Este indicador evidencia o número de dias que, em média, se demora para pagar as dívidas a fornecedores de imobilizado.									
	Aquisição de Imobilizado no ano	12 753 044		10 723 069		17 242 198													

**INDICADORES ECONÓMICO PATRIMONIAIS**

(Continuação)

	INDICADORES	2015		2016		2017		VARIAÇÃO	VARIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
								2015/2016	2016/2017		
11	Indicador das imobilizações I	Capitais Permanentes	329 291 07	82,59%	340 295 820	87,30%	340 801 437	87,5%	5,70%	-0,9%	A aquisição de imobilizado deve processar-se, em regra, através de capitais que não sejam exigíveis a curto prazo, isto é, através de capitais permanentes (fundo patrimonial + financiamentos de MLP). Avalia a cobertura do imobilizado por capitais permanentes, sendo complementar ao indicador de liquidez geral. Se tem um valor inferior à unidade, poderá significar que parte do imobilizado está a ser financiado por capitais exigíveis a curto prazo.
		Imobilizado Líquido	398 690 741		389 794 561		391 925 850				
	Indicador das imobilizações II	Fundo Patrimonial	296 720 476	74,93%	304 750 011	78,8%	312 427 192	79,88%	4,35%	2,0%	
13	Indicador das imobilizações III	Capitais Alheios de MLP	30 570 661	7,67%	35 545 810	9,32%	28 374 244	7,25%	8,93%	-20,45%	Avalia a cobertura do imobilizado pelos capitais alheios de MLP. É um indicador destinado a analisar a segurança das imobilizações, evidenciando a utilização de financiamentos externos de MLP. Em conjunto com os fundos próprios devem corresponder a 100% do activo imobilizado.
		Imobilizado Líquido	398 690 741		389 794 561		391 925 850				
	Indicador das imobilizações IV	Capitais Alheios de Curto Prazo	15 395 264	3,94%	15 072 895	3,87%	15 395 264	3,94%	-1,76%	1,79%	
15	IMOBILIZAÇÕES	Imobilizado Líquido	398 690 741	94,83%	389 794 561	93,36%	391 925 850	94,07%	-1,56%	0,76%	Permite aferir da importância relativa do imobilizado no conjunto do activo líquido da autarquia. Quanto maior a % maior a rigidez e a falta de liquidez associada à estrutura do activo da entidade.
		Activo Líquido	420 414 058		417 526 583		415 782 629				
	IMOBILIZAÇÕES	Imobilizado de Domínio Público Líquido	94 414 740	22,46%	89 824 783	21,5%	85 686 054	20,6%	-4,20%	-4,2%	
17	Endividamento	Passivo	121693 581	28,95%	12 776 573	27,0%	103 355 436	24,86%	-6,89%	-7,97%	Mede o peso dos capitais alheios no financiamento das actividades da autarquia.
		Activo Líquido	420 414 058		417 526 583		415 782 629				
	Endividamento de MLP	Dividas de MLP	30 570 661	7,27%	35 545 810	8,51%	28 374 244	6,82%	17,08%	-9,84%	
19	Endividamento - Empréstimos de MLP	Empréstimos de MLP	28 381 866	6,75%	21 802 494	5,22%	11 235 216	3,90%	-22,65%	-25,22%	Mede o grau de dependência do activo líquido total relativamente aos empréstimos de MLP controlados pela entidade.
		Activo Líquido	420 414 058		417 526 583		415 782 629				
	Endividamento de CP	Dividas de Curto Prazo	13 899 595	3,31%	15 072 895	3,61%	15 395 264	3,70%	9,9%	2,57%	
21	Endividamento - Empréstimos de CP	Empréstimos de Curto Prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	S/VAR.	S/VAR.	Mede o grau de dependência do activo líquido total relativamente aos empréstimos de curto prazo controlados pela entidade.
		Activo Líquido	420 414 058		417 526 583		415 782 629				
	Estrutura de Endividamento I	Dividas de MLP	30 570 661	25,9%	35 545 810	31,52%	28 374 244	27,45%	25,47%	-12,90%	
23	Estrutura de Endividamento II	Passivo	121693 581		12 776 573		103 355 436				Expõe a estrutura de endividamento, tendo em conta o passivo de MLP. Quanto maior for o rácio de médio e longo prazo menor será o peso das dividas de curto prazo incluindo os acréscimos e diferimentos, na dívida total, implicando, nesse caso, menores pressões sobre a tesouraria.
		Dividas de Curto Prazo	13 899 595	11,42%	15 072 895	13,37%	15 395 264	14,90%	17,02%	11,45%	
		Passivo	121693 581		12 776 573		103 355 436				Expõe a estrutura de endividamento, tendo em conta apenas o passivo circulante, excluindo, por isso, os acréscimos e diferimentos. Complementa o indicador anterior.

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## INTRODUÇÃO

Determina o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, ambos na sua redação atual, como peça integrante dos documentos de prestação de contas os *Anexos às Demonstrações Financeiras*.

As anotações que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida no ponto 8 do POCAL, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

As notas que se encontrem omissas não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a análise das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em harmonia com os princípios contabilísticos previstos no ponto 3.2 do POCAL, estabelecendo-se uma correlação entre o Balanço Final de 2016 e o Balanço Final de 2017 em obediência ao princípio da continuidade.

## 8.1 – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

### 8.1.1. IDENTIFICAÇÃO

Município da Maia

Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

Número de identificação fiscal: 505 387 131

Regime financeiro: Autonomia administrativa e financeira

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias com uma área global de 83,7Km<sup>2</sup>

Conforme informação da Direção-Geral de Administração Interna, atualmente Secretaria - Geral da Administração Interna - Administração Eleitoral (SGMAI-AE), faz-se público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, com referência à data de 31 de dezembro de 2017, sendo apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- ✓ 114 788 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- ✓ 44 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- ✓ 28 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.

### **8.1.2. LEGISLAÇÃO**

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas em harmonia com os critérios e princípios contabilísticos geralmente aceites e preconizados no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A / 99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual.

### **8.1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA**

Foram aprovados pelo Executivo Municipal na reunião que teve lugar no dia 10 de dezembro de 2012, e homologados pela Assembleia Municipal da Maia na 4.ª sessão ordinária realizada no dia 26 do mesmo mês, o Regulamento da Macroestrutura Organizacional desta Câmara Municipal e o consequente organograma, cuja publicação ocorreu em 07 de fevereiro de 2013, Diário da República n.º 27, 2.ª Série, tendo o mesmo Regulamento sofrido duas alterações, a primeira, aprovada pela Assembleia Municipal em 4 de janeiro de 2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 15 de março de 2016, e a segunda, aprovada pela Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2017 (ver organograma anexo).

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal da Maia, na 5.ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de dezembro, homologou a decisão proferida pela Câmara Municipal da Maia, em reunião extraordinária de 31 de outubro de 2016, de aprovar o regulamento da Macroestrutura Organizacional da Câmara Municipal, constituído por Unidades Nucleares, sob a forma de uma Direção Municipal, quatro Departamentos Municipais e um Serviço de Fiscalização e Segurança equiparado a departamento municipal (Serviço de Polícia Municipal e Proteção Civil), e um número máximo de 23 Unidades Flexíveis, entre divisões municipais e unidades de 3.º grau, cujo teor corresponde na íntegra ao publicado. Este regulamento vigora desde o dia 1 de janeiro de 2017.

Nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os mapas de pessoal são anuais, e aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal para 2017 foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2016, e na sessão da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 19 de dezembro de 2016.

### **8.1.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**

A Câmara Municipal da Maia é uma autarquia local cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

### **8.1.5. RECURSOS HUMANOS**

Durante a gerência em análise, em consequência das eleições autárquicas realizadas no dia 01 de outubro de 2017, ocorreu a alteração da composição do órgão executivo nos termos seguidamente mencionados.

Entre 1 de janeiro e 25 de outubro de 2017, o Órgão Câmara Municipal foi constituído pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Eng.º António Domingos da Silva Tiago
- Dr. Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga
- Dr. Marco José Duarte Martins **(a)**
- Dr.ª Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Senhor Jorge Luís Ferreira Catarino
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Professora Ana Virgínia da Costa Pereira
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

**(a)** No período compreendido entre os dias 01 e 15 de janeiro de 2017 permaneceu em regime de substituição, em virtude da suspensão do mandato pelo período de 360 dias, do Senhor Dr. Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, dado o exercício de funções na qualidade de deputado da Assembleia da República. No dia 16 de janeiro de 2017 o Executivo Municipal tomou conhecimento da renúncia de mandato requerida pelo Senhor Dr. Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga, pelo que a partir daquela data o Senhor Dr. Marco José Duarte Martins passa a regime de efetividade.

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Eng.º António Domingos da Silva Tiago
- Dr.ª Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr.ª Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Em regime de meio tempo estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho

A partir de 26 de outubro de 2017, e na sequência da tomada de posse dos novos eleitos locais, o órgão Câmara Municipal passou a ser constituído pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.ª Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

- Dr.<sup>a</sup> Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr. José António Andrade Ferreira
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Doutora Paula Cristina Romão Pereira
- Dr.<sup>a</sup> Marta Moreira de Sá Peneda

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago
- Dr.<sup>a</sup> Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho
- Dr.<sup>a</sup> Marta Moreira de Sá Peneda

#### **8.1.6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**

Todas as operações e registos contabilísticos são efetuados num único sistema de contabilidade que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Patrimonial e a Contabilidade de Custos ou Analítica, não estando esta última, ainda, adequadamente implementada, em estrita obediência às determinações do POCAL.

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada no Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade. As atividades do Departamento são asseguradas por cinco divisões:

- Divisão de Planeamento e Controlo;
- Divisão de Contabilidade e Contratação Pública;
- Divisão de Administração Geral;
- Divisão de Recursos Humanos;
- Divisão dos Assuntos Jurídicos e Contencioso;

O sistema informático que a autarquia utiliza, usualmente designado por SIGMA, é um sistema de informação centralizada assente numa base de dados relacional, constituído atualmente por 22 aplicações.

As diversas aplicações estão integradas entre si, contribuindo, de forma assinalável para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida.

Em detrimento de um mais eficiente controlo da informação financeira produzida, refere-se que se encontram em funcionamento parcial as aplicações, “Obras Municipais”, “HST” – Higiene e Segurança no

Trabalho, “SNC-AP” – Sistema de Normalização Contabilística par Administrações Públicas, e “ATAS”, todas elas com previsão de implementação em 2018.

A gestão informática das Instalações Desportivas e Recreativas da Autarquia é garantida pelo Software C-GESP XXI, Gestão de Equipamentos Desportivos, da empresa CEDIS, Consultores em Sistemas de Informação e Informática, Lda.

#### **8.1.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- Documentos de Gestão:

As Grandes Opções do Plano e Orçamento foram aprovados em 2016 pelos órgãos executivo e deliberativo, em 31 de outubro e 19 de dezembro, respetivamente.



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



## **8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

### **NOTA 8.2.1 – DERROGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO POCAL**

Com exceção dos procedimentos estabelecidos quanto à aplicação de uma contabilidade de custos, cuja estrutura implementada no Município da Maia, embora em prática, carece de aperfeiçoamento substancial, não foi derogada qualquer disposição constante do POCAL, pelo que a informação contida nas demonstrações financeiras reflete a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira (apresentada no Balanço) do desempenho (apresentado na demonstração dos resultados) e dos fluxos de caixa e das operações orçamentais.

### **NOTA 8.2.2 – VALORES COMPARATIVOS**

A fim de se corrigir situações reportadas a exercícios económicos anteriores, efetuaram-se em 2017 os ajustamentos que a propósito se mostraram necessários, designadamente nas rubricas de imobilizado, amortizações acumuladas e amortizações do exercício, assegurando-se desta forma a comparabilidade com o exercício anterior.

### **NOTA 8.2.3 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**

#### **Imobilizado**

Os investimentos financeiros de entidades detidas maioritariamente pelo Município da Maia encontram-se, contabilizados nas demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial.

Desde 2014, com a entrada em vigor do RFALEI, o Município deixou de apresentar os seus Fundos de Investimento Imobiliário Especiais Fechados ao justo valor, passando a aplicar as políticas contabilísticas específicas do POCAL, que resulta na prática no cenário que aconteceria se a totalidade do Património desses fundos fosse inscrito no Ativo e do Passivo no Município. Deste modo, os Ativos dos Fundos são apresentados ao custo, líquido de amortizações e depreciações acumuladas e de Passivos. Para os casos em que os Passivos ultrapassam os Ativos valorizados ao Custo, foram constituídas provisões.

O demais imobilizado encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo que para os ativos desta natureza obtidos a título gratuito foi considerado o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, no caso de não existir disposição aplicável, o valor resultante da avaliação seguindo critérios técnicos que se adequam à natureza dos bens. Na impossibilidade de valorização dos bens, estes assumem o valor zero.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes duodecimais, tendo sido aplicadas as taxas previstas no CIBE (Classificador Geral Integrado no Cadastro e Inventário dos Bens do Estado), aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

### **Existências**

A valorização das existências é efetuada através do custo de aquisição, de acordo com os registos contabilísticos e respetiva documentação que os suporta. O custo médio ponderado é o método de custeio utilizado para as saídas de armazém.

### **Dívidas de e a Terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. As dívidas de cobrança duvidosa correspondem a valores sobre os quais existe incerteza de cobrança efetiva e são provisionadas tendo em conta a probabilidade de perda que lhe está associada.

### **Disponibilidades**

Os depósitos em instituições de crédito e as disponibilidades em caixa são expressas pelos saldos de todas as contas de depósitos e pelos montantes dos meios de pagamento, respetivamente, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

### **NOTA 8.2.6 – COMENTÁRIO ÀS CONTAS 43.1 «DESPESAS DE INSTALAÇÃO» E 43.2 «DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO»**

A conta 43.1 – *Despesas de Instalação*, abarca os registos inerentes à elaboração de planos de pormenor, e planos urbanísticos para diversas áreas do Concelho. Na conta 43.2 - *Despesas de Investigação e Desenvolvimento* não se registou em 2017 qualquer movimento.

### **NOTA 8.2.7 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO E NAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES**

Por limitações impostas pelo *software* informático da aplicação do património, o tratamento de determinados factos patrimoniais (regularizações diversas, desafetações e outros) passa forçosamente pelo abate do bem, seguido de um novo registo. Todavia, e não obstante o constrangimento existente na aplicação de património, foram criadas referências de movimento específicas com vista a retratar no Mapa do Ativo Bruto a quantificação exata dos aumentos efetivamente verificados no Imobilizado. (páginas 15 e 16 dos Anexos Documentais - Volume I).

### **NOTA 8.2.8 – DESAGREGAÇÃO DE CADA UMA DAS RUBRICAS DOS MAPAS ANTECEDENTES**

Cada uma das rubricas dos mapas antes citados encontra-se desagregada de modo a evidenciar a informação legalmente exigível (páginas 17 a 627 dos Anexos Documentais - Volume I).

**NOTA 8.2.14 – RELAÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL VALORIZAR, COM INDICAÇÃO DAS RAZÕES DESSA IMPOSSIBILIDADE**

A relação de bens do imobilizado que não foi possível valorizar respeita essencialmente a bens que se encontram já nessa situação desde a implementação do POCAL, dada a inexistência de informação que possibilitasse a sua adequada valoração, conforme listagem integrada nos anexos às demonstrações financeiras (páginas 628 a 703 dos Anexos Documentais – Volume I).

**NOTA 8.2.15 – IDENTIFICAÇÃO DOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE NÃO SÃO OBJETO DE AMORTIZAÇÃO E INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS RAZÕES**

De acordo com as disposições legais constantes do CIBE, não são suscetíveis de amortização os terrenos, bem como alguns dos bens afetos ao domínio público. A relação discriminada destes bens consta em anexo (páginas 704 a 801 dos Anexos Documentais - Volume I).

**NOTA 8.2.16 – IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

**Quadro 69**

Entidades Societárias Participadas							
2017							
Designação	Sede	Parcela Detida (1)		Resultados do Último Exercício			
		Valor	%	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Exerc.	Obs
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Praça do Doutor José Vieira de Carvalho Torre Lidador, 14.º Piso 4470-202 Maia	124.699,47	100%	348.240	76.316	2017	-
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Rua 5 de Outubro, 359 Milheirós 4475-302 Maia	2.000.000,00	100%	3.087.802	87.169	2017	-
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. (3)	Rua Dr.º Carlos Felgueiras, 1814470-157 Maia	12.811.337,98	100%	7.104.215	9.516	2016	-
Águas do Norte, S.A. (4)	Praça 26 de Maio, 82 4810-539 Guimarães	1.380.000,00	1,243%	247.542.538	8.431.830	2017	-
Águas do Douro e Paiva S.A. (4)	Rua de Vilar n.º 235, 4050-626 Porto	566.805,00	2,71%	33.506.599	1437.093	2017	-
Cooperzoou - Cooperativa Zoológica da Maia, CRL	Rua da Igreja 4470-184 Maia	2.000,00	13,33%	-2.729	-4.774	2016	Entidade que se encontra em liquidação
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3.º B, 2740-120 Porto Salvo	150.199,00	4,85%	3.336.855	9.920	2017	-
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A (2)	Rua de Salazares, 842 4149-002 Porto	2.500,00	0,22%	352.585	257	2017	-
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M.	Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470-605 Moreira da Maia	2.799.390,00	51%	-2.978.030	-100.824	2017	Entidade que se encontra em liquidação
Metro do Porto, S.A. (2) (4)	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 7.º 4350-158 Porto	5,00	0,00007%	-2.667.929.196	-96.405.001	2017	-

Un: Euros

(1) Valor de Aquisição da Parcela detida.

(2) Relativamente a esta entidade, não havendo prestação de contas de 2017 aprovadas à data da elaboração do presente documento, os valores indicados têm carácter provisório.

(3) Relativamente a esta entidade, dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas de 2017, os dados indicados reportam-se ao exercício anterior.

(4) Setor Empresarial do Estado

## Quadro 70

Entidades não Societárias Participadas							
2017							
Designação	Sede	Contribuição		Resultados do Último Exercício			
		Inicial	Exercício	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Exerc.	Obs
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	Apartado 1510 4435-996 Bagueim do Monte	19.378,30	721739,98	55.395.625	4.624.624	2017	-
Área Metropolitana do Porto	Avenida dos Aliados, 236 1º 4000-065 Porto	19.917,00	61493,00	10.399.482	164.370	2017	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa n.º 52 3004-511 Coimbra	4.340,00	5.931,01	2.181.596	177.431	2017	-
Fundação da Juventude (2)	Largo de S. Domingos, n.º 16-22, 4050- 545 Porto	24.939,90	-	4.470.307	499.792	2016	-
Fundação do Desporto (1)	Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 1495-165 Algés	149.639,37	10.000,00	1.104.128	102.570	2017	-
Fundação de Serralves (2) (5)	Rua D. João de Castro, 210 4150-417 Porto	100.000,00	50.000,00	67.978.933	52.969	2016	-
Fundação Conservatório Música da Maia	Rua João Maia - Quinta da Gruta Santa Maria de Avioso 4475-643 Maia	25.000,00	-	-138.278	10.316	2017	-
MAIA INOVA - Associação para Inovação e Desenvolvimento do Concelho da Maia (4)	Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470 - 605 Moreira Maia	10.000,00	-	36.487	-16.411	30-09-2014	-
Adeporto - Agência de Energia do Porto	Rua Gonçalo Cristóvão, 347 4000-270 Porto	15.125,00	12.290,00	316.122	1815	2017	-
Turismo do Porto e Norte Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1500,00	1500,00	7.454.518	1116.907	2017	-
APCTP - Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto (2)	Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470-605 Maia	10.000,00	-	9.153.817	-165.193	2016	-
CD-ARICD Rede Intermunicipal Cooperação para o Desenvolvimento (3)	Paços do Concelho de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas	-	-	-	-	2017	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Av. Inferior à Ponte D. Luís, 55 4050-074 Porto	15.000,00	15.000,00	1821094	231.741	2017	-
Litoralrural - Associação de Desenvolvimento Regional (5)	União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo - Polo de Lavra, Rua Padre António Francisco Ramos, 4455-058 Matosinhos	10.000,00	10.000,00	74.186	66.335	2017	-
Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia	Rua Dr.º Carlos Felgueiras Apartado 1010 4471-909 Maia	-	-	34.907.243	1887.912	2017	-

Un.: Euros

(1) Relativamente a esta entidade, não havendo prestação de contas de 2017 aprovadas à data da elaboração do presente documento, os valores indicados têm carácter provisório.

(2) Relativamente a esta entidade, dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas de 2017, os dados indicados reportam-se ao exercício anterior.

(3) Entidade sem início de atividade.

(4) Entidade que se encontra em dissolução e liquidação.

(5) Adesão em 2017.

**NOTA 8.2.18 – DISCRIMINAÇÃO DA CONTA «OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS»**

**Quadro 71**

INVESTIMENTOS FINANCEIROS - Fundos de Investimento Imobiliário (MEP)						
Outras Aplicações Financeiras	% Detida	Custo de Aquisição	Capital Próprio Ajustado		Variação	
			2017	2016	Investimentos Financeiros	Provisões
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA IMO"	100%	6.000.000	1898.642	1402.811	496.462	-
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA GOLFE"	100%	5.500.000	-1094.648	-1589.003	-	-494.355
		<b>11.500.000</b>	<b>803.994</b>	<b>-186.823</b>	<b>496.462</b>	<b>-494.355</b>

Un.: Euros

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os Fundos de Investimentos Imobiliários constituídos pelo Município passaram a integrar, desde 2014, o perímetro de consolidação de contas, sendo-lhes aplicável as regras estabelecidas no POCAL.

No período de 2017, as alterações nos valores dos Capitais Próprios dos Fundos traduziram-se em dois registos contabilísticos distintos:

- A reversão de parte da provisão constituída em anos anteriores, no montante de (-) 494.355 €, relativamente ao FII MAIA GOLFE – a restante foi mantida, ao abrigo do princípio da prudência e pese embora esteja em curso o processo de dissolução e liquidação deste Fundo de Investimento, por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos (com a contrapartida a aquisição dos terrenos que presentemente integram o Fundo);
- O ajustamento ao valor pelo qual está mensurada a participação no Fundo MAIA IMO cujos Capitais Próprios, permanecendo positivos, aumentaram em valor entre 2016 e 2017, (+) 496.462 €.

Em conformidade com o quadro apresentado, o valor de 1.898.642 € capitalizado em Fundos de Investimento está relacionado com o Maia Imo, único Fundo cujo valor dos Ativos ao custo líquido de depreciações e amortizações é superior ao Passivo.

Em 2014, por força da entrada em vigor da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os Fundos de Investimento Imobiliário passaram a integrar o endividamento municipal e o perímetro de consolidação do grupo municipal. A partir desse ano, o município passou a refletir nas suas demonstrações financeiras todos os Ativos e Passivos dos Fundos, tal como se esses Ativos e passivos integrassem o património municipal de acordo com as regras estabelecidas no POCAL, procedimento que se mantém neste exercício.

**NOTA 8.2.22 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS CONSTANTES DO BALANÇO**

O total das dívidas de cobrança duvidosa encontra-se registado nas contas 21.8 – *Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa* e 26.8.7.8 – *Devedores diversos de cobrança duvidosa*, e ascende em 2017 ao valor bruto de 7.075.862 €.

**NOTA 8.2.26 – DESCRIÇÃO DESAGREGADA DAS RESPONSABILIDADES, POR GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS E RECIBOS PARA COBRANÇA DE ACORDO COM O MAPA RESPETIVO.**

A informação aqui invocada consta em anexo inserido no volume II (páginas 129 e 130 dos Anexos Documentais – Volume II).

**NOTA 8.2.27 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS**

**Quadro 72**

<b>PROVISÕES</b>				
<b>2017</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Final</b>
19 Provisões para aplicações de tesouraria	0	0	0	0
291 Provisões para cobranças duvidosas	6.647.037	476.870	0	7.123.907
292 Provisões para riscos e encargos	8.428.142	0	1.624.077	6.804.066
39 Provisões para depreciação de existências	0	0	0	0
49 Provisões para investimentos financeiros	10.761	0	558	10.203
<b>Total de Provisões</b>	<b>15.085.940</b>	<b>476.870</b>	<b>1.624.635</b>	<b>13.938.175</b>

Un: Euros

O valor das Provisões no final do exercício de 2017 diminuiu, no seu todo, 1.147.764 € relativamente ao ano anterior. Esse facto resulta, desde logo, da reversão parcial das Provisões para Riscos e Encargos, no montante de 1.624.077 €, que por sua vez conjuga dois efeitos de idêntico sinal: por um lado, a diminuição das provisões para processos judiciais em curso (em 1.034.253 €, ajustando-as à expectativa presente), e por outro a reversão de parte das provisões para outros riscos e encargos – nomeadamente refletindo a diminuição do risco associado às participações no FII Maia Golfe, na Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. e na Fundação Conservatório de Música da Maia, respetivamente avaliados em (-) 494.355 €, (-) 85.152 € e em (-) 10.316 €.

Pelo contrário, foram reforçadas as Provisões constituídas para cobranças duvidosas, em (+) 476.870 €.

Quanto às Provisões para Cobranças Duvidosas, a oscilação de (+) 7% é consequência dos regulares movimentos de reduções e aumentos verificados ao longo do exercício de 2017, no âmbito do controlo da antiguidade das dívidas de terceiros e avaliação do inerente risco de incobrabilidade.

Os montantes mais significativos respeitam à conta de Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa, e, dentro desta, às provisões constituídas:

- No âmbito do diferendo com a Lipor, tendo em vista o recebimento das taxas provenientes do licenciamento da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos e do Aterro Sanitário, cujo assunto se encontra em curso em sede de Tribunal Arbitral – 2.835.286 €;
- Na sequência da cobrança adicional de valores a título de taxas urbanísticas e compensação pela não cedência de áreas, em cumprimento do que foi determinado pela IGF – Inspeção-Geral de Finanças em ação inspetiva – 1.360.720 €.

À data de 31 de dezembro de 2017 mantêm-se os mesmos processos litigiosos em curso, já referenciados em anos anteriores, cujos desfechos e respetivos efeitos financeiros se desconhecem e que podem ser caracterizados nos seguintes moldes:

- **Compromisso Arbitral: LIPOR - Município da Maia**

O objeto do litígio consiste nas divergências suscitadas entre as partes relativamente à obrigatoriedade de a LIPOR proceder ao licenciamento da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (LIPOR II) e do Aterro Sanitário de apoio àquela Estação, havendo lugar ao pagamento das respetivas taxas municipais de construção, que em 2002 ascendiam a um valor total de 2.957.998 €. É entendimento da LIPOR que aquelas obras, por terem natureza de obra pública, não estão subordinadas ao regime jurídico do licenciamento de obras particulares e, por conseguinte, não estão sujeitas ao pagamento de taxas municipais. Tal posição não colhe a anuência do Município.

É também objeto do litígio ser, ou não, legítima a posição do Município ao recusar o pagamento a LIPOR de comparticipações para investimento, no montante de 3.171.281 €, com a invocação de que lhe são devidas aquelas taxas.

Quer o direito quer a obrigação encontram-se devidamente contabilizados pelo Município na ótica patrimonial.

Para a resolução do litígio foi constituído um Tribunal Arbitral, cujos trabalhos se encontram em curso, não tendo sido ainda proferida qualquer decisão final. Todavia, é expectativa do Município que a decisão a proferir determine o reconhecimento da obrigatoriedade do licenciamento municipal para as obras efetuadas pela LIPOR, com o consequente pagamento das taxas devidas, atualizadas à data em que for solicitado o competente alvará de construção.

- **Processo de execução fiscal: Direção-Geral dos Impostos – Município da Maia**

Na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, foi o Município notificado em setembro de 2006 pelos Serviços de Inspeção Tributária – Direção de Finanças do Porto, do Projeto de Relatório de Inspeção Tributária, no qual se encontra descrita e quantificada uma correção devida no ano de 2004, e que resultam em imposto a entregar ao Estado, no valor global de 3.800.000 €. Resulta a referida correção da não liquidação de imposto, no valor de 3.800.000 €, inerente à transferência efetuada pela Espaço Municipal a favor do Município, de 20.000.000 €.

Fundamenta a administração fiscal que, tratando-se de uma alienação de direitos, o Município da Maia deveria ter liquidado I.V.A. aquando da emissão do documento de débito subjacente à transferência de 20.000.000 €. Refira-se que, por ocasião da realização do processo de antecipação de rendas, resultou do enquadramento fiscal da respetiva operação financeira, em sede de I.V.A., a sua não sujeição.

A importância reclamada pela administração tem vindo a ser incrementada com os respetivos juros compensatórios e de mora, tendo sido identificada na última notificação uma dívida em cobrança coerciva de 6.861.000,50 €.

Para acompanhamento e resolução do correspondente processo, o Município da Maia recorreu a apoio jurídico externo, através da Sociedade de Advogados Nuno Cerejeira Namora, Pedro Marinho Falcão e Associados, sendo seu entendimento que estão reunidas as condições jurídicas e factuais para que a Autarquia venha a obter ganho de causa, circunstância que justifica a não constituição de provisão.

No âmbito deste processo foi apresentada como garantia a hipoteca sobre o Fórum no montante de 5.175.787 € registada a favor do Ministério das Finanças em 2007, tendo em vista a suspensão do processo de execução fiscal existente, em consequência do município ter contestado a decisão da cobrança do IVA associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004 a favor de terceiros.

- **Processo judicial em curso em que é autora “Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo”**

Processo interposto contra ao Município, relacionado com uma conduta de água que passa por baixo da habitação; há perda expectável mas impossível de ser, à data do relato, quantificada (por depender de perícia externa). O valor da ação cifra-se em 32.579 €.

- **Processo judicial em curso em que é autora a Sociedade “Irmãos Borges, S.A.”**

Processo interposto contra ao Município, de elevada complexidade, que envolve um pedido reconvenicional; acresce que a informação disponível sobre a matéria em questão é reduzida. Há perda expectável mas impossível de ser, à data do relato, quantificada (por depender de perícia externa). O valor da ação cifra-se em 10.405.630 €.

Com exceção do Compromisso Arbitral LIPOR-Município da Maia acima identificado e reconhecido no Balanço, os demais processos acima mencionados poderão acarretar perdas futuras para o Município, não sendo reconhecidos no Passivo Municipal pelo facto das quantias da obrigação não poderem ser mensuradas com fiabilidade e/ou do facto da existência da obrigação depender de acontecimentos futuros que não estão sob o controlo do Município, tratando-se por este motivo de Passivos Contingentes.

**NOTA 8.2.28 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS CONTAS DA CLASSE 5 – FUNDO PATRIMONIAL**

**Quadro 73**

<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>				
<b>2017</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumento</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Final</b>
<b>51 Património</b>	<b>305.368.754</b>	<b>1.467.822</b>	<b>12.920</b>	<b>306.823.657</b>
511 Património Inicial	241838.192	<b>1.467.822</b>	<b>12.920</b>	243.293.094
5111 Saldo Abertura POCAL	189.891.029	<b>0</b>	<b>0</b>	189.891.029
5112 Correções ao Balanço Inicial	51.947.163	<b>1.467.822</b>	<b>12.920</b>	53.402.065
512 Património Adquirido	63.530.562	<b>0</b>	<b>0</b>	63.530.562
<b>55 Ajustamentos de partes de capital em empresas</b>	<b>-10.905.612</b>	<b>137.328</b>	<b>0</b>	<b>-10.768.285</b>
<b>56 Reservas de Reavaliação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>57 Reservas</b>	<b>19.662.770</b>	<b>408.115</b>	<b>0</b>	<b>20.070.885</b>
571 Reservas Legais	3.343.714	<b>0</b>	<b>0</b>	3.343.714
575 Subsídios	2.328.234	<b>0</b>	<b>0</b>	2.328.234
576 Doações	5.212.460	<b>408.115</b>	<b>0</b>	5.620.575
577 Reservas decorrentes da transferências ativos	2.123.267	<b>0</b>	<b>0</b>	2.123.267
578 Cedências	3.496.554	<b>0</b>	<b>0</b>	3.496.554
579 Outras	3.158.540	<b>0</b>	<b>0</b>	3.158.540
<b>59 Resultados Transitados</b>	<b>-20.835.161</b>	<b>11.449.260</b>	<b>0</b>	<b>-9.385.901</b>
<b>88 Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>11.449.260</b>	<b>0</b>	<b>5.762.424</b>	<b>5.686.836</b>
<b>Totais</b>	<b>304.740.011</b>	<b>13.462.525</b>	<b>5.775.343</b>	<b>312.427.192</b>

Un: Euros

Os Fundos Próprios municipais quantificam-se a 31 de dezembro de 2017 em 312.427.192 €, tendo aumentado (+) 7.687.182 €, relativamente ao antecedente ano de 2016 – o equivalente a 2,52%.

Na origem daquela variação positiva estão desde logo os Resultados Líquidos do Exercício no montante de (+) 5.686.836 €, a que se segue o aumento do valor do património municipal (correções ao valor do Balanço Inicial), avaliado em (+) 1.454.902 €. Aumentam também as reservas constituídas, reforçadas em (+) 408.115 € e, em último lugar, figuram os Ajustamentos em Partes de Capital em Empresas, que também aumentam - (+) 137.328 €.

De notar que as variações ocorridas ao nível dos Resultados Transitados decorrem tão só da incorporação dos resultados do exercício de 2016.

Na conta 55 – Ajustamentos de partes de capital em empresas foram contabilizados os valores imputáveis ao Município da Maia na variação dos capitais próprios de entidades participadas, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

Enunciam-se de seguida as variações ocorridas em Ajustamentos de Partes de Capital mais relevantes que deram origem aos registos efetuados nas entidades participadas, com exceção dos Fundos de Investimento Imobiliário:

- (+) 136.571,82 €: Tecmaia (reconhecimento do resultado líquido do exercício e dos Capitais Próprios, incluindo a regularização decorrente de uma correção ao valor dos Capitais Próprios reportados a 31/12/2016 efetuada pela participada após o encerramento das contas do Município);

– (+) 756,06 €: Espaço Municipal.

#### NOTA 8.2.29 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Quadro 74

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS		
Movimentos	2017	
	Mercadorias	Matérias-Primas, Subsidiárias e de
Existências Iniciais	29.597	583.599
Compras	0	746.615
Regularização de Existências	0	1062
Existências Finais	29.597	608.434
<b>Custos no Exercício</b>	<b>0</b>	<b>722.842</b>

Un.: Euros

Os valores respeitantes às existências finais foram apurados através da realização de inventários físicos.

#### NOTA 8.2.31 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Quadro 75

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS									
Custos e Perdas	2017		2016		Proveitos e Ganhos	2017		2016	
	681	Juros suportados	809.909	1.050.851		781	Juros obtidos	149.242	115.994
682	Perdas em entidades participadas	51.420	501.966	782	Ganhos em entidades participadas	1.194.977	433.338		
683	Amortizações invest. em imóveis	0	0	783	Rendimentos de imóveis	71.341	65.528		
684	Provisões p/ aplicações financ.	0	0	784	Rendimentos participações capital	2.420	0		
685	Diferenças câmbio desfavor.	0	0	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0	0		
687	Perdas na alienação aplic. tesour.	0	0	786	Descontos pronto pagat. obtidos	44	19		
688	Outros custos e perdas financ.	19.420	18.597	787	Ganhos na alienação aplic. tesour	0	0		
<b>Total de Custos Financeiros</b>		<b>880.749</b>	<b>1.571.414</b>	788	Outros proveitos e ganhos financ.	3.167	35.569		
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>568.891</b>	<b>-920.965</b>	<b>Total de Proveitos Financeiros</b>		<b>1.449.640</b>	<b>650.449</b>		
<b>Total</b>		<b>1.449.640</b>	<b>650.449</b>						

Un.:Euros

Analisado em detalhe o Resultado Financeiro, este apresenta-se significativamente melhorado face ao exercício anterior, passando a ser positivo em (+) 568.891 €; aumentou entre os dois períodos 1.489.856 €. Para esta performance contribui um aumento dos proveitos e ganhos financeiros – cerca de 123% – a par de uma redução significativa dos custos e perdas da mesma natureza, e (-) 44%.

Do lado dos Proveitos e Ganhos, é de assinalar o aumento dos Ganhos em Entidades Participadas que, sendo a parcela com maior contributo em valor absoluto, conhece também a maior variação entre os dois períodos em comparação - (+) 761.639 €; também com representatividade significativa apresentam-se de seguida os Juros Obtidos, com (+) 33.248 €, aumentando ainda com menor impacto os Rendimentos de Imóveis e os Rendimentos de Participações de Capital, que conjuntamente aumentam ainda (+) 8.232 €; variações de sinal contrário registam-se nos Outros Proveitos e Ganhos Financeiros, que diminuem (-) 3.953 €.

Do lado dos Custos e Perdas da mesma natureza, assinalam-se diminuições significativas ao nível das Perdas em Entidades Participadas – que reduzem entre 2016 e 2017 de 501.966 € para 51.420 € (refletindo, em ambos os exercícios, apenas o reconhecimento dos resultados líquidos da participada Tecmaia), assim como ao nível dos Juros Suportados – que em 2017 se cifram em 809.909 €, diminuindo cerca de (-) 23% do valor registado em 2016.

#### NOTA 8.2.32 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Quadro 76

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS							
Custos e Perdas			Proveitos e Ganhos				
	2017	2016		2017	2016		
691	Transferências capital concedidas	2.401.682	1.340.221	791	Restituição de impostos	0	0
692	Dívidas incobráveis	4.677	0	792	Recuperação de dívidas	0	0
693	Perdas em existências	1.121	382	793	Ganhos em existências	289	141
694	Perdas em imobilizações	1.938.53	214.081	794	Ganhos em imobilizações	42.609	811.238
695	Multas e penalidades	988	322	795	Benefícios de penalidades contr.	175.179	1.428.933
696	Aumento de amortiza. Provisões	24.931	10.266	796	Reduções de amortiz.e provisões	917.711	501.710
697	Correções relativas exerc. anteriores	989.750	904.399	797	Correções relativas exerc. anteriores	1.634.089	714.167
698	Outros custos e perdas extraor.	41.762	55.220	798	Outros proveitos e ganhos extraor.	2.529.974	2.231.926
<b>Total de Custos Extraordinários</b>		<b>5.403.063</b>	<b>2.524.891</b>	<b>Total de Proveitos Extraordinários</b>		<b>5.299.851</b>	<b>5.688.115</b>
<b>Resultados Extraordinários</b>		<b>-103.212</b>	<b>3.163.224</b>				
<b>Total</b>		<b>5.299.851</b>	<b>5.688.115</b>				

Un. Euros

Prosseguindo a tendência verificada na generalidade dos resultados por natureza no exercício económico de 2017, também os Resultados Extraordinários se apresentam diminuídos entre os dois exercícios em comparação, perfazendo no final do exercício em apreço (-) 103.212 €, negativando assim na sequência da sua performance no período.

Este comportamento fica a dever-se ao facto de terem diminuído os Proveitos e Ganhos desta natureza, no montante de (-) 388.264 €, paralelamente com o aumento verificado dos Custos e Perdas – que se cifrou em (+) 2.878.172 €, este determinante no cômputo dos resultados.

Do lado dos Proveitos e Ganhos Extraordinários, assinalam-se as diminuições observadas nas rubricas de Benefícios de Penalidades Contratuais – que em 2016 tinham conhecido um aumento significativo, em grande parte devido ao aumento de juros de mora processados a favor do Município, resultantes de acertos de IMI -, e Ganhos em imobilizações – conjuntamente, estas duas parcelas registam em 2017 menos (-) 2.022.383 € do que em 2016. Atenuando parte do impacto destas variações, aumentam as Correções Relativas a Exercícios Anteriores, Reduções de Amortizações e Provisões e Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários – respetivamente, (+) 919.922 €, (+) 416.001 € e (+) 298.048 €.

Do lado dos Custos e Perdas, pesam sobretudo o aumento das Perdas em Imobilizações, que aumentam entre 2016 e 2017 (+) 1.724.073 € - sobretudo com origem em Doações de Imobilizado, em virtude principalmente da doação efetuada pelo Município à Junta de Freguesia de Moreira de um prédio urbano, para sua instalação, bem assim como do Pólo de Serviços e Centro Cultural da Vila de Moreira (conforme deliberação de Câmara de 10 de setembro de 2013). De seguida, também as Transferências de Capital

Concedidas conhecem um aumento significativo (orientado principalmente para Administrações Privadas), alcançando em 2017 o montante de 2.401.682 €, a que corresponde um aumento de (+) 79% face ao observado em 2016.

Regista-se ainda, com menor materialidade, o aumento verificado em Correções a Exercícios Anteriores, (+) 85.351 €, onde se relevaram o registo de encargos suportados com a manutenção de arruamentos diversos, impossíveis de alocar a um ativo específico, bem assim como a variação da produção do Horto Municipal de 2006 a esta parte.

#### **NOTA 8.2.33 – OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE**

No que diz respeito aos investimentos financeiros detidos por conta do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Imo, importa salientar que a sua vigência termina em 31 de dezembro de 2018, pelo que a continuidade das operações, pressuposto utilizado na preparação das respetivas Demonstrações Financeiras, está dependente de futura prorrogação da duração do Fundo, cuja não concretização conduzirá ao processo de reversão, que significará o retorno ao património municipal dos bens que o compunham.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações enunciadas nos sucessivos relatos dos exercícios de 2014 e seguintes, designadamente no que reporta à valorização destes ativos no balanço das contas individuais do Município.

#### **8.2.33.1 – EVENTOS SUBSEQUENTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO**

Após o termo do exercício em análise, a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2018 acarretou dois eventos com impactos que se estimam de relevo na posição patrimonial do Município:

##### **Dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário MAIA GOLFE (2018)**

O processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Maia Golfe (por via da celebração do contrato de cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, tendo como contrapartida a aquisição dos terrenos que presentemente integram o Fundo), à data de 31 de dezembro de 2017 aguardava visto do Tribunal de Contas – o que veio a ocorrer já em 2018, perspetivando-se para breve a celebração da competente escritura. Face à contabilização adotada pelo Município para os Fundos Imobiliários, não é expectável que existam impactos relevantes nas demonstrações financeiras, relacionados com este processo.

##### **Redução dos montantes anuais de capital social do FAM – Fundo de Apoio Municipal a subscrever entre 2018 e 2021**

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018 (que altera, entre outros, o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto) foi modificada a subscrição do capital social do FAM, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios. Daqui resulta uma redução das prestações anuais a realizar pelo Município da Maia em 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, em 25%, 50%, 75% e 100%. Conclui-se, por isso, que a parcela da participação no FAM que se encontra por realizar passará, em 2018, de 1.708.743 € (valor registado no fecho de 2017) para 640.779 €.

### **Atualização salarial dos trabalhadores**

O Município, cumprindo o disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, procedeu à atualização salarial dos trabalhadores que a ela têm direito, em função dos pontos acumulados anualmente na avaliação do desempenho. Esta atualização (que já foi considerada nas estimativas de remunerações a pagar em 2018 imputáveis a 2017), produz os seus efeitos com maior impacto nos exercícios de 2018 e 2019.



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL



### **8.3 – NOTAS AO PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO**

#### **NOTA 8.3.1 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO**

Ao longo do exercício económico de 2017 foram concretizadas trinta modificações (vinte e três alterações e sete Revisões), cujos documentos se anexam, as quais se sintetizaram em:

- Vinte e três alterações ao Orçamento da Despesa;
- Vinte e duas alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Vinte e duas alterações ao Plano de Actividades Mais Relevantes;
- Uma alteração ao Orçamento da Receita;
- Seis Revisões ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Actividades Mais Relevantes;
- Quatro Revisões ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Cinco Revisões ao Orçamento da Receita, (Como a revisão da receita n.º 5 não originou qualquer revisão ao orçamento da despesa, o Orçamento Municipal foi sujeito a 7 Revisões);

#### **NOTA 8.3.2 – MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

No que respeita ao Plano Plurianual de Investimentos, assim, como ao Plano de Actividades Mais Relevantes, as alterações na gerência em análise, foram efetuadas da seguinte forma:

- Plano Plurianual de Investimentos 22 alterações e quatro Revisões.
- Plano de Actividades Mais Relevante 22 alterações e seis Revisões.

#### **NOTA 8.3.6 – ENDIVIDAMENTO**

(páginas 284 e 295 dos Anexos Documentais – Volume II).



2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS INDIVIDUAIS



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

#### Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas do **Município da Maia** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 415.782.629 euros e um total de Fundos Próprios de 312.427.192 euros, incluindo um Resultado Líquido do exercício de 5.686.836 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental, que evidenciam um total de 67.688.906 euros de Despesa Paga e um total de 66.779.702 euros de Receita Cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e os Anexos às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

- i) Apesar de previsto no POCAL e conforme referido no ponto 8.2.1 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, não se encontra ainda implementada uma Contabilidade de Custos. No entanto os encargos com as funções exercidas e os custos das tarifas e preços dos bens e serviços estão a ser apurados através doutros meios, à semelhança dos anos anteriores;

### Município da Maia

- ii) O Município passou a apresentar desde 2016 como Passivo na rubrica de Empréstimos, a operação de concessão de créditos de rendas de habitação social celebrada em 2004, no seguimento da orientação do Tribunal de Contas datada de Agosto de 2016, em sede de homologação das Contas de Gerência dos exercícios de 2004 e 2005;
- iii) Conforme referido no ponto 8.2.18 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, por força da entrada em vigor do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de Setembro, os Fundos Especiais de Investimento Imobiliário Fechados passaram a integrar o Endividamento Municipal, bem como o Grupo Municipal para efeitos de Contas Consolidadas. Esta alteração de política de contabilização dos Fundos foi efetuada pelo Município da Maia no exercício de 2014, passando desde esse período a estar refletidos nas suas Demonstrações Financeiras todos os Ativos e Passivos dos Fundos, tal como se integrassem o património Municipal de acordo com as regras do POCAL. De referir que o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Praça Maior, constituído em 2010, foi dissolvido em Janeiro de 2016, e que se prevê a conclusão do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Golfe, por cessão da posição contratual com a Caixa Geral de Depósitos, tendo sido obtido visto prévio do Tribunal de Contas de 05-01-2018; e
- iv) Conforme referido no ponto 8.2.27 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, existem Passivos contingentes que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros. No entanto, dada a sua natureza e incerteza quanto à sua efetiva concretização e à semelhança do procedimento adotado em exercícios anteriores, foram apenas objeto de divulgação.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### Outras Matérias

- a) O Município possui uns Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento (SMEAS), organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos documentos de prestação de contas evidenciam, no final de 2017, um Ativo no montante de 69.097.019 euros, Fundos Próprios de 34.907.243 euros e um Passivo de 34.189.776 euros, incluindo neste último Proveitos Diferidos relacionados com Subsídios ao Investimento no montante de 13.174.813 euros. Estes Serviços não se encontram evidenciados contabilisticamente nas contas individuais do Município da Maia, integrando as contas consolidadas;
- b) A Certificação Legal das Contas do exercício de 2017 da participada Fundação Conservatório de Música da Maia, FP, detida pelo Município, emitidas por outros auditores, evidencia uma Incerteza material relacionada com a continuidade, em virtude do Passivo exceder o Ativo, apresentando-se os capitais próprios negativos em 138.278 euros. Referem, no entanto, os auditores ser convicção do Órgão de Gestão a manutenção do necessário apoio financeiro por parte do fundador;

Município da Maia

- c) O Relatório de Auditoria do exercício de 2017, emitido por outros auditores, relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Golfe, contém uma Ênfase, referindo que o Fundo entrou em liquidação em 28-12-2017, tendo assim as Demonstrações Financeiras de 31-12-2017 sido preparadas numa ótica de liquidação e não de acordo com o pressuposto da continuidade. De igual forma, o Relatório de Auditoria do exercício de 2017, emitido pelos mesmos auditores, relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO evidencia uma Incerteza material relacionada com a duração estipulada para o Fundo, cuja vigência termina em 31-12-2018, pelo que a continuidade das operações, pressuposto utilizado na preparação das Demonstrações Financeiras, está dependente de futura prorrogação da duração do Fundo.

Não obstante e dada a política contabilística adotada na contabilização destes Fundos pelo Município da Maia, mencionada na alínea (iii) anterior, os impactos à data de 31-12-2017 já se encontram refletidos nas Demonstrações Financeiras do Município;

- d) Relativamente à participada TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (Em Liquidação), auditada por outros colegas, não obtivemos ainda os elementos considerados indispensáveis e que nos permitam dar cumprimento ao disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA 600 – Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes). No exercício de 2016 a Certificação Legal das Contas desta participada, datada de 29-05-2017, continha uma reserva por limitação de âmbito relacionada com a impossibilidade de verificação da materialização do montante de 67.000 euros registado em Outros Créditos a Receber; uma Incerteza material relacionada com a continuidade em virtude da Entidade se encontrar em liquidação desde 30-04-2015 e sem atividade operacional desde Novembro de 2016; e uma ênfase alertando para a existência de Passivos Contingentes que poderão vir a materializar-se nos exercícios seguintes, relativamente aos quais, dada a sua incerteza quanto à efetiva concretização, foram apenas objeto de divulgação.

Apesar do Capital Próprio desta participada no final do exercício de 2017, tendo por base dados provisórios disponibilizados pelos Serviços, se apresentar negativo em 2.978.030 euros, o Município da Maia reconheceu nas suas Demonstrações Financeiras os efeitos daí resultantes;

- e) Relativamente à participada Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., em virtude dos problemas surgidos ao nível do sistema informático, não foi possível, até à data, serem produzidas e disponibilizadas as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017, prevendo-se que tal ocorra até final do 1º Semestre de 2018, de forma a que integrem as contas consolidadas do Município. Em consequência, foram consideradas para efeitos da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial as contas anuais de 2016, já aprovadas. A Certificação Legal das Contas do Exercício de 2016 desta participada, datada de 27-03-2017, continha uma ênfase relacionada com a alteração da contabilização, como Passivo, da operação de concessão de créditos de rendas de habitação social celebrada em 2004, no

#### Município da Maia

seguimento da orientação do Tribunal de Contas datada de Agosto de 2016, no montante de 2.888.924 euros; e

- f) As Demonstrações Financeiras apresentadas relacionam-se com a atividade do Município da Maia a nível individual, tendo sido preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Pese o facto dos investimentos financeiros terem sido registados pelo Método da Equivalência Patrimonial, estas Demonstrações Financeiras não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos Ativos, Passivos, Custos e Proveitos totais, o que será efetuado em Demonstrações Financeiras Consolidadas.

#### Responsabilidades do Órgão Executivo pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão Executivo é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro,

**Município da Maia**

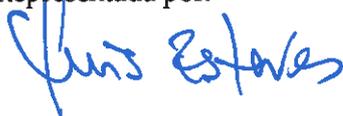
dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão Executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão Executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Maia, 20 de Abril de 2018

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC

2017



**maia**  
CÂMARA MUNICIPAL